

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

---

*Os ilustres, prudentes e zelosos cidadãos  
baianos e a construção do Estado Nacional  
(1824-1831)*

Nora de Cassia Gomes de Oliveira

João Pessoa – PB  
Outubro de 2007

Nora de Cassia Gomes de Oliveira

*Os ilustres, prudentes e zelosos cidadãos baianos e  
a construção do Estado Nacional (1824-1831)*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em História da Universidade Federal da Paraíba, como  
exigência para obtenção do título de **Mestre**.

Orientador: Prof. Dr. Acácio José Lopes Catarino

João Pessoa - PB  
Outubro de 2007

## Ficha Catalográfica

O48i Oliveira, Nora de Cássia Gomes de.

Os ilustres, prudentes e zelosos cidadãos baianos e a construção do Estado Nacional (1824-1831). / Nora de Cássia Gomes de Oliveira. – João Pessoa, 2007.

206p.

Orientador: Acácio José Lopes Catarino  
Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA

1. Brasil – Política – História. 2. Estado Nacional brasileiro. 3. Elites políticas – Bahia.

UFPB/BC

CDU: 981.(043)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA**

***Os ilustres, prudentes e zelosos cidadãos baianos e  
a formação do Estado Nacional (1824-1831)***

Nora de Cassia Gomes de Oliveira

Dissertação aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Banca Examinadora**

---

Profº. Dr. Acácio José Lopes Catarino  
(Orientador)

---

Profª.Drª. Lina Maria Brandão de Aras  
(Convidado externo)

---

Profª.Drª. Rosa Maria Godoy Silveira  
(Convidado interno)

---

Profº. Dr. Antonio Carlos Ferreira Pinheiro  
(Suplente)



Aos meus pais (in memoriam)

Ao meu avô Firmino Pereira Gomes, pelo exemplo de retidão de  
caráter e amor à vida.

## AGRADECIMENTOS

---

Depois de exaustivo trabalho pensei que escrever os agradecimentos fosse a parte mais fácil, ledo engano, o medo de ser traída pela memória e o desejo de querer expressar (sem saber) com graça, beleza e sentimento o quanto sou grata àqueles que contribuíram para essa tarefa se revelou mais difícil do que imaginava, mas não menos prazerosa e emocionante (chorei e não foi pouco). Vou começar por aqueles a quem conheci mais recentemente:

- Ao professor Acácio Catarino pela orientação do trabalho.
- Aos professores Raimundo Barroso, Flávio Lúcio e a professora Cláudia Engler Cury pelas discussões nas disciplinas que ajudaram a amadurecer o projeto inicial.
- Às professoras Regina Célia e Regina Behar, pelo apoio e atenção dispensados, principalmente nos momentos de maior *aperreio*.
- À professora Ariane Sá Menezes, pela solicitude e importantes contribuições no redirecionamento da pesquisa a partir da disciplina ministrada e da participação no exame de qualificação.
- Aos coordenadores da Pós-Graduação professor Elio Flores e Cláudia E. Cury, pelo apoio e tolerância com relação ao cumprimento dos prazos.
- À professora Rosa Godoy, pela valiosa interlocução e atenção dispensadas ao longo da feitura desse trabalho e por reforçar a minha convicção de que as pessoas que têm compromisso e responsabilidade fazem toda a diferença.
- Aos colegas de turma Robson, Paulo, Sarah e Francisco, pelo companheirismo e carinho dispensados; à Rossana ela confiança e solidariedade com que me acolheu em sua casa e a sua filha Malena, minha querida professora de informática e, ainda, a Simone, Ivonilde, Luciano, Marcos Martinho e Naiara com quem pude desfrutar, pelo convívio mais próximo, de divertidos encontros e da confortável sensação de não me

saber só em outras terras. Agradecimentos extensivos às suas famílias que fraternalmente me acolheram e torceram pela conclusão do trabalho.

- À Cristiano Ferronato pela atenção e a solidariedade em disponibilizar sua documentação para consulta.
- Ao Professor Marc Jay Hoffnagel, pela leitura acurada e importantes sugestões feitas no momento da qualificação desse trabalho.
- À Elza e a Gloria, secretárias do Departamento de História, que foram muito atenciosas desde o momento da minha chegada às terras paraibanas.
- À Azenê pela confiança da amizade e pelo exemplo de disciplina e dedicação aos estudos.
- À secretária do programa, Virgínia, pelo acolhimento e cuidado em facilitar meu entrosamento com a Paraíba.
- À Neide Correia, colega unebiana, pelo abrigo inicial e vizinhança fraterna, extensivo a Mary Cristina Agra e Analice Uchoa.
- À Ligya Fontes pela valorosa ajuda com o mapa e o abstract e a Silvia pelas palavras e orações de incentivo e confiança.
- À Zé Maria por confiar e facilitar a aquisição dos livros.
- À Ildo Rosas e Bete, do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Pernambuco, pela atenção dispensada.

Agora é a vez dos mais antigos, daqueles que conhecem melhor “**o quanto eu caminhei pra chegar até aqui**”.

- Vou começar pela *grande família*, apoio e incentivo indispensáveis para a conclusão desse trabalho e a carinhosa torcida pelo retorno ao lar. E nesse particular se destacam Magnólia, Shui, Miria e vovô Firmino.
- À Ana Carvalho e Lina Aras, apoios importantes nessa etapa de minha formação acadêmica.
- À Eurelino Coelho, incentivador e importante apoio no momento de arrumação final do projeto de pesquisa.
- À Nanci Goreti pela confiança e incentivo ao trabalho da “irmã escolhida”.
- À Rita Brêda e Arlindo Washington, amigos de longa caminhada e presenças indispensáveis nos momentos decisivos.

- À Antonia Almeida, Sandra Nivia, Luciana Nascimento, Rita Carneiro, Clovis Ramaiana, Célia Santana, Laura Ribeiro, Karine Teixeira, Emilia, amigos-companheiros que torceram pelo trabalho.
- À Goreti Cerqueira e Gerson Gomes, exemplos de atenção e solidariedade, sem vocês tudo seria mais difícil.
- À Alaíde e Aurora pela boa vontade em resolver algumas questões particulares.
- À Lucia Fonseca, amiga inestimável e grande incentivadora do trabalho.
- À Wilma Simões, Ir. Cecília e Iara Costa pela confiança e incentivo à minha carreira profissional.
- Aos colegas do Colegiado de História de Santo Antonio de Jesus, pelo apoio e, particularmente, a Edinélia, Virginia e Cristiana pela solidariedade dispensada ao assumirem meus alunos de Estágio Supervisionado.
- À Francisco Teixeira, querido Chico, amigo atento e solícito em atender os meus inúmeros chamados.
- À Mariana, Marcelinho e Vinicius, pela contribuição com a transcrição e digitação de parte da documentação.
- À Nanci Sento Sé pela atenção e generosidade em disponibilizar livros e documentação para o trabalho.
- À Hilton Barros Coelho, que solidária e fraternalmente me cedeu importante documentação para o trabalho.
- À Iacy Maia, pela generosidade com que me acolheu em sua casa no momento da pesquisa.
- À Marlene, Hildeberge e Elza, do Arquivo Público da Bahia.
- Aos colegas da Escola Municipal Dr. Colbert Martins da Silva pelo apoio e torcida pelo meu retorno.
- À UNEB pela concessão da bolsa PAC, indispensável ajuda para a realização dessa pesquisa.
- À Prefeitura de Feira de Santana, por garantir o direito do professor se aperfeiçoar profissionalmente.

## RESUMO

---

As mudanças que aconteceram na oficina da História, a partir dos anos de 1930, sob a influência da ‘Escola’ dos *Annales* e da Historia Social Inglesa, provocaram inúmeras possibilidades de pesquisas nos mais variados campos historiográficos, incluindo a História Política, que empreendeu uma renovação de seus temas, assim como outros foram revisitados sob novas perspectivas. As novas discussões no campo do *político* contribuíram para esse estudo que analisa a construção do Estado no Brasil, a partir das relações políticas entre a província da Bahia e o governo central, instalado no Rio de Janeiro, entre os anos de 1824-1831, período em que a recém-obtida autonomia política do país foi posta à prova pelo jogo das forças em confronto. A superação das divergências, em termos de ameaças de fragmentação territorial e instabilidade política, expressas pelas elites e população provinciais, em favor de uma ordem política dirigida desde a Corte do Rio de Janeiro, foi analisada a partir de um outro lugar que não aquele consagrado pela historiografia sobre o tema - o Centro-Sul. Ou seja, pensar a construção do Estado Nacional brasileiro, nesse trabalho, significou entender a importância política e econômica da província da Bahia para a concretização do projeto unitarista e centralista representado por D. Pedro I. E mais, entender como as elites políticas agiram na província a fim de garantirem a ordem e a estabilidade sociais. Essa tarefa era uma prioridade dos presidentes de província e, também, da elite política local, mais amplamente representada, a partir de 1828, no Conselho Geral de Província. O apoio da Bahia, mesmo do poder institucionalizado, não foi incondicional, embora tenha sido constitucional desde 1821 e assim permanecido até o fim do I Reinado. Mas apresentou divergências na hora em que inúmeras inquietações sociais, provocadas por outros setores, especialmente, os militares e a população escrava, comprometeram o sossego público e ameaçaram a propriedade. Nesse momento, para a elite baiana, mesmo a sua restrita autonomia aparece ameaçada tanto pelo contexto provincial quanto pelos acontecimentos na Corte. Assim, já era possível pensar que as instâncias político-administrativas do Brasil poderiam ser assumidas por brasileiros natos, inclusive um rei nascido no país, que garantisse os interesses dessas elites.

Palavras-chaves: Estado Nacional Brasileiro - Elites Políticas - Bahia

## ABSTRACT

---

The changes that had happened in the workshop of the History, from the years of 1930, under the influence of the ‘School’ of the *Annales* and the English Social History, and resulted in many possibilities of research in the most varied areas, including Political History that embarked on a renewal of its subjects, as well as others had been revisited under new perspectives. The new discussions on Politics History had contributed for this study that analyzes the construction of the State in Brazil, from the political relations between Bahia province and the central government, sited in Rio de Janeiro, during the years of 1824-1831, period when the Brazilian political autonomy, recently acquired, was tested by the game of the disputing forces. The surmounting of the divergences in terms of threat of territorial fragmentation and political instability, expressed by the provincial elites and population, in direction to a political order directed from the Court of Rio de Janeiro was analyzed from another place than that one established by the historiography on the subject – called the *Center-South*. That is, thinking about the construction of the Brazilian National State, in this study, meant understanding the economical and political role of Bahia province to bring into effect the unitary and centralist project represented by D. Pedro I. Furthermore, to understand how the political elites acted in province in order to preserve the social order and stability. This task was a priority of the province’s presidents, as well as of the local elite, more widely represented, since 1828, in the General Province Council. The Bahia support, even being from the institutionalized power, was not unrestricted, although it had been constitutional since 1821 and remained in this way until the end of *Primeiro Reinado*. However, when innumerable insurgencies from other social sectors, specially the militaries and the slaves, damaged the public calmness and menaced the property, it presented divergences. At this moment, for Bahia’s elite, even its limited autonomy appears to be threatened both by the provincial context and the events in the Court. Thus, it was already possible to realize that the political-bureaucratic instances of the Brazilian State could be assumed by those who were born Brazilians, including a king born in the country, who would guarantee this elite’s interests.

Word-keys: Brazilian National State - Political Elites – Bahia

## LISTA DE QUADROS

- |            |  |
|------------|--|
| QUADRO I   | Presidentes da Província da Bahia (1824-1831) – segundo local e data de nascimento                                     |
| QUADRO II  | Presidentes da Província da Bahia (1824-1831) – segundo período de governo e idade                                     |
| QUADRO III | Vice-presidentes da Província da Bahia (1824-1831) – segundo nascimento, período de governo e idade.                   |
| QUADRO IV  | Mandatos políticos dos presidentes e vices (1824-1831) – segundo cargo, mandato, período e província de representação. |
| QUADRO V   | Presidentes e Vice-presidentes da Bahia (1824-1831) – ocupações e cargos.  |
| QUADRO VI  | Presidentes da Bahia (1834-1831) – formação educacional.   |
| QUADRO VII | Presidente e Vice-presidentes da Bahia agraciados com títulos de nobreza (1824-1831)                                   |

## ABREVIATURAS

APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
ACI	Atas do Conselho Interino de Governo
CGP	Conselho Geral de Província

## SUMÁRIO

DEDICATÓRIA	IV
AGRADECIMENTOS	V
RESUMO	VIII
ABSTRACT	IX
LISTA DE QUADROS E ABREVIATURAS	X
SUMÁRIO	XI
<b>INTRODUÇÃO</b>	12

### CAPÍTULO I

<b>HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA: história política e a construção do Estado no Brasil</b>	24
1.1 O IHGB e a escrita da história no século XIX	26
1.2 A produção historiográfica entre os anos de 1930 a 1970: a diversificação de abordagens	30
1.3 Mudanças na escrita da história: a nova história política	55
1.4 A Bahia pelos baianos: representações historiográficas	63

### CAPÍTULO II

<b>PROVÍNCIA DA BAHIA: organização do Estado e os seus agentes políticos</b>	74
2.1. Repercussão da Revolução do Porto na Bahia	77
2.2. A Independência do Brasil na Bahia	94
2.3. O pós - dois de julho	103
2.4. A elite dirigente do Estado Centralista na província	106
2.4.1 - Os presidentes e vice-presidente de província	106
2.4.2 - A experiência administrativa dos dirigentes	115
2.4.3 - Formação educacional	118
2.4.4 - Mercês, honrarias e títulos de nobreza	121
2.5. O Conselho provincial e os vice-presidentes	125

### CAPÍTULO III

<b>PROVÍNCIA-GOVERNO CENTRAL: pactos possíveis entre 1824-1831</b>	129
3.1. Anular a anarquia: ordem e antilusitanismo	132
3.2. A problemática ordem imperial: o alinhamento do governo provincial com a ordem imperial	136
3.3. Importância da Bahia na unidade nacional	147
3.4. A Bahia e questão Cisplatina: conflito de autoridades	154
3.5. O exercício da representatividade local e a organização da ordem interna	158
3.6. Ainda a organização interna: dificuldades econômico-financeiras	169
3.7. A província no final do Primeiro Reinado: turbulências sociais e atritos com o poder central	173

### CONCLUSÃO

182

### REFERÊNCIAS E FONTES

188

### ANEXOS

198

## INTRODUÇÃO

---

O início do século XIX, no Brasil, foi marcado pelo embate de vários projetos políticos relacionados à reorganização do Estado português e, posteriormente, à construção do Estado Nacional brasileiro. Esses projetos giraram, basicamente, em torno de duas concepções políticas-chaves: a centralização ou unitarismo do Estado e a sua descentralização ou federação.

Estas idéias estiveram em debate antes mesmo de oficializar a autonomia política do Brasil e continuaram sendo alvo de discussão mesmo depois dela, uma vez que a organização do Estado no Brasil não se dá concomitantemente à Independência e continuou a ser motivo de intensas disputas por projetos políticos divergentes, possíveis de serem percebidos através das atitudes das populações e elites provinciais no período. Assim como em momentos oficiais e cruciais desse debate, como no caso da elaboração das Constituições políticas de Portugal, pós 1820, e, do Brasil, em 1823.

O presente trabalho tem como objeto de estudo entender a construção do Estado no Brasil, a partir das relações políticas entre a província da Bahia e o governo central, instalado no Rio de Janeiro, entre os anos de 1824-1831, período em que a autonomia política, recém-obtida formalmente, foi posta à prova pelo jogo das forças em confronto.

Entender como foi possível superar as divergências em termos das ameaças de fragmentação territorial e instabilidade política, expressas pela elite e população provinciais, em favor de uma ordem política dirigida desde a Corte do Rio de Janeiro, significa pensar a construção do Estado Nacional brasileiro considerando outros espaços políticos que não aquele consagrado pela historiografia sobre o tema – o Centro-Sul.

É, portanto, nesta perspectiva que se insere este trabalho, que procura analisar a participação da província da Bahia no processo de formação do Estado Nacional, refletindo sobre o modo como um determinado projeto hegemônico de centralização política se concretizou em outros espaços ainda pouco contemplados na discussão sobre o tema.

A presente pesquisa foi desenvolvida a partir das sugestões decorrentes da renovação dos estudos políticos, advindos das críticas e mudanças produzidas na *oficina da história* pelo Movimento dos *Annales* e pela História Social Inglesa.

Do primeiro movimento, interessa-nos, especificamente, a chamada terceira geração de historiadores, responsável por evidenciar o aparecimento de novos sujeitos na história, acompanhados de novas interrogações sobre o passado e de novos documentos, até então, pouco estudados ou completamente ignorados. Entre os intelectuais que aderiram a tal perspectiva, ganharam destaque os estudos sobre o cotidiano, a cultura material, as mentalidades e, também, a dimensão política, esta, de forma redimensionada.

Estes historiadores estiveram abertos a idéias vindas do exterior, pois a França deixou de ser o centro de referência de uma nova historiografia para dividir espaço com outras interpretações produzidas em outros lugares da própria Europa e, também, da América do Norte.

Para o nosso estudo, interessa, particularmente, o que foi designado de “retorno do político”, expressão utilizada pelos historiadores dessa 3<sup>a</sup> geração para evidenciarem a crítica de que os próprios *Annales*, até então, tinham negligenciado essa dimensão da vida social em seus trabalhos; e, ao mesmo tempo, para apontarem as possibilidades de novos estudos sobre a esfera política.

Se essa crítica foi ou é procedente em relação ao período da liderança de Febvre e Braudel na direção dos *Annales*, não pode de todo ser generalizada. Vários são os exemplos de trabalhos que trataram da esfera política, porém, com um olhar diferente daquele ligado às questões relacionadas à organização e consolidação do Estado Nacional, combatido desde o início pelo movimento, através das críticas feita à história tradicional. Trabalhos iniciais como os de Bloch e, depois, os de história regional, os dos medievalistas Duby e Le Goff, os dedicados à história contemporânea, como os de Marc Ferro, Furet, Vovelle e Aguilhon, são exemplos de como essa dimensão pode ser tratada sob outras perspectivas.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>Os trabalhos dos autores mencionados serão citados conforme bibliografia apresentada In: BURKE, Peter. *A escola dos Annales( 1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. BLOCH, Marc. *Le rois thaumaturges*, 1924; DUBY, G. *La société aux 11e et 12e siècles dans la région mâconnaise*, 1953; LE GOFF,J. *La naissance du purgatoire*, 1981; FERRO, Marc. *La révolution russe*, 1967 e *La grande guerre*, 1969; FURET, F. *Penser la Révolution française*, 1978; VOVELLE, M. *L'ascension irrésistible de Joseph Sec. Aix-en- Provence*, 1976; AGUILHON, M. *La République ou village*, 1970.

Nos estudos sobre a Idade Média, o foco e a documentação voltaram-se para objetos, sinais, ritos litúrgicos, vestes, emblemas; é o simbolismo político estudado pela história, com as contribuições da antropologia e da sociologia. Não se pode negar, também, a contribuição de Foucault<sup>2</sup>, que “possibilitou a abertura para novos temas: os poderes, os saberes enquanto poderes, as instituições não-políticas, as práticas discursivas. Era *A Microfísica do Poder*, as infinitas astúcias dos poderes em lugares históricos pouco conhecidos dos historiadores - família, escola, asilos, prisões, etc, o cotidiano de cada indivíduo ou grupo social”(FALCON, 1999, p.17).

Antes, porém, para compreendermos as críticas e a renovação da história política, entendemos que seria prudente situarmos a discussão, de forma preliminar, a partir de alguns autores que, no nosso entendimento, expressam uma crítica consistente além de serem referências sobre a temática. Destacamos a contribuição dos autores a respeito da chamada história política tradicional, associada à formação dos Estados Nacionais do século XIX, suas principais contestações àquela vertente historiográfica e suas contribuições para a renovação do campo de estudos políticos.

Francisco Falcon em trabalho recente (1997), apresenta uma discussão sobre a ascensão, apogeu e declínio da história política tradicional, sua renovação e um balanço preliminar sobre a presença do poder na historiografia brasileira. Segundo ele, a história política tradicional foi relacionada com o conceito de história dos gregos, que a elaboraram como uma narrativa de ações heróicas ou humanas que precisam ser lembradas, tendo a República e /ou o Estado como núcleos dessa narrativa. Assim,

prisioneira da visão centralizada e institucionalizada do poder, foi definindo tradicionalmente temas, objetos, princípios e métodos. Ligada intimamente ao *poder*, essa história pretendeu ser também *memória*. Coube-lhe então, durante séculos, lembrar e ensinar por exemplos reais e ilustres de que era a única depositária. Esta história *magistra vitae* pode então servir com equanimidade aos políticos, filósofos, juristas e pedagogos. (FALCON, 1997, pp. 62-63)

René Rémond empreendeu a defesa da história política ao elaborar um inventário desses estudos recentes na França, chamando a atenção para as novas abordagens, objetos e problemas contemplados na renovação desse campo do saber. Em sua avaliação, por muito tempo, a história política,

ao privilegiar o particular, o nacional [...] não tendo uma atitude interrogativa e explicativa, permanecia narrativa, escrava do relato linear e presa a biografias[...]

---

<sup>2</sup> FOUCAULT, M. *L'archéologie du savoir*, 1969.

perpetuou os reflexos adquiridos no Antigo Regime: uma história elitista, aristocrática, condenada pelo ímpeto das massas e o advento da democracia”(2003, p.18).

A ascensão da história política - como estudo do Estado, do poder e das disputas por sua conquista ou conservação, das instituições ou revoluções - desfrutou de grande prestígio junto aos historiadores devido à conjunção de alguns fatores. Dentre eles, o autor destaca as condições das fontes, que tinham a vantagem de estarem regularmente constituídas, classificadas e conservadas em arquivos públicos organizados pelo Estado desde o século XIX, passíveis de serem acessadas posteriormente; e o “brilho do Estado” que, no Antigo Regime, pensou a História destinada a servir ao ideal monárquico, pois interessava à glória do soberano e à exaltação da monarquia.

Com o estudo das revoluções, muda-se o objeto, mas o campo ainda é do político. Ao substituir o monarca pelo Estado e pela Nação, a história política consagrou suas obras “à formação dos Estados nacionais, às lutas por sua unidade política ou emancipação, às revoluções políticas, ao advento da democracia, às lutas partidárias, aos confrontos entre as ideologias políticas” (RÉMOND: 2003, p. 15).

Jacques Juliard (1976) e Jacques Le Goff (1985) são dois importantes nomes dos *Annales* que refletiram sobre a importância do político e a necessidade de pensá-lo a partir do estudo do poder, nas suas mais variadas formas.

Numa avaliação semelhante aos outros autores mencionados, Juliard (1976), apresenta sua opinião sobre a história política tradicional como sendo:

psicológica e ignora os condicionamentos; é elitista, biográfica e ignora as massas e a sociedade global; é qualitativa e ignora as séries; seu objetivo é particular, ignora a comparação; é narrativa, e ignora a análise; é idealista e não tem consciência de sê-lo; é parcial e não sabe; prende-se ao consciente e ignora o inconsciente; visa os pontos precisos e ignora o longo prazo; em uma palavra , é factual. (p.180-181)

Essas críticas apresentam as características ou bases em que se desenvolveu a história política tradicional desde o século XIX até o início do XX e nos permitem compreender o significado da crítica de Le Goff e Rémond à expressão “retorno do político”. Para esses autores, a expressão é imprópria, uma vez que evoca a idéia de uma volta atrás, ao que se tinha antes, quando não se está falando “*da mesma política, nem da mesma história política, nem da mesma abordagem, nem inteiramente o mesmo objeto*” (RÉMOND, 1999, p.54).

Os autores assinalam que os desafios e estímulos resultaram em uma reflexão crítico e na renovação da disciplina, destacando que, o que há de novo na história política, é o

entendimento sobre o poder, não mais pensado como sinônimo de Estado, mas a partir de uma noção mais ampla, na qual aquela instância seria apenas um elemento particular. É uma história renovada cujo trabalho não é responsabilidade exclusiva dos historiadores, mesmo dos *Annales*, apesar de dever a este movimento boa parte de incentivos e desafios para o já referido deslocamento historiográfico.

A renovação, na França, está associada, também, a um grupo de intelectuais<sup>3</sup> reunidos em torno da *Fondation Nationale des Sciences Politiques* e da *Universidade de Paris X-Nanterre*, que ingressaram na vida acadêmica nos anos de 1950 e fizeram a opção pelos estudos do político no momento mesmo do auge das críticas a tais estudos. Sendo uma instituição plural, dedicada à pesquisa, cuja razão de ser era aproximar especialistas de diversas disciplinas intelectuais, a Fundação pode, sem precisar competir com a universidade, manter relações amistosas e de complementaridade com os vários departamentos de História, possibilitando encarar com sucesso o desafio de redimensionamento colocado para a história política.

O destaque de que esta desfruta hoje, também pode ser atribuído ao resultado de um crescimento do papel do político na sociedade moderna e do próprio movimento interno da pesquisa.

Cada vez mais, ações e decisões que dizem respeito ao cotidiano, expressam a sua dimensão política: as crises econômicas, os conflitos armados, o desenvolvimento de políticas públicas, a ampliação do domínio da ação política com o aumento das atribuições do Estado- “que passou a legislar, regulamentar, subvencionar, controlar a produção, a construção de moradias, a assistência social, a saúde pública, a difusão da cultura, passando esses setores um após outro, para os domínios da história política”- e o crescimento da opinião pública, vêm demonstrando a ampliação do interesse no que se refere ao político. São dados concretos que justificam a recuperação desse campo de estudo (RÉMOND, 2003, p. 24).

Numa avaliação mais detalhada sobre a renovação da história política, Rémond (2003) destaca a contribuição de outras ciências sociais e as trocas com outras disciplinas, que resultaram no empréstimo de técnicas de pesquisa ou de tratamento, conceitos, vocabulário e problemáticas. Às matemáticas, deve-se o procedimento estatístico que permitiu a demonstração de correlações e a elaboração de modelos; a Lingüística orientou na análise dos discursos, fez redobrar o interesse pela leitura dos textos, forneceu métodos de tratamento e interpretação; o contato com a Ciência Política desencadeou o interesse por fenômenos sociais

---

<sup>3</sup> Uma parte dos estudos desses intelectuais encontra-se reunido em *Por uma história política*, organizada por René Remond, publicada na França em 1988 e traduzida no Brasil em 2003.

até então negligenciados, como a abstenção eleitoral, as noções de representação ou de consenso, os estudos dos partidos e grupos de pressão, e lançou novas perspectivas de investigações sobre experiências antigas que se acreditavam suficientemente explicadas.

Respondendo ao desafio, a nova história política atende àquilo que foi exigido ou apontado como falha, através da crítica feita por historiadores, no decorrer do século XX, principalmente pelos *Annales*. Para responder ao critério de científicidade, a partir de outros referenciais, a nova história política procura tratar sua massa documental estatisticamente, ou seja, a história quantitativa, que deu destaque à história econômica, é também passível de ser utilizada pela história política, que dispõe de abundantes dados numéricos, tendo em vista os estudos sobre eleições, recenseamentos e partidos. Quanto à crítica de que ela só se interessa pelas minorias privilegiadas, pelo indivíduo ou a elite, isto não se sustenta diante dos estudos sobre o ato eleitoral, considerado por Rémond o mais significativo e sincero de todos os comportamentos coletivos.

Com relação ao *tempo*, questão das mais relevantes no conjunto das mudanças ocorridas no campo da história, na história política é também possível perceber e analisar uma pluralidade de ritmos, que se desenrolam em registros desiguais. As datas precisas, golpes de Estado, dias de revolução, mudanças de regimes se sucedem em ritmos rápidos; numa duração média, se inscrevem a longevidade dos regimes, o período de aplicação dos tipos de escrutínio, a existência dos partidos políticos; e as ideologias, numa duração mais longa.

Diante das possibilidades, das inovações e afirmação da importância do político para o conhecimento histórico, é importante relembrar Le Goff, para quem “*a política não é mais a ossatura da história, mas continua a ser, no entanto, o seu núcleo*” (1985, p. 242). E, novamente, Rémond (2003, p. 36), para quem a presença do político está em todos os fenômenos sociais e pelo fato das “*inovações terem abraçado os grandes números, trabalhando na duração, apoderando-se dos fenômenos mais globais, procurando nas profundezas da memória coletiva, ou do inconsciente, as raízes das convicções e as origens dos comportamentos, a história política descreveu uma revolução completa*

.

Uma outra contribuição para a renovação dos estudos políticos vem da História Social Inglesa. Os historiadores dessa corrente empreenderam uma revisão do pensamento marxista no sentido de transcender o modelo base/superestrutura da totalidade social e sua tendência ao determinismo econômico. Três elementos compõem esta renovação de abordagem historiográfica: “*a história vista de baixo*”, a teoria da determinação de classe e a relação entre consciência histórica e política.

No tocante ao primeiro elemento, a “*história vista de baixo*”, esta se coloca como alternativa à abordagem dos chamados estudos de estrutura de poder desenvolvidos nos Estados Unidos, a exemplo de autores como Wright Mills e Harry Braverman, cujas interpretações tomaram por base o modelo estrutura-massas de estrutura social, ordem e mudanças, em que as elites são vistas como ativas e as massas, como inertes. A “*história vista de baixo*” enfoca a vida, atividades e experiências das massas ou do povo. Nesse sentido, também diverge da tradição dos *Annales* (primeira e segunda gerações) no que se refere às “mentalidades”, à “civilização” e à “longa duração”, na medida em que estes conceitos ou concepções secundarizam os eventos e negligenciam a consciência, a ação e a dimensão política das relações humanas e a relação entre mentalidade e classe social.

Outra abordagem da qual os historiadores da Escola Social Inglesa se distanciam é a teoria da modernização, cuja ênfase recai nos processos de mudanças, reduzindo as ações e experiências da classe trabalhadora a processos de adaptação (ou insucesso de adaptação) às transformações inelutáveis da modernização. Uma quarta corrente da qual os historiadores da Escola Social inglesa se diferenciam, é a denominada “radical – populista”, que enfatiza excessivamente a resistência e a luta das classes subalternas e oprimidas, em uma perspectiva de autonomia desvinculada das relações sociais ou de oposição entre os “de baixo” e os “de cima”. (KAYE, 1984, p. 228)

A “*história vista de baixo*” enfoca a dimensão política da experiência das classes trabalhadoras em suas relações de classe e confronto com os grupos dominantes e como essas lutas afetaram ou conformaram a máquina do poder. Assim, “os de baixo” são valorizados como participantes ativos do fazer a História, e não suas vítimas passivas, contribuindo para o desenvolvimento histórico e, também, para as gerações posteriores. Estes historiadores enfatizaram a resistência e a rebeldia, contrariando interpretações baseadas em idéia de ou total consenso ou total dominação, não reduzindo a resistência dos “de baixo” a expressões apolíticas, como desvio, histeria, criminalidade. Nas palavras de Stuart Hall: a História Social Inglesa “*pode restaurar um sentido de agenciamento, um sentido de atividade, um sentido da capacidade da classe trabalhadora e dos oprimidos*” (apud KAYE, 1984, p. 231).

A teoria da determinação de classe, por sua vez, alargou o conceito de classe, mediante sua flexibilidade e indeterminação, não admitidas pelo marxismo e a sociologia ortodoxa, mediante o deslocamento da análise de *classe* para a análise da *luta de classe*, o reconhecimento da experiência das classes subalternas “*como um processo ativo, embora estruturado*” (KAYE, 1984, p. 232). Isto possibilitou aos estudos históricos a superação de estudos de estratificação social vincados por uma análise estática e a-histórica, que ignorava

as relações de tempo e espaço. O exemplo maior dessa revisão teórica e empírica está no prefácio da obra de Thompson sobre *A Formação da Classe Operária inglesa* (IDEM, p.232): sem deixar de ser marxista, o autor empreende uma crítica aos próprios estudos marxistas, que contemplavam mais esquemas classificatórios do que estudos de processos de formação de classes e suas lutas históricas concretas. Os historiadores marxistas britânicos não negaram a existência de classe na ausência de consciência de classe, mostrando as relações e lutas de classe mesmo sem esta consciência.

Constantemente, tais historiadores manifestaram, de modo explícito, a intenção de distanciar sua abordagem de luta de classes do determinismo econômico. Neste intento, desenvolveram o marxismo ou o materialismo histórico como uma teoria de determinação de classe, cuja tese principal é a centralidade da luta de classe no processo histórico. Eles não rejeitaram a *determinação* em favor do *voluntarismo* e a proposição de que a existência social determina a consciência social, nem a formulação da existência social em favor do voluntarismo: rejeitaram o determinismo e conferiram ênfase ao agenciamento em sua relação com a estrutura.

Sobre a formulação de que a existência social determina a consciência social, os historiadores marxistas britânicos procuraram elucidar a pressão ‘*sempre presente*’ da existência social sobre a consciência social, recusando a concepção de identidade ou reflexo entre uma e outra, mediante o exemplo de experiência, na qual, segundo Thompson, “*a estrutura é transmutada em processo e o sujeito re-entra na história*”, ou seja, “*a experiência situa a determinação material no tempo, como parte do processo histórico*” (KAYE, 1984, p. 235).

Os sujeitos são vistos não de forma autônoma, livre, “*mas como pessoas experimentando suas situações e relações produtivas determinadas, como necessidades, interesses e antagonismos, tomando essa experiência no âmbito de sua consciência e de sua cultura*” (KAYE, 1984, p. 235).

A categoria *modo de produção* também não é abandonada, mas os historiadores marxistas ingleses procuram recompô-la e historicizá-la, concebendo as relações de produção como, simultaneamente, econômicas, políticas, culturais e morais, em que tais relações assumem formas jurídicas e políticas, modos de dominação e coerção, formas de propriedade e organização social, não como reflexos secundários, mas aspectos constituintes das relações produtivas. Nestes termos, o marxismo político pode ser visto como uma extensão da teoria de determinação de classe dos historiadores marxistas britânicos.

O terceiro elemento teórico-empírico da Escola Social Inglesa, que contribuiu para o repensar da esfera do político, é a problemática da relação entre *história, consciência de classe e política*. Nesse sentido, os arranjos institucionais, os gestos, as práticas de trabalho, os métodos de luta, os costumes e as ações compõem a esfera do trabalho. Essa concepção resgata o estudo de valores de modo diferenciado do funcionalismo estrutural e leva ao alargamento da história das idéias, ao reintroduzir a política na história das mentalidades.

É bem verdade que esses elementos teórico-metodológicos, especialmente da História Social Inglesa, precisam ser relativizados à luz do tema a que nos propusemos trabalhar, e que, a rigor, é um estudo clássico, no âmbito do Estado. Mas o entendimento da esfera política, tal qual feita pelos historiadores marxistas britânicos deu elementos para, também, pensar o Estado de uma forma mais abrangente, não estreita, enquanto *lócus* de um poder definido *a priori*, pronto e acabado.

Os espaços de exercício da política, como a presidência das províncias, os Conselhos, o Parlamento, foram sendo, certamente, construídos como espaços das elites, mas isso não impedi que as ruas e os quartéis também se configurassem como outros espaços políticos, ocupados por outros sujeitos que, de um outro lugar social e de uma expectativa informada por suas próprias experiências, também faziam política e a faziam de tal forma que inspiraram temor e provocaram mudanças. Portanto, elite e massa (ou povo) são sujeitos históricos cujas ações não estão isoladas na realidade histórica. À primeira não pode ser atribuída a exclusividade da ação, ao contrário, muitas de suas atitudes e medidas, no âmbito do Estado, são resultado, justamente, da movimentação e pressão dos grupos subalternos.

A crítica em relação à dicotomia entre elite e massa, calcada numa pressuposta homogeneidade inerente a cada um dos lados, também ajudou a perceber os estremecimentos internos da própria elite no processo de construção do Estado brasileiro, assim como entender (embora não fosse esse o nosso objeto de estudo) as dificuldades de união dos subalternos em torno de um projeto político coletivo, dadas as suas diferentes experiências históricas.

Consideramos que essas referências teórico-metodológicos possibilitaram-nos pensar alguns elementos novos da esfera do *político*, tais como: as especificidades da província em relação ao Governo Central, os lugares de representatividade da elite provincial, a atuação de sujeitos pertencentes a outros segmentos sociais cujas ações repercutiram nas decisões dessas elites. Dessa maneira, acreditamos romper com uma visão maniqueísta elite-povo, dominação/subordinação e, mesmo no que tange à elite, detectar a sua falta de homogeneidade e as suas tensões internas em relação ao Governo Central.

Sob a inspiração das novas perspectivas e abordagens da história política, empreendemos, no primeiro capítulo, uma revisão historiográfica de obras que trataram de questões relacionadas à formação do Estado Nacional brasileiro, do ponto de vista de sua organização política e administrativa, considerando, mais especificamente, aqueles trabalhos referentes ao Primeiro Reinado.

Entendemos que seria imprescindível acompanhamos certo percurso temporal, partindo de obras que, ainda no século XIX, primeiramente fixaram interpretações do processo político brasileiro, imediatamente pós-autonomia, alguma das quais persistiram longamente no pensamento social do país; examinando outras linhas de abordagem já no século XX, até trabalhos mais recentes, sinalizando as devidas mudanças de concepções teóricas e metodológicas sobre o tema, também no campo da historiografia política desenvolvida no Brasil.

No segundo capítulo, analisamos a posição da província da Bahia, no então chamado *Norte*, como domínio territorial e político importante e cobiçado pelos dois projetos políticos representados por Lisboa e o Rio de Janeiro, a partir da reunião das Cortes em Lisboa, em 1820. O projeto de independência formulado e executado a partir do Rio de Janeiro não foi aceito de imediato e sem restrições pelas diferentes províncias e isso gerou as principais preocupações para o novo Estado, ou seja, a estabilidade política dependia da adesão provincial para garantir a unidade política e territorial, afastando o perigo de fragmentação sofrido pela América hispânica.

A concretização desse projeto de Estado centralizado e unificado territorialmente é atribuída, por José Murilo de Carvalho (1980), à capacidade de atuação de uma elite política coesa e bem treinada para o exercício do poder. Em obra de referência sobre elites políticas e construção do Estado no Brasil<sup>4</sup>, o autor destaca a importância do estudo sobre elites políticas como um dos elementos para se compreender a complexidade da formação dos Estados nacionais.

Ao investigar “*grupos especiais de elite, marcados por características que os distinguem tanto das massas como de outros grupos de elite*”, utilizando, como critério de identificação das mesmas, as posições formais ocupadas por ela, homens que tomavam decisões dentro do Governo Central, “*pessoas que ocupavam cargos do executivo e do legislativo, isto é, além do Imperador, os Conselheiros de Estado, os ministros os senadores e*

---

<sup>4</sup> A tese de doutorado do autor *Elite and State- Building in Imperial Brazil*, defendida em 1974, na Universidade de Standford- EUA, foi publicada em dois volumes: **A construção da ordem:** a elite política imperial, que, como o nome indica, é uma análise da formação e composição da elite política imperial; e **Teatro de sombras:** a política imperial, uma abordagem mais aprofundada da atuação dessa elite na construção do Estado no Brasil.

*os deputados*”, Carvalho (1980, p.20) nos oferece elementos para analisarmos o papel dos presidentes de províncias e sua relação com as elites locais na construção do Estado nacional brasileiro, a partir da perspectiva de uma província convulsionada socialmente, porém, estrategicamente importante para a consolidação da unidade territorial, como é o caso da Bahia.

Nessa discussão, tivemos a oportunidade de mapear o perfil dos representantes desse projeto na província e entender as alianças formalizadas para se garantir a unidade político-administrativa do Império uma vez que os estudos sobre elites políticas na Bahia têm se detido, particularmente, no exame dos representantes do Senado da Câmara e nos presidentes e deputados da província a partir do período regencial.<sup>5</sup>

Sabemos que o uso do termo elite é polêmico, criticado por sua imprecisão conceitual, mas nos parece apropriado a um grupo social restrito, que se destacou do conjunto da sociedade e assumiu o controle do governo da Bahia, no Primeiro Reinado, e que pode ser identificado a partir de elementos comuns, relacionando-os a sua práticas políticas e à dinâmica histórica, afastando-se, dessa forma, “*de uma velha história das elites, heróica e heroicizante, fixada em personagens e atos excepcionais*”(HEINZ, 2006, pp.10).

A escolha dos presidentes de província para esse estudo diz respeito a sua importância no jogo político entre a Corte e as Províncias. Construímos o perfil dos presidentes e vices-presidentes utilizando fontes secundárias<sup>6</sup> disponíveis, que nos permitiram identificar, com relativa segurança, suas características principais. Por isso, apresentamos o perfil de um grupo político determinado e relativamente restrito: os cinco presidentes e dois vices que governaram a Bahia, a partir da sistematização de dados sobre a trajetória do grupo, elegendo elementos comuns como geração, local de nascimento, formação educacional, carreira profissional e política, condecorações e títulos de nobreza.<sup>7</sup>

Traçamos o perfil da elite política que representou, na província, o projeto de centralização implementado a partir do Centro-Sul, considerando a nomeações dos presidentes, dos vices e suas relações com o governo central bem como sua recepção pela elite local, uma vez que, nem sempre, esses representantes pertenciam a grupos locais.

---

<sup>5</sup> Sobre a elite baiana no Império, ver Mattoso (1992) e Santana (2002).

<sup>6</sup> A construção desse perfil teve, como fontes principais, os trabalhos de Castro (1978), e Wildberger (1949).

<sup>7</sup> Os aspectos contemplados na trajetória do grupo estão baseados em dois trabalhos importantes, que apresentam, metodologicamente, a construção de biografias coletivas: o trabalho já clássico de José Murilo de Carvalho, sobre a elite imperial, e um mais recente, de Marco Morel, que traz o perfil de novos homens públicos – jornalistas ou panfletários- e novos espaços de socialização na modernidade política do Rio de Janeiro, entre os anos de 1820 a 1840.

Por ter sido uma província que, de imediato, não se posicionou favoravelmente em relação ao projeto de emancipação em urdidura no chamado *Sul*, e representado na figura de D. Pedro, registra-se uma preocupação adicional do Estado Monárquico em garantir sua implantação e ação na Bahia. Assim, o terceiro capítulo reconstrói as ações desencadeadas pelo poder central e que, implementadas pelos presidentes e vice-presidentes, serviram para materializar a presença do Estado no território baiano.

Nesse sentido, as práticas governamentais e ações políticas que formalizaram a presença do Estado Nacional, através de seus representantes, na província da Bahia, foram analisadas a partir da documentação das *fallas* dos presidentes, das correspondências entre presidentes de províncias e correspondências dos ministérios imperiais, especialmente dos Negócios do Império e da Guerra, as Atas do Conselho Interino de Governo e os ofícios do Conselho Geral da Província, que permitiram acompanhar as preocupações das autoridades sobre a questão da ordem na província, a organização do poder através das nomeações das autoridades e, em certa medida, a relação entre as províncias do *Norte* no período.

# 1

---

*“É impossível para a história política praticar o isolamento: ciência encruzilhada, a pluridisciplinaridade é para ela como o ar de que precisa para respirar” (Rémond, 2003, p.29)*

## **HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA: história política e a construção do Estado no Brasil**

Uma vez apresentado, em âmbito mais geral, o sentido da renovação da história política, é imprescindível o acompanhamento da trajetória ou a dinâmica das mudanças apresentadas na historiografia brasileira, especialmente em relação àquele domínio da História. Realizar-se-á essa apreciação mediante o exame de autores cujas interpretações foram/são seminais na compreensão da problemática da estruturação do Estado brasileiro, como já apontados na introdução e que estão diretamente relacionados ao período e à temática analisados neste trabalho. Vale a pena chamar a atenção para o fato de que essas análises tomam como referência prioritária a produção historiográfica concentrada em Universidades localizadas em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A análise apresentada por Falcon (1997), para o campo da história, toma como ponto de partida a produção historiográfica a partir da década de 1970, momento importante para o autor, por “*indicar a passagem das tensões e conflitos dos anos 60 às aparentes harmonias do milagre brasileiro dos anos 70*” e, também, por entender que a produção anterior se fez nos marcos da história política tradicional, mesmo com raras exceções.

Utilizando os dados organizados por Amaral Lapa (1976), sobre a produção no campo da história, até os anos 1970, o autor apresenta os seguintes percentuais:

História política-19%; história social-17%; história econômica-16%; história regional-12%; biografia-10%; história administrativa-8%. Se considerarmos, ainda, que boa parte da história regional é história política e também o fato de que as biografias e as histórias administrativas são mais políticas do que qualquer outra coisa, a preponderância quantitativa da história política ficará mais evidente. (1997, p. 85)

Do ponto de vista quantitativo e considerando as publicações do período, - o movimento editorial ainda estava comprometido com a idéia de que a História do Brasil era essencialmente política, sendo os temas sobre o poder relacionados à questão do Estado. É notória a vantagem da história política sobre os outros campos, porém, segundo Falcon (op. cit. p. 86), a maioria dos trabalhos ainda se apresenta sob abordagens tradicionais e o balanço positivo para o período, considerando-se o quantitativo, não é suficiente frente ao que “*se deixou de fazer, criar, avançar e inovar em consequência dos constrangimentos institucionalizados -como controle e repressão- impostos ao trabalho intelectual*” pelo Estado autoritário, mas não apenas por ele.

A longa tradição historiográfica brasileira, até a sétima década do século XX, não é objeto de análise do autor, mas ele a classifica, de forma generalizada, como uma história política tradicional. Entendemos que essa produção, se conserva as características anteriormente apresentadas, ou seja, sua associação com a construção do Estado Nacional brasileiro, contudo, apresenta alguma diversidade. Dessa forma, além de apontar seu modo de fazer historiográfico mais geral, consideramos ser conveniente colocar como essa História Política se apresentou no Brasil, ao mesmo tempo, destacando alguns trabalhos que se distanciaram dos padrões vigentes e que foram importantes interpretações históricas no seu respectivo período de elaboração, além de exercerem influência considerável em trabalhos posteriores.

Incidindo este trabalho sobre como a província da Bahia participou da construção do Estado e como se articulou, política e economicamente, com a Corte, para evitar a fragmentação territorial e política do Brasil, nas primeiras décadas do século XIX, mais especificamente, entre 1824 e 1831, entendemos que a apropriação crítica das principais interpretações sobre o que teria sido, em termos político-organizacionais, esse Estado em construção, possibilita, a partir do estado atual da arte, situarmos a nossa própria investigação em termos de possibilidade de compreensão do tema.

Algumas questões prévias, relacionadas a estes trabalhos em estudo, precisam ser explicitadas. Estas obras tratam das questões do poder relacionadas ao Estado, mas nem todas se detêm especificamente sobre o período e o foco de nossa análise nem diretamente sobre a monarquia no Primeiro Reinado. A organização e significado político desse período podem ser identificados a partir da abordagem dos autores sobre questões ou episódios clássicos, consagrados nas abordagens de história política como: a Independência, a convocação e dissolução da Constituinte e a Abdicação.

São interpretações produzidas no Centro-Sul do país, que se projetaram na historiografia brasileira como sendo a História Nacional, elegendo o eixo Rio- São Paulo – Minas como espaço privilegiado de suas análises. E, por fim, nem todas foram elaboradas por historiadores de ofício, mas por eruditos com formação superior variada, empenhados em oferecer ensaios e sínteses interpretativas sobre a História do Brasil.

### **1.1 – O IHGB e a escrita da história no século XIX**

A construção de uma História **do Brasil**<sup>8</sup> não é recente e está associada à história produzida pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado em 1838, no Rio de Janeiro, então sede do governo, tendo, também, a instituição, seus congêneres nas províncias.<sup>9</sup> Segundo Schwarcz (1993, p. 95) a criação do IHGB é fruto do processo de consolidação do Estado Nacional, responsável pela construção ideológica da unidade política do país, tendo como função prioritária “*criar uma história nacional, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos, buscando homogeneidade em personagens e eventos até então dispersos*”.

Criado nos moldes das instituições científicas europeias, o IHGB tinha a responsabilidade de fazer o Brasil se conhecer, de criar um passado para a jovem nação, do qual ela pudesse se orgulhar para pensar o futuro. Nasceu vinculado ao Estado, tanto no que diz respeito à sua manutenção financeira quanto na composição do seu quadro de sócios,

<sup>8</sup> É interessante lembrar que, durante o período colonial e até meados do século XIX, a idéia de Brasil era muito difusa. Entendia-se o Brasil como parte da América portuguesa e, a referência de pertencimento ao lugar estava muito mais relacionada à capitania ou à província.

<sup>9</sup> Segundo Neves (2002, p.71) “o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia – IGHB, fundado em 1894 – o de 1855 teve existência efêmera – reproduzindo o IHGB, como todos os outros regionais, constituiu seu quadro de sócios, recrutando pessoas destacadas nas hierarquias dos poderes públicos e instituições sociais. Rapidamente firmando-se como guardião da memória e produtor de saberes históricos e geográficos sobre a Bahia, com destaque para Salvador e Recôncavo”.

formado com base muito mais nas condições socioeconômicas do que nos predicados intelectuais de seus membros, distanciando-se de uma prática científica mais acurada. Eram homens de posses ou que ocupavam posição de destaque nos quadros do Estado. E, ainda teve, como presidente honorário, o próprio chefe do Estado, o Imperador D. Pedro II.

Analisando os artigos publicados pela revista do Instituto, entre 1838 e 1938, Schwarcz (1993) apresenta vários quadros analíticos que, em linhas gerais, nos permitem pontuar as características institucionais: os artigos de História são predominantes, perfazendo quase a metade; e, destes, os trabalhos de história colonial correspondem a 40% do total de ensaios recolhidos. É, portanto, no passado remoto da história do Brasil que são buscados os episódios ideais que condensam os mitos fundadores da nação, condizentes com o pensamento historiográfico do século XIX, que tinha, como pré-requisitos para se produzir uma história nos moldes científicos postulados à época, a isenção do historiador e a objetividade alcançada quanto mais remoto no tempo fosse o objeto investigado. A tematização, majoritariamente, envolve questões políticas - descobrimentos, conspirações, vinda de D. João VI, independência. A ênfase era sempre depositada em uma linha interpretativa determinista, no sentido da inevitabilidade dos episódios, e na linearidade cronológica.

Um nome importante do IHGB e do século XIX, para a historiografia brasileira, é, sem dúvida, o de Adolfo Varnhagen.<sup>10</sup> Considerado o fundador da história do Brasil, ele foi o responsável pela elaboração “da história do Brasil independente mais completa, confiável, documentada, crítica, com posições explícitas”. (REIS: 2005, p.23) A sua *História do Brasil*, publicada em 1854, período em que muitos historiadores apontam como momento de consolidação da Independência e do fim da repressão das lutas dela decorrentes, desenhou o perfil do Brasil sob a proteção do IHGB e do próprio imperador, o que revelou o compromisso do autor com a Coroa e a casa de Bragança.

Varnhagen esteve sintonizado com o pensamento e as práticas científicas de sua época. Imbuído do espírito de construção da história das nações modernas, foi um pioneiro na pesquisa arquivística e do método crítico, que foi aprimorado no século XIX pela Escola Alemã, da qual Ranke foi referência. A *História do Brasil* é considerada a melhor síntese da

---

<sup>10</sup>Nasceu em Sorocaba – São Paulo – mas viveu a maior parte de sua vida na Europa, particularmente em Portugal. Em 1841, Varnhagen adotou a nacionalidade brasileira e se colocou a serviço da Coroa para representar o Brasil como embaixador em vários países, na América Latina e na Europa. Aliado a essa tarefa, ele se responsabilizou por desenvolver intensa pesquisa nos arquivos a fim de auxiliar o imperador “na construção da identidade do seu império, que lhe garantiria unidade e longevidade” (REIS: 2005, p. 25). Foi também responsável pela localização e publicação de inúmeros documentos da História do Brasil.

História do Brasil, produzida no século XIX e deve ser lida como um testemunho valioso de uma prática historiográfica.

As considerações de Varnhagen sobre a independência do Brasil e o Estado Nacional, apresentadas a seguir, estão especificadas no livro *História da Independência*, considerado uma continuação de sua *História do Brasil*. (DIEHL, 2002). O referido livro foi escrito em 1874, mas somente publicado em 1916.

Nos capítulos analisados<sup>11</sup>, a Independência do Brasil é apresentada como sendo um ato forçado pelas circunstâncias, uma reação obrigatória do Príncipe diante da atitude dos deputados portugueses, que se mantiveram intransigentes em não acatar as propostas apresentadas pelos deputados brasileiros às Cortes, que procuravam manter a autonomia brasileira dentro do Império português. Assim, segundo documentação apresentada pelo autor, quando D. Pedro partiu para Minas e São Paulo, em visita empreendida para acalmar os ânimos nessas províncias, *a decisão sobre a Independência já estava praticamente tomada*. O recebimento de correspondência enviada do Rio de Janeiro, com notícias de Portugal, só fez confirmar as intenções do príncipe e de José Bonifácio.<sup>12</sup> Na interpretação do autor, não restava a D. Pedro outra atitude diante da posição das Cortes:

ou proclamar de todo a independência, *para ser herói*, ou submeter-se a cumprir e fazer cumprir os novos decretos das Cortes, não já para ir como fora ordenado no ano anterior, viajar com mentores, mas, sim, mui provavelmente, para, finda a Constituição, ser chamado à barra pelas Cortes, a fim de justificar pelos seus atos, e **dobrar os joelhos** em presença dos seus imprudentes afrontadores. **As circunstâncias e a inspiração pelo gênio da glória** fez D. Pedro lançar o brado resoluto de Independência ou Mortel!, salvando o Brasil e propondo-se a formar de todo ele unido uma só nação americana, contando com o apoio das províncias quando já haviam manifestado os seus sentimentos as da Bahia, Pernambuco e outras, e era reconhecido que as demais o não faziam pela pressão exercida pelas tropas que as ocupavam". (VARNHAGEN, 1978, pp. 138-139, grifo nosso)

Em sua interpretação, Varnhagen constrói uma história onde seus sujeitos são os grandes personagens, os heróis da Pátria, responsáveis pelo desenrolar dos acontecimentos de tal modo que suas atitudes sejam as mais acertadas. Dessa forma, D. Pedro é o herói da Independência, tendo concretizado intenções prévias colocadas, o responsável pela garantia da unidade do território a partir do seu brado de liberdade, capaz de aglutinar, em torno de si, a adesão das províncias. A construção do autor é de consenso, de harmonia e apoio das

---

<sup>11</sup> Os capítulos são: Capítulo VI – Jornada a São Paulo e a Proclamação da Independência; Capítulo VII - Planos forjados para fazer cair o ministério e reintegração. Sucessos até à Coroação no 1º de dezembro; Capítulo VIII – Desde a aclamação, no 1º de dezembro, até a Constituinte e, o Capítulo XI – A Constituinte e sua dissolução.

<sup>12</sup> O autor apresenta a circular, datada de 14 de agosto de 1822, expedida por José Bonifácio ao corpo diplomático, sobre os decretos das Cortes e a idéia de separação do Brasil. (p. 131.)

províncias, de adesão, enfim, essa é a ênfase, o que faz serem ocultadas as posições divergentes em relação ao Rio de Janeiro.

Ao longo do texto, D. Pedro segue sendo apresentado como o herói, um jovem imperador, comprometido com a constitucionalidade, mesmo após a dissolução da Assembléia. Seu contraponto, ou anti-herói, é José Bonifácio, o responsável por todas as ações repressivas desencadeadas no Rio de Janeiro, após a Proclamação do 7 de setembro de 1822, sobre aqueles que, em sua opinião, representavam perigo à consolidação da Independência e que poderiam exercer junto ao príncipe algum tipo de influência. Ao ministro, o autor atribui uma atitude autoritária e responsabiliza-o pelo desgaste político do Imperador.

Justificando a dissolução da Assembléia Constituinte, o autor afirmou que “havia no país pouca simpatia pela Assembléia, que se mostrava demasiado monárquica para as aspirações de Pernambuco e províncias circunvizinhas e ao mesmo tempo era demasiado democrática para as províncias do Sul, incluindo as do Rio Grande e São Paulo” (VARNHAGEN, 1978, p. 209).

Dessa forma, a dissolução da Assembléia é apresentada como um ato do Imperador, que contrariava seus sentimentos e convicções, mas ele estava, mais uma vez, “*salvando a pátria dos desatinos de homens alucinados pela soberba e ambição que nos iam precipitando no mais horroroso abismo*” (VARNHAGEN, 1978, p. 219). Segue a mesma linha de interpretação em relação à Independência, realizada forçosamente pelo príncipe diante das atitudes das Cortes.

E, para justificar e referendar tal interpretação, o historiador apresenta, exaustivamente, depoimentos de testemunhas, notícias de jornais e uma longa fala do Imperador explicando sua decisão. Documentos que funcionam, para o autor, como testemunhos históricos para comprovar os acontecimentos, bem aos moldes da concepção positivista de história, vigente no século XIX.

Quanto à reação das províncias, destaca-se na obra o episódio do envio de decretos às províncias do *Norte*, motivo de preocupação da Corte no Rio de Janeiro; e o recebimento de felicitações ao governo, encaminhadas pelas províncias de Minas e São Paulo, por ter o imperador dissolvido a Assembléia em benefício da paz do Império. No fim do ano de 1823, todo o território, desde o Amazonas até o Prata, estava submetido ao Imperador (VARNHAGEN, 1978, p. 232).

A atenção para com o *Norte* revela as tensões entre as províncias, a sede do governo no Rio de Janeiro e as forças portuguesas ainda no Brasil, que o autor, anteriormente, apresentara como sendo de apoio ao Príncipe, mascarando os conflitos que envolveram o processo de Independência do Brasil em várias províncias.

Sobre a organização do governo, o autor menciona a nomeação dos presidentes de províncias, conforme lei anteriormente apresentada pela Assembléia, auxiliados por um Conselho Consultivo. Sobre a Constituição elaborada pelo Conselho de Estado, esta “*limitou-se a dar melhor classificação às doutrinas consignadas no que fora oferecido à Assembléia, a ser mais generoso a respeito da liberdade de culto, e a introduzir, como primeira experiência ensaiada na prática, o poder moderador*”. (VARNHAGEN, 1978, p. 234).

O trabalho de Varnhagen precisa ser lido como uma obra de seu tempo. Escrita no século XIX, ela é o retrato de um momento histórico que teve, como questão central, a formação dos Estados Nacionais Modernos. Sua escrita da História estava comprometida com a busca das origens da Nação e a construção de sua identidade nacional, forjadas a partir da ação de homens imbuídos das idéias de civilização e progresso, o que não incluía, em suas explicações, situações onde divergências e diferenças políticas estivessem presentes.

A um só tempo, as narrativas historiográficas do IHGB e a de Varnhagen, em particular, constituíam o Brasil como uma Nação distante de outras (especialmente as latino-americanas) e homogênea, justificando o projeto unitarista, implementado em 1824, com um discurso de coesão.

Assim, a imagem de Brasil que aparece neste trabalho é a de um país cuja Independência foi realizada por um representante e continuador da dinastia portuguesa, um herói, responsável por aglutinar, em torno de si, as partes e interesses que antes se achavam dispersos. Os conflitos, as divergências de projetos políticos, as atitudes autoritárias não tiveram espaço nessa interpretação ou, quando muito, apareceram representando a anarquia e a desordem, significando a contramão do progresso. Desse argumento da coesão nacional, é parte constitutiva a abordagem de uma independência sem rupturas traumáticas ou revolucionárias.

## **1.2 A produção historiográfica entre os anos de 1930 a 1970: a diversificação de abordagens**

Os anos de 1930, no Brasil, foram marcados por intenso debate político e ideológico, que já estava em curso desde a década anterior com a Semana de Arte Moderna, a fundação do Partido Comunista e as revoltas tenentistas, que expressavam e motivavam a necessidade e o interesse de conhecer e entender melhor o país. Os intelectuais queriam discutir “a

identidade nacional brasileira, os obstáculos a seu desenvolvimento e progresso, as formas de vencer o atraso horroroso” (REIS, 2005, p. 117).

A Revolução de 30, mesmo não tendo alterado, significativamente, a organização social vigente, abalou a ordem oligárquica da República Velha e, de certa forma, condensava a transição de uma sociedade agro-exportadora para uma sociedade onde o capitalismo industrial começava a se firmar e a inserir novos sujeitos em cena: a burguesia, o proletariado, as classes médias.

As mudanças de ordem econômica, social e política repercutiram na produção do conhecimento histórico. A percepção de que era preciso conhecer o Brasil, implicou na elaboração de novas explicações que resultaram na publicação de obras inovadoras e influenciadoras da historiografia brasileira, mesmo não tendo sido produzidas no âmbito da Universidade, que ainda começava a se estruturar como centro de saber profissional.<sup>13</sup>

As mudanças anunciadas pela Universidade precisariam de mais alguns anos para alterarem, de modo expressivo, a produção sobre a História do Brasil, ainda composta, majoritariamente, por trabalhos realizados nos moldes da historiografia produzida pelos Institutos Históricos.

Mas, se muitos intérpretes da História do Brasil, nesse período, abordaram com saudosismo a Monarquia, entendida como um período de estabilidade e progresso, contrastando-a com uma República que passava por consideráveis turbulências, outros, com olhos mais críticos, se propuseram a examinar um *sentido* na e para a História do país.

Na busca desse *sentido*, não podemos deixar de destacar, mesmo que nem todas estejam diretamente ligadas ao nosso tema, três obras fundamentais, que marcaram a década de 1930 e são referências indispensáveis no percurso da historiografia brasileira, como exemplos de reflexões que se distanciaram do que se vinha produzindo pelo IHGB e seus congêneres regionais, até então, *loci* privilegiados da produção da nossa História.

A primeira delas é *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, publicada em 1933. Substituindo a história político-administrativa e militar pela abordagem do cotidiano e das mentalidades coletivas, promovendo a renovação das fontes históricas e reunindo e

---

<sup>13</sup> Numa avaliação sobre a produção da historiografia brasileira e portuguesa, Arruda e Tengarrinha (1999) se detiveram sobre o que foi produzido entre os anos de 1930 e 1950 que, segundo eles, representavam avanços relacionados à instalação, na década de 1930, da Universidade de São Paulo, criada em 1934, e da Universidade do Distrito Federal, criada em 1935, e transformada em Universidade do Brasil entre 1937-1939, bem como a “missão francesa”. Nesse momento, a presença de professores franceses nestas instituições foi responsável por demarcar novas perspectivas de pesquisa. Na área de Ciências Humanas, destacaram-se historiadores ligados à Escola dos *Annales*, a exemplo de Fernand Braudel que, em diálogo com nomes ligados à antropologia e à geografia, tais como Roger Bastide, Etienne Borne, Pierre Deffontaines e, sobretudo, Claude Lévi-Strauss, representaram uma experiência inovadora na pesquisa histórico-social no Brasil.

conciliando elementos que expressavam antagonismos sociais como casa grande e senzala, sobrados e mocambos, ordem e progresso, o autor revigorou o elogio da colonização portuguesa feita por Varnhagen, de forma mais palatável e sedutora.

Formado numa tradição norte-americana, Freyre também não deixou de apresentar uma influência weberiana através de seu orientador Franz Boas, para quem a cultura era o conceito privilegiado para uma interpretação social. Nessa perspectiva, Freyre se ocupou do passado colonial, dando ensejo, por sua interpretação de harmonia nas relações étnico-culturais no Brasil, à concepção de democracia racial, a partir de uma explicação positiva e otimista da miscigenação, contrariando o que, até então, se tinha escrito sobre a questão, especialmente à luz de teorias raciais do século XIX, ainda de forte influência na sociedade brasileira dos anos 30.

Apesar de admitir o uso da força, o estupro e a exploração sexual das escravas, o autor considera que foi impossível evitá-los, dado o número restrito de mulheres brancas e o gosto português por mulheres não brancas, o encontro, a intercomunicação e a fusão *harmoniosa* das culturas branca, negra e indígena. Isso foi possível porque o português era, também, um miscigenado, nem branco nem europeu puro; *o melhor dos colonizadores europeus*, capaz de se adaptar às intempéries dos trópicos e nele desenvolver uma colonização eficiente, calcada na iniciativa particular, individual, representada na família rural portuguesa que, instalada na casa-grande, equilibrou e conciliou as diferenças sociais e culturais das três raças que formaram o povo brasileiro.

Valorizando a colonização portuguesa, Freyre escreveu com certo saudosismo de um passado que ele representa num tempo lento, sem conflito, sem rupturas, resistindo talvez à aceleração histórica de uma sociedade que se modernizava, se urbanizava a passos largos e se industrializava, no Brasil, a partir da década de 1930.

Um pouco mais tarde, em 1936, *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, de certa forma, responde à interpretação de Freyre, colocando-se em posição bastante diferente. Influenciado pelo pensamento alemão moderno, o autor procurou destacar, através da comparação e da criação de tipos ideais, de forte influência weberiana, os traços peculiares do Brasil.

Holanda reconstruiu o processo de formação da sociedade e da mentalidade brasileiras, a fim de que sua compreensão possibilitasse a superação do nosso passado colonial de raízes rurais, de forte herança portuguesa que, para ele, ao contrário de Freyre, era o grande obstáculo à modernização do país.

Na defesa da superação desse passado colonial de abandono e de desleixo, expresso no colonizador português como o *aventureiro*, ele propôs um empreendimento metódico e racional, uma *revolução*, segundo Reis, no seu sentido weberiano; “uma *racionalização progressiva da sociedade tradicional, dominada por valores afetivos, familiares; uma democratização baseada na separação entre o afetivo/privado e o racional/público*” (REIS, 2005, P. 120). Uma modernização que superasse as influências das relações familiares e políticas e, em seu lugar, estabelecesse leis, regras universais que alcançassem a todos. Pensando o futuro, mas imbuído de presente, Holanda se “*opõe à continuidade do Brasil-português. Só está tratando desse passado para que os brasileiros compreendam como eles não deverão construir a sua nova sociedade*”. (REIS, 2005, p.127).

Mais diretamente relacionado a nosso tema é o livro *Evolução Política do Brasil e outros estudos*, publicado em 1933, de Caio Prado Junior.<sup>14</sup> Com esta obra, o autor inaugura uma outra interpretação da história do Brasil, através de “*um método relativamente novo - a interpretação materialista da história*”(PRADO JR.,1980, prefácio à primeira edição). Nas palavras do autor, trata-se de “*uma síntese da evolução política do Brasil e não a sua história completa*”, elaborada com o objetivo de “*dar a resultante média dos inúmeros fatos que compõem a nossa história, a linha mestra em torno de que se agrupavam esses fatos ,[fui] obrigado a uma seleção rigorosa que excluisse tudo quanto não fosse absolutamente necessário para a compreensão geral do assunto*” (Idem, prefácio à primeira edição).

A escolha pela síntese também está alicerçada numa preocupação do autor, de tornar o livro acessível, a partir de uma história que não fosse a glorificação das classes dirigentes, mostrando que “*na nossa história os heróis e os grandes feitos não são heróis e grandes senão na medida em que acorda com os interesses das classes dirigentes, em cujo benefício se faz a história oficial*” ( Idem, prefácio à primeira edição).

Com esse posicionamento, o autor deu o tom de sua interpretação, comprometida com uma leitura mais crítica da história, afastando-se de uma história oficial e, portanto, evidenciando outros sujeitos históricos; e, também, distante de uma história culturalista, contemplando as mudanças políticas a partir das transformações econômicas e sociais, dos conflitos e das rupturas na história.

Ao tratar a Independência do Brasil *como resultado inevitável da evolução dos acontecimentos políticos na Colônia*, o autor a situa diretamente relacionada à transferência da Corte para o Brasil e à prerrogativa da Colônia, enquanto sede da monarquia, a partir de 1808.

---

<sup>14</sup> Para este trabalho, foi utilizada a 12ª edição da obra (1980) e analisado o capítulo III A revolução, especificamente as páginas 42 a 58, que tratam do período de 1808 até 1831.

Na sua avaliação, “a transferência da Corte constituiu praticamente a realização da nossa independência, *que viria mais cedo ou mais tarde*, com ou sem a presença do regente, depois rei de Portugal”. E a presença de D. João VI no Brasil fez com que ele abolisse “*uma atrás da outra, as velhas engrenagens da administração colonial e substituiu por outras já de uma nação soberana*” ( PRADO JR.,1980, p. 43).

O descontentamento com a política joanina, em Portugal, fez emergir a Revolução do Porto, movimento constitucionalista que revelou os conflitos de interesses nas duas partes constitutivas do Reino. Os portugueses dos dois lados do Atlântico tiveram prejuízos irremediáveis, perderam o monopólio do comércio brasileiro, não tinham condições de enfrentar a concorrência inglesa e, ainda, sofreram com a diminuição drástica das rendas do Brasil, que deixaram de ir para o Reino.

No Brasil, a Revolução do Porto fez emergir as contradições econômicas e sociais e uma heterogeneidade de interesses e reivindicações que mostraram a complexidade da sociedade colonial. O autor destaca as forças reacionárias que desejavam a volta ao passado colonial, as classes superiores da Colônia que esperavam consolidar suas vantagens, e as forças populares, as camadas oprimidas da população, que tinham expectativas de, num regime constitucional, mudarem suas condições econômicas e sociais.

Nesse quadro, foi o *partido brasileiro*, dos grandes proprietários rurais e seus aliados, que, para o autor, ganhou supremacia. As *camadas populares* não se encontravam politicamente maduras para fazer prevalecer suas reivindicações nem propor reformas e soluções compatíveis com as condições do país. Daí que a organização social permaneceria mais ou menos intacta e a revolução constitucionalista aboliu apenas aquilo para o qual o Brasil estava preparado no momento, “*a libertação do jugo colonial e a emancipação política*”, que, dito de outra forma, significou o

resultado do desenvolvimento econômico do país, incompatível com o regime de colônia que o peava, e, por conseguinte, sob sua pressão tinha que ceder. Em outras palavras, é a superestrutura do Brasil-colônia que, já não correspondendo ao estado das forças produtivas e à infra-estrutura econômica do país, se rompe para dar lugar a outras formas mais adequadas, às novas condições econômicas e capazes de conter a sua evolução. A repercussão deste fato no terreno político - a revolução da Independência – não é mais que o termo final do processo de diferenciação de interesses nacionais, ligados ao desenvolvimento econômico do país, e por isso mesmo distintos da metrópole e contrários a eles ( PRADO JR.,1980, p. 47-48).

Um outro aspecto da Independência diz respeito ao que o autor designa de “arranjo político”, onde D. Pedro figura como “um mero instrumento das reivindicações *nacionalistas*, e que, por conta das circunstâncias, pode levar adiante os planos do partido brasileiro”. Não

tendo as massas participado diretamente do processo, a “Independência é fruto mais de uma classe do que da Nação em seu conjunto”. Na sua avaliação, *a monarquia era precária, diferentemente das monarquias modernas européias, e não caberia no quadro da evolução política do Brasil*. Sendo assim, “os oito anos de seu governo são apenas um período transitório e, por sua natureza, passageiro, e a sua própria instabilidade a maior prova de que não se adaptava às condições brasileiras” (PRADO JR. 1980, p. 48-49).

Essas características estavam representadas no projeto de Constituição elaborada em 1823 que, mesmo não tendo sido aprovado, traduzia as condições políticas dominantes, ou melhor, os interesses da classe dominante:

Afastando o perigo da recolonização; excluindo dos direitos políticos as classes inferiores e praticamente reservando os cargos de representação nacional aos proprietários rurais; concentrando a autoridade política no Parlamento e proclamando a mais ampla liberdade econômica, o projeto consagra todas as aspirações da classe dominante dos proprietários rurais, oprimidos pelo regime de colônia, e que a nova ordem política vinha justamente liberar (PRADO Jr. 1980, p. 52).

Sobre a dissolução da Assembléia, o autor a entende como o momento de consolidação do poder do grupo absolutista, que ascendeu logo após a Independência, quando se desfez a aliança efêmera entre D. Pedro e os brasileiros, e se deu o primeiro passo para a recolonização, projeto acalentado pelos absolutistas que esperavam o momento oportuno para realizá-lo.

Avaliando o que foi o Primeiro Reinado, diz o autor que foi nada mais do que o longo desfilar de choques entre o poder absoluto do Imperador e dos nativistas, que resultou na distância entre governo e a maioria do país, fazendo crescer o nível de tensão entre ambos e levando o Imperador a um desgaste cada vez maior.

A saída para a situação foi *a revolução*, concretizada com a abdicação do Imperador em 7 de abril, e conduzida pelas camadas superiores que, mais uma vez, colocavam a reboque de seus interesses as classes populares, que saíram às ruas para depor o Imperador e assistiram “à formação de um governo e à consolidação de uma situação que para elas pouco ou nada se diferenciava da anterior que tinham combatido” (PRADO JR., 1980, p. 59).

No seu compromisso com a transformação revolucionária, Caio Prado Jr. se debruça sobre a realidade histórica brasileira examinando as condições e transformações materiais da realidade sem deixar de abordar as condições subjetivas dos sujeitos históricos. Inova historiograficamente, ao aprofundar as críticas a uma determinada história oficial e avança para além das interpretações culturalistas, na medida em que estabelece como foco interpretativo as relações econômicas e as contradições sociais e políticas daí advindas.

Assim, se preocupou em mostrar os conflitos, os interesses em jogo, as classes populares, como novos sujeitos, capazes de agirem motivadas por uma realidade opressiva, mas que ainda apresentavam uma fragilidade política que não lhes permitia atuarem de forma transformadora.

No entanto, os limites de interpretação estão postos no trabalho do autor. Caio Prado, ao ressaltar a falta de maturidade das camadas populares para a ação política, pressupõe uma determinada forma de ação política, condizente com um modelo pré-determinado, que não se compatibiliza com a atuação concreta das camadas populares no período mas, nem por isso, anula a sua capacidade de leitura de mundo, que orientava suas ações.

Uma outra questão diz respeito a seu entendimento de *revolução e nacionalismo*. Apesar de sua interpretação materialista, a idéia de revolução, no texto citado, está relacionada a uma mudança política, e não estrutural, conforme a formulação de Marx, ou seja, a independência, concretizada com a ruptura do pacto colonial, significou uma revolução que fez surgir um país já imbuído de um sentimento de nacionalidade, pronto e acabado. A historiografia mais recente aponta que essa nação ainda estava por se constituir.<sup>15</sup>

Nos anos de 1940, um nome influente para a historiografia brasileira foi o de Oliveira Viana. Intelectual de sucesso, produtor de vasta obra, em diversas áreas do conhecimento, ocupou, também, vários cargos públicos, destacando-se como o principal formulador da política social e sindical do governo Vargas. Autor de uma produção engajada, militante, é considerado por Reis (2006) um continuador do pensamento conservador imperial, tornando-se, ao lado de Alberto Torres, um dos nomes mais influentes sobre interpretações do Brasil.

De suas obras, nos detivemos em *Instituições Políticas Brasileiras*, publicada primeiramente em 1949. Nesse trabalho, como o próprio título indica, seu objeto é o estudo das bases do Estado brasileiro, calcadas no direito e na cultura. Na análise da evolução do Estado nacional, interessa-nos a referência do autor ao Primeiro Reinado<sup>16</sup>, contemplado quando discute a participação política do povo-massa na vida política após a Independência; a estrutura do Estado definido na Constituição de 1824 e o surgimento do homem público a partir da seleção da elite política feita por D. Pedro II.

---

<sup>15</sup> Sobre a construção da Nação ver os recentes trabalhos organizados por Jancsón (2005).

<sup>16</sup> Para este trabalho, foi utilizada uma edição de 1999, do Conselho Editorial do Senado Federal, e os capítulos examinados foram: da Quarta parte: Psicologia política: o Capítulo XIII – O conteúdo ético da vida política brasileira e o Capítulo XIV – O carisma imperial e a seleção dos “homens de 1000” (Gênese da aristocracia nacional).

Segundo Viana, foi um equívoco dos homens que elaboraram a Constituição de 1824, o estabelecimento do voto universal. No seu entendimento, “*o povo-massa brasileiro não tinha vivência de participação democrática em qualquer tipo de decisão*. A formação histórica do Brasil *não permitia que essa experiência se concretizasse, impedindo o desenvolvimento de uma consciência de nacionalidade*”, o que tornava incompatíveis entre si o projeto político idealizado pela Constituição e a realidade concreta.

Para o autor, o povo, não tendo essa consciência nacional e um objetivo a realizar ou a defender, ou uma tradição a manter, não poderia, também, perceber a necessidade do Estado para realizar esses objetivos, o que faz “*com que a vida da política e dos partidos no Brasil não tenha nenhum sentido nacional e seja apenas o reflexo e expressão dos interesses dos localismos, dos provincialismos, dos partidarismos regionais*” (VIANA, 1999, p. 329).

Portanto, em 1824, a Constituição criou uma situação singular quando estabeleceu um mecanismo de governo do tipo das grandes monarquias constitucionais européias: “*um governo composto de três estruturas administrativas hierarquicamente organizadas, assentadas todas elas sobre bases democráticas - de sufrágio universal e direto, de plena soberania do povo*” (VIANA, 1999, p. 334). Esses pressupostos da Constituição de 1824 não combinavam com a realidade do período colonial, em que a administração das capitâncias e da Colônia, em geral, escapava à interferência do povo-massa local, cabendo exclusivamente ao Rei de Portugal a nomeação de seus delegados, por investidura carismática – e não popular.

Na discussão sobre a administração do Estado Imperial, a interpretação inclui, também, a elite imperial. Segundo o autor, no Império se criou um sistema diferente de administração, composto de três esferas hierarquizadas: o município (Câmara Municipal), a Província (Assembléia Legislativa) e a Nação (Parlamento e gabinete de Ministros), todos esses órgãos, agora, constituídos por via eleitoral – pelo povo-massa.

Mas este povo-massa não alcançou os objetivos, continuando a agir tal qual no período colonial e o país não sucumbiu ao caos e à anarquia devido à “*intuição - no Centro, no Rio – de um Rei com o seu poder centrípeto e sua autoridade carismática*” (VIANA, 1999, p 336).

A tríplice estrutura administrativa e política instituída em 1824 exigiu três ordens de executores ou elites: a municipal, a provincial, e a nacional. Os “*chamados homens de mil*”<sup>17</sup>

---

<sup>17</sup>Sobre essa expressão, Maria Hermínia Tavares de Almeida (2004), comentando o livro *Os donos do poder*, de Faoro, explica que o autor a toma de uma passagem da Bíblia, referindo-se à maneira como Moises organizou suas hostes: “E escolheu Moises homens capazes de todo Israel, e os pôs por cabeça sobre o povo: maiorias de mil, maiorias de cento, maiorias de cinqüenta e de dez. Viana chama de “homens de 10” os membros das elites municipais, de “homens de 100” os membros das elites estaduais.

eram os “*membros da elite política do Brasil, que não existiam previamente como classe constituída e teriam surgido devido à ação centrípeta do Poder Real. Eles possuíram, durante o Império, o espírito nacional e se comportavam como cidadãos do Brasil. Mas não eram expressão do povo*” que, teoricamente, os elegia. Sua consciência dos interesses nacionais existia enquanto idéia, apreendida nas universidades, visto que não existia na cultura do povo-massa, ou em qualquer costume ou tradição popular, onde o povo pudesse ter vivenciado e aprendido.

A cultura do povo-massa não poderia servir de inspiração para esses homens; não havia opinião pública que revelasse o interesse do bem comum da coletividade. Assim, os homens públicos agiam por intuição - “*como a centelha divinatória do interesse público*” (VIANA, 1999, p. 338). E como não encontravam o equipamento correspondente às grandes idéias, esses idealistas, muitas vezes, fracassam. O fracasso estava justamente em estabelecer medidas que não estavam de acordo com a realidade, como no caso do voto universal para o qual o povo-massa, insiste o autor, não estava preparado.

Diante da condição do povo-massa definida pela formação histórica do Brasil, “*impossível de ser modificada*”, o autor explicou a aparição da elite política imperial pela condição de nascimento, ou seja, a força da hereditariedade eugênica e do mecanismo seletivo que o Império organizou, permitindo a fixação desses homens superiores no serviço permanente do país.

De vez em quando, surgiam figuras ilustres que, identificadas pelo Imperador – D. Pedro II - foram responsáveis pela “*construção da nossa independência, da nossa unidade nacional e a projeção da nossa grandeza no Continente*” (VIANA, 1999, p.342). Foram homens formados em três grandes centros de fixação de valores no governo da política: o Ministério, que serviu para o teste de capacidade política para prosseguimento no Conselho de Estado e no Senado. Os seus membros não traziam a inspiração do povo, mas a marca do Rei, eram homens de formação carismática. O Poder Moderador que, na ótica de Viana, dava ao Rei a *imparcialidade* do governo e a *consciência da Nação*, permitia a seleção dos “*homens de 1000*” e formava a elite destinada a constituir a terceira estrutura do Estado, criada em 1824. *O rei criou o homem público do Império.*

A partir dessas discussões, podemos destacar a posição antiliberal do autor, que considera as idéias que orientaram a elaboração da Constituição de 1824, como incompatíveis com a realidade brasileira, uma vez que o povo estava despreparado para atuar politicamente nos moldes definidos pela lei. As idéias liberais faziam parte de um universo das elites universitárias, bacharelescas e livrescas, que insistiam em importar instituições anglo-

saxônicas ou francesas, destoantes das experiências do povo-massa. Este, imerso em mais de três séculos de dominação, não tinha “*desenvolvido condições e capacidade de participação política, o que resultara no fracasso das propostas*”.

Por isso, era necessário que uma elite esclarecida e conservadora, identificada, formada e cooptada pela sagacidade do Rei, fosse capaz de reforçar um centro de poder, suficientemente forte para dirigir e controlar a atuação da população dentro dos limites que não comprometessem a ordem que interessava a esta elite e ao Estado a que ela estava vinculada.

Nas críticas ao liberalismo, o autor associa democracia à possibilidade de votar e, ainda, nomeia de voto universal, ao voto censitário. Não considera que o universo de votantes, estabelecido a partir dos critérios definidos na Constituição de 1824, se comparado com a população do Brasil, à época, e durante todo o Império, estava longe de constituir qualquer ameaça à ordem estabelecida, por ser muito restrito e, de certa maneira, controlado pela forma como as eleições eram realizadas.

Quanto à monarquia constitucional ou à idéia de que a existência de uma Constituição eliminaria o absolutismo, Viana não considerou os próprios limites de uma Constituição e sua operacionalidade. O estabelecimento de um quarto poder, o Moderador, dava prerrogativas ao rei que, na prática, representava o poder de decisão final, reforçado por um Senado vitalício de sua escolha e um Conselho de Estado organizado nas mesmas bases que o Senado. E, ainda, havia a possibilidade de dissolução do Parlamento. Dessa forma, a propalada imparcialidade do Imperador não coincidia com a sua capacidade e prática de interferência nas questões políticas, mesmo estando assessorado por capacidades políticas escolhidas por ele.

Por outro lado, Viana fala de um lugar social bem demarcado: o Estado getulista antiliberal, organizado após o movimento de 1930, que alterava determinadas bases políticas da República Velha, sem, no entanto, configurar-se como revolução das estruturas socioeconômicas do Brasil. Viana justifica 1930 e, mesmo, 1937, o Estado Novo. A tese de que o povo não estava preparado para participar da vida política, escuda 1930 como um golpe, uma mudança do Estado pelo alto. A crítica aos localismos e à falta de uma consciência nacional dialoga, em confronto, com o federalismo da Primeira República e a própria Revolução de 1932, em suma, os regionalismos. O argumento da constituição de uma elite dirigente no que denomina de três estruturas de Estado, elite essa formada por um Centro, personalizado no rei, respalda a defesa do processo de centralização estatal empreendida ao

longo dos anos de 1930 e, no Estado Novo, sob a liderança de Getúlio Vargas, “uma autoridade carismática”. Em síntese, Viana é o intérprete da ordem.

No final da década de 1950 e por toda a década de 1960, efetivaram-se publicações importantes no campo da história, que, de um modo geral, representaram o aprofundamento de tendências teóricas delineadas nos consagrados trabalhos da década de 1930, de Caio Prado Jr., Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda.<sup>18</sup>

Ao final dos anos 50, surgiram duas publicações importantes, que não tiveram repercussão imediata, mas foram paulatinamente ganhando prestígio no meio acadêmico. Uma mais que outra, é verdade, mas não menos importante quanto interpretação histórica. São elas: *A Democracia Coroada* (Teoria da política do Império do Brasil), de João Camilo de Oliveira Torres, e *Os Donos do Poder*, de Raimundo Faoro.

A primeira obra foi publicada em 1957<sup>19</sup>, produzida por um jornalista profissional com formação em filosofia e dedicado ao debate em torno das correntes de pensamento. De acordo com o autor, este trabalho é um ensaio que tem por objeto de estudo “*a repercussão da ideologia constitucional do séc. XIX na vida brasileira, isto é, a maneira pela qual o “Estado liberal” se organizou no Brasil e as idéias do liberalismo se introduziram nesse país, exatamente esse plurívoco liberalismo que assume tão variadas e multiformes significações*”. (TORRES, 1957, p. 20).

Torres parte do princípio de que existe uma determinada doutrina política subjacente ao conjunto das instituições do Império brasileiro, expressa nos discursos, livros, pareceres e na orientação geral do Conselho de Estado, doutrina essa que ofereceu a base ideológica e doutrinária para o seu trabalho.

Na interpretação de Torres, a idéia de revolução está presente e relacionada à Independência do Brasil. Esta aconteceu, também, provocada pelas Cortes, a partir de uma revolução legítima e legal, e, diferentemente de outras, nada quis destruir:

O Brasil passou de monarquia absoluta a monarquia constitucional, de reino unido à nação soberana, tudo isso graças à ação de instrumentos de governo e instituições vindas da situação anterior. Na verdade, a Independência foi o reconhecimento, por parte do governo legal do Brasil, de certas situações de fato do país real. A reação do governo do príncipe às manobras autoritárias das Cortes foi uma reação de uma “legitimidade em perigo. Por isso não foram revoltosos (apesar de revolucionários) os nossos homens de 1822: defendiam a ordem contra os rebeldes”. (1957, p. 62)

---

<sup>18</sup>As obras de referência desses autores foram aquelas anteriormente citadas e comentadas.

<sup>19</sup> Desse trabalho, examinamos a Primeira parte: As raízes ideológicas e históricas e o Capítulo I – De Ourique ao Ipiranga; o Capítulo V – A revolução legítima; o Capítulo VI – A unicidade da Independência brasileira; e da Terceira parte: As fases do desenvolvimento, o capítulo I – A elaboração da Constituição.

A originalidade da interpretação, à sua época, portanto, está em considerar a Independência como uma revolução legítima que “*teve como consequência o estabelecimento de um regime nascido da união de uma realeza legítima com uma democracia legítima*” (TORRES, 1957, p. 62). Ao Imperador era garantida a regalia normal ao rei de Portugal e, ao povo, todos os direitos e liberdades essenciais à democracia. A Independência, enquanto revolução, não teve caráter destrutivo, ao contrário, defendia certa ordem que legalizava uma situação de fato. Nestes termos, a representação de Torres enfatiza a continuidade.

Além de conseguir uma revolução dessa forma, o Imperador conciliou em seu interior todos os princípios de legitimidade, quais sejam: o hereditário, o aristo-monárquico, o democrático e o eletivo, conciliação expressa no pacto entre o Imperador e o Povo.

A citação seguinte é longa, mas vale a pena transcrevê-la, pelo fato de apresentar e definir o que foi, para Torres (1957, pp. 64-65) a monarquia no Primeiro Reinado, período não muito evidenciado em outros estudiosos. Assim, para o autor:

O Brasil seria uma monarquia hereditária, com prerrogativas de realeza mantida através do Poder Moderador. Os perigos de absolutismo estariam afastados pela existência de uma Constituição, pelo fato do regime ser representativo e por estarem certas atribuições estatais a cargo do Poder Executivo, exercido por ministros, sob a chefia do Imperador.

O princípio eletivo estava representado na maneira adotada para a escolha dos membros do Poder Legislativo, das Assembléias Provinciais, das Câmaras Municipais, dos Juizes de Paz, etc. O princípio aristocrático, no caráter vitalício do Senado e em certos órgãos como o Conselho de Estado. *Era uma aristocracia de origem popular, significando seleção dos melhores dentro de determinados critérios* - os quais passariam a gozar de certos privilégios.

Era um regime democrático quanto às origens e monárquico quanto à execução, havia cargos elegíveis e cargos hereditários; umas funções eram democráticas e outras, aristocráticas. E o interesse público dava a razão de ser de todas as diferenças e modos de atribuição de tais órgãos e funções.

Para o autor, a Independência é resultado de um “*ato de vontade nacional único*” resultante de duas vontades: a do povo brasileiro, expresso por intermédio das Câmaras Municipais, das Juntas governativas e da imprensa, formando a *opinião pública*; e a do *Estado, que antecede ao povo*, estando representado nas várias fases de sucessão dos governos do Brasil, desde a Colônia até a Independência. As duas vontades uniram-se num ato legal que se desdobrou em tríplice consequência: “*o Brasil seria uma nação soberana que não admitia qualquer laço de sujeição com outras; o Brasil seria uma nação organizada nos moldes do sistema constitucional representativo; o Brasil teria um governo monárquico na sucessão de D. Pedro I*” (TORRES, 1957, p 69).

Na sua interpretação otimista do Brasil, Torres *valoriza a participação do povo e sua capacidade de decisão política expressada através do voto*, direito garantido pela Constituição. E, ainda, vê na Independência a constituição do Brasil como nação autônoma ignorando a dependência econômica, principalmente em relação aos produtos industrializados, a partir de então, majoritariamente fornecidos pela Inglaterra; não problematizou o significado do *sistema constitucional representativo* numa sociedade marcada pela escravidão, que as idéias liberais não foram suficientes para abolir nem garantindo, ainda, uma cidadania universal, na medida em que se estabeleceu o voto censitário, restringindo a participação política de amplos segmentos da sociedade.

Sobre o projeto de Constituição, Torres avalia que, considerando as circunstâncias em que foi escrito, em apenas 15 dias e por um homem - Antonio Carlos de Andrade, a Constituição era magnífica e continha tudo o que havia de democrático na época. “*Possuía bases de um regime parlamentarista definido, declarando expressamente o princípio de responsabilidade ministerial e proibindo a dissolução da Câmara dos Deputados*” (TORRES, 1957, p.487).

Quanto à dissolução da Assembléia Constituinte, ela teria sido mais benéfica que maléfica, pois a Assembléia corria o risco de ceder às pressões das tropas para limitar a liberdade de imprensa e fazer uma constituição menos liberal do que o projeto. Assim, com a dissolução, ela caiu de pé e comprometeu a imagem de D. Pedro, que “*visivelmente preocupado com a violência de seu gesto*”, convocou rapidamente o Conselho de Estado para elaborar a Constituição, apresentada um mês depois às Câmaras Municipais para que opinassem.

Analizando a repercussão do ato e a posição das províncias em relação à Constituição, o autor assinala a aceitação imediata do Rio de Janeiro, que se estendeu às demais províncias, principalmente no Sul, mas não foi unânime. Em Minas e São Paulo, as Câmaras de São Bento do Tamanduá e de Itu, respectivamente, fizeram sugestões de modificações, assim como a da Bahia. A reação de maior repercussão foi, entretanto, a de Pernambuco, motivo da Confederação do Equador.

Apesar de algumas manifestações contrárias, o que se verificou, segundo Torres, foi a concordância da maioria das Câmaras, e o Brasil passou a ter uma das Constituições mais originais do mundo. A aquiescência das Câmaras eliminava a idéia de Constituição outorgada, uma vez que o preâmbulo da carta de 25 de março de 1824 declarava, expressamente, que os povos reunidos em câmaras requereram a adoção da Constituição. E, portanto, o Imperador não fizera mais que sancionar a vontade popular.

Respondendo à indagação de que monarquia era essa, o autor remete a discussão aos princípios da teoria política da monarquia medieval, e portuguesa, mais especificamente. De forma simplificada, o rei era a expressão da justiça. Sua ação estava baseada no direito, entendido como expressão de hábitos e costumes da comunidade. Portanto, o rei estava sujeito a este direito e não podia legislar, tinha uma autoridade concedida, ou seja, limitada e não absoluta.

No caso português, o rei governava efetuando, pela distribuição da justiça e defesa do solo, a unidade necessária à segurança de todos. A nação administrava-se através de vários órgãos que representavam seu interesse. As questões locais diziam respeito aos homens do local, o rei só interferia se houvesse choque de interesses ou abusos. Havia uma descentralização administrativa e uma centralização política, própria dos sistemas monárquicos. Municípios, corporações, províncias tinham sua independência pela descentralização administrativa.

Nesta abordagem, está presente a idéia de continuidade, no Brasil, da monarquia organizada nos moldes da monarquia medieval portuguesa onde, segundo o autor, os princípios democráticos coexistiam com o poder real sem que isso fosse incompatível. O rei tinha suas regalias e competências que não extrapolavam os direitos dos povos, assegurados nos costumes da comunidade e garantidos nas esferas de participação democrática e representativa. A Independência do Brasil foi realizada sem choques ou rupturas no plano da cultura e da organização social, apesar das lutas contra os portugueses nos centros comerciais.

O autor ressalta o caráter da democracia da monarquia brasileira, vendo na Constituição, na representação, assegurada pela existência de um parlamento, e na ocupação dos cargos públicos, preenchidos através de eleições, práticas políticas democráticas. Restrito a um raciocínio legalista, ele não aprofunda a discussão em torno do significado social e político dessa representação e dos critérios eleitorais estabelecidos pela Constituição, especialmente como a existência do escravismo no Brasil impunha severos limites a esta representação e, mais amplamente, aos princípios liberais e à democracia.

Outro importante trabalho do período foi *Os Donos do Poder*, de Raimundo Faoro, publicado, inicialmente em 1958, em Porto Alegre, onde teve uma repercussão local, nos círculos acadêmicos, e reeditado em 1975, significativamente ampliado, quando já se tinha tornado uma referência entre os professores e estudantes de Ciências Sociais. Faoro, aplicando uma metodologia sociológica weberiana, para o estudo dos fatos sociais e políticos da vida brasileira, explicou o anacronismo das instituições e os vícios da organização administrativa pelo domínio da burocracia. Segundo Silveira, ele

“criou uma tipologia especial- o estamento burocrático- para designar o grupo que, para ele, é árbitro da nação, das suas classes, regulando materialmente a economia, e funcionando como proprietário da soberania. Quanto ao Estado, ele se contrapõe ao materialismo dialético, afirmando que, no caso brasileiro, longe do Estado representar o poder do grupo mais forte, ele tinha uma realidade em si, independente, de modo constante na evolução nacional, e o estamento burocrático era a sua expressão” (1978, p. 21).

Faoro é, também, mais um autor que atribui a Independência às ações da classe territorial sulista. Segundo ele, com o retorno de D. João VI e boa parte dos altos funcionários do Estado a Portugal, D. Pedro foi “auxiliado pela classe territorial a cobrir o vazio de poder”. Foi do governo de Minas Gerais e São Paulo que saíram os aliados do, então, Príncipe, aproximação provocada pelas medidas recolonizadoras das Cortes. “Sobre quatro colunas - São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul – o centro do poder volta às mãos do príncipe, agora Defensor Perpétuo” (FAORO, 1984, p. 272).

O autor analisa a Independência relacionando-a a atitude das Cortes e à aliança política organizada em torno de D. Pedro. A perspectiva de seu retorno à Europa, por exigência das Cortes, abria duas possibilidades para o Brasil: a Monarquia ou a República. Temerosos de que a República acontecesse, comerciantes portugueses e burocratas reinóis, desempregados com a extinção dos tribunais do Rio de Janeiro, juntaram-se aos patriotas já comprometidos com a Independência.

Em torno do príncipe, giravam correntes heterogêneas, momentaneamente unidas, preocupadas com a ameaça de restabelecimento do sistema colonial, que prejudicaria a venda do açúcar e do café, preocupação sentida pelas famílias ricas e poderosas. Na união desses interesses com o príncipe, o autor destaca a pessoa de José Bonifácio, apresentado de forma bastante diferente da de Varnhagen: para Faoro, o Patriarca foi o responsável por congregar a opinião do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo e teve papel decisivo na ruptura com o governo português, pressionando para a permanência de D. Pedro no Brasil; e, também, assumiu a condução do movimento de Independência, caracterizado pela transação em lugar de soluções extremas, entre o jacobinismo e o absolutismo.

Com o auxílio de José Bonifácio, a tarefa central passava a ser a organização do Estado, isto é, manter e soldar a unidade política do país, empreendimento difícil diante dos conflitos em torno do príncipe, dos obstáculos geográficos e dos objetivos provinciais não homogêneos.

Avaliando o que foi a monarquia no Primeiro Reinado, o autor salienta que, após a demissão dos Andradas do ministério, o governo continuou com uma orientação conservadora.

A fórmula de governo compõe-se do tradicionalismo e do verniz carismático, em combinação instável, sujeita às oscilações de popularidade. O grupo de domínio concentra-se na Corte, com o restabelecimento da aristocracia, *incapaz de irradiar-se a autoridade às províncias, precariamente assimiladas ao Rio de Janeiro, sem que desapareçam as velhas desconfianças, oriundas do vice-rei e da transmigração de D. João VI.* (1984, p.286)

*As partes conflitantes, em evidência nos debates parlamentares, retornam, segundo o autor, ao entendimento com a dissolução da Constituinte e a outorga da Carta de 1824. A monarquia constitucional impediria os excessos, as convulsões populares e evitaria as querelas entre os poderes Legislativos e Executivos através do Poder Moderador, que permite ao chefe do Poder Executivo comandar a administração e a política e velar “pela harmonia e equilíbrio dos mais poderes políticos”.*

Em torno dessa organização política “*arma-se toda a rede de governo, prolongada imediatamente no Conselho de Estado e no Ministério, com a assistência da aristocracia de recente nomeação*” (FAORO, 1984, p. 290). Na cúpula do sistema, está o Senado vitalício, no seu papel conservador e refreador da opinião pública. A câmara temporária, ou Assembléia Geral, seria o lugar de experiência e recrutamento dos estadistas, eleitos pela vontade dos chefes locais ligados ao centro e dele dependentes através das nomeações dos presidentes de província. Acima do corpo político, estaria o chefe do Estado, agindo como árbitro dos interesses dos grupos. Para Faoro, “*o talhe político de D. Pedro I não se coadunou com o arcabouço por ele montado, mas encontrará em D. Pedro II, conjugado à maturidade do plano, o príncipe perfeito para conduzir a máquina, maciamente*” (1984, p. 291).

Nesta interpretação, a Independência aparece como uma transação entre forças heterogêneas organizadas em torno do príncipe para garantir a ruptura com Portugal, de tal forma que as experiências da América hispânica não acontecessem também no Brasil. A idéia de República estava associada ao caos e a mudanças mais profundas, que não interessavam aos proprietários aglutinados em torno de D. Pedro.

As diferenças políticas, que representam projetos de organização do novo Estado, são assinaladas pelo autor, mas não chegam a ser aprofundadas no texto, em decorrência da idéia de arranjo político que garantiu a Independência sem maiores alterações para o novo país.

As obras de Torres e Faoro se tornaram públicas no final da década de 1950, no período do governo Juscelino Kubitschek, que vinha desenvolvendo uma política nacional-

desenvolvimentista e procedendo a uma modernização do aparelho burocrático-estatal, com o “recrutamento” de pessoal com formação técnica especializada em Economia e Administração. Vale lembrar que a burocracia do Estado já vinha crescendo, significativamente, desde a era Vargas. Por outro lado, o Estado Populista que, desde essa mesma época, fora sendo construído, tinha por *lócus* de formulação de sua base ideológica o instituto Superior de Estudos Brasileiros-ISEB.<sup>20</sup>

Segundo Caio Navarro de Toledo (2005), que estudou a Instituição, esta foi “um centro de formação política e ideológica, de orientação democrática e reformista”. Seus intelectuais consideravam possível formular um projeto ideológico comum para o Brasil. O nacional-desenvolvimentismo foi então concebido como essa ideologia-síntese capaz de levar o país – através da ação estatal (planejamento e intervenção econômica) e de uma ampla frente classista – à superação do atraso econômico-social e da alienação cultural. Uma Nação desenvolvida e soberana estava, assim, no horizonte ideológico de alguns desses intelectuais.

Torres e Faoro são intelectuais que participaram desse momento de intenso debate sobre os rumos da modernização brasileira, que comportava posições nacionalistas e favoráveis a uma maior internacionalização da inserção brasileira no capitalismo, bem como o papel do Estado nesse processo. Faoro, nitidamente, reexamina o passado, buscando compreender a formação da elite dirigente; portanto, enfatizando a atuação do Executivo. Torres, por sua vez, representa uma visão liberal conservadora da sociedade brasileira, monarquista que era, remarcando as possibilidades democráticas do regime monárquico-constitucional, associado a uma elite seletiva que ele identificava como o povo.

Nos anos de 1960 e 1970, teve continuidade a produção de diferentes interpretações, naquele momento, motivadas pela difícil situação do país, dirigido pelas forças militares. A

<sup>20</sup> O Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), criado em 1955, era uma entidade civil, subordinada ao Ministério da Educação e Cultura, que reunia intelectuais e técnicos governamentais progressistas, entre os quais Cândido Motta Filho, Anísio Teixeira, Álvaro Vieira Pinto, Hélio Jaguaribe, Cândido Mendes de Almeida, Alberto Guerreiro Ramos. Promovia seminários sobre a conjuntura político-econômica do país e editava a revista *Cadernos de Nosso Tempo*. Abrigava intelectuais de diferentes orientações teóricas e político-ideológicas: liberais, comunistas, social-democratas, católicos progressistas; simpatizantes do existencialismo de Sartre, do marxismo, da fenomenologia de Jaspers, da sociologia do conhecimento de Mannheim, do historicismo de Dilthey, do culturalismo de Ortega y Gasset, entre outras correntes. Escreveram pequenos livros dirigidos aos setores populares (como, por exemplo, os *Cadernos do Povo Brasileiro*); assinavam também artigos em jornais e revistas progressistas. Oferecia cursos regulares a oficiais das Forças Armadas, empresários, sindicalistas, parlamentares, funcionários públicos, burocratas e técnicos governamentais, docentes universitários e do ensino médio, profissionais liberais, religiosos, estudantes. O ISEB passou por diferentes fases. De frente intelectual ampla, durante o governo de Juscelino Kubitschek, dividiu-se entre nacionalistas e alguns partidários antinacionalistas e adeptos da privatização; cindiu-se em 1958, chegando à defesa das reformas sociais e econômicas – sustentadas pelo governo Goulart e pelo movimento nacionalista. Nesta última fase, foi dirigido pelo filósofo Álvaro Vieira Pinto e o historiador Nelson Werneck Sodré. Com o golpe de 1964, a biblioteca e os arquivos do ISEB foram destruídos pela repressão. Cf: Toledo (2005).

tomada do poder pelos militares, a censura e o cerceamento do ambiente intelectual demarcavam uma nova fase na produção historiográfica brasileira. Além disso, especialmente nos anos de 1970, vários encontros acadêmicos<sup>21</sup> foram responsáveis por uma avaliação da historiografia brasileira e por novos rumos nas pesquisas universitárias, muito influenciadas pelo marxismo que, na época, começava a penetrar, de forma mais sistemática, nesse espaço.

A concepção materialista da história se destacou na orientação de novas investigações, que, naquele momento, começavam a se expandir devido à implantação dos cursos de pós-graduação, o que aumentou, significativamente, a quantidade de trabalhos acadêmicos e certo deslocamento das análises historiográficas do período colonial, predominantes até os anos de 1970, para os períodos imperial e republicano, com grande diversificação temática, embora com reflexões centradas no campo da história econômico-social e, ainda, na história política.

Um dos nomes mais influentes nesse período, mas não o único, foi Nelson Werneck Sodré, que escreveu vasta obra entre 1938 e 1980. Sob a influência do marxismo, nos anos de 1950, Werneck foi um dos ideólogos que orientaram a atuação da esquerda no Brasil, o que lhe valeu muitas críticas, quando da derrota imposta ao PCB pelo golpe de 1964. Interpretando o Brasil, segundo o modelo formulado pelo marxismo-leninismo e as teses da III Internacional sobre os países subdesenvolvidos e coloniais, Werneck defendeu a necessidade da revolução democrático-burguesa, antifeudal e antiimperialista ou pré-capitalista e o alcance da revolução socialista no Brasil.

O golpe militar e a derrota das esquerdas expuseram os limites dessa interpretação considerada dogmatizada e pouco eficiente para orientar a ação revolucionária. No entanto, críticos reconheceram seu pioneirismo, uma vez que essas idéias teriam sido necessárias, pois orientaram ações, dissiparam dúvidas, reanimaram a combatividade indispensável a um ambiente também dogmatizado, de idéias enrijecidas, ainda direcionadas pelo positivismo e um catolicismo exacerbado. Apesar de interpretações problemáticas, os intelectuais marxistas do período analisaram o Brasil com mais amplitude do que os intelectuais das classes dominantes, liberais e culturalistas, na medida em que contemplaram novos sujeitos históricos e evidenciaram as contradições e lutas sociais.

---

<sup>21</sup> Datam desse período o I Encontro Internacional de Estudos Brasileiros (USP/IEB, 1971), a XXIII Reunião Anual da SBPC (Curitiba, 1971), o III Encontro Brasileiro sobre Introdução aos Estudos Históricos (Campinas, 1972), e os debates ocorridos nos Simpósios Nacionais da ANPUH, realizados em 1971 (Goiânia) e 1973 (Salvador).

Da vasta obra de Sodré, interessa-nos mais de perto *Razões da Independência*<sup>22</sup>, publicado em 1965, onde o autor analisou a Independência do Brasil como um desdobramento da revolução burguesa acontecida na Europa, mais especificamente na Inglaterra, e como este país, já na fase capitalista, empreendeu ações não só de força como também diplomáticas, e através de acordos e tratados, substituiu as antigas metrópoles, subordinando as nações latino-americanas, então recém-independentes, aos seus interesses imperialistas.

No seu percurso explicativo, o autor analisa como, através dos tratados de Methuen, em 1703, e o de Livre Comércio, em 1810, a Inglaterra impulsionou seu desenvolvimento capitalista e conquistou os mercados portugueses e, posteriormente, o brasileiro. E, também, como a classe dominante brasileira, latifundiária, escravista e feudal, no período regencial, criou uma estrutura de Estado à feição de seus interesses, numa aliança com a expansão pré-capitalista e, depois, imperialista, constituindo a base do desenvolvimento histórico brasileiro.

A análise sobre a Independência aparece como uma introdução geral para que o autor possa se deter no seu objeto central, que é a análise sobre a Regência. No entanto, ele considera importante referir-se ao período de consolidação da autonomia para evidenciar o equívoco dos livros didáticos e compêndios de história do Brasil, que transmitiam a idéia de que a Independência fora resolvida no sete de setembro de 1822.

Contrário a essas representações, o autor demonstrou que a autonomia esteve ameaçada e, em torno dessa ameaça, ocorreram as lutas do período 1822-1823. Dessa forma, a análise sobre o Primeiro Reinado e o governo de D. Pedro aparece a partir da abordagem sobre o significado da dissolução da Constituinte, em 1823, e da Confederação do Equador, em 1824.

A dissolução da Constituinte é tratada pelo autor como sendo um golpe, fruto do agravamento das hostilidades entre o partido dos brasileiros e dos portugueses, que foram, aos poucos, se definindo no interior das discussões travadas na Constituinte. Pela carta outorgada,

os poderes conferidos ao imperador, ao contrário do que pretendia o projeto da Constituinte, eram os mais amplos, incluindo o de dissolver a Câmara, poderes que eram atribuídos à pessoa do monarca, como o Poder Moderador, e ao Conselho de Estado, cujos membros eram demissíveis e escolhidos por ele. (SODRÉ, 1978, p. 174)

Na avaliação do autor, o golpe, que teve repercussão nas províncias,

negava aos brasileiros o direito de elaborar as leis a que obedeciam, depois no caso concreto, de terem sido convidados a escolher seus representantes para tal fim.

---

<sup>22</sup> Desse livro, examinamos o capítulo Consolidação da Autonomia e Introdução da análise dedicada à Regência, de uma publicação de 1978, na sua 3<sup>a</sup> edição.

Iniciava-se o aprofundamento da separação entre o imperador e largas camadas da opinião que o haviam aceito como governante. (SODRÉ, 1978, p. 175)

A Confederação do Equador é apontada como uma forma de reação ao despotismo, evidenciado pela dissolução da Constituinte, a forte tributação da província de Pernambuco e a intransigência do Imperador em não aceitar a escolha do presidente da província realizada pelos próprios pernambucanos. *O cenário de insatisfação se generalizou e propiciou a articulação das províncias do Ceará à Bahia, sob a liderança de Pernambuco.* Nessas províncias, as formas de resistência ao governo variavam, iam desde aquelas que respeitavam o Imperador e culpavam o gabinete até aquelas que propunham a República.

Segundo o autor, o governo central tinha fracas possibilidades de deter as resistências, devido à falta de condições materiais e políticas para combater problemas em regiões diversas e distantes. Temendo pela unidade, o governo apelou para forças mercenárias, que atuaram em cada província, apoando os elementos locais da elite, numa ação militar articulada com a base de apoio do estrangeiro, agora podendo ser paga com empréstimos externos, pois a Constituinte, que se mostrara contrária a esses empréstimos, estava dissolvida e o caminho estava livre para o governo montar a repressão que pretendia aprofundar o processo de autonomia do país.

Sobre a repressão ao movimento, o autor conclui que “*o absolutismo, após cassar o direito de representação e escolha de uma carta magna aos brasileiros, castigava-os. O sangue dos patriotas marcava os processos de um regime imposto pela violência do latifúndio e de seus mercenários*” (SODRE, 1978, p.184). O autor caracteriza o período pós-dissolução como sendo

dois anos e meio de governo a bem dizer absoluto, de regime de arbítrio e favoritismo, esmagados implacavelmente os movimentos revolucionários provocados pelo golpe da dissolução da Constituinte, dois anos e meio de quase onipotência do monarca, com todos os seus maus e bons momentos, maus e bons caprichos, os princípios constitucionais desnaturados pelos expedientes odiosos da justiça de exceção e das Comissões Militares. (SODRÉ, pp. 187-188)

O autor destaca, também, o paulatino desgaste e isolamento do Trono a partir de 1826, ressaltando o crescimento das forças liberais, representadas nas legislaturas de 1826 e 1830, bem como o intenso debate na imprensa, a defesa de idéias federalistas, a união dos militares às forças populares, que levou à formação de uma larga frente, inclusive com antigos

apoadores do governo, isolando progressivamente o Imperador e seus partidários, a quem não restou senão a abdicação, em 1831.

Nesta abordagem, o autor apresenta o Primeiro Reinado como um governo absolutista e intransigente, que não conseguiu manter a aliança formada em torno dele no momento da Independência. Ou seja, naquela conjuntura, D. Pedro interessou à classe conservadora e proprietária por representar a possibilidade de autonomia brasileira diante do domínio português, sem aprofundar ou realizar propostas defendidas por movimentos rebeldes ou contestatórios, que haviam ocorrido anteriormente, em várias regiões da Colônia. Está apresentada aí a idéia de uma aliança provisória, necessária à classe dominante para ascender ao poder, indiretamente, através de um monarca que representasse seus interesses imediatos de livrar-se do jugo português.

Foi nesse momento, também, que acontece a influência e a aliança entre os interesses dos latifundiários e os do imperialismo. Quando as forças políticas brasileiras recorreram aos mercenários e ao capital externo, para consolidarem a Independência, já se mostrava a influência inglesa. No entanto, a partir da Regência, segundo o autor, é que se concretizou uma aliança mais definida com o capital externo na medida em que os latifundiários constroem uma estrutura de Estado mais condizente com seus interesses, não mais satisfeitos com o governo absolutista de D. Pedro.

Quando as ações do governo se manifestaram contrárias aos interesses dessa classe e quando possibilidades de retorno à condição anterior a 1822 se apresentaram, pela perspectiva de D. Pedro I assumir o trono português e reunificar os dois reinos, o Imperador foi, paulatinamente, descontentando os brasileiros que dele estavam próximos e uma frente de oposição, de vários matizes sociais e ideológicos, se formou para sua deposição. Nesta análise, aparece a orientação marxista-leninista ancorada na idéia de “frente política”, organizada para superar forças políticas, consideradas mais atrasadas, no caso, o absolutismo, através de alianças que constituíssem um governo mais liberal, dentro dos parâmetros burgueses.

Não poderíamos deixar de registrar a publicação do importante trabalho que foi a *História da Civilização Brasileira*, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda, com a colaboração de Pedro Moacir de Campos, publicada entre 1960 e 1972. Uma obra de conjunto, que representa a diversidade de interpretação de um número expressivo de historiadores que se afirmavam enquanto intérpretes do Brasil. A *época colonial* foi publicada em dois volumes e o *Brasil monárquico* em cinco, com presença marcante de textos de Sérgio Buarque de Holanda. O *período republicano* foi abordado em quatro volumes, publicados sob

a direção de Boris Fausto, entre os anos de 1975- 1984 e, recentemente, uma nova edição foi lançada ao mercado.

Desta obra, nos detivemos a analisar o texto *O nordeste e a Bahia*, de autoria de Amaro Quintas.<sup>23</sup> É interessante remarcar que o volume em que se encontra inserido o texto em análise, tem por subtítulo *Dispersão e Unidade*, e é inteiramente consagrado ao estudo das várias províncias brasileiras durante a primeira metade do século XIX. O texto de Quintas dedica um item a Pernambuco, outro a outras províncias da região (Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará) e, outro, específico à Bahia. Desta forma, é uma obra pioneira no sentido de contemplar o mosaico regional brasileiro. Nos itens um e três (Pernambuco e Bahia), o autor traça uma minuciosa descrição dos contextos políticos provinciais a partir de 1825, após a derrota da Confederação do Equador.

Algumas idéias são instigantes, embora outras não as tenha aprofundado: o jogo entre liberais e absolutistas; a imposição da ordem do governo central, com a nomeação dos presidentes de província, oriundos, ao menos em Sergipe, Bahia e Pernambuco, das próprias províncias; os constantes motins militares; as sociedades políticas.

A Bahia, assim como Pernambuco, foi tratada mais longamente, remontando o autor à vinda da Família Real para, após breve referência a 1817, se deter nos acontecimentos posteriores a 1820 e, com mais ênfase, na guerra de independência. São destacados os principais atores do conflito político, mas, no que diz respeito à organização administrativa da província e suas relações com o governo central, as referências são mínimas. Outro reparo a se fazer é que o artigo de Quintas raramente cita as fontes de que se utiliza.

Retomando as publicações individuais, remetemo-nos a outra importante discussão sobre o tema, efetivada por José Honório Rodrigues em *Independência: revolução e contrarrevolução*, editada em 1975 e apresentada em cinco volumes.<sup>24</sup> Com pouca capacidade de síntese e grande preocupação com a documentação histórica, o autor apresenta a tese de que “*a Independência não foi um movimento, mas uma revolução, contida por D. Pedro, no meio do caminho, com a demissão e o banimento de José Bonifácio*”. Sustenta, ainda, que “*não foi um desquite amigável, mas uma guerra, maior que a de muitas independências da América, na durabilidade e na mobilização de forças*” (RODRIGUES, 1975, prefácio)

O autor atribui a guerra de Independência à ação reacionária das Cortes portuguesas e à ação revolucionária de José Bonifácio. E, por não ter realizado mudanças na estrutura

<sup>23</sup> Este texto está no volume quatro, Livro Terceiro e foi analisado o capítulo I, itens 1 e 3 e o capítulo II.

<sup>24</sup> Para este trabalho, foi examinado o capítulo Evolução Política nacionalista, do volume um: A evolução Política.

econômica nem nas relações sociais, não foi uma revolução completa. Minucioso na abordagem, ele se refere aos efeitos dos decretos recolonizadores das Cortes e ao movimento na cidade do Rio de Janeiro, em prol da Independência, além do empenho em atrair outras províncias para a causa.

Ainda reforçando a centralidade do Rio nos acontecimentos, diz que o "*Senado da Câmara foi a instituição mais importante na elaboração da Independência*" (Idem, 1975, p. 234). Os liberais e constitucionais aí representados foram responsáveis por atos públicos e tudo que pudesse ajudar ao movimento da Independência. Foi dali que surgiu a iniciativa de apresentar a D. Pedro a representação solicitando a convocação da Constituinte. "*Só um corpo representativo brasileiro, unido em torno do princípio, como centro de aliança, poderia dar à causa brasileira a direção, confiança e garantia*" (Idem, 1975, p. 236).

Evidenciando a tendência historiográfica de atribuir ao Centro-Sul a responsabilidade e iniciativa pelo movimento da autonomia, Rodrigues chega a apresentar uma discussão acontecida em 1841, entre Antonio Carlos e José Clemente Pereira, a respeito de quem teria sido a iniciativa da idéia da independência, reproduzindo longamente a exposição desse último, empenhado em demonstrar a primazia do Rio de Janeiro sobre São Paulo.

Em meio à discussão sobre os decretos vindos de Portugal, o autor destaca o programa político elaborado por José Bonifácio e apresentado às Cortes e o papel que este teve no processo. "*Aqui ele se tornou o chefe natural do movimento político de emancipação, apesar de sua idéia inicial da integridade e indivisibilidade do Reino*" (RODRIGUES, 1975, p. 191). Em outra passagem, diz:

A sabedoria, a energia, a força, as ameaças, as visões, os remédios, tudo revela o homem que subiria ao poder e iria criar o Estado nacional, no meio da oposição de forças ultraconservadoras, liberais e radicais, enfrentar e vencer a guerra, manter a unidade política, a integridade territorial, criar as forças armadas, num prazo mínimo de dezessete meses. (RODRIGUES, 1975, p. 218)

O autor reforça o lugar do Rio de Janeiro como a sede do governo central e o papel de Bonifácio, reunindo, em torno de D. Pedro, as províncias antes reticentes. Sobre o Norte, o autor se vale do argumento de Maria Graham de que as capitâncias *nortistas*, mesmo sendo as primeiras a reclamarem a Independência, estavam, mais uma vez, unidas a Portugal devido à sua dependência, fruto das condições geográficas

"Não tendo cidades, a não ser as que ficavam na costa, serviam apenas ao comércio realizado com as manufaturas importadas, o vinho e os escravos em troca de produtos nativos vindos do interior. Por outro lado, no Sul, as capitâncias

possuíam cidades no interior, comércio interno e um tráfico não dependente inteiramente da costa marítima" (RODRIGUES, 1975, p. 225).

A falta de síntese do autor e sua preocupação com a documentação estão expressas na longa exposição dos decretos de 1º e 6 de agosto de 1822, documentos que, para ele, oficializaram a declaração de independência. São decretos que expõem a série de fatos que fizeram D. Pedro "*anuir à vontade geral do Brasil de proclamar à face do universo a sua independência*", demonstrando, também, que a idéia já havia amadurecido quando de sua oficialização. Ainda descreve, detalhadamente, a correspondência enviada ao príncipe por D. Leopoldina e José Bonifácio, quando da viagem do Príncipe a São Paulo, e qual teria sido a fala de D. Pedro quando recebeu esta documentação e proclamou a Independência, baseado no relato ou memória de quem testemunhou o ocorrido. (RODRIGUES, 1975, p. 240)

Quanto ao título de Imperador, seria de iniciativa da maçonaria que, dominada pelas idéias liberais, entendia que o poder real não seria de atribuição divina, mas fruto da soberania popular. A soberania atribuída pelo povo colocava o soberano como parte de representação nacional. "*Estava D. Pedro, como Imperador, inteiramente nacionalizado, abrasileirado, e sua reação a favor dos portugueses só voltaria pela influência macia de amante, pela força do grupo português que o cercava, pelos abusos de liberdade da crítica da Assembléia e da imprensa, e pela ação contra-revolucionária de Lisboa*" (RODRIGUES, p. 261).

José Honório Rodrigues, ao defender a idéia de revolução, evidencia, em outros termos, o processo de Independência do Brasil, entendido, também, como uma separação amigável de Portugal ou, no máximo, uma separação dolorosa. Ele destaca a idéia do conflito, nesse momento da história do Brasil; a possibilidade de revolução e explica a contra-revolução como uma reação conservadora das forças políticas reunidas em torno de D. Pedro I.

As obras acima referidas não esgotam a discussão sobre a formação do Estado no Brasil e nem a isso se propunham, principalmente por se apresentarem na condição de sínteses históricas ou abordarem, especificamente, um tema dentre tantos outros, como é o caso dos trabalhos de Sodré e Rodrigues, analisados anteriormente. Por outro lado, não era intenção nossa enumerar todos os trabalhos de história política que tratassesem ou se aproximassem do nosso tema. A idéia era destacar a escolha de veios interpretativos que tiveram forte influência na historiografia brasileira e que nos ajudassem a compreender um pouco os percursos historiográficos de estudos sobre a História política brasileira, até os anos de 1970 e que, mesmo demarcando diferenças interpretativas, nos permitem destacar alguns pontos comuns.

Como dito anteriormente, muitas são obras produzidas por intelectuais que não tinham a formação como historiadores profissionais e que não as produziram no âmbito da universidade, mas que, pelo alcance de suas abordagens, não podem deixar de ser consideradas como importantes obras de história, devidamente contextualizadas.

A abordagem sobre o Primeiro Reinado, em termos de organização política e administrativa, não aparece como objeto de estudo específico. A referência àquele período se dá como decorrência da abordagem de temas como a Independência e a constitucionalidade do novo país. Neste conjunto historiográfico, a Independência é apresentada como resultado da ação da elite sulista, basicamente representada pelas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, às vezes, o Rio Grande do Sul, tidas como responsáveis pela separação política e a unidade nacional.

Essas interpretações, que são também situadas regionalmente, embora não se explicitem como tais, se projetaram na historiografia como sendo explicações válidas e suficientes para o conjunto do território, desconsiderando as peculiaridades desse processo nas outras regiões do país.

As províncias do *Norte* aparecem, nessas interpretações, mais ligadas a Lisboa ou como espaços a serem conquistados para o projeto comandado pelo Rio de Janeiro. Isso significa que as divergências e as diferenças de propostas políticas presentes em outros espaços, como foi o caso de Pernambuco, Pará e Bahia, para ficar nas províncias mais estudados hoje, praticamente pouco aparecem nessas representações ou, quando muito, são apontadas como exemplos de manifestações passageiras de descontentamentos locais, a serem resolvidos sem maiores delongas.

Apesar das inovações, estas análises não conseguiram anular ou se distanciar da presença dos grandes personagens. D Pedro I e José Bonifácio aparecem como os responsáveis e os condutores dos acontecimentos políticos, mesmo naqueles trabalhos que, de forma então pioneira, apresentam as camadas populares como novos sujeitos históricos.

### **1.3 Mudanças na escrita da história: a nova história política**

Na avaliação sobre a produção historiográfica dos anos de 1980, não há consenso, mas concordância em torno de alguns traços comuns.<sup>25</sup> O clima de “libertação do Estado”, ou seja, uma ótica do poder para além da questão do Estado, provocou, no campo historiográfico, a abertura para os chamados “novos temas”. Nos anos 1980-90, a Universidade se consolidou como espaço, por excelência, do conhecimento histórico, com uma produção crescente e diversificada, resultado da consolidação dos vários cursos de pós-graduação, incluindo, aí, os doutorados.

A História do Brasil ampliou sua presença no conjunto dos cursos e pesquisas, tendo como área de concentração a História Social. A história política não aparece designando cursos ou áreas de concentração; quando muito, está aclopada com os campos sociedade, economia e cultura. Os dados apresentados na defesa de teses e dissertações confirmam os da década de 1970, com crescimento de estudos na área de República e muitos trabalhos na área de história regional.

É no diálogo com as Ciências Sociais que foi possível identificar as maiores inovações no campo do político. Na avaliação de Ângela Castro Gomes (1999), os estudos políticos produzidos no Brasil, a partir dos anos de 1960, contribuíram para alargar a concepção da política para além da esfera institucional/administrativa, contemplando não só a ação do Estado e de outros atores coletivos, até então, praticamente ignorados, mas, igualmente, aproximando a política da cultura.

Preocupada em explicar porque o Brasil e a América Latina mergulharam em regimes autoritários e o que seria necessário para reinstalar uma democracia sólida, as Ciências Sociais/Políticas incorporaram novos sujeitos coletivos e o tempo presente, datado do pós-30, como objetos de estudo, demarcando mudanças significativas também nas abordagens históricas.

O texto da referida autora não contempla nenhuma avaliação sobre a produção historiográfica das duas últimas décadas do século XX, mas uma rápida percepção da

---

<sup>25</sup> Para os anos de 1980, Falcon utiliza os dados de FICO, Carlos e POLITO, Ronald. **A história do Brasil (1980-1989). Elementos para uma avaliação historiográfica.** Ouro Preto: UFOP, 1992, vol. I

bibliografia apresentada em trabalhos recentes<sup>26</sup> apontam para a persistência de estudos sobre a esfera do político, enfocando os tempos mais remotos da história brasileira. Revisitam-se temas tradicionais, investigados sob novas perspectivas teórico-metodológicas e problematizados pelas inquietações do presente, como é o caso da discussão sobre o Estado e a Nação no Brasil, reavaliando-se “as tensões, contradições e conflitos que perpassam a simultânea montagem de ambos” (JANCSÓ, 2003, p. 15), o que evidencia a complexidade do debate. Os embates em torno de projetos políticos alternativos ao unitarista, o federalismo, as elites regionais, os conceitos de pátria, nação e país são repensados para se entender identidades específicas, assim como a participação de outras províncias, que não apenas as do Centro-Sul, na construção do Estado nacional, revelando-se tensões e possibilidades políticas analisadas com maior atenção por esses trabalhos das duas últimas décadas do século XX.

Dentre estes trabalhos, destacamos o texto de Jancsó e Pimenta (2000), no qual os autores acentuam que a formação do Estado Nacional não pode ser reduzida à ruptura do pacto político que unia o Brasil a Portugal e tampouco se pode falar de uma identidade ou sentimento nacional anterior ou mesmo imediatamente posterior à Independência. Conceitos como o de *pátria, nação e país* precisam ser pensados a partir da realidade histórica do século XIX, ainda marcada por diferentes identidades e diversos projetos políticos, haja vista a posição dos deputados brasileiros nas Cortes em Lisboa e, mais tarde, no próprio Brasil.

Um outro trabalho fundamental, sobre os embates políticos no início do século XIX é o de Márcia Regina Berbel (1999), que, através da análise dos Diários das Cortes Constitucionais, estuda a atuação dos deputados das várias regiões do Brasil representados nas Cortes de Lisboa, em 1820 e, mais especificamente, sobre suas diferenças políticas, o que, na sua avaliação, revela a inexistência de uma oposição prévia entre deputados “portugueses” e “brasileiros” e a inexistência de uma unidade de interesses no Brasil a ser defendida nas Cortes.

---

<sup>26</sup>Sobre a idéia de construção de um Império luso-brasileiro temos o interessante trabalho de M<sup>a</sup> de Lourdes Viana Lyra (1994); para as abordagens sobre as sociabilidades e simbolismo político no que diz respeito à presença da Corte portuguesa no Brasil tem-se os trabalhos de Jurandir Malerba (2000) e para a Monarquia brasileira, o de Iara Lis franco S. C. de Souza(1999); na perspectiva das coletâneas podemos destacar aquelas organizadas por Carlos Guilherme Mota, *Viagem incompleta. Formação: histórias*, de 2000 e, as de István Jancsó *Brasil: formação do Estado e da Nação e Independência: história e historiografia*, publicados, respectivamente, em 2003 e 2005, que reúnem vários artigos de historiadores que retomam a discussão sobre o tema em função das pesquisas por eles desenvolvidas. Sobre as idéias federalistas no século XIX, os trabalhos de Evaldo Cabral de Mello (2004) e o de Mirian Dolnikoff (2005). No campo das biografias históricas temos os trabalhos de Marcos Morel, sobre Cipriano Barata (2001) e, o de Isabel Lustosa, sobre D. Pedro I (2006). Mais recentemente, outra coletânea sobre as novas dimensões da Independência , organizada por Jurandir Malerba(2006) e a publicação da tese de Denis A. de Mendonça Bernardes (2005), sobre o patriotismo constitucional, nos anos de 1820-1821, em Pernambuco.

A temporalidade focada é curta, porém a interpretação da autora, em busca de maior compreensão, estabelece nexos com um processo temporalmente mais recuado, ao menos desde a vinda da Família Real para o Brasil. Por outro lado, no próprio tempo em que recorta o estudo, aponta sub-periodizações.

Nesse sentido, a análise apresenta três eixos que, a nosso ver, representam inovação nas interpretações historiográficas sobre o processo de Independência do Brasil, que, mesmo não incidindo diretamente sobre o período de nosso estudo, são essenciais para compreendê-lo. O primeiro eixo é o da relação entre os deputados portugueses e os do Brasil, rompendo uma visão maniqueísta e homogeneizante de cada um dos lados e apontando suas aproximações e distanciamentos. O segundo eixo diz respeito a atuação, posição e arranjos políticos dos deputados baianos, pernambucanos, fluminenses e paulistas, também destacando as diferenças internas à representação brasileira nas Cortes. Finalmente, um terceiro eixo compara o processo de eleição dos deputados das bancadas de Pernambuco e Bahia e analisa as diferenças no seu respectivo autonomismo.

Os deputados pernambucanos, apesar do controle do governador Rego Barreto, eram, quase todos, revolucionários que haviam se envolvido com a República pernambucana e tinham uma concepção diferente de “pátria” e “país” pernambucanos, definições mais concretas do que a de “nação”, um patriotismo pernambucano expresso na defesa regional de seus interesses, em detrimento de questões mais gerais, de acordo com os pronunciamentos dos deputados nas Cortes: A defesa das reivindicações locais era prioritária para os pernambucanos, mas eles poderiam integrar a nação portuguesa desde que respeitada legalmente a autonomia da província. As bases do projeto integraçãoista eram opostas aos pernambucanos, essencialmente localistas. A possibilidade de intervenção das Cortes evidenciou a posição: o governo de Lisboa poderia interferir em qualquer decisão local. (BERBEL,1999, pp. 110-111).

No que diz respeito à delegação da Bahia, o trabalho aponta como a mesma resultaria de prolongado processo eleitoral, que durara meses e possibilitaria o envolvimento de setores politicamente muito divergentes, incluindo desde um militar comprometido com o governo joanino<sup>27</sup> até participantes do movimento de 1817. Mesmo com o atraso de sua chegada a Lisboa, os deputados baianos atuaram de modo a suscitar a discussão de questões importantes que já haviam sido sinalizadas anteriormente, e que foram aprofundadas: a representação da

---

<sup>27</sup> Dentre os deputados que apoiavam a manutenção da união à Portugal, a autora destaca a atuação do Marechal Luís Paulino de Oliveira.

nação e a configuração do judiciário. Em ambas, eles defenderam o fortalecimento e a autonomia do poder das províncias, quer fosse diante de Lisboa ou do Rio de Janeiro. Cipriano Barata e Francisco Agostinho Gomes, apoiando-se no artigo 21 das Bases da Constituição – “*somente à nação pertence fazer a sua constituição ou lei fundamental, por meio de seus representantes eleitos*” – propunham a rediscussão do que já havia sido aprovado, argumentando que nem todos os representantes das províncias do Brasil estavam presentes.

A despeito da recusa dessa proposta, ela expressa a concepção da deputação baiana, de nação como uma construção política, a partir de um pacto elaborado com e entre os representantes das várias partes do Reino, que, até então ausentes, não eram obrigados a acatar as deliberações dos presentes. Ponderavam os representantes baianos sobre as diferenças entre as províncias e a necessidade de ouvir seus representantes.

Os três eixos se entrecruzam, possibilitando, assim, a compreensão da complexidade do jogo político, em uma abordagem mais refinada, mais nuançada. Berbel desomogeneiza a perspectiva de abordagem. Desse modo, o tempo desse jogo é visualizado em seus vários ritmos, de um lado e de outro do Atlântico, ao sabor dos acontecimentos que vão interferindo nos debates das Cortes que, por sua vez, interferem nos acontecimentos nas diferentes partes da América portuguesa.

É vislumbrada, também, a multiplicidade dos seus agentes. Assim, o ponto forte da obra de Berbel, é a perspectiva de oferecer, mais especificamente, subsídio a nosso trabalho, com o registro e análise sobre a posição dos representantes das províncias do Brasil, que revelam concepções e identidades políticas diferenciadas, expressando, em última instância, a heterogeneidade no processo constitutivo da ex-Colônia, então Reino Unido.

Nesse sentido, a obra vai realizando um movimento das diferenciações provinciais para um consenso mais geral entre deputados do Brasil (veja-se bem: não brasileiros no sentido de uma identidade nacional que não existia, naquele momento, tanto que o consenso não era unânime), a partir da proposta da delegação paulista, que foi possibilitando a aproximação com representantes pernambucanos e baianos, reconfigurando os respectivos autonomismos. Por outro lado, a posição inicial dos deputados baianos, por uma autonomia provincial inserida no Estado português, induz a uma problematização da posterior adesão das elites baianas ao Estado unitarista brasileiro: até que ponto aquela posição inicial não é reiterada, apenas deslocando o centro do poder? Até que ponto as elites baianas do Império perceberam que um patriotismo mais localizado, com ênfase maior na autonomia provincial, a

exemplo do caso pernambucano, as fragilizaria? É claro que outros elementos e outra conjuntura, posterior a 1822 e, sobretudo, 1824 (a própria guerra da independência, a Confederação do Equador, numerosos levantes de tropas) interferiram no seu posicionamento, mas havia uma experiência política prévia das elites baianas (Conjuração dos Alfaiares, inúmeras revoltas escravas antes de 1822, o próprio comando da repressão a 1817 ter sido centrado na Bahia) que pode ter pesado nas suas concepções e práticas políticas durante o Império.

Na coletânea coordenada por Jancsó (2003), destacamos o trabalho de Mirian Dolhnikoff<sup>28</sup> que, diferentemente de interpretações mais conhecidas, ressalta o papel das elites regionais e o federalismo como uma proposta alternativa na construção de um Estado Nacional federativo no Brasil, a partir de 1830. Segundo a autora, as elites regionais constituíram-se também como elite política, simultaneamente à presença da Corte, cujo desejo de autonomia não era sinônimo de separação nem incompatibilizava a acomodação das reivindicações regionais em um arranjo nacional.

O risco do fim da escravidão, as pressões inglesas e de vários setores sociais fizeram minar as resistências regionais diante da centralização imposta pelo Rio de Janeiro, fazendo com que estas fossem propensas a aceitar um arranjo institucional que, garantindo-lhes certa autonomia, articulava todo o território luso-americano sob um único governo. Mas é com a abdicação, em 1831, que os grupos regionais assumiriam, de modo mais direto, o poder, instituindo seu modelo de Estado, em nome do liberalismo moderado.

Para Dolhnikoff, a reforma liberal da década de 1830 estabeleceu um pacto federativo, com decisiva influência dos grupos regionais no jogo político nacional, que não foi alterado com a revisão conservadora, consubstanciada no Ato Adicional.

Para fundamentar o modelo de federalismo implementado no Brasil, no período regencial, a autora utilizou o conceito de Preston King, que o entende como “*um arranjo institucional adotado como estratégia de construção do Estado, cuja principal característica é a coexistência de dois níveis autônomos de governo (regional e central), definidos constitucionalmente*”. (DOLHNIKOFF, 2003, p. 433)

Estudando as províncias de São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco, a autora vai mostrando, a partir de situações político-administrativas, o nível de autonomia das mesmas. Destaca a capacidade orçamentária provincial sustentada por uma tributação e

---

<sup>28</sup> O texto a que nos referimos é: Elites regionais e a construção do Estado Nacional. 2003, pp.431-468, mas as idéias aparecem desenvolvidas, também, no livro **O pacto imperial:** origens do federalismo no Brasil, publicado em 2005.

arrecadação próprias, que garantiam o desenvolvimento de uma política econômica voltada para o desenvolvimento material das províncias, a autonomia dos grupos regionais para deliberarem sobre os empregos provinciais, uma vez que esses funcionavam como moeda de troca no jogo clientelista e constituíam peça fundamental na cooptação dos grupos locais; e, a prerrogativa da assembléia provincial legislar sobre força policial, deixando nas mãos das elites provinciais um instrumento imprescindível para a manutenção da ordem.

Segundo a autora, as mudanças na legislação, a partir dos anos de 1840, quando da reinterpretação do Ato Adicional, fortaleceram o governo central através da centralização da justiça, mas não liquidaram a autonomia das elites regionais nem sua influência no sistema político. Assim, a autonomia provincial comprometeu as elites regionais com a preservação do próprio Estado, que chegou às regiões através de um federalismo que garantiu a autonomia provincial, evitou a separação e possibilitou a unidade nacional.

Outro trabalho que retoma a idéia de confronto federativo entre os projetos políticos para o Brasil, no início do século XIX, é aquele de Evaldo Cabral de Mello (2004). Apresentando outros projetos políticos que não o da centralização, a partir de Pernambuco, o autor “*procura concatenar os eventos políticos da província entre si e os de Lisboa e da Corte, ignorando propositadamente o contexto socioeconômico e os episódios militares, propostos mas não expostos*”. (MELLO, 2004, p. 20).

Discutindo sobre o projeto de federalismo em Pernambuco, no período da Independência, o autor faz uma crítica ao viés historiográfico que entende a história da Independência e a construção do Estado como sendo responsabilidade de alguns “iluminados”, nascidos no triângulo Rio – São Paulo – Minas; e aos marcos cronológicos definidos por essa historiografia, ou seja, os anos de 1820 – 1822. Assinala o autor que os anos de 1823-1824, marcados pela dissolução da Assembléia Constituinte e a Confederação do Equador, são referências temporais cruciais para a consolidação do Império.

Para o autor, o triunfo do federalismo ou a criação de estados regionais, e não um império único, teria provavelmente ocorrido, caso três momentos decisivos não houvessem infletido o curso dos acontecimentos: a transmigração da dinastia bragantina para o Rio de Janeiro; a determinação da Corte fluminense de preservar a posição hegemônica recém-adquirida; e a incapacidade do Congresso de Lisboa de lidar com a questão brasileira (MELLO, 2004, p. 12).

Os dois centros do Reino – Rio de Janeiro e Lisboa – disputaram a adesão das províncias, que sucumbiram pela pressão e também pelo uso da força. A unidade não foi desejada em todo o Brasil e não beneficiou a todo o seu território. Segundo Mello, a Bahia, pelo fato de ter sido ocupada pelos portugueses, reforçou a opção pelo império com D. Pedro, ficando “o federalismo uma sensibilidade política eminentemente pernambucana” (MELLO, p.13).<sup>29</sup>

O autor também registra como propostas federativas as idéias de Feijó, defendidas em Portugal, na Corte, e os princípios da Base Constitucional das Cortes, que acenaram com a possibilidade de autonomia das partes, destacando que a historiografia escamoteou a existência dos projetos federalistas, associando-os a impulsos anárquicos e de ambições personalistas, semelhantes aos tumultos da América hispânica.

Discutindo sobre o significado histórico do federalismo, o autor explicita, entretanto, que, ao tempo da Independência, não havia uma idéia precisa do termo, muitas vezes empregado como sinônimo de *confederação*, ou de *república* e *democracia*, confundindo-os, inclusive, com “governo popular”. Originalmente, federalismo era entendido como “*a reunião de unidades políticas autônomas visando a criação, por motivo de defesa principalmente, de uma entidade maior*” (MELLO, pp. 14-15). Esse conceito se aplica à criação das Províncias Unidas dos Países Baixos no século XVI, na sua luta de independência em relação à Espanha, e à Confederação das treze colônias inglesas na América do Norte, na guerra com a Grã Bretanha, vindo a constituir-se em uma república federal em 1787.

Em comparação com o significado do termo nos Estados Unidos, o autor assinala erro no uso do termo no Brasil. Segundo ele, os federalistas norte-americanos defendiam a união dos laços entre as províncias, o que, entre nós, corresponderia aos unitaristas; e os democratas brasileiros queriam afrouxar os laços entre as províncias e dar maior soma de atribuições às assembleias legislativas, correspondendo aos federalistas. Estes entendiam que a soberania residia nas províncias, o que explica o fato de Frei Caneca, Cipriano Barata, Natividade Saldanha, entre outros, se autoclassificarem como tal. Por outro lado, o autor ressalta que não é comum achar essa expressão em relação aos citados, pois era uma forma de escapar às perseguições implementadas pelo Rio de Janeiro a partir de 1822. De modo similar, o vocábulo *república* também não aparecia explicitado nos debates, prevalecendo a discussão em torno da autonomia provincial.

---

<sup>29</sup>A movimentação dos baianos, durante o Primeiro Reinado e a Regência, em defesa de um Estado federado contraria a afirmativa do autor. Para isso basta verificarmos a posição dos deputados demarcada nas Cortes de Lisboa, em 1820, nos movimentos rebeldes acontecidos em Cachoeira, na Bahia, nos anos de 1831-1832 e 1833, estudados pela professora Lina Maria Brandão Aras e, na revolta da Sabinada, em 1837, amplamente estudada.

Por isso, entre 1817 – 1824, os federalistas e republicanos não explicitaram seus objetivos abertamente, preferindo apresentá-los como compatíveis com o sistema monárquico implementado no Rio de Janeiro, desde que autenticamente liberal, ou procurando esvaziar o debate sobre a natureza da chefia do Estado, que seria irrelevante face ao problema da distribuição de poder em escala nacional.

Segundo o autor, a idéia de federalismo marcou negativamente Pernambuco, ao mesmo tempo em que a memória atribuiu aos fluminenses, mais especificamente, o epíteto de construtores da nacionalidade. Apontando outras interpretações, o autor destaca no texto a contribuição de certos autores para o tema. Ressalva a observação de Denis Bernardes sobre o anacronismo de se colocar o sete de setembro como fim predeterminado do processo de emancipação; e o alerta de Maria de Lourdes V. Lyra, que viu na propaganda de *separatismo* uma manobra para as províncias apoiarem o projeto do Rio de Janeiro, substituindo a causa da unidade pela campanha de centralização. Para o autor, não se pode acusar o ciclo de 1817-1824 de separatismo como também não se pode garantir que a unidade do Brasil fosse prioridade, na medida em que esta unidade pudesse implicar no prejuízo da aspiração de autogoverno e nos princípios liberais da Revolução Portuguesa.

Estas obras são exemplares na perspectiva das novas abordagens sobre a construção do Estado Nacional, que vêm ampliando o campo dos estudos políticos sob novos sentidos, ao explicitarem uma séria crítica a uma linha interpretativa hegemônica na historiografia, qual seja, a da ênfase na defesa na centralização. Ao apontarem outras interpretações, pensam as relações políticas a partir de outros atores e espaços, que disputaram projetos políticos de organização do Estado Brasileiro, evidenciando a complexidade do tema. Ajudam-nos a pensar a inserção da Bahia no debate, considerando as relações entre um espaço provincial importante em relação a um novo centro político que ia se estabelecendo no Rio de Janeiro.

Cumpre entender como o jogo político formulava possibilidades de alianças ou definia oposições entre as elites políticas provinciais e as ações desenvolvidas por elas para efetivarem a presença do Estado na província.

#### **1.4 A Bahia pelos baianos: representações historiográficas**

A história produzida na Bahia vem de longa data e não consiste em matéria de exame exaustivo neste trabalho senão nos limites de seu objeto<sup>30</sup>. Assim, não podemos deixar de assinalar a influência de dois importantes historiadores para o crescimento da pesquisa histórica na Bahia, a partir do desenvolvimento de novas abordagens historiográficas. São eles Luis Henrique Dias Tavares e Kátia M. de Queirós Mattoso. Estes professores iniciaram suas carreiras universitárias nas décadas de 1950 e de 1960, nas Universidades Federal da Bahia e Católica do Salvador, respectivamente, e aí atuaram até recentemente. No final dos anos de 1980, a professora Kátia Mattoso deixou a Bahia para assumir a cátedra de História do Brasil na Universidade de Paris IV-Sorbonne e, nos anos de 1990, o professor Luis Henrique se aposentou de suas atividades na UFBA.

As fundações da Universidade da Bahia, em 1950, e da Universidade Católica da Bahia, em 1956, marcaram um momento de efervescência cultural no estado, com a criação de vários cursos nas mais diferentes áreas. No entanto, a História produzida até então, ainda era a história dos acontecimentos, distante das discussões e influências teóricas que alcançavam o Rio de Janeiro e São Paulo, nesta época.

Na avaliação de Kátia Mattoso (1992), a História feita na Bahia era eminentemente “colonial”, centrada primordialmente no século XVI, escrita à maneira dos historiadores positivistas alemães. Em meio às comemorações do IV Centenário da fundação da cidade de Salvador, em 1950, as publicações de monografias encontram-se cheias de erudição e descrições factuais reforçaram essa perspectiva de escrever a história. Mas, apesar da falta de aparato teórico mais consistente, eram trabalhos solidamente alicerçados num esforço de síntese, ricos em dados brutos, que se tornaram importantes fontes de consulta e de reflexão para se pensar outras formas de interpretação e escrita da história desenvolvida, mais tarde, pelos dois historiadores acima destacados.

Dentro dessa perspectiva apontada por Mattoso (1992), assume relevância um dos poucos trabalhos especificamente elaborados sobre a Independência do Brasil e que vai aqui referenciado em linhas gerais. Trata-se da obra de Braz do Amaral, intitulada *História da Independência na Bahia*, publicada pela primeira vez em 1923 e reeditada várias vezes.

---

<sup>30</sup> Estão se considerando como baianas as obras produzidas na Bahia.

Considerada um clássico sobre o tema, durante muito tempo figurou como uma espécie de versão oficial sobre o processo histórico que dá título à obra.

Com uma narrativa detalhada sobre os anos de 1822-1823 na Bahia, Braz do Amaral apresenta uma história da Independência fortemente marcada pelo tom ufanista e de glorificação da bravura dos baianos que, diferentemente do que ocorreu no Sul, travaram uma verdadeira guerra pela independência do Brasil.

Este acontecimento é extremamente valorizado pelo autor, que o considera significativo não só para a história da Bahia, como de grande importância para a história do Brasil. “*Não é possível deixar de notar, com altivez, que entre nós a independência foi ganha com muito trabalho e não pelo governo...*” (AMARAL, 1955, p 464). Com essa linha de interpretação, o autor ajuda a construir a idéia do heroísmo baiano, que se sobressai diante do enfrentamento da tirania e残酷 dos portugueses, melhor armados e preparados para a guerra, ao tempo em que opõe a união dos “patriotas baianos” e seus heróis anônimos às tropas inimigas. Os baianos teriam sido os responsáveis pela liberdade não só da Bahia, mas do Brasil.

A interpretação de Braz do Amaral está em sintonia com o tom das inúmeras publicações realizadas no início da República, especialmente aquelas relacionadas às comemorações do centenário da Independência na Bahia<sup>31</sup>, que evocam os tempos áureos de uma Bahia opulenta, importante, econômica e politicamente, no cenário nacional, mas que, com a República, se vê relegada a um segundo plano. É uma outra versão dos acontecimentos e, também, das comemorações, rivalizando, principalmente, com o que vinha sendo feito, dito e escrito no Rio de Janeiro sobre tal evento. Na análise de Wlamira de Albuquerque<sup>32</sup> sobre os discursos, romances, poemas, conferências e artigos de jornais publicados em 1923, “*o enaltecimento dos feitos heróicos de 1822-1823 consistia em investimento simbólico necessário para amenizar o descrédito político e a paralisia econômica da velha Bahia*”, nos anos iniciais da República.

Uma outra interpretação consagrada sobre o tema está nos artigos e livros publicados pelo professor Luis Henrique Dias Tavares, importante nome para a historiografia baiana, especialmente quando se trata de estudos que correspondem ao final do século XVIII e início

<sup>31</sup> Braz do Amaral, na condição de historiador e sócio do IGHBA, fez parte da comissão executiva da festa do centenário da Independência na Bahia, constituída em 1919, juntamente com os outros sócios, o romancista Xavier Marques, o engenheiro Teodoro Sampaio, o acadêmico Bernardino de Souza e o médico Pimenta da Cunha. Esta comissão fora encarregada do planejamento de uma celebração que visava promover a “redenção da Bahia”. Cf. Albuquerque (1999), especialmente capítulo 4, p. 111-126.

<sup>32</sup> Em *Algazarra nas ruas*, Wlamira R. de Albuquerque analisa os sentidos atribuídos aos episódios de 1822-1823 pelos intelectuais e políticos baianos, no período republicano, a partir das versões construídas sobre as lutas pela independência e a organização da festa do centenário de 1923.

do XIX, destacando-se duas temáticas de relevância nas pesquisas desse professor: o movimento rebelde de 1798 na Bahia<sup>33</sup> e a Independência da Bahia, trabalho que nos interessa mais de perto.

A *Independência do Brasil na Bahia*, publicado em 1977, apresenta um profundo domínio e conhecimento das fontes, acumulado através de uma prática de pesquisa em vários arquivos na Bahia, em outros estados e países, e, ainda, uma vasta experiência de quem dirigiu o Arquivo Público da Bahia de 1959 a 1969.

Sem anunciar que está revendo posições já firmadas sobre o tema, Luís Henrique apresenta, numa linguagem direta e didática, uma narrativa linear, às vezes factual, mas rigorosamente alicerçada em documentos, uma discussão sobre o tema que se contrapõe ao ufanismo, à glorificação e à coesão dos baianos participantes da guerra, tal qual representadas por Braz do Amaral.

Seu enfoque interpretativo alia História Política a uma História Social que procura compreender o sentido da guerra na Bahia para a Independência do Brasil e o jogo político que se desenhou no transcorrer desse processo. Nesse caminho, evidencia a falta de homogeneidade social e política dos participantes do conflito e configura as tensões e os embates entre as diferentes camadas sociais ou mesmo no âmbito interno das mesmas.

Em 2005, esse historiador reviu seu antigo texto e publicou um novo livro, *Independência do Brasil na Bahia*.<sup>34</sup> Manteve, entretanto, as linhas básicas de sua interpretação original e acrescentou um capítulo que vai além da expulsão das tropas portuguesas da Bahia. A guerra continua sendo o foco central, mas sua análise extrapola o episódio militar e regionalista, permitindo-nos entender, a partir da Bahia, as tensões e articulações locais com os dois centros de poder que se estabeleceram dentro do Império português, no início do século XIX.

Sobre a idéia de independência do Brasil, ele avalia que tanto a Bahia como as demais províncias do Norte, até o final de 1821 e início de 1822, ainda não tinham se colocado ao lado do Rio de Janeiro, que defendia, abertamente, a separação do Brasil do Reino de Portugal. Essa situação se modificou, na Bahia, a partir de junho de 1822, quando as forças portuguesas, estacionadas no rio Paraguaçu, atacaram a vila de Cachoeira, quando esta,

<sup>33</sup> Essa temática é objeto de estudo de longa data pelo professor. Uma primeira análise veio a público, pela primeira vez em 1959, com a publicação da *Introdução ao estudo das idéias do Movimento revolucionário de 1798*; em 1961, sua tese de Livre Docência, *O movimento revolucionário baiano de 1798*; em 1975, *História da sedição intentada na Bahia em 1798*. Mais recentemente *Da sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia*, publicada em 2003. Cf. Andrade; Teixeira (2006, p.169-187).

<sup>34</sup> É esta publicação que é analisada neste capítulo.

reunida a sua Câmara, aclamava D. Pedro como autoridade no Brasil. Estava ali declarada a guerra de independência na Bahia.

A partir desse acontecimento, Luís Henrique desenvolve importante discussão sobre a situação interna na Bahia, e faz as devidas relações com os dois centros de poder, priorizando o Rio de Janeiro, na medida em que este passa a se constituir como alternativa de poder no Brasil.

Assume importância, em sua narrativa, a atuação das Câmaras das várias vilas do Recôncavo, que, com autonomia, rompem com o governo da Junta, estabelecido na Capital, e o governo das Cortes. As vilas propuseram o estabelecimento de um governo geral não só para o Recôncavo, mas para toda a província, que se concretizou na forma do Conselho Interino de Governo, composto por um representante de cada vila da Bahia. Na avaliação do autor, essa proposta apareceu “*sem qualquer consulta prévia ao governo do Príncipe e não existiu nada igual em qualquer outra província do Brasil*” (TAVARES, 2003, p. 122-123).

E para reforçar o significado desses atos, o autor acrescenta ao capítulo as atas das vilas de Santo Amaro e São Francisco do Conde, como exemplos do amadurecimento das posições políticas das elites políticas baianas, na medida em que, além da aclamação do Príncipe, apresentavam reivindicações e propostas políticas para o Brasil e a organização do próprio Estado.

As forças em conflito na Bahia estão identificadas, tanto política como espacialmente. Salvador, cidade ocupada pelas forças portuguesas e demais apoiadoras das Cortes; e o Recôncavo, celeiro de abastecimento da província, especialmente de Salvador, nas mãos dos brasileiros, onde também se estabeleceu o novo centro político da província, a vila de Cachoeira. Espaços que sediaram forças militares com formações completamente diferentes. Enquanto em Salvador se concentrou um exército profissional, no Recôncavo se organizou as forças voluntárias, constituídas por vários segmentos sociais, responsáveis por sustentarem a guerra até a chegada do auxílio encaminhado pelo príncipe, representado por tropas formadas por soldados de várias províncias sob o comando do general Labatut. Ambos atingidos pelas péssimas condições de higiene, fome, doenças e falta de equipamentos, o que aguçou o clima de indisciplina e o medo dos senhores de que a escravaria pudesse se rebelar.

É na discussão sobre as forças militares do lado brasileiro que aparecem os avanços das pesquisas e reflexões em torno dos conflitos políticos e do cotidiano da guerra e as relações com a composição social de suas forças. Ficam evidentes as divergências entre o comando do Exército - na pessoa de Labatut, que representava o Rio de Janeiro e assumiu uma postura de ignorar o poder constituído no Recôncavo - e o Conselho Interino, que queria

reafirmar seu controle político e militar naquele espaço. Também são comuns os conflitos entre os soldados profissionais e os voluntários, que não estavam acostumados a uma disciplina militar imposta, mas necessária, para se obter a vitória.

Neste momento, Luís Henrique avança cronologicamente em relação à primeira publicação, ao tratar dos acontecimentos imediatos ao pós-guerra. Aborda a questão relacionada à frustração das expectativas dos voluntários da guerra, que esperavam ser incorporados ao Exército, e o clima de preocupação dos proprietários com a segurança das pessoas e de suas propriedades.

Fica evidente, também, a necessidade de retomar o controle sobre a escravaria e o contingente de homens livres que, dispensados do Exército, constituíram-se em motivos de sérios distúrbios na província, acrescida, ainda, dos conflitos entre os voluntários baianos e os soldados das outras províncias que haviam participado da guerra na Bahia, e aí permaneceram por mais algum tempo. Esta participação foi assinalada ao longo do texto, mas as razões dos conflitos ainda permanecem em aberto, assim como a situação do Bahia com relação ao Rio de Janeiro durante o Primeiro Reinado.

Valorosas contribuições para a historiografia baiana foram as pesquisas desenvolvidas pela professora Kátia M. de Queirós Mattoso. O ingresso da historiadora no ensino superior em 1963, na Universidade Católica de Salvador, criou a oportunidade para o desenvolvimento de novas pesquisas, propiciadas por uma conjuntura estimulante - nos anos de 1960, verifica-se o crescimento do ensino superior, a necessidade de se conhecer a “realidade brasileira”, inclusive em instituições outras, como a SUDENE, o sentimento da juventude baiana de que se fazia necessária uma “descolonização cultural” em relação ao Rio de Janeiro e a São Paulo - e por parcerias intelectuais, que comungavam e partilhavam preocupações semelhantes sobre o passado da Bahia. Com Johildo Lopes de Athayde, István Janson e Kátia Mattoso, iniciam-se os trabalhos de investigações influenciadas pela historiografia francesa, principalmente no que se refere às suas contribuições nos aspectos metodológicos e técnicos da pesquisa.

De sua substancial obra sobre a Bahia<sup>35</sup>, mais de perto nos interessa a tese apresentada, em 1986, à Universidade de Paris IV - Sorbonne, e publicada no Brasil em 1992, como *Bahia, século XIX: uma província do Império*. Trabalho considerado de excelência pela

---

<sup>35</sup> Dentre sua vasta pesquisa sobre a Bahia, podemos citar *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX* (1978), *Família e sociedade na Bahia do século XIX* (1988), *Ser escravo no Brasil* (1990), *Da riqueza da Bahia à riqueza dos baianos no século XIX* (2004).

banca examinadora, o que motivou a criação da cátedra de História do Brasil na referida universidade e à sua autora, a condição de titular da regência da mesma, na qual se aposentou.

Em torno da questão básica - “*por que e como a orgulhosa capital da opulenta Bahia do fim do século XVIII, dominada pelos ricos senhores de engenho do recôncavo, conhecidos até na longínqua Europa, transformou-se lentamente, até se tornar, cem anos depois, numa simples cidade de negociantes?*” - Kátia Mattoso apresenta um trabalho indispensável sobre Salvador e adjacências, que privilegia os fatores econômicos, mas que, além deles, permitiu a construção de um estudo de história social e das mentalidades coletivas.<sup>36</sup>

Ao precisar explicar a trama social da Bahia, “*resultante de encontro de homens e de etnias, de tradições e de crenças, de costumes e de mentalidades completamente opostas na aparência*”, vários temas foram abordados: a família baiana, a Igreja, a organização da vida econômica, os preços, os salários, as hierarquias sociais. A abordagem desses temas está alicerçada em um dedicado e exaustivo levantamento de documentação que envolve registros demográficos, inventários *post mortem*, testamentos, notas e escrituras, recenseamentos e listas eleitorais que resultaram em um consistente e instigante trabalho sobre a Bahia, centrado no século XIX, apesar do trabalho retroceder a 1750 e se prolongar à década de 1930.

Apesar de dizer que não objetiva fazer uma análise minuciosa das lutas do Brasil com as nações estrangeiras e da construção do Estado monárquico, os aspectos políticos não deixam de aparecer e o Livro IV é dedicado a eles. Um quadro cronológico distingue três períodos entre os anos de 1822 e 1889: “*o da construção (até 1850), o da consolidação (de 1850 a 1870) e o da degradação do sistema de governo monárquico e constitucional (até 1889)*”.

A Independência do Brasil é uma idéia ou projeto *definido* a partir de 1808, *amadurecida gradativamente* entre 1808 e 1810 e concretizado em 1822, como reação às Cortes portuguesas reunidas em 1820, com a Revolução do Porto. As Cortes, ao se recusarem a reconhecer que o Brasil tinha direitos políticos e econômicos de um *Estado soberano*, e ao ignorarem os deputados brasileiros, que *preveniram* aquela Assembléia que a união entre os *dois países* ficaria ameaçada caso o antigo estatuto colonial fosse restabelecido, provocaram sentimentos de revoltas semelhantes aos que conduziram as outras regiões da América Latina à Independência (MATTOSO, 1992, p.231).

Ao comparar as independências das Américas espanholas e portuguesas, a autora aponta que os acontecimentos da Independência dos Estados Unidos, a Revolução Francesa e a crise das nações ibéricas prepararam o terreno, entre 1807-1823, para a desestruturação do Império Espanhol

---

<sup>36</sup> Para este trabalho, foi examinado o Livro IV – O Estado: organização e exercício dos poderes, constituídos dos capítulos 13 a 17.

na América, e o Brasil teria ficado às margens dessa agitação, apesar da Inconfidência Mineira e a revolta dos Alfaiates no final do século XVIII e as agitações de Pernambuco, em 1817.

A flexibilidade do aparelho de Estado no Brasil permitiu reformas econômicas que evitaram a explosão, por mais alguns anos e quando aconteceu, foi num período mais curto que os quinze de guerras civis que ocorreram nas colônias espanholas e, consequentemente, teve um número menor de vítimas, apesar da luta armada em algumas províncias como Maranhão, Piauí, Pernambuco e Bahia.

Sobre o governo de D. Pedro I, situado no período caracterizado pela autora como de construção do Estado, foram dedicados apenas três parágrafos. O primeiro, referindo-se à fase de pacificação das províncias, concluída em 1824, mas com tensões latentes após a dissolução da Assembléia e a outorga da primeira Constituição; o segundo, sobre a posição desfavorável da Assembléia de 1823 em relação a D. Pedro I, a crise econômica após a Independência e os conflitos com as Províncias Unidas do Rio do Prata; e, o último, sobre os conflitos com o Imperador e a sua abdicação.

Quando analisa os poderes locais, a autora destaca a perda de poder de decisão das Câmaras Municipais, que ficaram limitadas a atribuições administrativas; a partir de 1823, o Presidente de província e o Conselho geral de Província assumem as prerrogativas de decisão até a organização da Assembléia Provincial, em 1834, que “*se tornou uma instituição poderosa*”. Após as rápidas considerações sobre a organização política dos 67 anos de governo imperial, a autora conclui que

“o Império brasileiro tornou-se um Estado autoritário e centralizador, com uma população legalmente dividida em homens livres, alforriados e escravos. As instituições refletiam a hierarquia das classes sociais, fortemente enraizadas no sentimento de toda a gente. Os privilégios dos que possuíam bens ficavam muito claros na escolha dos guardas nacionais, dos magistrados, dos conselheiros municipais e dos conselheiros provinciais”(MATTOSO, 1992, p.251).

Na busca de entender os mecanismos que permitiram “*esses homens açambarcar o poder, os limites que havia para o exercício desse poder e o papel das elites baianas na formação do Estado Nacional*”, Mattoso apresenta uma série de questões sobre o papel preponderante de Salvador ou do Recôncavo na vida política de toda a província, e o resultado é uma abordagem para além do aspecto político. Sobressai um estudo da cultura e mentalidade baianas, a partir da relação e cruzamento de vários dados como formação educacional, casamentos, relações familiares e de amizade, carreira política, relações entre as

representações políticas locais, provincial e nacional, que demonstra toda a sua inovação metodológica e interpretativa da sociedade baiana.

Inicia suas reflexões delimitando o que está identificando como elite baiana,

aquela que desempenhou um papel oficial na formação do Estado Nacional e que era, na verdade, a elite de uma elite. Algumas centenas de afortunados homens que – por laços familiares, alianças, riqueza, estudos e temperamento – souberam e quiseram servir a seu país, ajudando o imperador a organizar e fortalecer as estruturas de um Estado ainda jovem e mal estabelecido no contexto internacional (MATTOSO, 1992, p. 253)

E avança na compreensão dos mecanismos que permitem entender como um indivíduo ou grupo consegue penetrar nessa elite, ser aceito e reconhecido por todos. Ou seja, em Salvador, “*o nascimento e a propriedade da terra eram passaportes indispensáveis para ingressar no restrito círculo da elite*”. Mas além desses critérios, as funções ou condições, como o exercício de elevadas funções de Estado e o diploma de Direito ou Medicina, abriam portas de acesso a essa posição social (MATTOSO, 1992, p. 253).

No entanto, apesar da desejada colaboração das elites locais, pouco a pouco, se criou um corpo paralelo de funcionários e de magistrados, dedicados ao governo imperial e não subordinado aos representantes da ordem privada. A principal preocupação do poder central, no século XIX, foi transformar as instituições locais, regionais e até nacionais em cargos de alta fiscalização (MATTOSO, p. 254), o que nos permite pensar sobre a importância e o papel que assumem os presidentes de província para a execução desse projeto.

Ao apresentar os exemplos de carreiras políticas, a autora evidencia os critérios essenciais de nascimento e riqueza aliado à educação e às relações matrimoniais e familiares, que permitiram aos membros dessa elite assumirem os mais variados cargos e funções, imbricando carreiras constituídas no Legislativo, Executivo e Judiciário, evidenciando que as “*funções de Estado ficavam nas mãos de poucas pessoas, o que permitia ao poder central exercer um controle sobre servidores muito fiéis*”, (MATTOSO, 1992, p.264) conquistados através da distribuição de títulos honoríficos, condecorações e promoções nas carreiras.

A partir de exemplos de carreiras políticas, a autora construiu o perfil da elite política baiana que atuou no Império. No entanto, seus dados são mais substanciais para os anos a partir de 1830. Os exemplos de nomes que atuaram nas Câmaras Municipais, Assembléia Provincial, Assembléia Geral, Senado e Ministérios são mais numerosos a partir do ano de 1835, quando se instalaram as Assembléias provinciais.

Para o período que mais nos interessa, ou seja, o Primeiro Reinado, os exemplos são bastante escassos, senão vejamos: no que se refere à municipalidade de Salvador, as informações são sobre a composição da Câmara em dados numéricos e funções e a constatação de que era freqüente que famílias importantes tivessem representantes entre os membros daquela instituição. Aparecem apenas dois exemplos, Felisberto Caldeira Brant Pontes e Manuel Inácio da Cunha Menezes, nomes que se destacaram na guerra da Independência, e que tiveram mandatos de vereadores entre os anos de 1806 -1823, portanto, anterior ao período de independência.

A situação se repete com relação aos presidentes e vice-presidentes da província. Para o Primeiro Reinado, apenas aparece o nome de Francisco Vicente Viana, primeiro presidente da província. Os outros exemplos referem-se a presidentes que assumiram mandatos após a abdicação de D. Pedro I. Sobre os vice-presidentes, os exemplos são ainda mais raros e com poucas informações. O nome de destaque é o de Manuel Inácio da Cunha Menezes, que assumiu a vice-presidência da Bahia por algumas vezes, como veremos nos demais capítulos, e aparece no texto com informações mais detalhadas quando a autora se refere aos vereadores.

Os exemplos referentes às Assembléias Provincial e Geral, aos senadores e ministros estão dentro da mesma condição. Francisco Gomes Brandão é o nome desse período. Filho de família modesta, pela sua formação em direito e atuação na vida política da província, constitui-se em exemplo excepcional ao contrariar os padrões estabelecidos para a carreira política no Império.

Como se pode observar, estes estudos são interpretações valiosas para se compreender a História da Bahia, principalmente no que diz respeito às possibilidades de utilização de fontes documentais aliadas a um sólido e inovador arcabouço teórico. No entanto, ainda persiste a lacuna no que diz respeito aos anos posteriores ao dois de julho, especialmente ao período que corresponde ao Primeiro Reinado.

Para o século XIX, na Bahia, os temas privilegiados ainda são as revoltas escravas e a Independência. Nesse sentido, vale ressaltar as contribuições dos professores João José Reis<sup>37</sup> e Ubiratan de Castro Araújo<sup>38</sup>, nomes importantes para os estudos sobre escravidão, linha de pesquisa consolidada na pós – graduação em História da Universidade Federal da

---

<sup>37</sup>Dentre os trabalhos de João José Reis, destaca-se *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*, de 1986; *O jogo duro do 2 de julho: o ‘Partido Negro’ na Independência da Bahia*, de 1989; *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do XIX*, de 1995;“

<sup>38</sup>Vale lembrar dos artigos *A Bahia no tempo dos Alfaiates* e *A política dos homens de cor no tempo da Independência*, ambos de 1999.

Bahia. Estes autores dão voz e vez aos escravos e libertos; analisam suas manifestações rebeldes, seus projetos e intervenções na luta pela liberdade na ordem branca escravocrata e expõem o medo que a presença negra provoca. E por não tratarem diretamente da organização do Estado, na perspectiva a que se propõe este trabalho, não serão neste momento analisados.

Quanto à Independência, é preciso que se registrem dois trabalhos recentemente apresentados no mestrado em História da referida Universidade. Argemiro Ribeiro de Souza Filho, em 2003, com *A guerra de Independência na Bahia: manifestações políticas e de violência na formação do Estado Nacional (Rio de Contas e Caetité)*, inovou a discussão do tema ao contemplar a participação dos habitantes do Alto Sertão da Bahia, especialmente das vilas de Rio de Contas e Caetité na Independência, que, geralmente, é estudada a partir de Salvador ou do Recôncavo. E, “*ampliando a temporalidade da pesquisa, tratou das motivações de desacordos entre portugueses do reino e filhos da terra que, ao se envolverem em disputas violentas em torno do poder local, protagonizaram os eventos denominados de mata-maroto, cuja expressão mais violenta emergiu com a impopularidade e queda de D. Pedro I*”(SOUZA FILHO, op.cit., p. 9).

O outro trabalho é o de Sérgio Armando Diniz Guerra Filho que, em 2004, apresentou a dissertação *O povo e a guerra: participação das camadas populares nas lutas pela independência da Bahia*. No veio das tensões e disputas políticas dos vários segmentos da sociedade baiana, sinalizada em outros trabalhos sobre o momento da Independência, o autor efetivou uma pesquisa inovadora sobre o cotidiano da guerra e apresentou um “*estudo sobre as tensões internas na sociedade baiana*”, analisando “*como, no momento da guerra, os participantes das camadas populares, alijados quase que totalmente da participação política nas instituições oficiais, puderam (se é que puderam) fazer política, isto é, como estabeleceram seus ideais de liberdade e fizeram-nos audíveis, mesmo para serem evitados, por aqueles com quem antagonizavam, as elites*” (GUERRA FILHO, op. cit., p. 36).

Especificamente sobre o período do nosso estudo a pesquisa de Hilton Barros Coelho, de 2004, denominada ‘*Authoridades’ e ‘anarchistas’ no ‘Império da desordem’: conflitos e reconfigurações do poder dominante na Bahia da guerra à Independência*’, constitui uma “*reflexão sobre o transcorrer da política na Bahia entre o confronto bélico de meados de 1822 e o início das regências em 1831, tendo como foco de análise as transformações vividas pelos grupos dominantes da província neste período*”.

E num viés mais econômico, temos *A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado: comércio, recrutamento e guerra Cisplatina (1822-1831)*, dissertação defendida, em 2005, por Lucas de Farias Junqueira, que, ao evidenciar as relações socioeconômicas muito mais do que

as questões propriamente militares entre as regiões, se ocupou “*dos efeitos do embate entre Império e a República das Províncias Unidas do Rio do Prata sobre a Bahia*”.

Estas pesquisas recentes demonstram a importância que a História Política na Bahia vem readquirindo nos cursos de pós-graduação, em consonância com uma tendência mais geral, considerando as perspectivas de renovação desse domínio da História. É neste caminho que este trabalho pretende contribuir para os estudos da Bahia no século XIX e, mais especificamente, no Primeiro Reinado, período bastante lacunar em termos de uma problemática que continua sendo de extrema relevância: a formação do Estado no Brasil.

# 2

*“Vós vedes a marcha gloriosa das Províncias colligadas, vós quereis tomar parte n’ella, mas estais aterrados pelos invasores: Rrecobrai animo”*  
*(D. Pedro, 17 de junho de 1822)*

## **PROVÍNCIA DA BAHIA: organização do Estado e os seus agentes políticos**

Pretende-se, neste capítulo, discutir sobre a formação do Estado brasileiro, considerando a participação da província da Bahia no cenário político delineado no Brasil durante o Primeiro Reinado (1824-1831). No entanto, é importante situarmos a discussão remontando à década de 1820, momento crucial de agudização da crise do sistema colonial, em que se processaram mudanças políticas significativas para o Brasil e a Bahia.

Um sucinto relato das posições daqueles que ocuparam cargos de mando na província ou a representaram politicamente, nos remete aos embates políticos delineados, em Portugal e no Brasil, no momento da Revolução do Porto e do movimento de Independência do Brasil na Bahia; e ajuda a entender a ação e as relações políticas estabelecidas entre a Bahia e os dois centros políticos em disputa dentro do Império português, ou seja, Lisboa e Rio de Janeiro.

Faz-se necessário explicitar a posição política dos representantes da província da Bahia neste complexo contexto a partir de uma produção historiográfica conhecida, mas, também, contemplando trabalhos baianos consagrados sobre a temática<sup>39</sup>, que nem sempre são citados nas sínteses históricas gerais de referência sobre o período. Incluem-se também

<sup>39</sup>Entre os autores, destacam-se os trabalhos dos professores Luis Henrique Dias Tavares, João José Reis e da Professora Kátia Matoso, devidamente citados ao longo do texto e nas referencias bibliográficas.

estudos mais recentes<sup>40</sup> desenvolvidos nos cursos de pós-graduação da Bahia e fora dela, que, infelizmente, como a maior parte da produção acadêmica do país, ainda é de conhecimento limitado, divulgados mais no circuito acadêmico regional.

A Revolução do Porto teve importante repercussão e desdobramentos significativos para o Brasil na medida em que a defesa da manutenção da unidade do Império luso-brasileiro, feita pelos representantes das duas partes do Reino nas Cortes, reunidas a partir de 26 de janeiro de 1821, não pode se efetivar, resultando num processo irreversível de separação e autonomia das partes.

Em Portugal, entre os anos de 1817 e 1820, as críticas veiculadas por jornais e panfletos à condição do Reino<sup>41</sup> e as notícias da Revolução Liberal na Espanha, ocorrida entre os meses de janeiro a março de 1820, alimentaram um clima de instabilidade que poderia desencadear uma situação de transformações mais radicais, ao menos, na parte européia do Reino. Daí que grupos liberais portugueses, que já vinham se articulando no período, organizaram, a partir da cidade do Porto, um movimento revolucionário, que eclodiu em agosto de 1820, propondo mudanças na ordem política portuguesa e o restabelecimento de Lisboa como centro e sede do governo português.<sup>42</sup>

O novo governo instalado em Portugal, composto por liberais e conservadores, estava comprometido com a convocação das Cortes, não mais como representação das três ordens tradicionais - clero, nobreza e povo, mas como expressão dos interesses públicos e da nação, responsável pela elaboração de uma Constituição; e, também, empenhado em evitar conflitos mais aprofundados que ameaçasse a continuidade da monarquia (BERBEL, 1999).

<sup>40</sup> Recentes dissertações desenvolvidas no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal da Bahia e em outras Universidades do Brasil, sobre a história política da Bahia, que serão citadas ao longo do capítulo, vêm demonstrando a capacidade de renovação desse campo de estudo e a importância de se pensar a construção do Estado brasileiro a partir de outros espaços que não aqueles consagrados pela historiografia brasileira, ou seja, o eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

<sup>41</sup> Com a Corte no Brasil, o Rio de Janeiro transformou-se em sede do Reino e passou a sediar todos os órgãos superiores do Estado, atraindo uma parcela significativa de nobres e comerciantes portugueses, concentrando um número expressivo de altos funcionários do Estado, e passou por uma transformação material, custeada, em parte, por outras capitania, o que acentuou as diferenças regionais e engendrou tensões e conflitos dos dois lados do Atlântico, resultado do processo de *interiorização da metrópole*, que provocou o acúmulo de descontentamento de vários segmentos da sociedade portuguesa. “*O sentimento de abandono político, a má situação econômica de Portugal, a interferência inglesa nos assuntos internos*”(BERBEL, 1999, p.44) durante o período em que o rei esteve no Brasil, contrastava com a relativa prosperidade e otimismo de perspectivas que se colocavam para a ex-colônia e gerou inúmeras manifestações de insatisfação em Portugal, agravadas com o reconhecimento, no Congresso de Viena, da condição do Brasil como Reino Unido de Portugal, o que permitia a instalação de sua capital em qualquer uma das partes constitutivas do Reino e revelava, com maior nitidez, o projeto de confirmar o Brasil como sede do império luso-brasileiro. Para a instalação da Corte no Brasil Cf. Berbel (1999), especialmente primeiro capítulo, e Dias (2005). Sobre a idéia de construção de um Império luso-brasileiro, ver Lyra (1994).

<sup>42</sup>Sobre a posição política dos liberais portugueses, dos representantes do governo e dos jornais portugueses que circularam no período Cf.: Berbel, M. R., op. cit., pp.39-45. Ver também Souza Filho, Argemiro (2003).

A nova ordem política representativa exigia organização e implementação das normas de eleição dos deputados às Cortes, que resultavam da pressão de vários setores da sociedade portuguesa em favor da adoção dos critérios eleitorais estabelecidos na Constituição de Cádis.<sup>43</sup> Estabelecer estas regras implicou em estender a representação da Nação portuguesa a partes constitutivas dos seus domínios, o que incluía a Ilha de Madeira, Açores e o Brasil- ficando de fora os domínios africanos-, contemplando apenas a população livre e produtiva de todo o Reino, deixando de fora os escravos e livres desocupados.

De acordo com as novas instruções, as eleições seriam realizadas de forma indireta e em três níveis: freguesia, comarca e província. Da primeira, participavam todos os cidadãos domiciliados e residentes na respectiva freguesia e que tivessem acima de vinte e cinco anos. Nessa esfera eleitoral, havia margem para uma participação mais ampla de setores intermediários da população uma vez que a condição de eleitor não estava atrelada à condição de proprietário.

Os eleitores de freguesia elegiam os “compromissados”, responsáveis por elaborar uma lista completa e indicar os representantes da freguesia para compor a Junta Eleitoral da Comarca que, por sua vez, designaria os eleitores dessa instância para, na capital da província, elegerem os deputados. Nos níveis superiores, representados pela Comarca e Província, o contingente eleitoral se estreitava, ficando cada vez mais seletivo. Os representantes da Comarca deveriam votar por escrito, o que excluía os analfabetos da última esfera eleitoral, tendo o candidato a deputado que comprovar rendimento anual proporcionado por e proveniente de bens próprios (BERBEL, 1999, p. 48).

Estes critérios foram aplicados ao Brasil e a medida implicou na elevação das capitâncias à condição de províncias, o que lhes conferiu certo grau de autonomia na escolha de seus deputados, inclusive para arcar com as despesas de viagem e estadia dos mesmos, enquanto estivessem reunidos nas Cortes.

As medidas adotadas nas Cortes, mesmo sem a presença dos representantes brasileiros, que só começaram a chegar a partir do início de 1821, tiveram importante repercussão política nas duas partes do Reino, que se envolveram em significativos debates

---

<sup>43</sup> A Junta de Governo, organizada com representantes das Juntas do Porto e de Lisboa, inicialmente, propôs critérios para as eleições muito diferentes daqueles utilizados para a convocação das tradicionais Cortes portuguesas, mas não foram suficientes para atenderem às expectativas de vários setores da sociedade envolvidos no movimento revolucionário e que defendiam um processo mais amplo de escolha dos legisladores, inspirado pela Constituição espanhola. Diante das manifestações, a Junta teve que retroceder e, em 23 de novembro de 1820, novas instruções eram publicadas, de acordo com os critérios espanhóis adaptados à realidade portuguesa. Cf.: Berbel op. cit., pp.45-47.

políticos, fundamentais para se entender os acontecimentos que precederam o momento de ruptura dos laços entre colônia e metrópole.

## **2.1 - Repercussão da Revolução do Porto na Bahia**

Antes de analisarmos a repercussão da Revolução do Porto na Bahia, é importante compreendermos a importância da província, a partir da cidade de Salvador, para o projeto de colonização portuguesa e, posteriormente, para a constituição do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Fundada em 1549 por Tomé de Sousa, a cidade de Salvador, ou da Bahia, como era comumente designada, marcou a fase definitiva de povoamento e colonização da conquista portuguesa nas Américas, e se tornou sede político-administrativa e importante mercado produtor.

De praça forte, inicialmente, a cidade se firmou, já em meados do século XVI, como uma referência para a economia atlântica, estando o seu porto entre os primeiros e mais movimentados do Brasil. Para isso contribuíram a condição da cidade como cabeça político-administrativa da Colônia, mais tarde da província; sua localização no meio de uma extensa orla marítima e sua maior proximidade da Europa do que os portos do Sul; sua diversidade na exportação de produtos primários e seu papel de redistribuidora de mercadorias importadas, acrescida da relativa facilidade de abastecimento e de reparos dos navios que ali aportavam (MATTOSO, 1978, p. 61-62).

Como cidade-porto eminentemente comercial, Salvador desempenhou a função de “*metrópole colonial regional, posto avançado do capitalismo comercial português*”.<sup>44</sup> Foi responsável pela exportação de bens produzidos em suas adjacências, incluindo o Recôncavo baiano, e a importação de produtos industrializados, distribuídos para o interior da província - na medida em que os núcleos de povoamento foram se desenvolvendo, especialmente com a pecuária - e, também, para outras províncias.

Em meados do século XVIII, Salvador passou por um momento difícil. Deixou de ser a capital da Colônia em 1763, posição ocupada, a partir de então, pelo Rio de Janeiro, e sofreu com a queda da produção aurífera de Minas Gerais, na medida em que os mineradores

---

<sup>44</sup> Kátia Mattoso, em **Bahia**: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX, assinala a posição de metrópole regional de Salvador a partir do conceito de Pierre George, que a define “como metrópole do tipo representado por cidades de especulação comercial, fundada por população imigrante durante a época colonial e possuindo apenas dois setores de atividades: o primário e o terciário”.p. 106-115.

ficaram impossibilitados de desenvolver sua atividade principal e passaram a se fixar na região como agricultores e criadores de gado, diminuindo, dessa forma, o fluxo das relações comerciais com a antiga capital da Colônia.

Mesmo assim, Salvador não perdeu a sua condição de metrópole regional, permanecendo como ponto de concentração de recursos financeiros, econômicos e políticos e, cada vez mais, atraindo uma população rural, principalmente nos momentos de catástrofes naturais e epidemias, acolhendo, ainda, uma população flutuante, oriunda de várias províncias e de outros países, fruto da sua condição de cidade portuária, ponto de apoio às diversas embarcações que afluíam a seu porto. Essa condição atrativa que exercia, por outro lado, acarretou sérios problemas para a cidade, especialmente no que diz respeito aos preços -Salvador era, e é, uma cidade cara - e ao abastecimento, o que a faz umbilicalmente ligada à área rural adjacente, conhecida como Recôncavo baiano, região produtora de gêneros alimentícios.

Construída no alto de uma colina, a cidade da Bahia cresceu e se espalhou para cima e para baixo. Na parte ribeirinha, ficava o porto e, numa única rua, no sentido longitudinal, se desenvolvia o comércio e se concentravam os prédios que guardavam relação com ele: a Alfândega, o Celeiro Público, o Arsenal da Marinha, o Consulado e a Bolsa de Mercadorias.

Nesta parte da cidade, concentravam-se as lojas comerciais, a praça do comércio e os mercados de atacado e varejo. Era lá, também, que se encontravam os mais variados tipos de serviços, além dos vendedores ambulantes e os *cantos de trabalho* dos escravos.<sup>45</sup>

A movimentação de uma população variada na cor, na cultura, na condição social, que circulava num espaço aparentemente confuso, chamava a atenção dos visitantes, que se admiravam de um impressionante conjunto arquitetônico e, ao mesmo tempo, repugnavam-se com o ambiente sujo e fétido das ruas da Cidade Baixa.

Através de seus caminhos enladeirados, seus becos, vielas e encruzilhadas, esta parte da cidade ligava-se à Cidade Alta, onde estavam concentrados os edifícios públicos e religiosos. Era ali que se encontrava o Paço Municipal com o Palácio do Governo, a Casa da Moeda, o Tribunal da Relação e, ainda, a Santa Casa de Misericórdia, o Palácio Episcopal e as várias igrejas e conventos.

Era nessa parte da cidade que também se concentravam as residências da maior parte da população, onde era possível encontrar prédios residenciais, sobrados de dois ou mais

---

<sup>45</sup> Em artigo publicado na revista **Sementes**, Wilson Roberto de Mattos define *canto* “como espaços de trabalho, convivência, e solidariedades, cujo exercício de autonomia possível, desenvolvida ao longo do século XIX, deve ter proporcionado a formação de um lastro de cultura resistente, impondo-se como um território negro por excelência, em meio a reiteradas tentativas de controle externo”.p.115-124.

andares ao lado de casas modestas de porta e janela, que abrigavam uma sociedade muito mais complexa do que aquela dividida entre senhores e escravos.

Mattoso (1978, p.159-164) nos apresenta, para a cidade do Salvador dos anos de 1800, uma sociedade dividida em quatro grupos sociais, aqui colocados de maneira sintética, da seguinte forma: do primeiro grupo, faziam parte os altos funcionários da administração real, os militares de altas patentes, o alto clero secular e regular, os grandes mercadores e proprietários rurais, que constituíam a chamada “elite” da sociedade baiana. No segundo, estavam estas mesmas camadas, diferenciadas pelo nível inferior de salário, quando se tratava de funcionários, e pelo nível de renda, quando se tratava de comerciantes, lavradores, proprietários liberais e alguns mestres de ofícios nobres. O terceiro grupo compreendia os funcionários subalternos da administração real, militares, profissionais liberais secundários, oficiais mecânicos, pequenos comerciantes que viviam do comércio ambulante e, muitas vezes, constituído de homens e mulheres livres recém-egressos da escravidão, e, ainda, os pescadores e marinheiros do Recôncavo, condutores de gêneros importantes para o abastecimento da cidade. E, por fim, o grupo dos escravos, mendigos e vagabundos.

Foi esta cidade que se mobilizou, em 10 de fevereiro de 1821, para aderir ao movimento da cidade do Porto, antes mesmo do governo de D. João VI, sediado no Rio de Janeiro, tornar pública sua posição em relação aos acontecimentos em Portugal. Essa decisão de apoio a um movimento antiabsolutista e representativo se respaldava numa experiência histórica de contestação ao regime absolutista e ao sistema colonial, manifestada na província desde o fim do século XVIII, com a Conjuração dos Alfaiates, e, no apoio aos rebeldes pernambucanos, em 1817.<sup>46</sup>

A opção por Lisboa também é um indicativo de que a prosperidade e as possíveis vantagens advindas com a transferência da Corte para o Brasil não eram desfrutadas,

<sup>46</sup> Sobre a Conjuração dos Alfaiates, nos diz Luis H. D. Tavares, historiador que mais tempo dedicou à pesquisa e análise do episódio, que, em 1798, “homens livres, mas socialmente discriminados, mulatos, soldados, artesãos, ex-escravos e descendentes de escravos, conceberam a idéia de uma república que garantisse a igualdade”. Desafiaram o sistema e a ordem colonial portuguesa na Bahia ao espalharem pela cidade “papéis sediciosos” que “colocavam em questão a monarquia absoluta portuguesa, o monopólio português do comércio de exportação dos produtos brasileiros, a situação de miséria dos militares, principalmente dos oficiais de baixa patente e dos soldados, uns e outros, em bom número, brasileiros, a escravidão e o preconceito de cor que atingia negros e pardos”.

Em um ensaio biográfico de caráter histórico sobre Cipriano Barata, Morel destaca a movimentação política de seu biografado, no sentido de apoiar os rebeldes pernambucanos de 1817, que estiveram presos nos cárceres baianos, sob as péssimas condições que ele tão bem conhecia, haja vista ter ficado aí preso, de 1798 até 5 de novembro de 1799. Avalia o autor que Cipriano arriscou sua liberdade ao expor sua aproximação com os presos, intermediando reivindicações de melhoria das condições na prisão, especialmente no que dizia respeito à alimentação, e, pressionando pela anistia dos presos, que se concretizou em 1821, após o movimento constitucionalista do Porto e a eleição das Juntas governativas nas províncias. E, ainda, foi “uma das faces mais visíveis de um grupo de pessoas que identificavam-se com determinadas práticas políticas e culturais, portadoras de um projeto de sociedade distinto do que predominava”. Cf.: Morel (2001, pp. 55-100)

igualmente, por todas as regiões do extenso domínio português na América, o que contribuiu para a definição de posições conflitantes e preocupantes com relação à manutenção da unidade territorial. Dessa forma, considerando a dinâmica interna das províncias, nos diz Wisiak (2001, p. 35) que “*se a revolução portuguesa teve pronta repercussão na província da Bahia, entre outros lugares do Império, é porque algo acontecia nesses lugares que permitiu essa ressonância*”.

No dia 10 de fevereiro de 1821, um grupo de militares e civis, formado por conhecidos participantes da vida política da província, a exemplo do capitão Joaquim José Veloso, João Ladislau de Figueiredo, Cipriano Barata e Manoel Pedro Freitas Guimarães, organizou um levante que mobilizou as forças militares e civis da Província, favoráveis à adesão da Bahia ao movimento revolucionário em Portugal, e desafiando as autoridades que representavam o governo de D. João VI localmente.

Tais forças prenderam o representante das guarnições absolutistas na província, o comandante da artilharia e coronel Antonio Luiz Pires Borralho, e enfrentaram as forças militares comandadas pelo marechal e inspetor de tropas Felisberto Caldeira Brant Pontes e o major Hermógenes Francisco de Aguiar Pantoja, mobilizadas pelo governador, o Conde da Ponte.

Antes que aumentasse o número de mortos e feridos e que a situação ficasse fora de controle, o marechal Luís Paulino de Oliveira França interveio com uma proposta de que se reunisse na casa do governador um Conselho Militar que ouvisse “*pessoas circunspectas e ilustradas*” da cidade.

Este Conselho, organizado sob o signo da conciliação, defendeu a manutenção do rei como peça importante para a continuidade da unidade da nação portuguesa, a adoção de Lisboa como centro de decisão, passando o Rio de Janeiro à mera condição de local da residência do rei, e se preocupou com a nomeação dos deputados às Cortes e a manutenção da ordem na província, conclamando à “reconciliação geral” os seus habitantes.<sup>47</sup>

Por decisão também do Conselho, coube à Câmara, espaço político importante de decisões locais, a tarefa de dirigir os trabalhos de escolha do governo provisório, diante do constrangimento do Conde da Palma, Dom Francisco de Assis Mascarenhas, obrigado a ceder ante as possibilidades de radicalização do movimento na província. A população, reunida em

---

<sup>47</sup> Para Wisiak, o pronunciamento do Conselho, conclamando a “reconciliação geral”, denuncia a existência de variadas posições políticas na província, possivelmente expressando a crise da velha ordem e sua generalização no nível mais superficial dos acontecimentos. Cf.: Wisiak, T. op.cit. p. 39.

frente à Câmara com as forças militares e civis, acompanhou a nomeação da Junta Provisória de Governo constituída pelos seguintes membros:

Pelo clero, o reverendo deão José Fernandes da Silva Freire, natural da Bahia e matriculado no curso de Matemática na Universidade de Coimbra em 1799. Pela milícia, os tenentes - coronéis Francisco de Paula e Oliveira, comandante da cavalaria que acompanhou Manoel Pedro no levante, e Francisco José Pereira, natural de Portugal, oficial do batalhão nº 12 e também aguardado para adesão à revolução. Pelo comércio, foram nomeados Francisco Antonio Filgueiras, natural de Portugal, e José Antonio Rodrigues Viana. Pela agricultura, Paulo José de Melo de Azevedo e Brito, natural da Bahia, bacharel em leis pela Universidade de Coimbra. Pela cidade, o desembargador da Relação da Bahia Luiz Manuel de Moura Cabral e como secretários, o desembargador José Caetano de Paiva Pereira e o bacharel em Medicina pela Universidade de Coimbra, e natural da Bahia, José Lino dos Santos Coutinho. Para o governo das Armas, foi aclamado o tenente-coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães<sup>48</sup> (WISIAK, 2001, p. 40 ).

A formação da Junta expressou a continuidade de uma composição política conciliatória, inaugurada no momento da organização do Conselho Militar e, também, muito similar ao que aconteceu na formação do governo em Portugal, logo após a eclosão do movimento do ano anterior.

Estiveram juntos portugueses e brasileiros, muitos dos quais já tinham ocupado na província funções de prestígio, antes até do dia 10 de fevereiro, e que, mesmo não comungando das mesmas idéias- havia aqueles que defenderam a Revolução e outros que a reprimiram- tiveram assento na Junta de Governo (WISIAK, 2001).

Ficaram de fora os elementos mais radicais como Cipriano Barata e Ladislau Figueiredo, que não participaram nem da composição do Conselho nem da Junta de Governo. Suas histórias políticas, de envolvimento em movimentos de propostas mais radicais na província, colocava-os como lideranças “perigosas”, capazes de atrair outros sujeitos para a cena política, quais sejam a população pobre livre e os escravos, e incluir na pauta reivindicações que não interessavam aos proprietários baianos. Por isso, uma das primeiras providências da Junta foi com relação à elevação dos soldos das tropas, importante medida para controlar os ânimos dos mais exaltados.

Os festejos na cidade<sup>49</sup>, com a iluminação das casas, apresentação no teatro e celebração e pregação especial na igreja, indicaram o clima de satisfação e apoio dispensado à Junta de Governo, da parte de várias autoridades constituídas na província que, já no dia 12 de fevereiro, prestaram juramento “a nova ordem das coisas”. Dentre elas, estavam os comandos de Regimentos milicianos, o cabildo da diocese, os prelados das corporações religiosas e os

---

<sup>48</sup>Ver também Souza Filho, A. R. op. cit., p.34 e Berbel, M. R. op.cit., p.58.

<sup>49</sup>Para outras formas de festejos na Bahia, ver Silva, Maria Beatriz Nizza. op.cit., p.181-189..

desembargadores da Relação. E ainda, os comerciantes que, de forma coletiva ou individualmente, fizeram donativos à tropa, preocupados em mantê-las preparadas para o caso de uma reação do Rio de Janeiro contrária à posição da Bahia, ou com a necessidade de conter outras manifestações na província (SILVA, 1994).

O apoio à nova ordem pode, ainda, ser identificado na imprensa da época, principalmente no ano de 1821, considerada por Neves (1994, p. 194) “*como ano áureo do periodismo, pois até então, existiam no Brasil, apenas duas gazetas, de cunho oficial: a Gazeta do Rio de Janeiro, iniciada logo após o estabelecimento da imprensa em 1808, e a Idade d’Ouro, na Bahia, publicada desde 1811*”.

Os escritos públicos, constituídos de jornais e folhetos políticos, tiveram importante papel na divulgação das idéias, permitindo que a população pudesse acompanhar e participar do intenso debate político<sup>50</sup> que expressava as várias posições defendidas nas sociedades baiana, fluminense e portuguesa, centros da produção e impressão dos jornais que circulavam do lado americano do Reino, mesmo antes de 1820, e que tiveram destacado papel na formação de uma opinião pública<sup>51</sup> a favor das mudanças políticas decorrentes do movimento do Porto. Segundo Neves (1994, p. 195),

Em todos esses gêneros de escrito, a preocupação inicial foi a de atacar o governo considerado despótico e expor os motivos e princípios do constitucionalismo monárquico, com a explicação e difusão de uma nova linguagem política, à qual a elite intelectual do mundo luso-brasileiro passou a recorrer. A oposição entre o despotismo que se pretendia “regenerar” e o liberalismo-constitucionalismo, enquanto imagem do futuro que se pretendia construir traduziu fundamentalmente o ideário político de 1821 a 1823, com a manifestação de novas atitudes e práticas da cultura política.

Por isso, a imprensa nascente teve uma função pedagógica importante: cabia-lhe instruir a população de acordo com as “*luzes do momento*”, influenciando suas ações e

---

<sup>50</sup>Nos centros urbanos mais dinâmicos e ligados ao Rio de Janeiro ou a Lisboa, através das relações comerciais e administrativas, as ruas, os quartéis, os cafés, as lojas, a Igreja, o porto, foram importantes locais de socialização das informações através de leituras em voz alta e debates acompanhados por uma grande parte da população analfabeta, mas que, nem por isso, estava completamente alheia às novas idéias e propostas políticas que circulavam no período. Estes lugares de sociabilidade, também pensados por Denis Bernardes quando analisa o *Patriotismo Constitucional: Pernambuco, em 1820-1822*, que não estavam necessariamente incluídos no mundo de uma sociedade letrada, permitiam a comunicação entre culturas diferentes - letradas e não letradas, que tornavam possível uma experiência política, expressa em graus diferentes de consciência, que não pode ser ignorada sob pena de se negar aos variados sujeitos históricos a capacidade de perceber seu lugar no mundo e seus interesses.

<sup>51</sup>Nas análises de Guerra (2004 p. 23), a formación da opinión pública está associada a “um conjunto de mutaciones múltiples en el campo de las ideas, del imaginario, de los valores, y de los comportamientos del término del siglo XVIII que es inseparable de la extensión de formas de sociabilidad de un nuevo tipo. Estas sociabilidades modernas que se caracterizan por la asociación de individuos de orígenes diversos para discutir en común, presentan rasgos muy distintos de los cuerpos y de las asociaciones antiguas. En los “salones, tertulias, academias, logias masónicas, sociedades económicas, etc. nace la opinión pública moderna, producto de la discusión y del consenso de sus miembros”.

apresentando a nova linguagem do período. Concomitantemente, era espaço de expressão das preocupações cotidianas da população. Opiniões sobre a posição do Rio de Janeiro, considerações sobre abastecimento, preços de gêneros alimentícios eram os problemas apresentados, na esperança de que as autoridades competentes pudessem resolvê-los (SILVA, 1994).

A condição que os centros urbanos mais dinâmicos, no Brasil, tinham de acompanhar os acontecimentos de Lisboa, não era a mesma das províncias mais afastadas da costa ou de difícil comunicação com a Corte. Em muitas delas, as notícias para a composição de uma Junta foi uma surpresa, assim como era grande o despreparo dos “aptos” a votar, o que dificultava uma participação política mais efetiva e credenciaava os mais letRADOS, especialmente os funcionários do Estado e os comerciantes, a exercerem um papel tanto pedagógico como de liderança política (FERNANDES, 2000).

Na Bahia, a gazeta *Idade d’Ouro* foi uma importante aliada da Junta, na divulgação de seus atos, e eficaz instrumento de educação política. Logo após a posse da Junta, o jornal se empenhou em divulgar notícias sobre os festejos e as várias homenagens e colaborações em favor do novo governo. E, cumprindo sua função pedagógica, referida anteriormente, não se furtou a defender os princípios políticos que norteavam as ações daqueles que pugnavam por reformas dos dois lados do Atlântico.

As leis nos governos constitucionais são feitas pela vontade geral do povo representado por seus deputados, que são escolhidos entre aqueles, que se julguem mais sábios, e honrados: e o rei é o executor dessas leis.

Nos governos absolutos, o rei é ao mesmo tempo legislador, e executor: e as leis são feitas pela sua vontade; e as mais das vezes pela vontade de seus validos, que acomodam as leis a seus interesses, e às suas preocupações, sem consultarem a vontade pública, e o bem geral.

(...) Enfim a Constituição faz dar a cada um o que é seu: faz entrar os homens em seus deveres: desterra os perversos, e dá sossego aos bons.

(...) A Constituição espanhola fica a imprimir-se, e nela se verá o que é Constituição.<sup>52</sup>

A concordância com os princípios liberais está centrada na defesa da representação política escolhida pelo povo<sup>53</sup>, numa lei que é geral e orientadora das ações e direitos do cidadão e também do monarca, e na responsabilidade que tem esta representação, suficientemente instruída dentro de novos valores, na construção da Nação, atuando em equilíbrio com o poder do monarca, que é o executor da vontade geral.

---

<sup>52</sup> *Idade d’Ouro do Brasil*, n. 22, 24 fev.1821. Cf: Silva (1978, p. 176).

<sup>53</sup> Vale lembrar que povo, no documento citado, aparece como o conjunto de pessoas que têm direitos políticos.

A monarquia constitucional era o governo que a Bahia, representada pela gazeta, defendia para o Império luso-brasileiro e, por isso, se posicionou criticamente em relação ao Rio de Janeiro, mais precisamente em relação aos ministros do rei, a quem julgava responsáveis pela demora da Corte em apoiar as decisões de Portugal.<sup>54</sup>

Um outro periódico comprometido em fortalecer e divulgar as vantagens da Monarquia Constitucional foi o *Semanário Cívico*, fundado em 1 de março de 1821, por Joaquim da Silva Maia, natural do Porto, mas estabelecido na Bahia há muito tempo, inclusive, ocupando o cargo de vereador naquele ano.

O jornal tinha uma grande preocupação em combater as tendências republicanas<sup>55</sup> e mostrar o caráter moderado da Monarquia, considerando, na oportunidade de reunião das Cortes, a possibilidade de rever as relações entre as partes do Império, a partir da construção de um novo pacto social celebrado em Lisboa (WISIAK, 2001, p. 66).

Nos primeiros meses após a adesão da Bahia às Cortes, o objetivo dos jornais era de criar uma opinião pública que defendesse a Monarquia Constitucional e, nessa tarefa, o contraponto foram as críticas feitas ao Rio de Janeiro, pela demora de tomada de posição diante dos acontecimentos em Lisboa e, depois, com a decisão do Rei de deixar D. Pedro como regente antes de retornar a Portugal. O debate presente nos escritos públicos espelha a posição de parte da elite política e intelectual das províncias da Bahia e Rio de Janeiro e a opção que cada uma delas fez, no momento em que foi possível rediscutir um novo ordenamento político dentro do Império luso-brasileiro.

Uma outra questão cara àquele momento foi a representação das províncias nas Cortes, pois era a forma efetiva de garantir a participação dos portugueses do além-mar na construção do novo pacto político. E os jornais, mais uma vez, podem ser visto como

---

<sup>54</sup>A resposta do jornal, à tentativa de reunião dos representantes das várias províncias no Rio de Janeiro, de acordo com o decreto de fevereiro de 1821, publicado por D. João VI na tentativa de atrair as províncias do Brasil para sua influência, foi de declarada oposição ao governo instalado naquela província. Segundo Wisiak, “a tentativa do grupo político sediado no Rio de Janeiro em medir forças com o governo e as Cortes de Lisboa era interpretada na Bahia como uma orientação para a divisão dos dois reinos e, então, cada decisão ali tomada representava um golpe na identidade portuguesa, estreitando ainda mais os laços da província com Portugal em regeneração”. Cf: Wisiak, Thomas. op. cit., p. 63.

<sup>55</sup>Explicando a opção pela Monarquia Constitucional divulgada nos vários jornais e panfletos políticos que circularam no Rio de Janeiro, no início da década de 1820, Iara Lis Carvalho Souza coloca que “combatia-se a República pelo risco de dissolução do território brasileiro; temia-se que a rivalidade extremada das facções levasse a isso. Havia mais: o perigo que representava, numa sociedade escravocrata, a afirmação do princípio da liberdade e da igualdade de todos. Tais eram os riscos que chocavam de frente contra os interesses das elites brasileiras”. Cf: Souza, Iara L. C. op. cit., p. 185.

importantes veículos de instrução para uma ocasião inusitada na vida política dos cidadãos baianos<sup>56</sup>, mesmo considerando os limites dessa cidadania.<sup>57</sup>

As eleições na Bahia foram organizadas desde maio, sendo, inclusive, noticiadas pelos jornais anteriormente citados; e, em junho, realizou-se a escolha dos eleitores de comarca, ou seja, a terceira etapa das eleições, devendo tais eleitores se reunir na capital da província para a eleição dos deputados. Na avaliação de Wisiak, “*as tendências que estiveram presentes no levante do dia 10 de fevereiro e que se dividiram no momento de organização da Junta Provisória mais uma vez se encontrariam*”<sup>58</sup>.

Os tumultos ocorridos na província, no mês de julho, provocaram o adiamento da eleição para 3 de setembro<sup>59</sup>, quando se reuniram em Salvador os vinte e quatro eleitores, os quinze de Salvador, seis da comarca de Sergipe d’El Rei, dois de Ilhéus e um de Porto Seguro. O representante da comarca de Jacobina não chegou a tempo das eleições e teve o direito garantido de escolher seu deputado, que acabou nunca tomando posse nas Cortes. É o *Semanário Cívico* que nos apresenta a relação dos 8 deputados eleitos e os 3 suplentes e a quantidade respectiva de votos:<sup>60</sup>

O senhor reverendo Francisco Agostinho Gomes, proprietário de engenho, com 20 votos.  
O senhor José Lino Coutinho, Secretário da Junta de Governo, com 21 votos  
O senhor comendador Pedro Rodrigues Bandeira, negociante e proprietário 15 dito.  
O senhor bacharel Cipriano José Barata de Almeida 16 dito.  
O senhor marechal Luís Paulino de Oliveira França, proprietário de engenho 19 dito.  
O reverendo senhor vigário da Vitória Marcos Antônio de Sousa 18 dito. O senhor doutor Domingos Borges de Barros, proprietário de engenhos 19 dito.

---

<sup>56</sup> Wisiak faz interessante análise da posição do *Semanário Cívico*, a respeito das informações veiculadas sobre funcionamento e características do sistema constitucional e das orientações para o voto e eleição dos deputados às Cortes. p.72-75.

<sup>57</sup> Os critérios estabelecidos pelas instruções da Corte excluíam dos direitos políticos aos escravos, livres desocupados, mulheres, incapacitados físicos e morais, devedores falidos, devedores dos cabedais públicos, serventes domésticos, criminosos e os que não tinham emprego, ofício ou modo de viver conhecido. Cf.: Berbel, M. R. op. cit, p. 49.

<sup>58</sup>“Dos quinze eleitores da comarca, onze eram naturais da Bahia, um de Pernambuco e três de Portugal. Predominaram os senhores de engenho ou grandes proprietários de terras: foram seus membros (Paulo José de Melo, membro da Junta Provisória, Francisco Vicente Viana, Alexandre Gomes Ferrão, João Ladislau de Figueiredo, Antonio Augusto da Silva, Luís Paulino da Oliveira, Domingos Borges de Barros e Francisco Elesbão, o citado escrivão da Junta Eleitoral), seguidos de um pequeno número de comerciantes ( como Francisco Antônio Filgueiras, censor da Junta Provisória e Luis Antonio Viana), dois representantes do clero (Marcos Antônio de Sousa, da comissão verificadora, e Fernandes da Silva Freire, membro da Junta Provisória ) e um profissional liberal ( o médico e cirurgião Cipriano José Barata de Almeida)”. Cf.: Wisiak, Thomas. op. cit., p.77-78.

<sup>59</sup> Segundo Wisiak (2001), durante o mês de julho, a província esteve agitada pelas notícias sobre a repressão do Governo, ocorrida em abril, aos eleitores reunidos no Rio de Janeiro para a eleição dos deputados às Cortes em Lisboa e a organização de uma Junta Provisória de Governo daquela província. E, ainda, a questão do pedido de envio de mais tropas de Portugal para a Bahia e a movimentação de europeus armados para se juntarem ao Batalhão N° 12, integrado por soldados vindos do Reino.

<sup>60</sup> *Semanário Cívico*, 13 set. 1821 APUD: Wisiak, 2001, p.82.

O senhor Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, proprietário de engenhos 18 dito.

Suplentes residentes em Lisboa:

O senhor doutor Inácio Francisco da Silveira da Mota com 15 votos.

O senhor doutor Francisco Elias da Silveira 23 dito.

O senhor desembargador Cristóvão Pedro de Moraes Sarmento 23 dito

A bancada dos deputados baianos foi bastante heterogênea, resultado de um processo que durou meses e possibilitou o envolvimento de setores políticos divergentes. Politicamente, havia deputados que tinham estado sempre ao lado da ordem e tinham uma situação econômica favorável e ocuparam cargos públicos como Luis Paulino, que intermediou os conflitos em favor da formação do Conselho Militar, em fevereiro de 1821; Alexandre Gomes, Borges de Barros, Agostinho Gomes, Pedro Rodrigues, e outros que faziam parte de grupos políticos mais radicais e participaram de movimentos contestatórios na província, como é o caso de Lino Coutinho e Cipriano Barata, este último, participante do movimento de fevereiro de 1821 na província e envolvido no movimento de 1817 em Pernambuco, inclusive, comprometido com a assistência àqueles que ficaram presos nos cárceres da Bahia, a partir daquela data. Mesmo com condições econômicas, lugares sociais e posições políticas diferentes e divergentes, este grupo tinha como ponto comum “uma excepcional formação cultural, além de comportamentos próprios dos homens ilustrados da época”.<sup>61</sup>

A eleição dos deputados era uma questão importante nas províncias, na medida em que significava a possibilidade de participação efetiva na construção do novo pacto político; e era também importante para as Cortes, pois a presença das representações provinciais era vista como uma forma de assegurar a adesão ao novo governo.

O período entre a aprovação das Bases da Constituição<sup>62</sup>, março de 1821, e a chegada da primeira deputação às Cortes, a dos pernambucanos, em agosto, o clima em Portugal foi de expectativa<sup>63</sup> e preocupação diante das notícias do Brasil, especialmente do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, centros urbanos com posições econômicas e políticas vitais para a consolidação de qualquer projeto político que envolvesse o império luso-brasileiro como um todo.

Neste mesmo período, D. João VI havia regressado para Portugal e D Pedro permanecera no Brasil como príncipe regente, o que se constituía em motivo de preocupação

<sup>61</sup> Um perfil mais detalhado dos deputados baianos nas Cortes Cf: Wisiak, T. op. cit., p. 81-92. e para os deputados das outras províncias, também Berbel, M. R. op. cit., pp.59-65.

<sup>62</sup> Este documento foi elaborado pelos deputados portugueses e tinha como função orientar as discussões para a elaboração da Constituição da nação portuguesa, entendida esta como integrada pelos habitantes dos dois hemisférios, e cuja soberania estava em seus representantes eleitos.

<sup>63</sup> As Cortes só tomaram conhecimento das primeiras notícias do Brasil a partir do final de março, quando chegou informação do Pará, primeiro província a aderir ao movimento constitucionalista português, em 1º de janeiro de 1821.

para as novas Cortes. Afinal, o Rio de Janeiro continuava sendo um centro político com um representante dos Bragança; e as notícias de tumultos na cidade, inclusive contra o príncipe, motivaram a aprovação, em Lisboa, da decisão de envio de tropas para o Rio.

Em Pernambuco, o governador Rego Barreto, representante das forças absolutistas, continuava no poder, mas realizou as eleições para deputados e os enviou a Lisboa. Logo depois, enfrentou forte contestação a seu governo e enviou presos para Lisboa alguns de seus opositores na província, muitos deles participantes do movimento de 1817. Na Bahia, reiterou-se a oposição ao Rio de Janeiro, com críticas à decisão de D. João VI ter deixado D. Pedro no Brasil. Com a desconfiança de uma retaliação provinda do Rio de Janeiro, a Junta de Governo solicitou o envio de tropas de Portugal para a província.

Diante desse quadro de efervescência e incertezas, outra decisão foi encaminhada pelas Cortes com relação ao Brasil. Dizia respeito à discussão do parecer de um projeto apresentado em agosto, sobre a organização do Estado português em território americano, proposto nos seguintes termos:

A formação de juntas em cada capitania, então transformada em província, o reconhecimento das já formadas e a submissão de seus presidentes às Cortes e ao governo, retirando-lhe toda a autoridade e jurisdição militar. Paralelamente, propunha a formação de um governo das armas também submetido diretamente aos dirigentes do reino. Extinguia a casa de Suplicação do Rio de Janeiro e todos os tribunais aí criados depois da chegada do rei. Considerava desnecessária a presença do príncipe no Rio de Janeiro, solicitando-lhe que retornasse à Europa (BERBEL,1999, p.86-87).

A aprovação desse projeto constituiu uma importante decisão para o futuro do Reino Unido, na medida em que alimentou discussões, polêmicas e tomada de posições que acabaram por comprometer a continuidade da união, pretendida pela maioria dos deputados brasileiros, desde que às Cortes chegaram, com a condição de se resguardarem as prerrogativas do Brasil, até então conseguidas, e que poderiam ser melhoradas.

As questões relacionadas ao Brasil foram, em sua grande parte, encaminhadas e decididas pela maioria dos deputados portugueses não só por uma questão de sua vantagem numérica, mas por sua postura política. Os representantes do Brasil, além de chegarem em tempos diferentes,<sup>64</sup> não apresentaram, até meados de 1822, nenhuma posição mais coesa ou, até mesmo, solidária em relação às decisões do Congresso e referentes ao Brasil.

---

<sup>64</sup> O Brasil elegeu 94 deputados, mas apenas 45 acabaram indo a Lisboa, juntar-se aos 100 deputados portugueses. Entre as províncias do norte, os deputados de Pernambuco tomaram posse em agosto de 1821, os do Maranhão em novembro, os da Bahia e de Alagoas em dezembro; a partir de 1822, os do Pará em abril, os do Ceará em maio, os da Paraíba em julho, os do Piauí em julho/agosto, os do Rio Negro em outubro e os do Rio Grande do Norte, declarando-se partidários da separação do Brasil de Portugal, não tomaram posse. Cf., Berbel, M. R. op. cit., p. 60-64.

Tal posição refletia a condição dos quase trezentos anos de administração colonial, marcada pela dispersão e dificuldade de comunicação entre as capitâncias<sup>65</sup>, mas, também, pelas arestas criadas pelo desenvolvimento desigual de seu território, que engendrou especificidades difíceis de serem contempladas ou ajustadas no momento do estabelecimento de uma nova ordem. Prova disso, foi a postura dos deputados pernambucanos e fluminenses nas Cortes, os primeiros a chegarem, que votaram de acordo com os interesses de suas respectivas províncias.<sup>66</sup>

O projeto, aprovado nas Cortes em 29 de setembro de 1821, é a expressão de um grupo de deputados portugueses conhecidos como integralistas, que defendiam a idéia de nação portuguesa como una e indivisível, cuja soberania, expressa na elaboração da Constituição, estava na representação eleita dos dois hemisférios. Este entendimento de Nação norteou as propostas e posicionamentos dos deputados portugueses que, muitas vezes, se mostraram incompatíveis com os interesses dos deputados oriundos do Brasil, como veremos mais à frente.

Com base nesse projeto, os integralistas reconheciam os governos eleitos das Juntas que haviam aderido ao movimento constitucionalista, mas, concomitantemente, buscavam garantir a preeminência de Lisboa tentando restaurar a estrutura jurídica, através da extinção dos tribunais de justiça do Rio de Janeiro; ao exigir o retorno do Príncipe e, assim, reduzindo o Rio a mera condição de província; e subordinarem o comando das armas a Lisboa, negando assim a jurisdição das Juntas locais sobre o comando militar das províncias.

O projeto foi aprovado sem pronunciamento dos deputados brasileiros presentes, e, inicialmente, atendia aos interesses locais, especialmente defendidos pelos pernambucanos, que se viam livres de Rego Barreto e dos representantes do absolutismo nas demais províncias vizinhas. Além disso, estabelecia a condição de igualdade entre as províncias, anulando a posição do Rio de Janeiro como centro de decisões políticas do Reino.

<sup>65</sup> Entendemos que essa dispersão que marcou a organização territorial da Colônia, tantas vezes assinalada pela historiografia, vai, aos poucos, sendo minimizada a partir do final do século XVIII e início do XIX quando as relações econômicas e políticas entre as províncias vão se estreitando. Por exemplo a correspondência entre presidentes de províncias informa a existência de solicitações de envio de tropas, pedidos de mantimentos, alerta sobre riscos de rebeliões, auxílio na perseguição a foragidos, constituindo bons indícios de que estas relações puderam se desenvolver, permitindo certo nível de interação política entre grupos dominantes de províncias distintas, o que carece de uma investigação mais sistematizada.

<sup>66</sup> Berbel analisa as posições desses deputados como sendo de defesa dos interesses locais, votavam em relação às questões que diziam respeito a sua província. No momento de votação sobre a destituição de Rego Barreto do governo de Pernambuco, do envio de pernambucanos prisioneiros de 1817 envolvidos com a oposição ao governador da província, os pernambucanos não contaram com o apoio dos fluminenses e nem aqueles apoiam o pedido de condenação do Conde dos Arcos e a recusa ao envio de tropas para o Rio de Janeiro. Cf., especialmente, os capítulos 3 e 4 e ver também Tomaz (1986).

Por outro lado, estas medidas tornaram evidente o grau de sujeição das Juntas, ferindo o princípio da autonomia provincial que se esperava fosse considerado e garantido dentro da unidade do Império. O envio de tropas a Pernambuco, sem o aceite dos respectivos deputados, e a nomeação dos comandantes das armas das províncias sem ouvir as suas Juntas, demonstrou o quanto os interesses da Nação portuguesa se sobreponham aos interesses locais.

Dessa forma, a Nação dos integralistas, entendida como uma e indivisível, fruto da vontade geral e da tradição, contrastava com a idéia de “pátria” e “país”, defendida pelos pernambucanos, e relacionada com o lugar onde se nasce ou onde se vive, ancorada na defesa dos interesses locais e regionais, em detrimento de questões mais gerais. Era incompatível, também, com a defesa dos baianos em relação à autonomia das províncias.

O debate entre os deputados colocou em pauta uma questão importante, sobre a base de representação: os deputados representavam a nação portuguesa ou as províncias?

Para os integralistas, a questão já estava resolvida, os deputados representavam a nação. Para os pernambucanos, as questões locais não podiam ser deixadas de lado, no que foram reforçados pelos deputados baianos que, ao ingressarem no Congresso, sustentaram a defesa da autonomia provincial e a Nação como uma construção política, a partir de um pacto elaborado com os representantes das várias partes do Reino. Esta noção, para alguns autores, a exemplo de Márcia Regina Berbel, representa a idéia do federalismo dos representantes baianos.

Retomando esse princípio, que já constava nas Bases da Constituição, Cipriano Barata propôs a anulação ou revisão do que já se tinha definido em relação ao Brasil, considerando, àquela altura, a quase completa ausência de seus representantes no Congresso. Segundo o representante baiano, esse fato os desobrigava de concordarem com o que já havia sido definido, visto de tais decisões não haverem participado (BERBEL, 1999, p. 112).

Neste mesmo sentido se pronunciou Lino Coutinho enfatizando a importância de se ouvirem os representantes das províncias e se considerarem suas especificidades:

Eu não posso aqui ouvir afirmar tão abertamente que cada deputado é somente Deputado da Nação inteira. É verdade que nós trazemos nas nossas preocupações que olhemos para o bem geral da Nação, mas devemos advertir que também se diz e para o bem particular da província. Se isto não é assim, porque não se nomeiam todos os deputados de uma só província? Porque não se tiram para o Congresso todos os deputados, por exemplo, só da província da Estremadura?<sup>67</sup>

---

<sup>67</sup> Apud: Wisiak, T. op. cit., p.110.

Os deputados baianos, ao adotarem a identidade portuguesa de maior abrangência, não excluíam identidades particulares, locais ou provinciais. Não consideraram serem elas incompatíveis e, por isso, ressaltaram o seu papel de representante da Nação, mas também de representantes de interesses locais, particulares, que não deveriam ser ignorados. Defendendo o conceito moderno de nação, Lino Coutinho a entendia “*como uma reunião de cidadãos numa comunidade fruto de um pacto político; pessoas que livremente aceitaram seguir as mesmas leis no interior de um mesmo Estado*” (WISIAK, 2000. p. 104).

No entanto, esses pronunciamentos não alteraram as medidas até então adotadas, mas evidenciaram as diferenças de concepções sobre nação, representação e organização política entre os deputados de Portugal e do Brasil. A tendência dos últimos foi o afastamento, a partir da chegada da delegação de São Paulo, em fevereiro de 1822, e das notícias dos acontecimentos no Brasil, do final de 1821 e início de 1822.<sup>68</sup>

Os deputados paulistas apresentaram uma proposta, discutida em várias Câmaras de sua província, que defendia, essencialmente, a unidade da nação portuguesa organizada em dois reinos, sob a forma de uma Monarquia Constitucional, sem abrir mão, no entanto, da autonomia necessária ao desenvolvimento do Brasil, garantida na sua condição de Reino Unido. Autonomia de organização administrativa e política, que incluía a delegação de poder a um representante do Rei português radicado na América portuguesa, e o estabelecimento de Cortes específicas em cada uma das partes.

No decurso do mês de março de 1822, as informações sobre os acontecimentos dos dois lados do Atlântico se desencontraram e gestaram posições políticas diferentes. Enquanto se apresentava a proposta paulista e os deputados baianos encaminhavam consultas às Câmaras de sua província, sobre a sua posição em relação à proposta de manter-se um representante do Executivo português no Brasil, chegavam às Cortes as notícias sobre a representação das províncias do Sul para que D. Pedro permanecesse no Brasil e sobre os conflitos acontecidos na Bahia em relação à posse de Madeira de Melo no comando das armas da província e o seu pedido de envio de mais tropas.

Esses acontecimentos preocuparam as Cortes e influenciaram os debates daí para frente. A mobilização das províncias do Sul em torno de D. Pedro e sua desobediência às determinações do Congresso representavam o fortalecimento do Rio de Janeiro como centro

---

<sup>68</sup>Na tese sobre as elites dirigentes e o projeto nacional, defendida em 2000 por Paula Porta S. Fernandes, ela chama a atenção para o momento político vivido pelos deputados, que deliberavam e negociavam sem terem notícias atualizadas do que acontecia no Brasil, visto que elas chegavam com três meses de atraso. Inquietava aos deputados a dúvida sobre o apoio que o príncipe tinha nas províncias, o desconhecimento do impacto sobre as mesmas da transferência das instâncias jurídicas que davam ao Rio de Janeiro a condição de sede do Império.

político no Brasil; e os conflitos na Bahia constituíam uma forte ameaça à influência de Lisboa na região *Norte*, uma vez que a província havia aderido de pronto ao movimento das Cortes e agora se manifestava resistente às suas decisões, na medida em que não aceitava a indicação do comando das armas feita por Lisboa.<sup>69</sup>

Muito bem localizada, próxima a Europa e com importante porto, a Bahia, ao mesmo tempo em que constituía uma importante base de apoio militar portuguesa para o caso da necessidade de enfrentamento com as forças do Rio de Janeiro, representava uma ameaça para este, devido a sua proximidade geográfica. Assim sendo, a província era uma importante peça no desenrolar dos acontecimentos e possível definição dos rumos políticos para o Brasil.

Na avaliação de Luis Henrique Dias Tavares, a não aceitação de Madeira de Melo não significou imediato apoio da Bahia ao Rio de Janeiro, antes, foi uma reação à intromissão das Cortes no poder local. No entanto, o mesmo não se pode dizer com relação ao pedido de envio de tropas para a província que, uma vez aceito e encaminhado pelas Cortes, provocou, ainda mais, a aproximação dos deputados baianos das propostas apresentadas pela Junta de São Paulo e de outras comissões, formuladas no sentido de garantir ao Brasil a condição de Reino Unido e ao Rio de Janeiro, a de sede do poder no Brasil.

Na província da Bahia, o reforço militar enviado de Portugal representou, de um lado, o fortalecimento do poder de Madeira de Melo; e, por outro, o acirramento da resistência, por parte da população baiana, à sua presença. Essas notícias mobilizaram deputados portugueses e brasileiros para a elaboração de medidas conciliatórias, que garantissem a unidade do Reino português ameaçado e, ao mesmo tempo, contentassem as províncias do Sul e também as do *Norte*, estas últimas, que, a princípio, não viam com bons olhos a possibilidade do Rio de Janeiro como alternativa de governo.

Os deputados portugueses moderados acordaram sobre as questões de autonomia na organização política, pois entendiam que o caminho para a unidade do Reino eram as relações econômicas. Daí que, influenciados pelos comerciantes de Lisboa representados nas Cortes, apresentaram um projeto de fortalecimento da economia portuguesa que, na avaliação daqueles deputados, tinha sido prejudicada desde a transferência da Corte para o Brasil, em 1808. “*O documento visava fazer da monarquia lusa um mercado único, integrado e protegido do exterior, ou seja, reintroduzia-se o monopólio nas relações comerciais*

---

<sup>69</sup> Nas Cortes, foi intensa a reação dos deputados baianos, que não aceitaram a nomeação de uma autoridade que se posicionara contrariamente e combatera o movimento de adesão às Cortes na província, em 10 de fevereiro de 1821.

*comandadas pelo Estado com o objetivo de fortalecê-lo perante outros”* (BERBEL, 1999, p. 143).

Os portugueses, defendendo a unicidade da Nação e suas prerrogativas comerciais, se incompatibilizavam com os paulistas, que defendiam o livre comércio e reforçavam o entendimento de que o Reino era constituído de partes heterogêneas, com especificidades a serem consideradas e respeitadas. Por isso, a proposição de delegação de poder a um representante da monarquia lusa nos domínios americanos e o estabelecimento de Cortes específicas não eram entendidos pelos propositores como ameaça à unidade do Reino, ao contrário, seria a fórmula da unidade.

A compreensão da heterogeneidade das partes, apresentada na proposta política paulista, aplicava-se também ao Brasil como um todo. A defesa das particularidades provinciais, que implicava no reconhecimento das províncias como unidades politicamente autônomas, foi, no decorrer dos debates, se explicitando e permitindo a aproximação dos deputados do Brasil em torno de uma proposta que contemplava a defesa da autonomia provincial, àquela altura, muito mais viável de ser garantida com o Rio de Janeiro do que com Lisboa, apesar de não se ter explicitado como se dariam as relações internas entre as províncias e o governo a ser instalado na América portuguesa.

Pelas propostas em debate e as novas notícias do Brasil<sup>70</sup>, ficaram evidentes as dificuldades de entendimento entre as partes, explicitadas nos meses seguintes até a assinatura da Constituição, em setembro de 1822.

Entre os meses de junho e julho, os debates se tornaram mais acalorados com a notícia de convocação de uma Assembléia Constituinte para o Brasil, feita por D. Pedro. Essa medida mudou sensivelmente o quadro até então delineado. Para as Cortes, não era mais possível contar com as províncias do Sul, restando apostar no apoio das províncias do *Norte* e a Bahia assumiu, então, uma importância ainda maior para a manutenção do controle sobre a região, configurando-se como um ponto de apoio e concentração das tropas portuguesas, que poderiam ser deslocadas mais rapidamente, caso houvesse necessidade. Em virtude disso, os comandos das armas indicado por Lisboa, para as províncias, assumiram relevância ainda mais ampla, para o projeto dos portugueses, defendido nas Cortes.

Por seu turno, o Rio de Janeiro também entendia a importância da Bahia para o seu projeto. Em 17 de junho de 1822, D. Pedro editou uma proclamação convidando os baianos a

---

<sup>70</sup> Em abril, chegaram às Cortes, através de correspondência do Comandante das Armas nomeado para o Rio de Janeiro, general Avilez, notícias sobre a existência de um partido da independência na cidade, as declarações de D. Pedro de ficar no Brasil e mais informes sobre os conflitos na Bahia, envolvendo o respectivo governador das armas.

se juntarem às províncias do Sul, porém, sem deixar de evidenciar que os baianos tinham cometido um erro e que ele estava disposto a esquecer. Eis a proposta e, ao mesmo tempo, o convite:

Bahianos he tempo...sim he tempo de seguir entre vós a honra, (defesa do Brasil), de desterrar o medo, e fazer aparecer o valor, e intrepidez dos invictos, e immortaes Camerões (sic). Vós sois dóceis, cônclidos, e frances, a prova de terde-  
vos entregados nas mãos de facciosos, sectários de outros, no dia dez de fevereiro de 1821, em que os estragos, e insultos, que hoje soffreis começarão lancemos sobre isto hum véo, todos fomos enganados nós já conhecemos o erro, e nos emendamos, vos o conheceis agora, cumple, para não serdes traidores á Pátria, fazer o mesmo.<sup>71</sup>

A idéia de independência já estava definida e implicava em reunir, sob a orientação do governo instalado no Rio de Janeiro, o maior número possível de apoios das províncias para se garantir a unidade do império brasileiro. A essa altura, em Portugal, muitos deputados do Brasil já manifestavam sua adesão ao Rio de Janeiro, pedindo para se ausentarem do Congresso ou, simplesmente, deixando de aí comparecerem e ainda, ameaçando não assinarem a Constituição, como foi o caso do deputado baiano Cipriano Barata, na sessão de 20 de julho de 1822.<sup>72</sup>

Essa posição desencadeou a aceleração dos trabalhos constitucionais e as tentativas de comprometer os deputados brasileiros com a assinatura do texto, que ficou pronto em setembro e foi assinado por muitos deputados do Brasil, com exceção de Antonio Carlos, Feijó, Costa Aguiar e Vergueiro, de São Paulo, Agostinho Gomes, Cipriano Barata e Lino Coutinho, da Bahia, e Muniz Tavares, de Pernambuco.

Enquanto isso, no Brasil, D. Pedro já havia declarado a ruptura da união entre o Brasil e Portugal e dava início a medidas para conquistar e consolidar o apoio a seu governo nas várias províncias. Uma dessas medidas foi o envio de reforço militar para expulsar as tropas portuguesas que ocupavam várias províncias no *Norte*, dentre elas, a Bahia, que se encontrava em guerra declarada, desde 26 de junho de 1822, com os representantes do Reino português na província.

---

<sup>71</sup> APEB. Livro de Proclamações e Decretos. Imprensa Nacional, 1822.

<sup>72</sup> Sobre a assinatura da Constituição portuguesa, ver interessante debate sobre a posição de vários deputados do Brasil IN: BERBEL, M. R. *A nação...* op.cit, especialmente capítulo 5.

## 2.2 - A Independência do Brasil na Bahia

Entre os dias 16 e 20 de fevereiro de 1822, Salvador estivera, mais uma vez, em clima de guerra, tendo acontecido o confronto armado entre tropas lideradas pelo comandante Madeira de Melo, nomeado pelo governo português para o comando das armas na Bahia<sup>73</sup> e não empossado, e o comandante interino Manoel Pedro Freitas Guimarães. O primeiro, comandando forças numericamente superiores, conseguiu se impor através das armas, no comando militar da Bahia, prendendo e, mais tarde, deportando para Portugal Manoel Pedro de Freitas Guimarães, comandante militar da província desde a adesão às Cortes, em 10 de fevereiro de 1821.

Estes episódios referendam a avaliação de Luis Henrique Dias Tavares (2005, p.25), comparando a situação do Rio de Janeiro e da Bahia:

A posição política e militar do Rio de Janeiro era muito diferente da que existia na Bahia. O que havia no Rio de Janeiro, em fevereiro de 1822, mais de um mês após o Fico, era desobediência às ordens das Cortes, consolidação de dom Pedro, expulsão das tropas do Exército português e um brasileiro, José Bonifácio de Andrade e Silva, no ministério do príncipe regente do reino do Brasil.

A situação na Bahia era outra. Na Bahia existia subordinação da Junta de governo provisório às Cortes. Deve-se registrar que a Bahia orgulhava-se de ser constitucional (?) e de não reconhecer o governo de dom Pedro. No entanto, de maneira bastante mais concreta, a Bahia hospedava tropas do Exército português superiores em número de oficiais, soldados, armas e munições, aos oficiais e soldados brasileiros que viviam espezinhados nos Regimentos, Batalhões e Companhias de um Exército estrangeiro. Sucedia o mesmo com as tropas milicianas de brancos, pardos e negros existentes na Bahia.

Com o apoio dos militares e comerciantes portugueses estabelecidos na província, Madeira se apossou militarmente da cidade de Salvador, o que fez aumentarem as tensões e preocupações com a estabilidade social da Bahia, principalmente, com relação à população escrava, capaz de se mobilizar.<sup>74</sup>

As notícias sobre o ajuntamento de escravos, em vários lugares da cidade, motivaram uma representação dos comerciantes portugueses, endereçada à Junta, que a remeteu para o Comando das Armas para que se posicionasse, sobre a solicitação de que ficassem na

<sup>73</sup> A nomeação de Madeira de Melo colocava, de forma clara, para certos segmentos sociais baianos, a intromissão das Cortes nos negócios provinciais, relembrando o passado colonial que se esperava superar com a instalação de uma nova ordem política.

<sup>74</sup> A participação da população escrava, durante o período de conflito na Bahia, foi motivo de preocupação tanto dos proprietários portugueses quanto dos brasileiros. João José Reis destaca o clima de tensão na cidade de Salvador apontando a manifestação de escravos que insultaram uma procissão de São José , em 19 de março de 1821, organizada por portugueses. Luis Henrique Dias Tavares registra as sublevações de escravos em Santo Amaro e o fuzilamento de 50 escravos e castigo de outros tantos, ordenado por Labatut, por terem atacado, sob orientação de portugueses, posições avançadas do Exército brasileiro. Ambos os autores entendem que essas manifestações representaram atitudes autônomas de enfrentamento dos homens de cor à dominação exercida pelos brancos portugueses, principalmente no período da guerra, quando a cidade foi praticamente abandonada pelos brasileiros brancos, que se dirigiram para o Recôncavo.

província as forças militares portuguesas que estavam de passagem pela Bahia, em direção a Portugal, por determinação de D. Pedro.<sup>75</sup>

A aprovação de Madeira, que já havia solicitado, desde a sua posse, o envio de tropas de Portugal para a província, e o desembarque das tropas de Avilez vindas do Rio de Janeiro, agravaram os desentendimentos entre “os naturais do país” e os europeus, mas, mais do que isso, demonstrou o clima de preocupação dos proprietários com a população livre de cor e os escravos que, por várias vezes, demonstraram sua insatisfação em relação às condições em que viviam.

Pode-se falar, naquela ocasião, na existência de três partidos<sup>76</sup> na cidade: do lado português, estavam as tropas e os civis de Portugal, em grande parte aqueles que controlavam o comércio na província; do lado dos brasileiros, um grupo bastante heterogêneo “composto por militares, povo pobre urbano, os proprietários médios, os profissionais e a alta elite representada pelos endividados senhores de engenho e uns poucos grandes comerciantes baianos”; e, ainda, o partido negro<sup>77</sup>, composto por escravos, crioulos e pardos que tinham maior mobilidade e condições diferentes dos africanos e que não estiveram alheios aos acontecimentos na província (REIS, 1989, p. 81-82).

O clima de instabilidade instaurado em Salvador, com a tomada militar da cidade, fez com que vários proprietários de engenho se dirigissem para o Recôncavo baiano, área onde estavam concentradas importantes propriedades rurais, de onde se deu a organização dos senhores para o enfrentamento com as tropas portuguesas.

O Recôncavo baiano constitui as terras em redor da baía de Todos os Santos, designação dada pelos primeiros portugueses aí aportados no século XVI. “Com seus engenhos, fazendas, roças e sítios e com suas numerosas vilas, povoados e arraiais, o Recôncavo projetou-se como uma das regiões mais densamente povoadas de todo o Brasil, no decorrer da colonização e posteriormente a ela” (BARICKMAN, 2003, p. 44).

Com uma paisagem suavemente ondulada, esse golfo do litoral nordestino abriga mais de cem ilhas, sendo a maior delas a de Itaparica, além de enseadas, angras e a embocadura de vários rios, sendo o Paraguaçu o de maior importância. Apresenta, também,

<sup>75</sup> Com a decisão de ficar no Brasil, D. Pedro passa a enfrentar as Cortes portuguesas e uma de suas primeiras medidas foi a expulsão das tropas portuguesas comandadas por Avilez, do Rio de Janeiro.

<sup>76</sup> Partido, nesse caso, tem o significado de grupos de pessoas que demonstram certa afinidade de posicionamento e defesa de idéias sem que signifique, necessariamente, a formalização de grupos institucionalizados, como se viu no Brasil a partir do final do período regencial.

<sup>77</sup> João Reis (1989, p. 80) define o “partido negro” como sendo, ao mesmo tempo, uma construção ideológica da elite e um fenômeno absolutamente real na medida em que vários grupos negro-mestiços de escravos, libertos ou homens livres, cada qual a sua maneira, tentaram negociar uma participação no movimento de Independência, ou subverter a própria ordem escravocrata no calor do conflito luso-brasileiro.

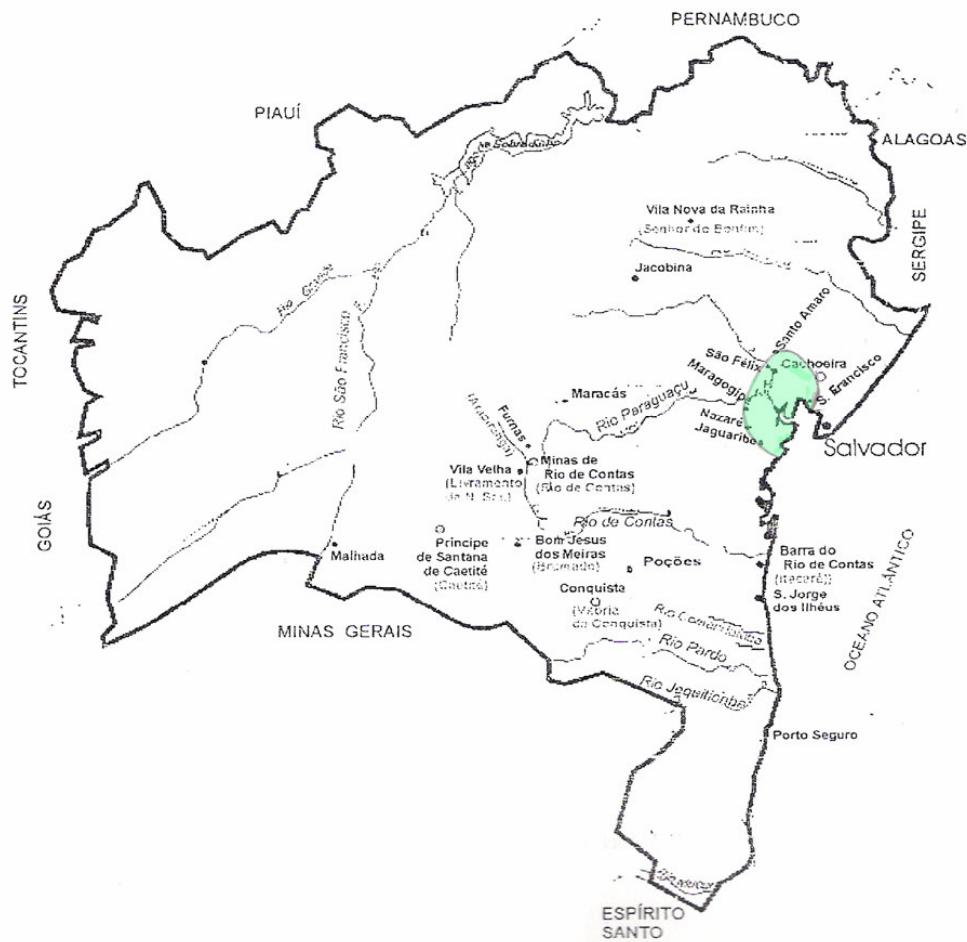
solos variados, conhecidos como areia e massapê, que favoreceram o desenvolvimento de uma das mais duradouras sociedades escravistas do Novo Mundo, onde os colonizadores europeus utilizaram o braço escravo de homens e mulheres numa infinidade de ocupações, responsáveis pelo desenvolvimento de uma capitania que teve em Salvador a principal cidade e centro administrativo da América portuguesa, e no Recôncavo, a região mais importante do ponto de vista econômico, durante todo o século XIX.<sup>78</sup> Na definição de Vilhena, citado por Barickamn (2003, p. 38),

O Recôncavo abrangia a cidade de Salvador, com suas freguesias suburbanas, e as cinco vilas (municípios que cercavam a baía de Todos os Santos): São Francisco do Conde e Santo Amaro na margem norte, Cachoeira no oeste, e Maragogipe e Jaguaribe no sul. Em meados do XIX, essas vilas eram nove, Mata de São João e Abrantes, classificadas como freguesias suburbanas passaram a município, assim como Itaparica. E das freguesias interioranas de Jaguaripe, fez-se o município de Nazaré.

---

<sup>78</sup> Apesar da importância e preponderância da lavoura canavieira na região do Recôncavo, Barickman nos apresenta um estudo inovador sobre história agrária a partir do Recôncavo baiano. Mostra que a explicação consagrada, de que a monocultura, o latifúndio e a escravidão definiram e moldaram a sociedade e a economia do Brasil, durante todo o período colonial e a maior parte do século XIX, é inadequada e insuficiente para explicar essa região. Critica a interpretação de Schwartz, de que “falar da Bahia era falar do Recôncavo, e este foi sempre sinônimo de engenhos, açúcar e escravos”; para Barickman, esta afirmativa só pode ser aplicada, de certa forma, até meados do século XIX; a partir de 1860, tornou-se um anacronismo p. 85.

## PROVÍNCIA DA BAHIA (Séc. XIX)



(Fonte: Junqueira, 2005. Adaptado)

Por toda essa área que circundava as margens da baía, se desenvolveu a lavoura canavieira. Desde as freguesias suburbanas de Salvador até as vilas de São Francisco do Conde, Santo Amaro e nas freguesias de São Sebastião do Passe e São Pedro do Rio Fundo, no Recôncavo, que se tornou o principal centro de produção açucareira, abrangendo inúmeros engenhos, pertencentes a não mais do que 20 famílias – a “aristocracia baiana” - formada por ricos senhores de engenho “que gozavam de grande prestígio social e exerciam uma influência igualmente grande na política local e mais tarde nacional”(BARICKMAN, 2003. p. 41).

Segundo esse autor, essa aristocracia não formou um grupo fechado. Prósperos proprietários de terras podiam ascender às suas fileiras assim como, através do casamento, ricos comerciantes portugueses e burocratas do alto escalão do governo colonial eram introduzidos no grupo. No seu estudo, ele mostra como

a plantation e outras formas de agricultura escravista, juntamente com vigoroso mercado local, permitiram o crescimento e a expansão da economia de exportação baiana e como os agricultores escravistas, adaptando-se às condições locais, às exigências de lavouras específicas e aos mercados externos e locais, criaram e recriaram no Recôncavo rural uma paisagem social e econômica complexa e variada ( BARICKMAN, 2003, p. 28-29).

Dessa forma, o Recôncavo não aparece apenas como a região do açúcar, mas como uma área também importante de abastecimento, especialmente para Salvador, com uma produção e circulação de mercadorias destinada a suprir as necessidades locais. Assim é que ganha destaque a vila de Cachoeira<sup>79</sup>, situada a oeste da zona açucareira, com seu porto e seus solos arenosos dedicados ao plantio de fumo, exportado em rolos para a Europa e África ocidental. No entanto, também eram produzidos outros gêneros destinados à alimentação da vila e de Salvador. Mais ao sul, nas vilas de Maragogipe e Jaguaribe, a mandioca era a principal lavoura, encontrando-se na primeira o fumo e na segunda, várias olarias e indústria madeireira.

Apesar de prevalecer certo grau de especialização geográfica no Recôncavo, sendo o açúcar produzido, sobretudo, em São Francisco do Conde, Santo Amaro e freguesia do Iguape; o fumo, em Cachoeira; e a farinha, nas vilas do sul, o que se observa na região, é uma variedade de gêneros voltados tanto para a exportação quanto para a subsistência.

Foi nessa área que se concentraram as forças nativas que se retiraram de Salvador, quando Madeira de Melo assumiu o comando militar da cidade. O controle sobre o Recôncavo foi fundamental para a organização do enfrentamento com as forças portuguesas, tanto do ponto de vista político, enquanto sede do Conselho Interino, quanto do ponto de vista

---

<sup>79</sup>É Luís Henrique D. Tavares que nos esclarece sobre a importância de Cachoeira para a Bahia, e o Recôncavo de forma particular. Cachoeira, em 1822, era um movimentado centro comercial que nascera e cresceu na margem esquerda do rio Paraguaçu. Ficava distante apenas 8 léguas da maior feira semanal, localizada em Santana dos olhos d'Água. Possuía no distrito de Iguape 20 engenhos moentes e correntes, cada qual com 100 a 200 escravos, mais 50 a 80 nas fazendas. De seu porto, era exportada para a capital a maior parte do excedente de algodão e tabaco. Mantinha contato comercial com a distante vila de Caetité, via que levava seu comércio a Minas Gerais. Por outra linha de comércio, intenso e lucrativo, contactava com as vilas de Jacobina, Ilhéus e Porto Seguro, e, ainda, extrapolava os limites da Bahia, com outra linha que alcançava Goiás, Piauí e Maranhão. Sua posição geográfica e a extensão do rio Paraguaçu e seus afluentes explicam boa parte das facilidades dessas comunicações.

material, uma vez que o envio da produção de gêneros de primeira necessidade, que abasteciam Salvador, foi interrompido e comprometeu as condições de sobrevivência daqueles que lá estavam.<sup>80</sup>

Além dos senhores proprietários, que também tinham suas residências na capital, o grupo de brasileiros que se dirigiu para o Recôncavo, era muito heterogêneo, constituído por liberais radicais, elementos ligados ao antigo poder colonial, religiosos, militares e populares, homens livres pobres e escravos fugidos, que entendiam a independência do Brasil como uma nova possibilidade de vida.

Esta heterogeneidade social significou, também, diferenças políticas que precisavam ser controladas, daí o entendimento de Coelho (2004, p. 50) de que a guerra de independência foi uma experiência importante para os senhores proprietários de terras e escravos da Bahia, que, através do Conselho Interino de governo, conseguiram se impor e enfrentar inimigos internos e externos, colocando a seu serviço conservadores, liberais moderados e até radicais, garantindo uma “legitimidade talvez jamais vivida na mesma intensidade por outros sujeitos sociais na Bahia”.

A formação desse Conselho é resultado da movimentação das Câmaras para responderem à consulta dos deputados brasileiros a respeito de se ter um representante do Executivo da monarquia portuguesa na América, como estavam propondo os paulistas, conforme apresentado anteriormente.<sup>81</sup> Em junho, a Junta de Governo encaminhou a consulta e a Câmara de Salvador foi impedida, pelas forças de Madeira de Melo, de se reunir. No entanto, as Câmaras das vilas de Santo Amaro, Cachoeira, São Francisco do Conde, Maragogipe, no Recôncavo baiano, o fizeram e aclamaram D. Pedro como regente, mas ainda afirmando sua obediência às Cortes e a D. João VI. A idéia era, ainda, de unidade do império luso-brasileiro, com as devidas prerrogativas do Brasil garantidas.<sup>82</sup>

---

<sup>80</sup> No artigo intitulado *Ao mesmo tempo sitiantes e sitiados: a luta pela subsistência em Salvador*, Richard Graham (2005, p 411-445) discute a importância do abastecimento para os destinos da Guerra na Bahia, enfocando a ação dos escravos, libertos, negros livres e brancos pobres que, como marinheiros, mestres ou até proprietários de barcos, participaram dos esforços liderados pelos senhores de engenho e proprietários de escravos para a Independência e a unidade do Brasil.

<sup>81</sup> O *Diário Constitucional*, editado por Montezuma, a partir de 1822, tinha uma posição crítica em relação às Cortes, defendia o Rio de Janeiro como centro político no Brasil, mas não a separação de Portugal. Com o rompimento entre D. Pedro e as Cortes, passa a ser a voz da Independência do Brasil na província e a dar apoio irrestrito ao governo de D. Pedro.

<sup>82</sup> Apesar de apontar a aclamação de D. Pedro como regente, concomitante ao apoio, ainda, ao governo de D. João VI, Luis Henrique apresenta as Atas das Câmaras das vilas de Santo Amaro e Maragogipe como documentos que extrapolam a simples resposta às Cortes. Elas demonstraram amadurecimento político da elite política local ao apresentarem reivindicações e sugestões de mudanças para o Brasil. Cf: Tavares, *op. cit.*, p. 94-103.

No entanto, essa posição se modificou no momento em que, no dia 25 de junho, a vila de Cachoeira foi atacada pela força marítima portuguesa, ancorada no rio Paraguaçu. Estava declarada na Bahia a guerra de independência do Brasil e as Câmaras cumpriram um papel importante de afirmação do poder local, no reconhecimento da autoridade real, e desligavam-se, por conta própria, das Cortes. Funcionando “*enquanto lugar institucional reconhecido como capaz de manifestar uma vontade legítima para a edificação da soberania de um novo monarca*” (SOUZA, 1999, pp. 143-150), elas alteraram a condição de continuidade entre governante-câmara, que vigorou no período colonial, e assumiram a feição de um novo pacto político calcado numa monarquia constitucional e num contrato social baseado em princípios liberais.

A partir desse momento, os proprietários baianos tomaram em suas mãos a direção do movimento de enfrentamento com as tropas portuguesas concentradas em Salvador. No dia seguinte ao primeiro confronto, que resultou na tomada da canhoneira portuguesa, instalou-se em Cachoeira uma Junta Conciliatória e de Defesa, encarregada de proteger a vila e seus habitantes.

Na dinâmica da organização dos senhores proprietários, a Junta de Conciliação, restrita a Cachoeira, foi substituída pela Comissão Administrativa de Caixa Militar, que abrangeu o Recôncavo, e, com a adesão de outras vilas, acabou constituindo o Conselho Superior Interino de Governo, estabelecendo um governo geral para toda a província.<sup>83</sup>

O reconhecimento de D. Pedro como regente do Brasil, a tomada militar da cidade de Salvador pelas forças comandadas por Madeira de Melo e a movimentação das camadas populares forçou os senhores proprietários de terras na Bahia a assumirem um posicionamento que, na avaliação de Coelho (2004, p.21), se caracterizou como uma cisão no que ele chamou de “bloco dominante” na província. Este bloco “*designava o conjunto dos grupos que possuíam centralidade no exercício do poder na Bahia, ou seja, os grandes comerciantes - com forte presença portuguesa e concentrada na capital - e o grupo senhorial responsável pela produção açucareira, que tinha no Recôncavo seu principal território*”.

A cisão se consolidou com a concentração dos senhores proprietários no Recôncavo e o estabelecimento da vila de Cachoeira como centro político e administrativo paralelo ao da cidade da Bahia, interligando, através do Conselho Interino de Governo, as mais diversas

---

<sup>83</sup>Na avaliação de Luís Henrique Dias Tavares, essas alterações não significam apenas uma mudança de nome, mas um aprofundamento no nível de organização dos proprietários baianos, que incluiu, também, disputas de posição entre as Vilas do Recôncavo e seus representantes. Cf: Tavares, L.H. Dias. Op. cit., p.96-105.

vilas do Recôncavo, através de seus representantes, ou seja, dos grandes proprietários de terra e escravos da Bahia.<sup>84</sup>

No percurso transcorrido entre 25 de junho e 6 de setembro, quando se instalou o Conselho, os senhores proprietários foram os responsáveis pela arrecadação de fundos para as despesas da guerra e organização do que ficou conhecido como Exército Libertador.<sup>85</sup>

Não pretendo me deter em detalhes sobre a guerra, no tocante a seus aspectos bélicos, mas ressaltar apenas alguns deles, recentemente abordados pela historiografia baiana. Na avaliação de Guerra Filho (2004, p. 24)

Entre julho e agosto, um grande esforço político foi levado a cabo para a organização das demandas e do próprio Exército Libertador. Às tropas milicianas das vilas do Recôncavo e ao contingente baiano de primeira linha, juntaram-se os militares exilados de Salvador, além dos “voluntários”. Este contingente de homens pobres livres, pequenos proprietários, libertos e até escravos, formou um exército numeroso (mais de dez mil homens), mas em grande medida inexperiente e, muitas vezes, insubordinado.

Posicionados geograficamente em áreas importantes e interligadas, para não dizer dependentes, uma vez que Salvador precisava do Recôncavo para garantir seu abastecimento, as partes em contenda se arrastaram numa guerra prolongada, imóvel, com poucas baixas resultantes de conflitos diretos, com as tropas atingidas pela fome, doença e insubordinação.

A nomeação, pelo governo do Rio de Janeiro, do general Labatut para o comando desse Exército, faz a Bahia passar, mais uma vez, por uma situação tensa entre o governo local e o comando militar<sup>86</sup>, revela também o receio de D. Pedro em nomear comandantes brasileiros comprometidos com idéias mais democráticas ou republicanas (TAVARES, 2005, p.153).

O comando de Labatut no Exército gerou inúmeras desconfianças e ciúmes entre as lideranças baianas. Primeiro, pelo fato do governo do Príncipe ter preferido os brasileiros,

<sup>84</sup> O Conselho Interino de Governo foi composto por representantes das 17 vilas da Bahia, mas, no momento de sua instalação, em 6 de setembro de 1822, contou apenas com os representantes de Santo Amaro, Francisco Elesbão Pires de Carvalho, eleito presidente do Conselho; o de Cachoeira, Francisco Gomes Brandão Montezuma, eleito secretário, que, ainda não tendo chegado à vila, foi substituído por Miguel Calmon Du Pin e Almeida, representante da vila de Abrantes; o representante de São Francisco do Conde, o desembargador Antonio José Duarte de Araújo Gondim; o de Maragogipe, o capitão-mor Manuel da Silva Sousa Coutinho; o de Jaguaripe, o capitão Manuel Gonçalves Maia Bittencourt e o representante de Pedra Branca, o padre Manuel da Silva Sousa Coimbra .Para a composição integral do Conselho, Cf.; Tavares, Luís H. D. **op. cit.** p. 96-125.

<sup>85</sup> Luis Henrique Dias Tavares divide o período de mais de um ano de guerra em duas fases: a primeira, seria a fase Regional, sustentada pelas forças baianas, de junho a novembro de 1822 e segunda, quando se inicia a chamada fase Nacional, marcada pelo Comando do general Labatut e o reforço das tropas do Rio de Janeiro, Alagoas, Pernambuco, Paraíba. É bom lembrar que, em 31 de outubro de 1821, mais tropas portuguesas haviam chegado à Bahia.

<sup>86</sup> A primeira vez tinha sido a nomeação de Madeira de Melo, comentada anteriormente.

apesar da naturalização do referido comandante; segundo, a experiência de guerra acumulada pelo general fez com que impusesse uma disciplina militar a que nem as tropas regulares da província nem os voluntários estavam acostumados, mesmo sendo considerada importante para a organização do Exército, que se apresentava nas condições já sinalizadas; e, por último, ele se colocava como representante de D. Pedro I, constantemente lembrado como único poder no Brasil, e pouco caso fazendo do Conselho de Governo.<sup>87</sup>

Dessa forma, ao ignorar a autoridade do Conselho, Labatut agia de acordo com o “viés monárquico absolutista no Rio de Janeiro”, o que servia para desgastar a sua relação com o governo da Bahia, instalado no Recôncavo. No início de 1823, a situação se agravou e aconteceu sua prisão e deposição do comando do Exército, efetivada pelos próprios comandantes subordinados, que não aceitaram a ordem de prisão dada ao General Felisberto Gomes Caldeira, conceituado militar junto às tropas e de grande prestígio junto ao Conselho Interino.

A partir daí, o Conselho nomeou o Coronel José Joaquim de Lima e Silva para assumir o comando do Exército que, reforçado com o apoio do comandante da Marinha, Lord Cochrane, efetivou as últimas ações para a retirada das tropas portuguesas da província, ocorrida no dia 2 de julho, sem a esperada declaração de capitulação de Madeira de Melo.

Diferentemente do dia festivo que é hoje para a Bahia, Tavares (2005, p. 220) nos apresenta o dia 2 de julho de 1823 como

um dia de muita dor e sofrimento, milhares de soldados marchando famintos, corpos doentes martirizados por bichos-do-pé nos pés e nos corpos, impaludismo, tifo e tuberculose, e problemas e problemas que não se limitavam apenas ao alojamento em quartéis sujos e quase demolidos e em conventos igualmente sujos e estragados, na alimentação precária e no pagamento de soldos atrasados. Também havia as expectativas.

Expectativas, em sua grande parte, frustradas e responsáveis pelas agitações que continuaram na Bahia após o dois de julho, obrigando os novos senhores do poder a permanecerem vigilantes e preparados para enfrentarem as inúmeras manifestações de descontentamento com uma Independência que pouca coisa ou nada alterou na vida da

<sup>87</sup> Sobre o posicionamento de Labatut, Tavares (2005, p.155) ressalta que o momento em que ele foi nomeado, não pode ser desconsiderado para a análise de suas atitudes. Lembra-nos o autor que, entre 14 de julho de 1822, data em que partiu do Rio de Janeiro a expedição para a Bahia, e 25 de outubro, quando Labatut chega à província, passaram-se quase quatro meses, e, nesse período, o Brasil saía da expectativa da Independência para a proclamação da mesma. D. Pedro fora aclamado Imperador no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais; José Bonifácio se apressava para promover sua coroação. Até então, nada havia sido efetivamente providenciado quanto à convocação da Assembléia Constituinte e aqueles que a defendiam, sofriam implacável perseguição.

maioria da população que por ela lutou, apesar de autores, como François Guerra (1992), interpretar a natureza das independências na América hispânica e a revolução na Espanha em 1810, como fazendo parte de um processo revolucionário, porém, entendendo revolução não estritamente

como uma radical transformación de las estructuras sociales y económicas, o como el acceso al poder de uma nueva clase social”, mas incluindo também “la conciencia que tienen los actores, y que todas lás fuentes reflejan, de abordar uma nueva era, de estar fundando um hombre nuevo, uma nueva sociedad y uma nueva política. Ese hombre nuevo es um hombre individual, desgajado de los vínculos de la antigua sociedad estamental y corporativa; la nueva sociedad, uma sociedad contractual, surgida de um nuevo pacto social; la nueva política, la expreßión de um nuevo soberano, el pueblo, a través de la competición de los que buscan encarnalo o representarlo.

### **2.3 - O pós - dois de julho**

A intranqüilidade que marcou a província após o dois de julho, está em grande parte relacionada à frustração das expectativas criadas em torno da guerra e da Independência do Brasil que, uma vez conseguida sem as alterações esperadas, pelo menos para a maioria da população brasileira, provocou várias manifestações de insatisfação, especialmente protagonizadas pela gente de cor, que constituía, na Bahia, o contingente preponderante da população.

Como nos diz Fraga Filho (1996, pp. 21-22), Salvador “tinha uma riqueza construída ao custo do empobrecimento da grande maioria da população, uma multidão de pedintes e desempregados que esmolavam e vagavam pelas ruas da cidade, na luta cotidiana pela sobrevivência” e que não experimentou significativas mudanças a partir de 1823, quando as elites políticas do Brasil e da Bahia se organizam para definir a direção do Estado.

Na Bahia, a fase posterior a 1822 é de profunda depressão econômica: aumento de preços, baixos salários e inquietações sociais compõem o quadro provincial. O aumento do preço da farinha e de outros gêneros alimentícios, acompanhado do derrame de moedas de cobre falsas e do aumento do número de desempregados preocuparam os proprietários e as autoridades locais, que temiam a possibilidade de revoltas<sup>88</sup>, agravadas com o contingente de

---

<sup>88</sup> Estas preocupações podem ainda ser observadas a partir da análise das falas dos presidentes da província, dirigidas ao Conselho Geral da Província, nos anos de 1828 a 1830, feita por Berbert de Castro no seu trabalho sobre o Conselho Geral da Província da Bahia. Cf: Castro (1984).

homens fardados e armados que desertaram ou foram dispensados do Exército após a guerra.<sup>89</sup>

Antes da organização do Exército, a população civil participou diretamente dos conflitos iniciais em Cachoeira, fazendo doações e transportes de gêneros de subsistência e outros equipamentos para a tropa, e das manifestações de rua<sup>90</sup>, tanto na capital quanto nas vilas do Recôncavo.<sup>91</sup>

Nas fileiras do Exército - importante *locus* de tensões entre as camadas populares e a elite proprietária, que comandou as tropas durante e após a guerra na Bahia -, as tropas, constituídas em sua maioria por “voluntários”, reuniram, num mesmo regimento, pessoas de diferentes origens étnicas, regionais, sociais e nacionais, o que suscitava preocupações quanto à questão disciplinar, implicando em constante vigilância e controle de uma população indisciplinada e armada, portanto, ameaçadora da ordem e do “*sossego público*” (GUERRA FILHO, 2004, p. 102).

Essa situação constituía-se em motivos de atenção para o Conselho Interino, que vivia um constante dilema: armar os elementos da camada popular, para combaterem o inimigo externo, mas, ao mesmo tempo, agravar o risco de instabilidade interna uma vez que o crescente nível de insatisfação dentro da tropa provocava vários motins e deserções ameaçando a propriedade e a ordem na província.

Ao abandonarem o Exército, estes soldados o faziam portando suas armas, o que os tornava potencialmente elementos perigosos, capazes de se unirem aos portugueses contra a causa da Independência, ou se transformarem em bando de salteadores que atacavam indivíduos nas estradas, propriedades e vilas e, ainda mais grave, podiam juntar-se “a índios, escravos e populacho em geral, transformando-se em foco rebelde de desestabilização do poder estatal que se propunha construir” (GUERRA FILHO, 2004, p. 114).

<sup>89</sup> A falta de experiência em batalhas e a pouca adaptação aos hábitos e rigores disciplinares, implementados após a chegada de Labatut, foram agravadas pela falta de fardas, armas, mantimentos e péssimas condições de saúde e higiene no *front*, que, não raras vezes, motivaram pedidos de baixas, deserções e motins.

<sup>90</sup> Iara Lis C. Souza (1999) chama a atenção para a preocupação que as elites tiveram com o controle das praças públicas. Analisando o momento de adesão das Câmaras à figura de D. Pedro, ela ressalta que foi nas praças públicas que emergiram outros protagonistas sociais, com diversidade étnica e de interesses. Por ocasião da adesão, as camadas de pobres, livres, libertos, mulatos, escravos, negros, africanos, gente designada pela alcunha de turbulenta, vislumbraram na praça pública a oportunidade de expor seus desejos e discordâncias. Em Salvador, as praças continuaram, por muito tempo, sendo o palco das tensões sociais que marcaram a Bahia durante o Primeiro Reinado.

<sup>91</sup> O ataque de moleques negros à procissão de São José nas ruas de Salvador, em 19 de março de 1822, é registrado por Braz do Amaral e citado também por Guerra Filho e João J. Reis como exemplo de manifestação de rua, fruto da iniciativa da camada popular, e que expressa as tensões e conflitos entre “portugueses” e “brasileiros” e os riscos que ações como estas representavam para a estabilidade da ordem que interessava aos proprietários baianos. Guerra Filho nos apresenta, ainda, outros exemplos de insatisfação dessas camadas nas vilas do Recôncavo, como “insultos de pessoas insignificantes” contra um Juiz ordinário, na vila de Camamu.

Fardados e armados, eles protagonizaram a instabilidade na província, mesmo depois da guerra. A frustração de não serem incorporados ao Exército e terem o mesmo tratamento dos soldados profissionais, com salário e certa estabilidade ocupacional, e a indecisão do governo em relação ao retorno de tropas de outras províncias, que haviam participado da guerra e já manifestavam certo grau de desentendimento com as tropas baianas, aumentava o nível de tensão, que culminou com um conflito de grande repercussão na província, o Levante dos Periquitos.

Aliado aos problemas já apresentados, parte das tropas, especificamente o 3º e 4º Batalhões de Caçadores, não aceitou a mudança de comando do Batalhão e invadiu a casa do Comandante das Armas, Felisberto Gomes Caldeira, nome de destaque no comando das tropas organizadas no Recôncavo durante a guerra de independência, na tentativa de evitar a substituição de seu antigo comandante, José Antonio da Silva Castro, destituído por se desconfiar de sua atuação no enfraquecimento do governo da província, presidida por Francisco Vicente Viana, que tinha o apoio do novo comandante indicado, Manoel Joaquim Pinto Pacca.

O movimento não tinha propostas bem definidas e lideranças de destaque. Eles reagiram ao temor de serem dispensado das tropas, de verem suas expectativas de inserção na sociedade frustradas pela, ainda predominante, discriminação racial. Constituída majoritariamente por “homens de cor”, a rebeldia desses batalhões representava a continuidade das atividades revoltosas que grassavam na província desde o fim do século XVIII e haviam prosseguido durante toda a primeira metade do século XIX, variando entre momentos de maior organização e definição de propósitos e momentos mais espontâneos de reação às condições de exploração e opressão a que a população pobre livre ou escrava estava submetida.

Apesar de não ter resultados mais palpáveis de alteração da nova ordem instalada na província após a independência - não tão nova assim já que os privilégios continuaram nas mãos de quem sempre os tivera -, as manifestações populares foram constantes e alarmavam as elites responsáveis por consolidar a unidade política e territorial do Império, que passava pela concretização do processo de centralização política articulada no Centro – sul e estendido às demais províncias, a partir da construção de um aparelho de Estado condizente com este projeto e conduzido por pessoas que com ele se afinavam.

É nesse contexto, ainda turbulento, que ganhou destaque o papel dos presidentes de província e dos Conselhos de Governo e Provincial, cargos e funções ocupados por pessoas da confiança do governo central, aliado aos poderosos locais, o que garantiu a adesão da

Bahia ao projeto de construção do novo Estado, implementando uma nova organização administrativa e política, que atendesse aos interesses das elites envolvidas no projeto.

## **2.4 - A elite dirigente do Estado Centralista na província**

### **2.4.1-Os presidentes e vice-presidente de província**

A organização do Estado nas províncias foi uma das primeiras preocupações da Assembléia Constituinte, reunida na Corte a partir de 3 de maio de 1823, quando da sua instalação. Uma das leis sancionadas neste ano e que interessa diretamente a este trabalho, foi a lei de 20 de outubro, concernente à administração e organização política das províncias.

Até aquele momento, as províncias ainda estavam organizadas segundo o decreto publicado pelas Cortes portuguesas, de 29 de setembro de 1821, e que, como dito anteriormente, foi motivo de muita insatisfação. Os representantes provinciais se ocuparam da elaboração de uma nova proposta, que garantisse seus interesses locais sem, no entanto, comprometer a unidade e a centralização políticas. Assim, depois de intenso debate<sup>92</sup> sobre a forma de organização do poder nas províncias, aprovou-se o projeto do deputado por São Paulo, Antonio Carlos, que estabeleceu a substituição das Juntas Provisórias provinciais pelo governo provisório de um Presidente e Conselho.

O Executivo nas províncias seria exercido por um presidente, escolhido e nomeado pelo Imperador, assim como o secretário de governo e o Comandante das Armas. Foi justamente esta forma a responsável pelo debate na Assembléia, pois muitos deputados viam nesse procedimento uma maneira de interferência do poder central nas questões locais, situação esta já experimentada e objeto de divergências quando da reunião das Cortes Portuguesas.

Praticamente às vésperas da dissolução da Constituinte, onde contava ainda com grande apoio, o Governo Central sancionou um decreto da Assembléia que lhe garantia a proeminência sobre os cargos-chaves das províncias, limitando a atuação da elite local à

---

<sup>92</sup> Berbert de Castro (1978) coloca esse debate sobre as propostas de projeto e emendas a respeito da organização do Conselho de Governo e escolha do vice-presidente, envolvendo os deputados José de Souza Melo, por Alagoas; Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado, José Bonifácio e Antonio Luis Pereira da Cunha, por São Paulo; Antonio Gonçalves Gomide, por Minas Gerais; Muniz Tavares e Pedro de Araújo Lima, por Pernambuco.

ocupação de cargos institucionais que tinham função consultiva, como no caso do Conselho de Governo, ou das Câmaras municipais, que passaram a ter um espaço mais restrito de atuação.

De acordo com a lei, os presidentes e secretários tinham remuneração paga pela respectiva província, estipulada em três contos e duzentos mil reis anuais<sup>93</sup>, com direito a ajuda para despesas com viagem de ida e volta à província que presidiriam. Ficava proibido qualquer outro tipo de remuneração.

As atribuições e os assuntos administrativos que deveriam ser tratados e deliberados pelo presidente, na presença ou não do Conselho, foi especificada no artigo 24, em 16 itens que podem ser agrupados da seguinte forma: aqueles relacionados ao desenvolvimento econômico da província, que compreendiam o incentivo à agricultura, ao comércio, indústria, artes, obras, com atenção especial para a conservação e abertura de novas estradas; medidas de segurança, como o estabelecimento de prisões, casas de correção e caridade e, também, de conhecimento da província através da promoção de censo e estatísticas; medidas relacionadas à educação, à catequese dos índios e à colonização de estrangeiros; no campo das finanças, era sua responsabilidade evitar e comunicar ao governo central os abusos de arrecadação de rendas, fiscalizar as contas de receitas e despesas dos Conselhos e da própria presidência, decidir sobre conflitos de jurisprudência entre autoridades, menos naqueles em que estivesse diretamente envolvido, que ficava a cargo da Relação do Distrito.

Cabia, ainda, ao presidente comunicar à Assembléia sobre infrações e ou sucessos das leis nas províncias e, ao Imperador, enviar queixas acatadas contra funcionários públicos e, quando fosse parte envolvida, a comunicação deveria ser feita pelo vice-presidente. E mais, promover “*o bom tratamento dos escravos, e propor árbitros para facilitar a sua lenta emancipação*”.

Essas atribuições deveriam ser discutidas com o Conselho de Governo, mas não significava que deveria ser só com ele. Ao presidente, era facultado amplo poder de ação e decisão, mas, ao mesmo tempo, o Conselho não poderia ser ignorado, ao contrário, ele precisava ser devidamente comunicado das decisões do governo quando estas tivessem que ser tomadas fora do período de suas reuniões.

Dentre as atribuições do Presidente em Conselho, duas delas não podiam ser deliberadas sem que, para isso, obrigatoriamente fosse convocado o Conselho. Essa medida

<sup>93</sup> A remuneração dos presidentes variava de acordo com o tamanho e a população da província. A Bahia estava no grupo daquelas que tinham a remuneração mais alta. Art. 5º da lei de 20 de outubro de 1823. Livro de decretos imperiais 1823-1825. APEBa.

dizia respeito aos itens 13 e 14 do artigo 24 e foi reafirmada no artigo 26: a suspensão de magistrados e o comando das armas na província. Esses artigos colocam uma questão importante, a relação do Governo com outras autoridades provinciais, especialmente as da área militar, com mudanças significativas do ponto de vista da hierarquia, o que acabou mantendo as tensões já existentes.

De certa forma, a legislação, ao garantir a participação do Conselho nessa decisão, procurava evitar ou repetir os conflitos ocorridos nas províncias, e o caso da Bahia teve grande repercussão em 1822, quando a elite provincial não fora ouvida em relação à nomeação do Comando das Armas. Esta nomeação continuou sendo prerrogativa do Governo Central, mas, de acordo com os artigos 29 e 30, estava sujeito à autoridade do Poder Executivo na província, ou seja, as tropas de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> linha estavam sob o governo do Comando Militar, mas este não poderia mobilizá-las, internamente ou para fora da província, sem a expressa ordem e conhecimento do presidente, que poderia sofrer as pressões da elite local através do Conselho de Governo.

Esta hierarquia de poderes era difícil de ser aceita pelo Comando das Armas e não era raro o conflito entre as duas autoridades e, por isso, fez-se necessária a publicação de uma provisão, de 17 de outubro de 1825, onde se reafirmava a autoridade do presidente, que também tinha autoridade sobre a Marinha Nacional, as ordenanças e o recrutamento, quando requisitado pelo comandante militar:

....quanto a estes objetos: o que não obstante, e o seguirem alguns comandantes militares a prudente regra de obedecerem aos presidentes, outros tem duvidado até dirigir-lhes informações, por elles exigidas, e muitas vezes para cumprimento de ordens do mesmo Conselho: Conformando-me inteiramente com o parecer dado na sobredita Consulta, e repetido em outras sem discrepância de voto: Hei por bem, Declarando o Art. 28 da sobremencionada Carta de Lei de 20 de outubro de 1823, Determinar que os Comandantes militares, posto que independentes dos Presidentes quanto à disciplina, e governo econômico da força armada de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> linha que governarem, lhes ficarão em tudo mais subordinados: devendo regular-se tanto pelo que respeita às propostas, e promoções, como em geral pelas leis em vigor.<sup>94</sup>

Os presidentes de províncias eram importantes e graduados funcionários públicos - homens do segundo escalão, mas que estão incluídos na elite nacional, como homens de decisão a nível provincial – e exemplos da dificuldade de se separar a administração da política, na medida em que, fazendo parte da burocracia imperial, também representavam um projeto político vencedor, que precisava ser consolidado nas províncias.

---

<sup>94</sup> Coleção das Decisões do governo do Império do Brasil de 1825. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. APEB, p. 187, Provisão do Conselho Supremo Militar de 17 de novembro de 1825, que fixa a autoridade entre os Presidentes de Província e os Governadores de Armas, nº. 264.

Dessa forma, considerando que a elite política e a burocracia estiveram, durante todo o Império, basicamente concentradas na Corte, e, no máximo, se estenderam às capitais provinciais<sup>95</sup>, entendemos que esses funcionários, e representantes políticos do Governo Central nas províncias, são importantes elos entre essas esferas políticas. Ou seja, as tensões políticas, oriundas de projetos políticos disputados, no processo de Independência, entre o Centro, representado pela Corte no Rio de Janeiro, e as províncias, precisavam ser sanadas e um caminho possível para isso foi o estabelecimento de alianças políticas entre o Centro, através dos presidentes de províncias, e as forças políticas locais, como veremos mais à frente.

A nomeação de funcionários e dirigentes políticos que comungassem com as diretrizes estabelecidas pelo governo sediado no Rio de Janeiro, era estratégica para a consolidação do projeto centralizador, por isso, a atuação dos presidentes e vices nas províncias é importante ponto de análise para entender como o governo Central conseguiu atrair para seu projeto as províncias que, até então, tinham apresentado certo grau de distanciamento político.

O cargo de presidente de província foi definido, em 1823, pela primeira Assembléia Constituinte, como um cargo cujo preenchimento era de responsabilidade exclusiva do Imperador. Esta proposição, que suscitou a oposição de alguns deputados, que a entendiam como uma intromissão indesejada do Rio de Janeiro na administração provincial, acabou permanecendo na Constituição outorgada em 1824<sup>96</sup>, representando mais um reforço ao projeto centralizador.

A instituição desse cargo limitou o poder das Câmaras Municipais que, no período colonial, eram uma referência política e administrativa, além de representarem o poder dos “homens bons” das capitania. Com a Independência, e a transformação das capitania em províncias, às Câmaras ficaram reservadas apenas atividades administrativas, especialmente no que dizia respeito aos setores viários, de higiene e saúde. As decisões políticas, a partir de então, cabiam à Presidência da província e ao Conselho Geral da Província. Com a aprovação do Ato Adicional, de 1834, que criou as Assembléias Provinciais, as Câmaras teriam, definitivamente, limitadas as suas atribuições.

A nomeação do presidente de província era uma prerrogativa do Imperador, a ele cabia escolher e nomear pessoas de sua confiança e interesse para ocupar o controle do Executivo provincial, de sorte que esta função não ficasse nas mãos da elite local, ainda necessitando ser de todo conquistada para o projeto unitarista.

---

<sup>95</sup> Ao discutir o papel do Juiz de Paz, a partir da lei de 1828, Mirian Dolhnikoff (2005), destaca a dificuldade de se estender a hegemonia do Estado a todo o vasto território da ex-colônia, resultando no emprego de pessoas disponíveis das vilas mais distante para formar uma rede mínima de funcionários a serviço do Estado.

<sup>96</sup> As atribuições dos presidentes estão sumariamente tratadas na Constituição de 1824, no cap. I, Da administração, nos arts. 165 e 166, título VII – Da administração e economia das províncias.

Os presidentes nem sempre governavam suas províncias de origem. Era comum o rodízio desses presidentes para evitar que criassem laços e se identificassem com os interesses e as elites locais ao ponto de comprometerem o governo central. Eles serviam ao Estado e a ele deviam fidelidade.

A maioria dos presidentes que governaram a Bahia, era natural de outras províncias, que também representavam um lugar de destaque na conformação territorial e política do novo Estado. O Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco foram importantes províncias no cenário brasileiro do início do século XIX, sem esquecer, no entanto, a influência de portugueses junto ao governo de D. Pedro I, que se estendeu até as províncias.

A Bahia recebeu dois presidentes oriundos do chamado Sul, um da província de Minas Gerais, um dos pilares de apoio a D. Pedro no momento da Independência, e o outro, do Rio de Janeiro, sede da Corte e da influente elite política fluminense junto ao Imperador; dois oriundos do *Norte*, um pernambucano, de passagem muito rápida pela província, e um baiano, estrategicamente escolhido ainda no clima do pós-guerra na Bahia; e um português, representante da tradição e influência portuguesas junto ao governo sediado no Rio de Janeiro.

A presença de pessoas das elites políticas de grandes províncias, no governo da Bahia, representava uma importante posição para a carreira de quem assumia o governo, o que reafirma, também, a importância da província para a concretização da unidade territorial e estabilidade do novo governo, uma vez que os conflitos internos na Bahia exigiram a atuação de gente experiente e de significativo prestígio social nas suas províncias de origem.

**Quadro I – Presidentes da Província da Bahia (1824-1831) – Segundo local e data de nascimento**

<b>PRESIDENTES</b>	<b>LOCAL E DATA DE NASCIMENTO</b>
Francisco Vicente Viana	Salvador-BA, 7 abr. 1751
João Severiano Maciel da Costa	Mariana – MG, 1769
Don Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitz	Recife – Pe, 1º out 1782
José Egydio Gordilho de Barbuda	Porto-Portugal, 1787
Luiz Paulo de Araújo Bastos	Rio de Janeiro-Rj, 1797

Fonte: WILDBERGER, Arnold. **Os Presidentes da Província da Bahia: 1824-1889**. Cidade do Salvador, Tipografia Beneditina, 1949.

No período de 1824, até a abdicação de D Pedro I, em abril de 1831, governaram a Bahia, como se pode ver no Quadro I, cinco presidentes nomeados pelo Imperador. O novo governo do Brasil continuou seguindo uma prática da política portuguesa de circulação de funcionários públicos por várias funções e em várias regiões. Esta política não significou deixar de apoiar membros da elite local quando era grande o risco de convulsão social, como no caso da Bahia, após o 2 de julho, conforme referido anteriormente. Daí que, entre os cinco presidentes que governaram a província, o primeiro foi Francisco Vicente Viana, nascido em Salvador,

estrategicamente escolhido para não acirrar, ainda mais, os ânimos após o difícil período de expulsão dos portugueses da Bahia. Os demais presidentes eram de fora da província.

Nesta mesma direção, podemos indicar o curto período de tempo de governo de cada um dos presidentes, geralmente, de alguns meses até pouco mais de um ano, constituindo exceção o governo de José Egydio Gordilho de Barbuda, que durou dois anos e quatro meses. Esse presidente, de convívio muito próximo a D. Pedro I na Corte, inclusive, considerado uma das suas más companhias, governou a Bahia num período de desgaste político do governo do Imperador e de efervescência política da província. Não desfrutava, por outro lado, da simpatia da elite local, que não esquecera da sua atuação anterior, nas forças repressoras baianas aos participantes da Revolução de 1817, iniciada em Pernambuco. Seu assassinato em 1830 pode ser um indicativo do desapreço acumulado, ao longo dos anos, na província.

Um outro elemento a ser considerado é a geração desses presidentes. Foram homens que nasceram na segunda metade do século XVIII, e a condição privilegiada de suas famílias lhes permitiu uma formação intelectual que os capacitou a desempenharem tarefas como altos funcionários do Estado, especialmente na magistratura, o que lhes possibilitara experiência suficiente para assumirem o governo provincial ainda em média idade, considerando que suas carreiras se iniciaram muito cedo, como veremos mais adiante. A exceção entre os cinco foi Francisco Viana, que assumiu o governo com idade avançada.

Quadro II – Presidentes da Província da Bahia (1824-1831) – Segundo período de Governo e idade.

Presidente	GOVERNO	TEMPO DE GOVERNO	IDADE AO ASSUMIR O GOVERNO
Francisco Vicente Viana	Nomeação – 25 nov. 1823 Posse-19 jan. 1824 Governo-19 jan. 1824 a 4 jul. 1825.	1 ano e seis meses	73 anos
João Severiano Maciel da Costa	Nomeação- 8 abr. 1825 Posse-4 jul. 1825 Governo- 4 jul. 1825 a 7 jul. 1826	1 ano e 3 dias	56 anos
Don Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitz	Nomeação-26 set. 1826 Posse-17 mar. 1827 Governo-17 mar. a 20 abr. 1827	1 mês e 3 dias	45 anos
José Egydio Gordilho de Barbuda	Nomeação-29 ago.1827 Posse-11 out. 1827 Governo -11 out. 1827 a 28 fev.1830	2 anos e 4 meses	40 anos
Luiz Paulo de Araújo Bastos	Nomeação 29 jan. 1830 Posse-13 abr.1830 Governo- 13 abr. 1830 a 15 abr. 1831	1 ano e 2 dias	33 anos

Fonte: WILDBERGER, Arnold. **Os Presidentes da Província da Bahia: 1824-1889**. Cidade do Salvador, Tipografia Beneditina, 1949.

Considerando os dados apresentados por MATTOSO (1992), a Bahia, nos 65 anos do Império, teve 47 presidentes, mas teve mais vice-presidente no exercício do poder do que presidentes, equivalendo a onze anos e meio de governo dos representantes diretos da elite baiana. Esses dados refletem uma posição de maior adesão da elite local ao governo central, e a confiança deste último, permitindo que aquela ocupasse cargos de comando na província, inclusive, por conhecer a realidade local, e estar mais bem preparada para combater o estado quase permanente de efervescência social da província, durante o Primeiro Reinado, e posteriormente.<sup>97</sup>

No entanto, essa avaliação não é de todo aplicada ao Primeiro Reinado na Bahia, onde apenas dois vices assumiram o governo, como se pode verificar no Quadro III. As desconfianças e descontentamentos com o Governo Central ainda eram latentes, interessando a este um controle mais efetivo da província, através de pessoas de sua confiança, que representassem o seu projeto de governo, haja vista a predominância de governantes externos à província.

Quadro III – Vice-presidentes da Província da Bahia (1824-1831) – Segundo nascimento, período de governo e idade.

VICE - PRESIDENTES	LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	GOVERNO	TEMPO DE GOVERNO	IDADE AO ASSUMIR O GOVERNO
Manoel Ignácio da Cunha Menezes	Salvador-Ba , 19 set. 1779	Governos: 7 jul. 1826 a 17 mar. 1827; 20 abr. 1827 a 11 out.1827; 11 set. a 1 nov. 1828.	1 ano e três meses	47 anos
João Gonçalves Cezimbra	Vila de Cairu-Ba, 1780	Governos: 1 mar. a 13 abr. 1830; 15 abr. a 15 maio 1831.	1 ano e dois meses	50 anos

Fonte: WILDBERGER, Arnold. **Os Presidentes da Província da Bahia: 1824-1889**. Cidade do Salvador, Tipografia Beneditina, 1949.

Os vice-presidentes eram os representantes das elites, escolhidos por esta a partir das eleições para a composição do Conselho de Governo, realizada nos mesmos moldes e período

---

<sup>97</sup>Analisando a preocupação da elite baiana com a movimentação dos rebeldes envolvidos na Sabinada, veiculada no jornal *Correio Mercantil*, Dilton Araújo faz uma crítica à historiografia que incorporou o discurso da *pax* política imediata à repressão desse movimento na província, e que deixou de ponderar “que o discurso feito pelos políticos da época tinha, precisamente, o objetivo de forjar uma pretendida pacificação e estava inserido em uma conjuntura de tensão política e social que subsistiria ainda por muito tempo”.

das eleições para deputados, respeitando, inclusive, os mesmos critérios<sup>98</sup>, além da exigência do candidato ter residido na província por seis anos, o que lhe dava vantagem em relação ao presidente, na hora de substituí-lo, pelo fato de conhecer a realidade provincial. O mais votado dos conselheiros era o vice-presidente, podendo ser sucedido pelos outros membros, respeitada sempre a ordem de classificação emanada das urnas.

Os dois vice-presidentes indicados no Quadro III foram importantes comerciantes da praça de Salvador, o que representava uma posição de prestígio, condição decisiva para suas eleições como representantes da elite local. Apesar de não terem uma carreira como funcionários do Estado, eles reuniam condições de governar pelo fato de conhecerem com mais detalhes a realidade provincial, e, também, pela experiência acumulada nos cargos de representação política em nível local, como no Conselho de Governo, nas Câmaras e, a partir de 1828, no Conselho Geral de Província.

Enquanto homens da província eram de grande importância no jogo político, pois a eles cabia governá-la em momentos necessários, além de estarem vinculados aos interesses dos grupos que ali detinham forte influência política e econômica, como é o caso dos dois vices-presidentes que assumiram o governo da Bahia, os comerciantes Manoel Ignácio da Cunha Menezes e João Gonçalves Cezimbra<sup>99</sup>, que atuaram na política local, no Senado da Câmara, na Junta provisória de Governo em 1820, e no Conselho Geral da Província, respectivamente. Assumiram o governo por um tempo comparável ao dos presidentes anteriormente apresentados, uma vez que a substituição dos mesmos não se dava de forma imediata.

O rodízio dos presidentes deveu-se, também, ao fato de poderem acumular cargos, por exemplo, com o de Deputado Geral ou Senador, o que fazia com que se ausentassesem com freqüência da província, permitindo que os vices assumissesem suas atividades, ou sendo substituídos por outros, em virtude da opção pela permanência na Corte para assumirem seus mandatos no Legislativo, principalmente os Senadores, cujo cargo era vitalício.

O exercício dos cargos no Legislativo demonstra a circularidade de uma elite restrita, nos vários espaços de poder e, ainda, tornava possível o contato entre os presidentes, que estavam deixando suas atividades nas mais diversas províncias, com o Governo Central, que

<sup>98</sup> A Constituição de 1824 estabeleceu eleições indiretas e restritivas. De maneira sucinta, funcionava da seguinte forma: uma Assembléia paroquial reunia os homens maiores de 25 anos, que fossem brasileiros ou estrangeiros naturalizados e tivessem renda anual de cem mil réis. Uma vez preenchidos esses critérios, elegia-se os eleitores provinciais que, reunidos na capital da província, elegiam os deputados, escolhiam a lista tríplice para senadores e os representantes do Conselho Geral de Província, que, além dos critérios anteriores, precisavam comprovar rendas no valor de 400 e 800 mil réis, respectivamente, para o exercício de seus cargos.

<sup>99</sup> Um dos poucos trabalhos sobre vice-presidentes, na Bahia, é o de Renato Berbert de Castro, indicado na bibliografia.

os havia nomeado para tais tarefas, ao tempo em que, também, dava ao parlamento um papel importante, enquanto espaço de discussão, onde as diferenças e arestas políticas regionais poderiam ser resolvidas<sup>100</sup>, e construída a hegemonia da classe dominante e dirigente, através da atuação de seus intelectuais.<sup>101</sup>

Entre os indicados para o governo da Bahia no Primeiro Reinado, apenas Francisco Vicente Viana se candidatou, mas não conseguiu se eleger, e José Egydio Gordilho de Barbuda não assumiu mandatos no Legislativo. João Gonçalves Cezimbra assumiu mandato a partir do período regencial e, juntamente com Luiz Paulo, foi eleito deputado geral e provincial para as legislaturas de 1834-1837 e 1835- 1837, respectivamente. É bom lembrar que a representação política não está diretamente relacionada à província de nascimento.

Quadro IV - Mandatos políticos dos presidentes e vices (1824-1831), por cargo, mandato, período e província de representação.

NOMES	CARGO	MANDATO	PERÍODO	PROVÍNCIA DE REPRESENTAÇÃO
João Severiano Maciel da Costa	Presidente	Senador	1826	Paraíba
Manoel Ignácio da Cunha Menezes	Vice-presidente	Senador	1827	Bahia
Don Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitz	Presidente	Senador	1826	Alagoas
Luiz Paulo de Araújo Bastos	Presidente	Deputado Geral	1826	Bahia

Fonte: WILDBERGER, Arnold. **Os Presidentes da Província da Bahia: 1824-1889**. Cidade do Salvador, Tipografia Beneditina, 1949.

<sup>100</sup> Discutindo sobre a representação política, a partir das bases jurídicas do Estado monárquico representativo no Brasil, Rosa Godoy da Silveira (1984, p. 113) assinala o papel do Parlamento “como órgão da sociedade civil onde se interagiam os representantes das várias regiões, checando seus interesses comuns e /ou específicos, estabelecendo acordos ou desacordos, constituindo-se como espaço onde se processava a integração da classe e criava-se a “opinião pública”, em suma, criando consenso e produzindo intelectuais para a classe dominante; e órgão da sociedade política, como veículo de codificação em lei dos princípios organizadores da sociedade e onde se recrutavam os quadros de comando”.

<sup>101</sup> Em *Alguns temas da questão meridional*, Gramsci coloca, de forma sistemática, o papel do intelectual. Reflete sobre a importância do intelectual revolucionário para a organização da classe trabalhadora, considerando as condições de organização da massa camponesa do sul da Itália. Na sua análise, os camponeses faziam parte do bloco agrário meridional, e ligavam-se aos grandes proprietários de terra, através de intelectuais, comprometidos com estes, que atuam no Parlamento e na vida cultural, e por isso, não efetivavam a explosão revolucionária e a construção de uma nova sociedade. Portanto, a ruptura necessária ao bloco, da perspectiva dos trabalhadores, passava pela necessidade de se ter outro tipo de intelectual, comprometido com a causa revolucionária.

#### **2.4.2 - A experiência administrativa dos dirigentes**

Esses presidentes, ao assumirem o governo provincial, já tinham uma larga experiência no exercício de vários cargos públicos, ocupados anteriormente em várias províncias.

Como afirma José Murilo de Carvalho, o emprego público, no Império, era uma fonte estável de rendimentos e a oportunidade para uma elite bem formada iniciar uma longa carreira política, que começava com a aquisição de um diploma de nível superior. Segundo o autor, “*na medida em que o recrutamento de uma determinada elite política se limite aos membros de algumas poucas ocupações, aumentarão o índice de homogeneidade tanto ideológica como de habilidade e de interesses*” (1980, p.73).

Com relação à ocupação, pudemos identificar, conforme quadro abaixo, que, dos presidentes nomeados para a Bahia, entre 1823 e 1831, quatro eram magistrados e desses, apenas um aparece também como proprietário de terras, e outro, como militar. Os vices-presidentes, como dito anteriormente, eram membros da elite local, envolvido com rendosas atividades comerciais. Estas ocupações revelam os arranjos políticos feitos no decorrer do processo de independência e no pós-independência.

A nomeação de Francisco Vicente Viana representou o prestígio político dos barões do açúcar baiano, reforçado no momento da guerra da independência, quando estes proprietários assumiram o destino e o controle da guerra<sup>102</sup>, assim como a necessidade do Governo Central se aproximar da elite baiana, nomeando, estrategicamente, um filho da terra para seu governo. Aliado a esta condição, também estava o fato de ser ele um magistrado, assim como mais outros três, demonstrando o peso e a importância desse setor da burocracia, que assumiu destacado papel político, especialmente nas três primeiras décadas após a Independência.

---

<sup>102</sup> Reis (1989) e Guerra Filho (2004) discutem a geografia da guerra na Bahia a partir da formação do Conselho Interino de Governo que se instalou no Recôncavo baiano, formado por uma composição heterogênea de forças políticas, que estiveram sob a direção da elite proprietária baiana, na guerra contra os portugueses.

Quadro V - Presidentes e vice-presidentes da Bahia (1824-1831) - Ocupações e cargos

<b>NOME</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>CARGOS, LOCAL E TEMPO</b>
Francisco Vicente Viana (Presidente)	Senhor de Engenho e Magistrado	Juiz de Fora e de Órfãos da Bahia- 1775-1787; Ouvendor geral e Provedor da Comarca da Bahia- 1779-1787; Presidente da Junta da Província da Bahia 1821-1822.
João Severiano Maciel da Costa (Presidente)	Magistrado	Magistrado em Portugal; Ouvendor na Paraíba; Desembargador da Casa de Suplicação da Corte e da Mesa de Consciência 1809; Governador de Caiena- 1810; Deputado e fiscal da Junta de Fazenda do Arsenal do Exército; Deputado eleito por Minas Gerais para as Cortes portuguesas- 1821; Deputado por Minas Gerais para a Assembléia Constituinte- 1823; Ministro do Império e dos Negócios Estrangeiros- 1824; Conselheiro do Estado- 1824; Senador pela Paraíba- 1826; Ministro da Fazenda- 1827.
Don Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitz (Presidente)	Magistrado	Juiz de Fora da Comarca de Pernambuco- 1808; Provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes, Capelas e resíduos de Pernambuco- 1808; Ouvendor em São Paulo – 1813 e em 1819; Deputado por Pernambuco - 1823; Desembargador no Tribunal de Relação da Bahia- 1824; Presidente de Alagoas -1824; Senador por Alagoas – 1826.
José Egydio Gordilho de Barbuda (Presidente)	Militar	Alferes no regimento de cavalaria da Corte, no Rio de Janeiro- 1809; Tenente na Legião de Caçadores da Bahia -1810; Ajudante de Ordens do governo da Bahia- 1810; Capitão- 1810; Tenente-coronel da Cavalaria- 1817; Comandante de divisão do Exército Libertador na Bahia- 1822; Governador das Armas da Bahia- 1824; Presidente da província de São Pedro do Rio Grande do Sul- 1826.
Luiz Paulo de Araújo Bastos (Presidente)	Magistrado	Juiz de Fora e do Crime na Bahia- 1820; Provedor de Capelas, Resíduos, Defuntos e Ausentes – 1820; Juiz de Órfãos; Auditor de Guerra; Intendente Geral do Ouro; Corregedor da Câmara de Salvador; Presidente de Inspeção do governo; Auditor da Alfândega; Presidente do Senado da Câmara- 1822-1823; Deputado pela Bahia -1826-1829; Desembargador do Tribunal da Relação da Bahia- 1827; Membro do Conselho Geral da Província- 1828; Desembargador da Casa de Suplicação da Corte- 1827-1830; Intendente Geral da Polícia do Rio de Janeiro- 1827-1830.
Manoel Ignácio da Cunha Menezes (Vice-presidente)	Comerciante	Comandante da Cavalaria de linha- 1810; Membro da Junta Provisória do governo da Bahia- 1821; Vereador do Senado da Câmara de Salvador – 1823; Provedor da Santa Casa de Misericórdia -1827-1828; Senador pela Bahia- 1827; Membro do Conselho Geral da Província- 1828; Comandante Superior do Município de Salvador- 1832;
João Gonçalves Cezimbra (Vice-presidente)	Comerciante	Membro do Conselho Geral da Província- 1828; Membro da Comissão da Sociedade de Agricultura e Indústria; Deputado geral (1834-37) e Provincial (1835-37).

Fonte: WILDBERGER, Arnold. **Os Presidentes da Província da Bahia: 1824-1889**. Cidade do Salvador, Tipografia Beneditina, 1949.

Examinando os cargos que esses presidentes ocuparam anteriormente, observamos que eles seguiram os passos geralmente pré estabelecidos para ingressar na carreira de magistrado e, posteriormente, na política. Assumiram os cargos iniciais da carreira como de Juiz de fora, ouvidor ou corregedor e, também, o de desembargador, o posto mais alto na carreira da magistratura, nas mais diversas províncias do Brasil. Apenas um está indicado como militar de carreira, tendo, inclusive, o governo mais longo dentre eles. José Egydio Gordilho de Barbuda foi um militar atuante junto a D. Pedro e importante representante do Estado centralizado na província.

Durante os nove anos do Primeiro Reinado, dois vices assumiram o governo da Província. Na condição de filhos da terra, um nascido na capital e outro numa vila do interior (Cayru), eram representantes diretos das elites, e desfrutavam de posição social de destaque. Tanto Manoel Ignácio da Cunha Menezes como João Gonçalves Cezimbra foram indivíduos de muita atuação política na província, o primeiro se destacando durante o governo de D. Pedro I, como homem de muitas posses e ocupante de cargos importantes na província, tendo, inclusive, sido o responsável por hospedar a Família Real, quando da sua estadia na Bahia, em 1808, de onde se pode inferir, também, sua condição econômica.

João Gonçalves Cezimbra foi o último vice-presidente do Primeiro Reinado, não saiu da cena política baiana com a abdicação de D. Pedro I. Ao contrário, durante a Regência, assumiu mandatos de Deputado Geral e Provincial e, durante o Segundo Reinado, foi agraciado com a Imperial Ordem da Rosa, em 1860.

Essas autoridades políticas assumiram suas funções de presidentes e vices com uma média de idade entre 40 e 50 anos, depois de uma vasta experiência em cargos no Estado, especialmente na magistratura. A ocupação desses cargos evidencia a importância do diploma de nível superior ou uma carreira militar consolidada e, também, as condições econômicas dessas autoridades, uma vez que o acesso a esse nível de estudo e profissional era privilégio de camadas sociais mais abastadas e contrastava vivamente com a grande maioria de analfabetos da população.

### 2.4.3 - Formação educacional

Com exceção dos vices que assumiram o governo da província e um de seus presidentes, no período estudado, todos os presidentes do período tiveram sua formação superior em Coimbra, o que nos remete a algumas considerações sobre este aspecto, refletindo sobre uma possível coesão na forma de pensar e se comportar desses presidentes em relação às questões políticas, que atendesse às aspirações do Governo Central.

Os dados educacionais do perfil da elite dirigente, apresentados no Quadro V, são importantes na nossa análise, pois a educação pode ser considerada um elemento de coesão política e capacidade técnica, que possibilitou a execução de um determinado projeto político e o exercício do controle de cargos administrativos e políticos por um grupo seletivo de sujeitos letrados, e com nível superior, frente ao conjunto da população do novo Estado.<sup>103</sup>

Quadro VI – Presidentes da Bahia (1824-1831) - Formação educacional

PRESIDENTES	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	LOCAL DE FORMATURA	DATA DA FORMATURA	IDADE
Francisco Vicente Viana	Bacharel em Direito	Coimbra	1773	19 anos
João Severiano Maciel da Costa	Doutor em Direito Canônico	Coimbra	1793	24 anos
Don Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitz	Doutor em Filosofia	Coimbra	1799	17 anos
	Doutor em Direito	Coimbra	1801	19 anos
José Egydio Gordilho de Barbuda	Estudos das matemáticas e demais ciências técnico - militares	Ilha da Madeira	Sem identificação	Sem identificação
Luiz Paulo de Araújo Bastos	Doutor em Direito Canônico	Coimbra	1819	22 anos

Fonte: WILDBERGER, Arnold. **Os Presidentes da Província da Bahia: 1824-1889**. Cidade do Salvador, Tipografia Beneditina, 1949.

Estes governantes fizeram parte da que ficou conhecida como *geração coimbrã* que, como o nome indica, teve toda sua formação na Universidade de Coimbra. Esta instituição foi importante centro de formação da elite portuguesa e também brasileira, até mais ou menos meados de 1850 para Portugal, e mesmo para o Brasil, apesar da existência das escolas de Direito instaladas a partir de 1827, responsáveis pela formação da geração que substituiria aquela, a partir dos anos de 1840, e mesmo das escolas de medicina, fundadas com a chegada da Família Real, em 1808.

<sup>103</sup> Na discussão sobre a importância da formação educacional para as elites políticas, José Murilo de Carvalho (1980) apresenta no Capítulo 3: Unificação da elite: uma ilha de letrados, dados comparativos sobre a instalação do ensino superior nas ex-colônias ibéricas na América Latina e sua relação com a natureza do Estado organizado na América Latina após a Independência.

Os dados nos permitem pensar nestes presidentes como membros de uma elite política altamente instruída, que deu sustentação ao governo de D. Pedro I, levado até as províncias através de suas administrações. Eram pessoas da confiança do Imperador e formadas numa tradição acadêmica importante para a sustentação da burocracia e da elite política portuguesa e que estendeu ao novo Estado brasileiro sua importância técnica e política, até pelo menos, as quatro primeiras décadas do século XIX, fase de reestruturação política do Estado monárquico.

Magistrados e militares, estes em menor número entre os presidentes da província, neste momento, foram importantes membros da elite política que também fizeram parte da burocracia, evidenciando a dificuldade de separação das duas esferas. Sobre a importância dos magistrados, diz Carvalho (1980, p.76) que “*apresentavam a mais perfeita combinação de elementos intelectuais, ideológicos e práticas favoráveis ao estatismo. Na verdade foram os mais completos construtores de Estado no Império, especialmente o da geração coimbrã*”.

Considerando a data de formatura desses presidentes, final do século XVIII e início do XIX, podemos dizer que estudaram em momentos de profundas mudanças na Universidade, marcados pela disputa interna de projetos de ensino e que, certamente, estiveram em debates com outras idéias defendidas em outras instituições.

Francisco Vicente Viana, primeiro presidente da província, e o mais velho deles, provavelmente, vivenciou intenso debate de idéias, no momento de transição entre uma concepção profundamente marcada pela orientação jesuítica e o início das reformas realizadas a partir de 1772, após a expulsão dos jesuítas, colocadas em prática pelo reitor Francisco de Lemos<sup>104</sup>, que contou com o apoio de Pombal como visitador.

Neste período, a Universidade de Coimbra esteve fortemente influenciada pelo iluminismo italiano, reformista, conservador e católico, bem distante das idéias revolucionárias francesas, mas consideradas avançadas se comparadas aos padrões jesuíticos anteriores. A ciência era pensada como um conhecimento prático, a favor do desenvolvimento e do progresso. A ênfase concentrou-se nas ciências naturais, físicas e matemáticas, com destaque para as primeiras, especialmente mineralogia e botânica, com o objetivo de melhorar a economia portuguesa, mediante a renovação ou inovação na exploração dos recursos naturais das colônias, primordialmente, o Brasil..

---

<sup>104</sup> D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho nasceu no Rio de Janeiro, mas fez toda sua carreira no Reino de Portugal. Segundo Morel (2005, p. 176), “foi o verdadeiro artesão das transformações do ensino superior em Portugal”..

Os outros presidentes formaram-se no período da Viradeira<sup>105</sup>, momento de reação às reformas pombalinas, mas não de completa ruptura. Nesta fase, a Universidade de Coimbra perdeu a centralidade que desfrutara antes, como referência cultural, para a Academia Real de Ciências de Lisboa, criada em 1779, empenhada em difundir vários setores do conhecimento, especialmente das ciências naturais, e responsável pelo incentivo de estudos sobre a natureza colonial. Estes estudos visavam um retorno material e pecuniário para a Coroa, a partir do momento em que a metrópole objetivava a racionalização da exploração dos recursos naturais da Colônia assim como formas de controle sobre a mesma. (SCHWARCZ, 2002)

Ao que parece, as idéias e medidas adotadas não eram tão destoantes do que já havia sido iniciado com as reformas propostas por Pombal, e uma evidência dessa situação é o projeto de conhecimento do Brasil, que teve à frente o ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, afilhado de Pombal e, de certa forma, um continuador de suas idéias no que diz respeito à exploração colonial.<sup>106</sup>

São vários os exemplos oferecidos por Dias (2005, p.39-126), sobre o empenho desse ministro em estabelecer medidas de incentivo ao conhecimento e realização de experiências para o melhor desenvolvimento das potencialidades naturais do Brasil e a superação de práticas tradicionais desenvolvidas na Colônia. Foram “*incontáveis projetos, atribuições de estudos, pedidos de levantamentos que eram endereçados à colônia*”, encaminhados através de solicitação de relatórios aos governadores das capitâncias e ao Senado das Câmaras sobre experiências realizadas, assim como a designação de jovens estudantes graduados para a realização de trabalhos de pesquisa nas áreas da agricultura, mineralogia, comércio, estudos geográficos e estatísticos, com incentivo à publicações de memórias e periódicos que divulgassesem informações e estimulassem novas experiências.

---

<sup>105</sup> A Viradeira foi um movimento político de reação ao governo de Pombal, iniciado em Portugal a partir do momento em que D. Maria I assumiu o governo e instalou um longo processo jurídico contra o ex-ministro. Considerado um governo de política conservadora, mas que, no campo do desenvolvimento científico, não conseguiu, nem era pretensão, destruir tudo que já havia sido feito em relação aos avanços no campo do conhecimento, voltado para o desenvolvimento material do Reino. José Murilo de Carvalho cita o depoimento de Bernardo Pereira de Vasconcelos, formado em Coimbra em 1819, como opinião sobre a Universidade desse período. Ver p. 69.

<sup>106</sup> No artigo “Aspectos da ilustração no Brasil” Maria Odila da S. Silva (2005) apresenta a atuação de vários intelectuais brasileiros que se formaram em Coimbra nesse período e em outras instituições como a Academia Real das Ciências de Lisboa, em vários ramos das ciências naturais, e que estavam comprometidos com o projeto de desenvolvimento do Reino a partir das potencialidades das colônias, especialmente do Brasil, iniciado com as reformas pombalinas. A autora ressalta que esta política teve continuidade no Governo de D. Maria I, através do Ministro da Marinha e dos Domínios Ultramarinos D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Estes ilustrados foram, também, os homens que atuaram no movimento de Independência do Brasil.

Como registra MOREL (2005), além da Universidade de Coimbra, existiam em Portugal outras possibilidades de estudos e de debate de idéias como a Academia Real de Ciências, de Lisboa, o Colégio dos Nobres e as Academias militares, as Lojas Maçônicas, como instituições de formação e espaços de sociabilidades que chegavam a rivalizar com Coimbra, o que, para o autor, significa pensar na necessidade de se relativizar a homogeneidade da formação intelectual daqueles estudantes.

No entanto, apesar dessas instituições e das tensões internas vividas na Universidade de Coimbra, os presidentes, sujeitos dessa investigação, estudaram nesta instituição e fizeram a opção pelo curso de Direito, sua base de formação. Essa base educacional precisa ser considerada, no momento de avaliar a coesão de suas práticas políticas e a sua adesão a um determinado projeto de construção do Estado no Brasil.

#### **2.4.4 - Mercês, honrarias e títulos de nobreza**

Os governantes da Bahia no período fizeram parte de uma nobreza que foi se formando no Brasil a partir de uma prática comum no Antigo Regime, que era a concessão desses títulos pelo rei. O poder dos reis em *fazer mercê* aos súditos era um dos pilares em que se sustentava a Monarquia no Antigo Regime.

A concessão de títulos está incluída no que Hespanha (1994) chama de *economia do dom*, que consistia na prática de dar, receber e retribuir graças e favores, sendo responsável por estabelecer redes clientelares baseadas nas relações entre beneficiados e benfeitor, que podia ser o rei ou aqueles que tinham condições para fazer tais concessões.

Essas relações organizavam uma disciplina social que estava alicerçada em ordens normativas que iam além do direito oficial e das instituições jurídicas do Antigo Regime. Por isso, para entender o vasto campo dos poderes informais e a pluralidade de relações sociais do período, se faz necessário, segundo o autor, refletir sobre as ordens moral e religiosa. Estas incluíam deveres e virtudes, constitutivas do universo mental que condicionava representações e práticas sociais e fazia com que situações de natureza institucional ou jurídica se misturassem com relações paralelas, não menos importantes, baseadas nos critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honraria e serviço, responsáveis pelo estabelecimento de relações clientelares que perpassavam pelas relações sociais e políticas (HESPANHA, 1994, p.381).

O *dom* estabelecia uma cadeia infinita de “*atos beneficiais*”, que introduzia benfeiteiros e beneficiados numa “*economia de favores*”, de natureza diversa e variada, relacionados com o lugar social dos envolvidos. O prestígio político de uma pessoa estava diretamente relacionado à sua capacidade ou condição de dispensar benefícios ou de retribuí-los.

Os benefícios ou favores não tinham necessariamente um valor determinado e a dificuldade de estabelecer o quanto valiam, dava à retribuição um campo vasto de possibilidades, geralmente, acrescida de “algo mais”, o que reforçava os laços não só econômicos, como também afetivos, que se explicitavam a partir de atos de gratidão e serviços, estreitando os laços de dependência e poder.

As redes clientelares e as relações de amizade que as envolviam, possibilitavam a concretização de interesses individuais ou alianças políticas mais alargadas e duradouras, que eram, usualmente, dificultadas pelos caminhos institucionais oficiais. Dessa forma, as relações eram, normalmente, favorecidas pelo caráter da obrigatoriedade da reciprocidade que, a partir de um determinado momento, acabou por constranger o rei, que não pode se furtar a cumprir com o que dele se esperava, ou seja, a retribuição dos favores e serviços que lhe foram prestados., constituindo-se, na prática, uma limitação a seus poderes.

Daí, a necessidade de neutralizar e combater essas práticas espraiadas pela sociedade do Antigo Regime e posteriores ao mesmo, a partir da centralização jurídica do Estado Moderno, que passava a entendê-las como corruptas e constitutivas de anormalidade institucional. Os privilégios deixaram de ser intangíveis e as mercês, agora na condição de bens da Coroa, passaram a se constituir como *graças*, distribuídas a partir da vontade real. E, por isso mesmo, não deixaram de ser concedidas, apesar das novas condições.

Ao estudar a presença da Corte joanina no Brasil, Malerba (2000) destaca a largueza com que D. João VI cobriu de graças e mercês seus súditos, reconhecendo a lealdade daqueles que, juntamente com ele, haviam se transladado de Portugal, bem como dos que residiam na Colônia e foram generosos, em suas doações, para socorrerem a Corte e a própria Casa Real.

Evidenciando as dificuldades financeiras em que a Corte joanina chegou ao Brasil e as enormes despesas para sua manutenção, o autor vê, na reciprocidade de doações, entre o rei e os súditos, a constituição de relações entre a Corte e os homens fortes do Rio de Janeiro. As subscrições públicas e doações particulares feitas à Coroa foram recompensadas com a concessão de mercês e honrarias, mas que não ficaram restritas só aos fluminenses.

Entre os presidentes e os vices estudados, as ordens honoríficas mais presentes foram o Hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo e o foro de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real,

atribuídos a Francisco Vicente Viana, João Severiano Maciel da Costa, José Egydio Gordilho de Barbuda, e, apenas a primeira, a Don Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitz.

Coube a D. Pedro I, após a Independência, acrescentar, à concessão das ordens honoríficas, os títulos de nobreza do antigo sistema da nobreza portuguesa, mas sem a condição da hereditariedade. A generosidade na distribuição dos títulos indica a continuidade de uma prática política que tinha o objetivo de garantir a fidelidade dos mais destacados cidadãos e dos mais próximos ao Imperador.

Embora esses títulos não representassem imediatos privilégios e vantagens, como isenção de impostos ou nomeação para o Senado, possibilitavam benefícios individuais na medida em que significavam “*prestígio social, entrada facilitada à Corte Imperial, e certa deferência por parte dos círculos econômicos e políticos*” (BARMAN, 1973, p. 8).

De acordo com os dados apresentados por Morel (2005, p. 192), “o Imperador Pedro I distribuiu 146 dos grandes títulos de nobreza, a maior parte entre 1824 e 1827, época de consolidação de seu poder e de construção inicial do Estado brasileiro”. Dentre os súditos contemplados, estão aqueles que governaram a Bahia durante o Primeiro Reinado. Em ordem decrescente, os títulos concedidos correspondem aos últimos lugares na hierarquia da monarquia brasileira<sup>107</sup>, como se pode ver no quadro abaixo. Os graus mais elevados de nobreza foram raramente concedidos durante todo o Império.<sup>108</sup>

Quadro VI - Presidentes e Vice-Presidente da Bahia agraciados com títulos de nobreza (1824 – 1831), organizado em ordem decrescente de grandeza.

NOME	TÍTULO	CARGOS
João Severiano Maciel da Costa	Marquês de Queluz- 1826	Presidente
João Severiano Maciel da Costa	Visconde de Queluz - 1825	Presidente
José Egydio Gordilho de Barbuda	Visconde de Camamu - 1828	Presidente
Luiz Paulo de Araújo Bastos	Visconde de Fiaes 1854	Presidente
Manoel Ignácio da Cunha Menezes	Visconde do Rio Vermelho- 1830	Vice-Presidente
Francisco Vicente Viana	Barão do Rio de Contas - 1825	Presidente
Luiz Paulo de Araújo Bastos	Barão de Fiaes - 1841	Presidente

Fonte: WILDBERGER, Arnold. **Os Presidentes da Província da Bahia: 1824-1889**. Cidade do Salvador, Tipografia Beneditina, 1949.

Obs.: Observe-se que alguns foram agraciados com títulos apenas no II Reinado, pois prosseguiram suas carreiras políticas.

<sup>107</sup> Morel nos apresenta a seguinte hierarquia, em ordem decrescente, na titulação da monarquia brasileira: Imperador, Imperatriz, príncipe herdeiro, princesa, duque, marquês, conde, visconde com grandeza, visconde sem grandeza, barão com grandeza, barão sem grandeza.

<sup>108</sup> Sobre os títulos de nobreza no Brasil, ver o interessante artigo de Roderick J. Barman (1973).

D. Pedro manteve as antigas ordens de cavalaria e religiosas, oriundas da Idade Média portuguesa – Ordens de Cristo, de Avis e São Tiago – e, no pós-independência, criou a do Cruzeiro do Sul para recompensar méritos civis, militares e científicos. Mas, segundo Morel (2005), pesou mais a tradição, pois, dentre as 4625 condecorações distribuídas por D. Pedro I, 2633 delas foram da Ordem de Cristo e 1204, da Ordem do Cruzeiro, contra 146 títulos de nobreza, o que indica a ampliação e a importância dessas honrarias para quem as recebeu, constituindo-se em distinção, e, para quem as doava, aumentando e ampliando seu apoio político.

O imperador ainda criou, em 1826, após a morte de D. João VI, a condecoração Ordem de D. Pedro I, de pouca repercussão, e a Ordem da Rosa, em 17 de outubro de 1829, para celebrar seu segundo casamento. Esta foi concedida, durante o seu governo, a 189 pessoas, mas João Gonçalves Cezimbra, vice-presidente da Bahia em 1830 e 1831, foi agraciado com a mesma somente em 1860, por D. Pedro II.

O grupo de homens que governou a Bahia durante o Primeiro Reinado, era formado por pessoas da confiança do Imperador, provenientes de várias províncias do Brasil, especialmente do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco; incluindo-se no grupo um representante português. Estes presidentes governaram por períodos não muito longos, em virtude da política de rodízio de funcionários por várias funções e regiões, e pela condição de serem parte de uma elite política restrita, que acabava assumindo também mandatos políticos, obrigando-os a se ausentarem da província, por algumas vezes, e até mesmo se estabelecerem na Corte.

A ocupação do cargo de presidente e o exercício dos mandatos políticos, geralmente, aconteciam depois de uma longa experiência na burocacia estatal, especialmente na magistratura - empregos públicos que exigiam uma formação educacional de nível superior. Esta acontecia, prioritariamente, na Universidade de Coimbra, e o curso de Direito foi a opção majoritária. Aliado à experiência no emprego público e à elevada formação educacional, esse grupo se distingua também pelas honras, mercês e títulos de nobreza concedidos pelo Imperador, especialmente a seus colaboradores, no projeto de consolidação do Estado brasileiro.

Os vices-presidentes que assumiram o poder neste período, foram homens de grande prestígio local, alicerçado numa posição de destaque pelas suas condições econômicas e participação na vida política baiana. Não tinham nível superior, mas desfrutavam de comprovada cultura letrada. A condição de assumirem o governo, como representantes eleitos pela elite provincial, não significou discordância com o Governo Central, ao contrário,

foram também elementos que contribuíram para a implementação do projeto político centralizado na Corte, e o seu reconhecimento pode ser verificado, também, na obtenção das honras, mercês e títulos de nobreza.

## **2.5 - O Conselho provincial e os vice-presidentes**

Apesar dos postos-chaves do governo da província serem indicações do Imperador, este fato não significou sua total preeminência nas questões políticas, na medida em que a lei de 20 de outubro de 1823 garantia a participação dos homens renomados da província, através da suas representações no Conselho de Governo. As relações entre o Centro e as províncias começaram a ser regulamentadas a partir do início dos trabalhos da Assembléia Constituinte, com a discussão e publicação, às vésperas de sua dissolução, da referida lei, que organizou o poder em nível provincial.

Para Leme (2006), essa legislação, que é vista por muitos historiadores como um retrocesso frente ao movimento liberal em curso na ex-colônia, no momento da Revolução do Porto, precisa ser reavaliada no que diz respeito ao entendimento que dela se faz, no tocante à aproximação entre centralismo e absolutismo. Em sua avaliação, essa legislação garantiu certo “espaço de manifestação regional por intermédio dos Conselhos eleitos”, o Conselho de Governo, criado em 1823, e o Conselho Geral de província, estabelecido na Carta de 1824, que começou a se organizar nas províncias a partir de 1828, dada a falta de regulamentação necessária a seu funcionamento.

Entende a autora que, “no escopo de atribuições do Conselho abriu-se sem dúvida espaço para a parcial resolução dos interesses provinciais, e, o que é bastante significativo para a época, constituiu-se ele num fórum de manifestações e pressão para os interesses provinciais”. (LEME, 2006, p. 65)

Juntamente com o presidente, a este Conselho era confiado, provisoriamente, o governo da província, visto que esta lei foi publicada antes da Constituição. Era formado por seis membros eleitos nos moldes das eleições para deputados, incluindo-se o critério de terem, no mínimo, 30 anos e residido na província por, no mínimo, seis anos. Seus membros não recebiam ordenados fixos, mas uma gratificação, de acordo com a importância da província, estipulada em três mil e duzentos réis por dia para as maiores, entre as quais se incluía a Bahia.

Sobre o seu funcionamento, está claro que deveria se reunir uma vez por ano, mas não se especificava quando, ficando na dependência das “*circunstancias locaes*” ( art.13º), a

não ser a sua primeira reunião, que deveria ser realizada logo após a sua eleição. A vigência do mandato seria igual à do Legislativo Nacional e suas sessões deveriam durar dois meses, prorrogável por mais um. O conselho podia ser convocado extraordinariamente pelo presidente, em parte ou no todo, de preferência, aqueles conselheiros a quem o comparecimento não fosse incomodar.

Na reunião anual, o presidente deveria tratar dos assuntos especificados na lei, conforme o artigo 24 e seus 16 itens mencionados anteriormente, e que eram diretamente relacionados ao desenvolvimento da província e a sua organização político-administrativa, e, portanto, sujeitos às pressões dos interesses locais. No entanto, isso não significa que o presidente não pudesse tomar decisões sobre esses assuntos sem que tivesse que convocar o Conselho: a exceção acontecia em relação aos itens 13 e 14, sobre a suspensão de magistrados e comandante das armas.

Mesmo se entendendo que a reunião do Conselho estava diretamente ligada à decisão do presidente da província em convocá-lo, o órgão não poderia deixar de ser ouvido, como se subentende a partir do artigo 27, que especifica a forma de publicação das resoluções: “*o presidente temporariamente ordena*”, para os casos de ter tomado alguma decisão sem a deliberação do Conselho, que seria imediatamente convocado; “*o presidente, ouvido o Conselho, resolveo....*”, para os casos em que houvesse consulta ao Conselho; e “*o Presidente ordena...*” para os casos em que não precisasse do Conselho.

O Conselho foi um espaço que garantiu a participação da elite local, um *locus* de pressão e decisão, e sua importância ganha maior relevo pelo fato de ser o seu conselheiro mais votado o vice-presidente da província. Esse, sim, com efetivas possibilidades de ascender ao poder na província, considerando as constantes ausências dos titulares e as demoras da chegada dos substitutos.

O primeiro Conselho de Governo eleito na Bahia foi instalado em outubro de 1824, portanto, um ano depois de publicada a lei, e tinha a seguinte composição: tenente-coronel Manoel Inácio da Cunha Menezes, Capitão-mor Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, Pe. José Cardoso de Melo, Desembargador Antonio da Silva Teles, Desembargador Antonio Augusto da Silva, João Ladislau de Figueiredo e Melo. Por se achar ausente o capitão-mor Francisco Elesbão Pires de Carvalho, foi chamado para suprir seu lugar o comendador Antonio Vaz de Carvalho.

Estes conselheiros haviam assumido a luta de independência na Bahia e continuaram na cena política provincial, demonstrando o quanto a elite econômica e também política, que

se afirmara no decorrer da guerra contra a ex-metrópole, foi importante na aliança com o poder central para a construção do Estado no Brasil.

Apesar de apontarmos o rodízio de dirigentes nas províncias, durante o Primeiro Reinado, o que se pode verificar, é que, nos anos iniciais do governo de D. Pedro I, na Bahia, ocorreu uma efetiva participação da elite local que, se não assumiu o poder plenamente, deste participou como importante parceira para a estabilidade da província e apoio ao projeto de centralização do Estado.

Em dezembro de 1822, D. Pedro nomeara para compor a Junta provisória de governo da província, que só assumiu o governo em 23 de julho de 1823, representantes da elite local e mais, aqueles que haviam atuado no comando da resistência às forças portuguesas na província, ou seja, foram componentes da Junta quase os mesmos integrantes do Conselho Interino sediado em Cachoeira.<sup>109</sup>

Quase seis meses depois, assumiu a presidência da província o baiano Francisco Vicente Viana, importante senhor de engenho e desembargador, que teve participação ativa no desenrolar dos acontecimentos que marcaram a Bahia a partir da década de 1820. Com ele, atuou um Conselho de Governo composto por pessoas de não menos importância na província.

O tenente-coronel Manoel Inácio da Cunha Menezes, natural de Salvador, era tido como um homem ilustrado da província, apesar de não ter curso superior; era um grande proprietário de sesmaria que incluía terras no Rio Vermelho, Amaralina e Pituba, na cidade de Salvador, e, também, grande comerciante. Detinha o monopólio da venda do azeite de peixe na cidade, utilizado para iluminação, e mantinha uma companhia de cavalaria. A sua condição abastada lhe proporcionou recepcionar D. João VI em 1808, quando da transferência da Corte para o Brasil. Fora senador da Câmara em 1810 e 1818 e membro eleito da Junta Provincial, em fevereiro de 1822.

O desembargador Antonio da Silva Teles, também natural de Salvador, cursou Direito e Filosofia em Coimbra, no início dos anos de 1800, e compôs a Junta eleita em 1822; o desembargador Antonio Augusto da Silva foi presidente da Câmara em 1821, presidiu a junta eleitoral para o governo da província, em fevereiro de 1822, e fez parte da Junta

---

<sup>109</sup> Fizeram parte da Junta os proprietários Elesbão Pires de Carvalho, seu presidente; Joaquim Inácio de Siqueira Bulcão, José Joaquim Moniz Barreto de Aragão, Antonio Augusto da Silva e Manuel Gonçalves Maia Bittencourt; o secretário Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, em substituição a Miguel Calmon du Pin e Almeida e o comandante Felisberto Gomes Caldeira que viria a ser o Comandante de Armas do primeiro presidente da província, Francisco Vicente Viana. Cf. Tavares, Luis H. Dias op. cit. P. 216-217.

nomeada por D. Pedro I para o governo da província, logo após a expulsão das tropas portuguesas.

O oficial e boticário João Ladislau de Figueiredo e Melo, próximo a Cipriano Barata, era sujeito político atuante na província. Esteve envolvido no levante de 1798 e apoiou os revoltosos pernambucanos que estiveram presos nos cárceres baianos em 1817. Participou do movimento de adesão às Cortes portuguesas. Apesar do histórico político de contestação, diferentemente da maioria de seus pares no Conselho, sua eleição para compor os dois Conselhos, em 1824 e 1829, demonstra o seu prestígio político na província.

O reverendo José Cardoso Pereira de Melo compusera a segunda Junta, eleita em fevereiro de 1822. O comendador Antonio Vaz de Carvalho, substituiu o capitão-mor Francisco Elesbão Pires de Carvalho, membro de rica e tradicional família proprietária de terras, membro da Junta de governo eleita em fevereiro de 1822, mas que a abandonara, retirando-se para o Recôncavo, sendo escolhido presidente do Conselho Interino de Governo, responsável por organizar a resistência às forças portuguesas sediadas em Salvador. Presidiu, também, a Junta escolhida por D. Pedro I para governar a Província, após o dois de julho de 1823.

Os espaços políticos na província foram compartilhados por aqueles que, no decorrer da luta de independência, assumiram o comando dos destinos da província e permaneceram atuando nas instâncias em que era possível defenderem seus interesses.

Os componentes do segundo conselho de governo, eleito em 1829, não apresentam diferenças políticas e sociais do que vimos para o primeiro. Fizeram parte dele o comendador Pedro Rodrigues Bandeira, comerciante de grande prestígio e influência política; João Gonçalves Cezimbra, já referido, Luis dos Santos Lima, o deão Manuel José Gonçalves Pereira, Justino Nunes de Sento Sé e, mais uma vez, João Ladislau de Figueiredo e Melo. Quase todos, legítimos representantes dos proprietários baianos.

# 3

*“Cidadãos ilustrados e zelosos do bem público”*  
*(Ata de Conselho, 1823)*

## **PROVÍNCIA-GOVERNO CENTRAL: pactos possíveis entre 1824-1831**

Após a expulsão dos portugueses, a Bahia ainda ficou sendo governada pelas forças políticas anteriormente organizadas no Recôncavo. A Junta que havia sido nomeada por D. Pedro I, em 5 de dezembro de 1822, tomou posse em 23 de julho de 1823, e tinha, basicamente, a mesma composição do Conselho Interino, instalado na vila de Cachoeira e responsável pela vitória sobre as tropas lusas na província. Apenas mudou o secretário, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos que substituiu Miguel Calmon Du Pin.

A estes senhores, cabia reorganizar, econômica e socialmente, a província, abalada por mais de um ano de guerra e pelas tensões e possibilidades de novos conflitos internos e externos. Preocupava aos baianos, mas não só a eles, a idéia de ter que, mais uma vez, enfrentar a Coroa portuguesa para garantir a independência do Brasil, visto que aquela se recusava a aceitar a perda de sua colônia americana.

Com a expulsão das tropas portuguesas, foi junto toda a força militar que, por longo tempo, representara o controle sobre uma significativa parte da população, que, sujeita às mais difíceis condições de sobrevivência e exclusão social, constituía-se de potenciais *elementos perturbadores da ordem e do sossego público*.

No Recôncavo, os senhores proprietários organizaram, sustentaram e comandaram os batalhões milicianos<sup>110</sup> e, com eles, reforçaram suas lideranças político-militares. Em Salvador, a situação era mais delicada. As forças militares organizadas na capital ainda enfrentavam problemas herdados com o fim da guerra, discutidos no capítulo anterior, e que perdurariam por algum tempo, mantendo o clima de tensão e alerta máximo tanto da parte daqueles que estavam no comando do governo da província, quantos daqueles que estavam sob seu jugo.

A notícia de dissolução da Assembléia Constituinte<sup>111</sup> dá uma amostra da situação de tensão na província e o nível de preocupação com relação às medidas para a garantia da ordem, da segurança das pessoas e das propriedades na Bahia.<sup>112</sup> No dia 17 de dezembro de 1823, a pedido da Câmara, foi reunido um grande Conselho, uma espécie de assembléia alargada<sup>113</sup>, composta do Governo, da Câmara, empregados públicos, eclesiásticos, civis, militares e *cidadãos ilustrados e zelosos do bem público para*

<sup>110</sup> Discutindo sobre a organização das forças permanentes na colônia, Heloisa Rodrigues Fernandes define as milícias como regimentos auxiliares das tropas de linha, formados pela população arregimentada na própria colônia, considerando-se a base territorial (bairros e freguesias) e a condição social e profissional dos seus integrantes. Seu serviço era obrigatório, mas não remunerado e, por isso, as pessoas que serviam nas milícias, não abandonavam suas ocupações regulares. Os oficiais comandantes eram escolhidos entre os proprietários coloniais e por alguns de patente, geralmente portugueses destacados para organizarem e instruírem a tropa. É ainda a autora que afirma que “a independência não acarretou, durante o Primeiro Reinado, qualquer modificação na organização do sistema militar herdado do período colonial. Persiste a organização em três linhas, respectivamente: Exército, Corpos de Auxiliares e Tercos de Ordenanças” e, ainda, as tropas estrangeiras, utilizadas na defesa dos interesses do Imperador. Cf. Fernandes (1974, P. 68 53-75). É bom ressaltar que uma mudança importante foi a exclusão dos portugueses do comando dessas forças. Pelo menos, na Bahia, essa era uma reivindicação constante tanto da elite quanto das tropas.

<sup>111</sup> A Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil iniciou seus trabalhos em 3 de maio de 1823, sem a presença dos deputados baianos, visto que a província ainda se encontrava em guerra contra as tropas portuguesas. Dos noventa constituintes eleitos por quatorze províncias e que, de fato, assumiram suas cadeiras, constavam: 23 bacharéis em direito, sete doutores em direito canônico, três médicos, dezenove padres, três marechais de campo e dois brigadeiros, alguns proprietários rurais e funcionários públicos. Eram, em sua maior parte, liberais moderados, representantes da ordem e do Centro, os espíritos esclarecidos da classe dominante, que não estavam organizados em partidos definidos, pois não existiam como tal, e representavam as diversas partes do Brasil, pela primeira vez reunidas. O projeto de Constituição apresentado pela comissão encarregada e que teve a liderança de Antônio Carlos Andrade, continha 272 artigos nos quais se destacavam os princípios da soberania nacional e do liberalismo econômico. E dentro dessa perspectiva, os direitos políticos estavam reservados a quem fosse proprietário, uma vez que se estabeleceu o voto censitário como critério eleitoral. Em linhas gerais, o poder Legislativo saía valorizado, na medida em que se declarava a indissolubilidade da Câmara; dava-se o controle das Forças Armadas ao Parlamento e ao Imperador, apenas o veto suspensivo. Era muito para a veia autoritária de D. Pedro que, depois de seis meses de trabalho com muito debate e poucos artigos analisados, dissolveu a Assembléia, prometendo uma outra de caráter ainda mais liberal e elaborada por um grupo de eleitos e *iluminados*. Cf. Rodrigues (1974); Lustosa (2004; 2006).

<sup>112</sup> Esta situação já havia sido apontada no pronunciamento do coronel José Joaquim de Lima e Silva, em 24 de junho de 1823, ao Exército e à população de Salvador e na correspondência de comerciantes portugueses encaminhada ao Conselho Interino, em 30 de junho do mesmo ano, solicitando garantias para suas vidas e propriedades, expressando preocupações com possíveis revanches. Cf. Tavares (2005, p.212-214).

<sup>113</sup> Nuno Gonçalo Monteiro (1994), ao discutir sobre a organização dos Concelhos, no século XVII, em Portugal, e no Brasil, entendidas comumente como Câmaras, fala das assembléias alargadas, referindo-se ao governo exercido pelo conjunto dos moradores do termo antes da predominância das Câmaras, principalmente nas pequenas vilas. Não é esse o caso de Salvador em 1823, mas a situação nos remete à continuidade de uma prática política comum na metrópole: reunião de um conjunto maior de pessoas para deliberarem sobre situações que lhe dizem respeito, conjuntamente ou não, com o poder constituído.

Se tomar de comum acordo as medidas necessárias para manter a ordem e a tranquilidade desta Província, há tempos perturbada e agora assas agitada pela notícia da dissolução da Assembléia Geral Constituinte e legislativa (...) examinadas e ponderadas **as circunstâncias extraordinárias**, e assustadoras em que se acha esta Província, onde infelizmente a segurança individual é a cada passo atacada por continuados motins e assuados, onde é quase nenhum o respeito devido a todas as Autoridades constituídas em maneira que a cada momento se nos oferece o horrível aspecto da anarquia<sup>114</sup>.

A movimentação dos *ilustrados e zelosos cidadãos* foi rápida, numericamente significativa e reveladora das preocupações com a repercussão da notícia.<sup>115</sup> A Câmara requereu a convocação do Conselho no dia 14, mediante uma representação de *Cidadãos, do Clero, Nobreza e povo*. E, em três dias, se instalou um Conselho que deliberou que a situação fosse discutida a partir de um parecer elaborado por uma comissão, nomeada pelo presidente, de oito pessoas *ilustradas e prudentes* para apontar as medidas necessárias.<sup>116</sup>

A posição política desse Conselho merece alguns comentários. Primeiro, a sua formação e atuação antecipava, na prática, o que estava aprovado na lei de 20 de outubro de 1823 sobre a organização do governo provincial, e que ainda não havia sido executada pelo Imperador. Ou seja, o presidente de província ainda não havia sido nomeado, nem os Conselhos eleitos, como previa a lei, mas a elite política baiana já mostrava como ela teria lugar nas decisões políticas, a partir da sua presença nestes Conselhos, espaços políticos importantes de atuação. No entanto, é importante considerar que, diferentemente dos Conselhos de Governo e Provincial, previstos na lei com a participação dos representantes das vilas, este conselho reuniu basicamente os ilustrados da capital, mais fácil de serem mobilizados na ocasião.

Naquele momento, em particular, a Junta de Governo desfrutava de prestígio e autoridade, mas, nem por isso, deliberou sozinha. Os *ilustrados, prudentes e zelosos cidadãos* foram chamados a se reunirem para tomarem a “*forçosa e dolorosa iniciativa de adotar medidas energicas, que possam salvar a Província, sem esperar positivas ordens e deliberações do Ministério Imperial*” (ACI, p. 71). As medidas parecem ter sido mais duras

<sup>114</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Atas de Instalação, Posse e mais deliberação do Conselho Interino de Governo 1828-1831.. Maço 638-1, p. 70 e segs. Doravante referenciada como ACI. Grifo nosso.

<sup>115</sup> Sobre a repercussão da notícia da dissolução da Assembléia na Bahia, nos diz João J. Reis que os desentendimentos contra os portugueses se intensificaram na cidade, fruto da reação da plebe urbana e seus líderes radicais, que, por três dias, realizaram motins e paralisaram o comércio. Cf. Reis (2003, p. 48-49). Essas seriam, possivelmente, **as circunstâncias extraordinárias e assustadoras** a que se referiam os cidadãos ilustrados, reunidos no Conselho.

<sup>116</sup> Essa comissão foi composta pelos ex-deputados Francisco Agostinho Gomes, José Lino Coutinho, Miguel e Antonio Calmon du Pim e Almeida, pelo desembargador Antonio da Silva Telles, pelos doutores Jose Avelino Barboza e Antonio Policarpo Cabral, pelo vigário Vicente Ferreira d’Oliveira, aos quais se reuniram o coronel Governador das Armas Felisberto Gomes Caldeira e os comandantes dos Batalhões, não identificados na ata. Cf. ACI, 1828-1831. Seção Colonial e Provincial. Maço 638-1, p. 70-71.

do que talvez pretendessem, principalmente em relação aos portugueses ricos, mas era a maneira de conter o ânimo das ruas e evitar maiores complicações.

A ata de reunião desse Conselho, as medidas aprovadas e a correspondência enviada ao governo de Pernambuco<sup>117</sup>, reafirmando o impacto da notícia na Província “*agitou os espíritos, a ponto de convocar-se um Conselho*”, nos permite vislumbrar as três questões apresentadas para o Brasil naquele momento: a posição política de D. Pedro I, a relação com os portugueses interna e externamente, e a montagem do novo Estado em nível geral, provincial e local.

### **3.1 Anular a anarquia: ordem e antilusitanismo.**

O pedido de anulação de parte da ata da reunião da Câmara, no dia 13 daquele mês, acusando a falta de decoro e dignidade com que se tratou a dissolução da Assembléia, é um indicativo de que a notícia desagradou, significativamente, os que ali se encontravam reunidos, ou, pelo menos, demonstra uma reação contundente daqueles que não estavam contentes com o Imperador ou não confiavam nele, ou na forma de governo estabelecido no Brasil, haja vista o que também acontecia nas ruas da cidade.

Feito os devidos esclarecimentos sobre os motivos da dissolução, as pessoas em Conselho se deram por satisfeitas e, mesmo condenando os excessos, não deixaram de registrar “*a profunda mágoa dos baianos pela dissolução da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa (...) que reunia a grande Família Brasileira formada pelas diferentes províncias do Império*” (ACI, p. 72). Ao mesmo tempo, não deixaram de exercer certa pressão sobre o Imperador, na medida em que reafirmavam sua confiança no mesmo, cobrando o cumprimento de sua palavra e juramento, ou seja, a garantia de um regime constitucional e liberal, esperando que se apresentasse, brevemente, um projeto “*para que a Câmara interpondo sobre ele seu juízo*”, pudesse transmitir aos deputados das respectivas províncias sua opinião e pudesse, por estes, ser aprovado.<sup>118</sup> O que significava acreditar que era possível

<sup>117</sup> APEJE. Correspondência recebida. P.P 06, p.83.

<sup>118</sup> Segundo Arnold Wildberger, logo após a posse do presidente Viana, chegaram à província os primeiros exemplares do projeto de Constituição, que, apreciado e aceito pela Câmara, não impediu que os baianos ali reunidos sugerissem ao Imperador algumas reflexões sobre o mesmo. As observações se referiram ao Conselho de Estado, cujos membros, na opinião dos baianos, deveriam ser eleitos e demitidos pelo chefe do Estado, se contrapondo, portanto, à vitaliciedade do Conselho; e que os corpos de 2<sup>a</sup> linha não fossem obrigados a sair de seus distritos senão quando perigasse a independência e integridade do Império. Propostas e reflexões inúteis, pois a Constituição foi jurada tal qual quis o Imperador. Cf. Wildberger (1949, p. 13).

opinar e compartilhar com seus representantes políticos, no Legislativo, a participação política garantida num regime que se dizia liberal e representativo.

Para acentuar a confiança nos propósitos de D. Pedro I e, ao mesmo tempo, expressando submissão, agradeciam a nomeação exclusiva de brasileiros para o Ministério e para o Conselho de Estado<sup>119</sup> e suplicavam pelo retorno dos deputados presos e expulsos do Brasil “*ao seio de suas respectivas províncias, e a consideração do Imperador pelo deputado Barata, cujas (ilegível) imoderadas eram mais filhas do seu patriotismo exaltado, que de maldade de seu coração*” (ACI, p.73).<sup>120</sup> Tal intervenção em favor de Barata é compreensível, considerando a presença de Lino Coutinho e Francisco Agostinho Gomes, antigos companheiros e aliados políticos de Cipriano nas Cortes, de Lisboa, em 1820.

Na avaliação dos que se achavam reunidos, o cumprimento da palavra empenhada era importante para dirimir a desconfiança dos povos em relação aos boatos que se espalhavam sobre as intenções absolutistas do Imperador e as possibilidades de reunificação dos Reinos. Daí o registro de que se esperava que D. Pedro I mantivesse o propósito de garantir a separação entre o Brasil e Portugal e aprovasse a expulsão daqueles portugueses que estavam na província e se constituíam em motivos de discontentamentos e perturbações do sossego público.

Dessa forma, solicitavam a expulsão da ordem religiosa dos Carmelitas descalços e dos Missionários Apostólicos, vulgos Barbadinhos, pois “*os membros de suas Comunidades são todos os estrangeiros nossos inimigos, que nos fizeram a guerra no campo de batalha, no púlpito e confessionário*”, bem como os portugueses prisioneiros de guerra, enviados do

<sup>119</sup> Em seu trabalho sobre a elite imperial, José Murilo de Carvalho identifica os ministros como um dos mais importantes grupos da elite política. Eram agentes do poder Executivo, escolhidos pelo Imperador. A partir de 1847, foi instituído o Conselho de Ministros e o Imperador passou a escolher apenas o seu presidente que, por sua vez, escolhia seus auxiliares em consulta com o chefe do governo. Durante os nove anos do Primeiro Reinado, D. Pedro organizou dez ministérios, com a presença de baianos em muitos deles, a exemplo de Luis José de Carvalho e Melo, ministro dos Estrangeiros, Clemente Ferreira França, ministro da Justiça, Miguel Calmon Du Pin, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. Durante o Segundo Reinado, os políticos baianos estiveram na maioria dos Ministérios. Dos 36, em apenas 5 estiveram ausentes; dos 30 presidentes do Conselho de Ministros, 11 eram da Bahia. Quanto ao Conselho de Estado, ele foi organizado, em 1823, para elaborar a Constituição e foi confirmado e regulamentado pela Constituição que manteve seus integrantes e, portanto, a presença baiana. Seus integrantes conviveram com D. Rodrigo Coutinho, importante ministro português, e entraram para o serviço da Coroa no reinado de D. João VI. O Conselho era ouvido em todas as questões graves e medidas sobre a administração, principalmente em questões de guerra, paz, tratados com nações estrangeiras, escolha de senadores e comutação de pena. Como foi grande a instabilidade dos ministérios, o Conselho, aliado ao Senado, se constituiu no grande apoio ao Imperador. Cf. Carvalho (1980, p.46-47 e 171); Castro (1984, p. 18), Fernandes (2000, p.239).

<sup>120</sup> Enviado de Pernambuco para a Corte, sob o argumento de que precisava tomar posse na Assembléia, Cipriano Barata chegara preso ao Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1823. Permanecera encarcerado, mas não calado, durante todo o restante do Primeiro Reinado, constituindo-se num exemplo vivo da arbitrariedade e autoritarismo do governo de Pedro I, que contou com aliados na Bahia e em Pernambuco para forjar o processo-crime. Sobre a trajetória desse líder político, ver interessante trabalho de Marco Morel, citado anteriormente.

Maranhão, entre eles alguns frades; portugueses solteiros e brasileiros que haviam servido como voluntários nos batalhões lusitanos; portugueses casados sem filhos; militares portugueses “que estando a serviço da província tomaram o partido inimigo”; alguns portugueses casados e com filhos que “se bandearam para o inimigo e nos fizeram a guerra”; “oficiais quer portugueses quer brasileiros que permaneceram na cidade durante a ocupação do General Madeira e que, mesmo não tendo pego em armas deviam ser submetidos a um Conselho de Guerra para serem investigados e dado o destino conveniente”(ACI, p.73-74).

Apesar das minúcias com que foram enumeradas as situações em que se achavam os portugueses e, também, brasileiros, que deveriam ser expulsos da província, algumas ressalvas foram feitas e denotam tratamentos diferenciados para os portugueses *ricos e honrados*. A expulsão dos que foram arrolados, visava, também, garantir a vida e o sossego dos “Portugueses honrados e pacíficos, que hoje são cidadãos brasileiros” e que pretendiam e podiam permanecer na província. Outra situação diz respeito aos portugueses ricos. Estes deveriam ter passaporte, deixar procuradores para cuidar de suas casas e negócios, uma vez que seus bens não seriam seqüestrados e poderiam regressar depois do reconhecimento da Independência brasileira por Portugal.

Com relação à organização do Estado na província, as medidas solicitadas disseram respeito à organização administrativa e ao aparato repressivo, ambos indicados como importantes para a manutenção da ordem. Apontavam a necessidade de nomeação de empregados públicos, com a observação de que “deveria recair em súditos nascidos no Brasil e nunca em Portugal”. Os oficiais que deveriam comandar os batalhões de primeira e segunda linha, precisavam ser nomeados com brevidade e encaminhados para a aprovação do Imperador “a fim de que os soldados tivessem conhecimento daqueles a quem servem e que os oficiais pudesse usar a energia necessária para garantir a subordinação e a disciplina” (ACI, p.76-77).

As medidas com a segurança se relacionavam com as ameaças de possível invasão portuguesa e com distúrbios em algumas vilas do Recôncavo. Daí a recomendação para que houvesse no porto uma embarcação de registro bem tripulada para examinar as pessoas que “entram e saem desta província por quanto convém ocorrer ao abuso que tem havido de entrarem e saírem indivíduos perigosos sem passaporte” (ACI, p. 75); de que o governo provincial, juntamente com o governo das armas, cuidasse da artilharia que estivesse nas fortalezas e fizesse os reparos necessários nas fortificações para prevenir qualquer ataque externo.

A complexa composição social das forças militares baianas implicava em constantes considerações sobre a formação dos batalhões e os seus comandos. Assim, as sugestões de formação dos batalhões para cuidar da segurança da cidade e das vilas desassossegadas eram acompanhadas dos alertas de que deveriam ser formadas por soldados disciplinados e comandados por oficiais de conhecida probidade e prudência, que tinham autorização, inclusive, para “*subordinar seus soldados, não poupando ocasião de os castigar por suas faltas, e delitos e fazendo-os ocupar em freqüentes e aturados exercícios, meios de os adestrar e conter*” (ACI, p. 76). Tais recomendações revelam a dificuldade de garantir a disciplina entre os soldados e o tratamento muitas vezes desrespeitoso e humilhante a que eram submetidos, o que contribuía para o desprestígio da carreira militar, fortemente marcada por uma hierarquia não só baseada na carreira como, também, na condição social. Boa parte desses soldados era oriunda das camadas mais baixas da população, predominantemente homens de cor, daí porque *precisavam ser adestrados e contidos*, uma alusão mais apropriada para o tratamento de animais.

Nas vilas, os oficiais deveriam, juntamente com os comandantes das milícias, atender as requisições da Autoridade Civil e tomar as medidas necessárias para garantir a ordem, inclusive, conduzir sob custódia, ao governo, os portugueses que porventura causassem desordem.

As medidas tomadas “*tendo somente em vista arredar a anarquia, que ameaçava esta fatigada Província (...) apesar de conhecer que algumas se ajustam pouco a justiça (ilegível) humanidade, e que excediam as suas atribuições*”, reafirma as preocupações do Conselho com a ordem na província e a “*justa confiança, que devemos [o Conselho] ter nas retas intenções de sua Majestade Imperial*”. Os espíritos, na Bahia, continuavam agitados e aqueles que tinham o que perder, agiram com rapidez para que a situação não piorasse ainda mais.

Como a dissolução da Constituinte repercutiu negativamente em várias províncias do Norte, o Imperador, para angariar apoio e minimizar as resistências, nomeou para presidir as províncias, em substituição às Juntas Governativas, e de acordo com a lei de 20 de outubro de 1823, pessoas de sua confiança e naturais do lugar, pelo menos, é o que se pode confirmar para Bahia, Pernambuco e Sergipe.<sup>121</sup>

---

<sup>121</sup> Para a Bahia, foi nomeado o baiano Francisco Vicente Viana; para Pernambuco, Pais Barreto, natural da província; e o sergipano Manuel Fernandes da Silveira, para Sergipe.

### **3.2. A problemática ordem imperial: o alinhamento do governo provincial com a Corte**

O baiano Francisco Vicente Viana foi nomeado o primeiro presidente da província. Filho de ricos proprietários de terras no Recôncavo baiano, Viana formou-se em direito na Universidade de Coimbra, em 1773. De volta ao Brasil, iniciou sua carreira na magistratura em 1776, como Juiz de Fora e de Órfãos. Acumulou estas funções com as de Ouvidor Geral e Provedor da Comarca da Bahia, cargos que exerceu de 1779 a 1787, quando abandonou a carreira para dedicar-se às suas propriedades.

O seu casamento com Clara Catarina do Sacramento o ligou a uma das famílias mais ricas da Bahia. Seu cunhado, Pedro Rodrigues Bandeira, era considerado um dos habitantes mais opulentos da Colônia. As relações familiares, através do casamento, contribuíram, ainda mais, para que Viana se tornasse uma das proeminentes personalidades da sociedade baiana. Prestígio já reconhecido por D. João, ao agraciá-lo com o Hábito de Cavaleiro Real da Ordem de Cristo, em 1808, e, dois anos depois, a mercê de Comendador da mesma ordem. No governo de D. Pedro I, viria a ser agraciado com o título de Barão de Rio das Contas.

Nos anos de 1820, Viana voltou à cena política na movimentação em torno da adesão da Bahia às Cortes em Lisboa. Em 1821, presidiu a primeira Junta Governativa, eleita de acordo com as orientações daquelas Cortes, mas, antes que a Junta viesse a ser deposta pelas forças de Madeira de Melo, Viana já havia pedido demissão do cargo, colocando-se francamente em apoio ao governo de D. Pedro e da independência do Brasil.

Seu prestígio e posição política moderada o credenciaram para assumir a presidência da província a partir de 19 de janeiro de 1824. Como homem de confiança de D. Pedro I, agiu com firmeza e austeridade para manter a tranqüilidade da província. Por isso, esteve atento à movimentação política que acontecia em Pernambuco e tomou medidas rápidas e preventivas para afastar a Bahia de qualquer projeto político que se colocasse contrário ao governo do Rio de Janeiro e ameaçasse a integridade territorial do país.

Começou pela proibição da circulação do semanário *O liberal*, a prisão de seu editor, Padre João Batista da Fonseca, e sua “devolução a Pernambuco”. Também foi expulso da província o clérigo Manuel Moreira de Magalhães, acusado de vir à Bahia angariar apoio ao movimento em Pernambuco. Na continuidade de suas ações repressivas, aprisionou o brigue *Barata* que, abastecido de farinha na província, se destinava a Pernambuco (TAVARES, 2003, p. 190-192). Estas ações demonstram o cuidado do governo provincial com a questão

da Confederação do Equador e o temor de que uma parte da população baiana apoiasse o movimento de resistência às atitudes de D. Pedro I, iniciado em Pernambuco.

As reações às medidas do presidente não demoraram. Em primeiro de abril de 1824, oficiais do 3º Batalhão apresentaram representação ao Presidente<sup>122</sup> constando de três itens. No primeiro, os protestos contra a expulsão do Padre João Batista da Fonseca, àquela altura, ato irreversível; o segundo referia-se à falta de cumprimento das decisões de expulsar os portugueses, tomadas na reunião do dia 13 de maio, na Câmara, e ratificadas pelo Conselho de 17 de dezembro, anteriormente referido, e que o presidente deixara cair no esquecimento; e o terceiro item dizia respeito ao Conselho Provincial, previsto na lei de 20 de outubro de 1823, instrumento político pensado pela Assembléia, para o controle dos presidentes nomeados pelo Imperador, e sobre o qual nenhuma providencia havia sido tomada.

Os oficiais provocaram, também, uma reunião da Câmara e conseguiram a aprovação da convocação do colégio eleitoral para a eleição do Conselho Provincial e a expulsão, em três dias, dos portugueses.

Estas medidas não foram cumpridas, pois o presidente Viana apostava no juramento da Constituição<sup>123</sup>, acontecida em março no Rio de Janeiro e, na Bahia, prevista para maio. Esse juramento anularia as eleições realizadas para a formação do Conselho e resolveria a situação da expulsão dos portugueses, pois estes poderiam obter a cidadania brasileira no momento em que jurassem a Constituição.

Na Bahia, a Constituição foi jurada no dia 3 de maio de 1824<sup>124</sup>, com festa pomposa e oito dias de sessão permanente da Câmara, para facilitar o juramento daqueles que se apresentassem. As festividades foram acompanhadas da publicação de uma proclamação do presidente, na qual reiterava seu apoio ao Imperador, elogiava a Constituição como a mais liberal, pois elaborada por compatriotas ilustrados - o suficiente para substituir os legisladores

<sup>122</sup> É bom lembrar que esse batalhão lutara na guerra de Independência com o nome de Batalhão dos Periquitos (designação decorrente de sua farda verde), e sua composição era basicamente de mulatos e libertos que se alistaram como voluntários. Seu comandante, era o sargento e depois major, José Antonio da Silva Castro, que servira na Brigada da esquerda, juntamente com soldados fluminenses e pernambucanos, sob o comando do coronel Felisberto Gomes Caldeira, e, naquela época, já fazia críticas a aclamação do Imperador, no Rio de Janeiro, sem que fosse jurada a Constituição.

<sup>123</sup>A comissão designada pelo Imperador para elaborar a Constituição foi composta de dez pessoas de sua confiança. Contou com a participação de cinco baianos: José Joaquim Carneiro de Campos, considerado por José Honório Rodrigues o principal redator da Constituição, José Egídio Álvares de Almeida, Antonio Luis Pereira da Cunha, Luis José de Carvalho e Melo e Clemente Ferreira França; os demais, João Severiano Maciel da Costa, João Gomes da Silveira Mendonça, Francisco Vilela Barbosa, Mariano José Pereira da Fonseca e Manuel Jacinto Nogueira da Gama. Esta também será a composição do Conselho de Estado. Cf. Castro (1984, p.18), Fernandes (2000, p. 239)

<sup>124</sup> O governo da Bahia recebeu ofício do Imperador, datado de 16 de junho de 1824, para que, em seu nome, parabenizasse as Câmaras da Província que haviam jurado o projeto da Constituição. APEB. Seção Colonial e Provincial. Livro de Proclamas e Decretos, 1822, p.351.

eleitos -, e descrevia um relacionamento fictício entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (TAVARES, 2003, p.199-201). A distância entre o dito e o feito era grande. Não é demais lembrar que o Imperador governou sozinho desde 1822, que o poder Legislativos viria a se reunir somente a partir de 1826, o Conselho de Governo, em outubro de 1824, e o Geral de Província, só a partir de 1828. Foi lenta a montagem da organização do Estado.

No final daquele mês de maio de 1824, aportaram em Salvador navios, um norte-americano e outro inglês, com notícias sobre a mobilização de Portugal para atacar o Brasil<sup>125</sup>. Mais uma vez, um Conselho foi convocado e uma comissão foi organizada para formular parecer sobre as questões apresentadas. Nos quartéis, se organizou uma outra comissão para cuidar da defesa.

Segundo Luis Henrique Dias Tavares, na prática, essas comissões nada fizeram. No entanto, ao analisarmos as atas dos dias 14 e 26 de junho de 1824<sup>126</sup>, podemos dizer que a possibilidade de invasão portuguesa constituiu-se num sério temor para os baianos, e as medidas sugeridas, no mínimo, revelam o aprendizado da elite baiana, oriunda da experiência de guerra.

A comissão<sup>127</sup> apresentou as providências necessárias para “obter a tranqüilidade pública, e segurança interna da Província, a salvação das famílias, riquezas públicas e particulares”, divididas em duas classes: “providencias a que se deve dar pronta e imediata execução e providencias que se devem realizar, quando se verifique a notícia de ter havido, ou estar próximo a sair a expedição de Portugal” (ACI, p.91).

Dessa forma, a comissão propunha a criação da Guarda Cívica, organizada por freguesias, com a participação, também, dos clérigos seculares e regulares. Estes corpos deveriam assumir seus próprios armamentos e escolher seus oficiais comandantes. Os portugueses, com a situação agravada, continuam aparecendo como uma questão a ser resolvida. Para prevenir a ação daqueles que habitavam na província e eram considerados

<sup>125</sup>Em maio de 1823, D. Carlota Joaquina e o filho D. Miguel tentaram um golpe- *Vilafrancada*- para por fim ao constitucionalismo português e forçar a abdicação de D. João VI em favor do filho mais moço. D. João virou o jogo, se integrou ao movimento, restituíu o absolutismo em Portugal sem, contudo, eliminar todos os princípios constitucionais, neutralizando temporariamente a esposa e filho, que, voltaram à carga em abril de 1824. No comando das forças militares do país, D. Miguel aproveitou para perseguir os constitucionalistas e liberais e tentou novo golpe contra o pai. Data desse momento as possíveis inclinações para uma invasão do Brasil. Em meados de maio de 1824, a situação já é outra, D. João VI recompôs sua autoridade, prendeu e depois enviou D. Miguel para a Áustria e a Inglaterra passou a ter forte influencia na política externa portuguesa, negociando, inclusive, o reconhecimento da Independência do Brasil. Cf. Tavares (2003, p. 202-207); Lustosa (2006,p.174-185).

<sup>126</sup> ACI, 1822-1831, P. 89 e segs.

<sup>127</sup> A comissão foi composta por liberais, suspeitos de ligações e compromissos com o governo de Manuel de Carvalho Paes de Andrade, como Francisco Agostinho Gomes e Lino Coutinho, e homens da confiança do presidente, sendo eles o tenente-coronel Manoel Ignácio Cunha e Menezes, Luis Paulo de Araujo Bastos, Antonio Silva Teles, Inácio Silveira da Mota e José Ribeiro Soares da Rocha.Cf. Tavares (2003); ACI (1824,p. 89).

inimigos, o presidente publicaria editais, instruindo todos os portugueses a entregarem, no trem militar, todas as suas armas, pólvora e munições de guerra, caso contrário, seriam sumariamente processados e punidos como inimigos do Império.

Mas, assim como em 1823, as ressalvas voltaram a serem feitas. Os portugueses aparecem divididos em duas classes: aqueles de boa conduta, idade e estabelecimento, que eram considerados como brasileiros, a quem era extensiva a mesma sorte dos *nacionais*; no entanto, havia dentre esses alguns suspeitos que deveriam se retirar para o Recôncavo, e submetidos à vigilância das autoridades constituídas; e, aqueles solteiros, novos, sem estabelecimento fixo, e por serem mais numerosos, *se podem mais receiar*. As recomendações para esses é que, como cidadãos brasileiros, assentassem praça, voluntariamente, em defesa da Pátria que haviam adotado. Nos batalhões, era importante que estivessem diluídos entre os nacionais e não deveriam ocupar postos e lugares de confiança; aos que se recusassem ao chamado, restava-lhes retirar-se do Império no prazo de 30 dias, ao fim do qual poderiam ser remetidos para lugares remotos da província. Veja-se que as recomendações não diferiam muito daquelas indicadas seis meses antes.

Tendo como referência as dificuldades que os baianos já haviam conhecido na área da saúde e higiene, a comissão propôs o estabelecimento de um Hospital Militar, em boa localização, e a organização de casas de recebimento, ou hospitais volantes, de acordo com a posição das forças, acompanhado da nomeação do primeiro médico e do cirurgião do Exército, responsáveis pela organização da “botica, carros de conduzir doentes e ferros de operações e todos os mais pertences”.

Com relação a suprimentos alimentares e bélicos, a orientação era para a formação de uma comissão de negociantes de “*conhecida probidade, riqueza e decidido amor a causa da liberdade e Independência do Império, que ficará responsável pelo fornecimento de boca e guerra para o Exército*”. A essa comissão, caberia estabelecer armazéns de víveres, comprar gados no sertão, petrechos e munições, principalmente salitre e enxofre para a feitura da pólvora. Estas providências precisavam ser tomadas com antecedência, não se descuidando do lugar de sua localização, que deveria ser próxima às linhas de ocupação do Exército (ACI, p. 94).

As rendas para essas despesas deveriam vir de uma Caixa Militar, constituída de fundos ordinários e extraordinários, confiados a uma comissão de três membros, eleitos pelo presidente entre os negociantes brasileiros “*de maior crédito, probidade e amor ao sistema de Independência do Império*”. Os fundos ordinários seriam um terço do ordenado dos empregados da folha civil e eclesiástica, dos donativos voluntários para a Marinha, do

dinheiro existente nos cofres de algumas repartições públicas ( Mesa de Inspeção, Cofre dos Ausentes, etc.), das jóias e objetos de valor das Igrejas, Conventos, Confrarias e Irmandades. Os fundos extraordinários seriam os donativos voluntários estimulados e arrecadados pelo Presidente e ministros territoriais que pudessem ser conseguidos dentro e fora da cidade de Salvador.

Para completar a questão financeira, a comissão sugeria que todas as obras que não estivessem relacionadas à fortificação e defesa da cidade, fossem suspensas e que a Junta da Fazenda se empenhasse na cobrança da dívida pública, na sua totalidade ou em prestações, com prazos curtos, em dinheiro ou em gêneros de que precisasse a província. Esta forma de pagamento valia para aqueles que, devendo aos portugueses emigrados, deveriam efetuar seus pagamentos à Junta da Fazenda como prova de bom serviço ao Império. E, ainda, que os recursos existentes na Inglaterra fossem convertidos na compra de armamentos. Estas medidas deveriam ser tomadas com antecedência, pois demandavam tempo, dinheiro, organização prévia e capacidade de convencimento, principalmente, no que diz respeito às doações.

As outras medidas indicadas diziam respeito à transferência do Governo, tribunais e repartições para lugar mais seguro, e o mais indicado era Cachoeira, que, mais uma vez, seria a sede do Governo; e os devidos esclarecimentos à população da cidade que, juntamente com as comunidades religiosas, deveriam procurar abrigo seguro.

Apesar de reveladoras de uma experiência acumulada, é bem verdade que essas medidas não se concretizaram, principalmente porque o quadro político externo e interno havia mudado. Em Portugal, a retomada do governo por D. João VI, sob a influência inglesa, mudou as atitudes daquele governo para com o Brasil. D. Pedro passava a ser visto como possível herdeiro do trono português e a relação da antiga metrópole com o novo país independente deixou de ser de hostilidade. Com essa posição, D. João VI caminhou para o reconhecimento da Independência do Brasil, D. Pedro se fortaleceu internamente e a Inglaterra, na defesa de seus interesses, negociou a dívida com Portugal, paga pelo Brasil, e garantia mais mercados na América, no momento em que a doutrina Monroe defende a *América para os americanos (...do Norte)*.

Neste ínterim, a província de Pernambuco já deixava explícito que não aceitava as atitudes centralizadoras do governo do Rio de Janeiro. Às críticas à dissolução da Assembléia, foi acrescentada a recusa do nome de Pais Barreto para presidente da província. A Junta presidida por Manuel Carvalho Paes de Andrade, eleita em 13 de dezembro de 1823, no momento em que a Junta dos Matutos reconheceu que não tinha mais condições de governar,

foi confirmada no governo e reafirmou seu compromisso com a ordem liberal, defendendo a reconvoação da Assembléia Legislativa, longe da Corte do Rio de Janeiro.

Na tentativa de intimidar e pressionar Pernambuco a assinar a Constituição outorgada, o Imperador mandou bloquear o porto de Recife, mas, em princípios de junho, a notícia de saída de uma expedição de Lisboa para o Brasil fez com que D. Pedro I anulasse o bloqueio para concentrar a defesa no Rio de Janeiro, onde reuniu toda a força marítima disponível.

Este episódio reforçou, nos pernambucanos, e também nos fluminenses, a suspeita de que D. Pedro I, no fundo, cogitava a reunificação dos Reinos, e criou, na avaliação de Evaldo Cabral a oportunidade que Carvalho Paes de Andrade precisava para romper com o Rio de Janeiro. “*Além de se sentirem logrados na sua conversão monárquico-constitucional, Carvalho & radicais não poderiam manter indefinidamente a moderação de sua resistência ao projeto, face à inflexibilidade imperial e à falta de apoio no Sul à reivindicação constitucionalista*” (MELLO, 2004, p. 210).

Assim, a 2 de julho de 1824, lançou o manifesto da Confederação do Equador, não mais propondo a reconvoação da constituinte, como até aquele momento tinha defendido, mas “*uma frente de províncias do Norte para resistir ao despotismo de Portugal e do Rio de Janeiro*”. Uma Confederação que abrangia as seis províncias do Norte, entre o Piauí e o rio São Francisco, ou entre o Piauí e o Recôncavo baiano, mas que não impedia que viesse a estender-se a todo o país, eliminando-se o caráter regionalista demarcado em 1817 (MELLO, 2004, p.218).

Não se falava abertamente em República, mas em federalismo. A proclamação conclamava a união dos brasileiros na defesa de seus direitos, afirmando-se que o sistema político norte-americano devia ser extensivo a toda a América. Um governo provincial foi proposto até que se reunisse um Grande Conselho para a elaboração de uma Constituinte, convocada para 17 de agosto. Até lá, o projeto de lei, regulando os poderes do governo provisório da Confederação do Equador, propunha:

o legislativo unicameral fixaria a receita e a despesa públicas e as forças armadas, podendo alterar o sistema provisório de governo. O executivo, com um Presidente, um vice-presidente e três secretários de estado, cuja nomeação ficava sujeita à aprovação de outro poder, partilharia com ele a iniciativa das leis e disporia de voto suspensivo derrubável por dois terços do legislativo. Em questões vitais, o Presidente poderia consultar até seis deputados, sem que o parecer deles fosse obrigatório. Ele exerceria o comando-em-chefe das forças de primeira e segunda linha. Cada província conservaria seu governo, sua administração e seu funcionalismo, salvo as mudanças que o Congresso decretasse. De modo a tranquilizar o interior, o Catolicismo seria a única religião reconhecida. Da

legislação imperial, observa-se iam apenas as leis da Constituinte dissolvida, entenda-se no que não se chocassem com as disposições a serem adotadas pelo Congresso (MELLO, p. 216).

Com a certeza de que não mais viria a expedição de Lisboa, D. Pedro I se sentiu fortalecido internamente e reenviou forças militares para impor sua vontade a Pernambuco, ou seja, empossar o novo presidente indicado por ele, o mineiro José Carlos Mayrink da Silva, fazer com que fosse jurada a Constituição e se julgassem sumariamente os cabeças da Confederação, com isso, restabelecendo a confiança internacional quanto aos pagamentos de empréstimos, recuperando a imagem do Imperador e garantindo o reconhecimento da Independência do Brasil.

Enquanto Pernambuco se mobilizava contra o excessivo centralismo do governo do Rio de Janeiro, na Bahia, o presidente Viana continuava vigilante e marcou posição de se manter afastado das contestações pernambucanas ao implementar uma política de perseguição e prisões de várias pessoas, entre civis e militares, consideradas “perigosas” ao sossego público e que pudesse ter qualquer ligação com os rebeldes pernambucanos.

Foi assim que, em julho de 1824, o presidente da província mandou para o Rio de Janeiro os prisioneiros políticos João Metrovich, João Guilherme Ratcliffe e Joaquim da Silva Loureiro - acusados de comandarem embarcações no litoral alagoano, em busca de alimentos para Recife-, acompanhados de correspondência que os implicava seriamente no movimento e que acabou contribuindo para suas condenações à morte, sem qualquer julgamento. Comissões de investigação também foram organizadas para apurarem a realização de jantares onde se discutia a situação de Pernambuco. Em agosto foi decretada a prisão de Sabino Vieira<sup>128</sup>, acusado de ser partidário de Carvalho e, em outubro, a prisão do capitão Victor José Topázio, acusado de falar em república (TAVARES, p. 205-209).

Apesar dessas medidas, o governo de Pernambuco parece não ter desistido, definitivamente, de manter contato com o governo da Bahia nem de cobrar retribuição de colaboração anterior, referindo-se diretamente à participação dos pernambucanos na guerra de Independência na Bahia. Em 5 de agosto de 1824, Manuel de Carvalho enviou ofício ao presidente baiano solicitando que o brigue *Guardiana*, enviado à província para conseguir farinha para abastecer Fernando de Noronha, não tivesse o mesmo destino do brigue *Barata*, que fora apreendido no litoral baiano pelas forças imperiais. E que “rogo a V Ex<sup>a</sup>. que antevendo a precisão de que tenho de atender aquela Ilha, haja de proteger o dito Brigue e

---

<sup>128</sup> Entre novembro de 1837 e março de 1838, o médico Francisco Sabino Vieira viria liderar um importante movimento federalista na cidade de Salvador, conhecido como Sabinada.

carga pois o contrário seria pagar a esta muito mal os sacrifícios que ala fez para salvação dessa província".<sup>129</sup>

A preocupação com o carregamento de farinha também foi oficiada ao comandante do Brigue, Francisco de Souza Rangel, pelo secretário de Governo de Pernambuco, José da Natividade Saldanha, para que tivesse cuidado e não fosse surpreendido com possíveis ataques e, no “*caso de encontrar em sua derrota algum Navio, deveria arvorar bandeira da Nação Inglesa. Isto mesmo participará vossa senhoria a quaisquer embarcações de farinha que se pretendem dirigir para este porto*”.<sup>130</sup>

Apesar de Evaldo Cabral de Mello (2004, p. 221) assinalar que não havia escassez de víveres na província de Pernambuco, durante a Confederação do Equador, estes ofícios denotam preocupação com o abastecimento e, em particular, com a garantia de acesso ao “pão da terra”, como era conhecida a farinha, da qual a Bahia, ou melhor, o Recôncavo baiano, era importante produtor.

A repressão ao movimento ficou a cargo do brigadeiro Francisco de Lima e Silva que, nestes termos, noticia a restauração da província de Pernambuco ao presidente da Bahia

Tendo sua Majestade Imperial e Constitucional esgotado todos os *meios de brandura* para chamar a ordem um punhado de malvados, que anarquizavam esta província que sofria o tirânico jugo de um intruso e ilegal governo, que aqui mais parecia composto de monstros do que de homens, e convencido o mesmo Augusto Senhor que com estas *medidas suaves* nada se conseguia, vendo-se que a parte melhor dos Pernambucanos não podendo por si debelar o partido revolucionário, e pela qual razão era coatá espectadora dos males de sua Pátria, precisava de auxilio para por freio a desordem, cujos resultados funestos atacavam a dignidade da Nação Brasileira; Foi sua Majestade servido mandar-me com uma forte Brigada para salvar esta malfadada província; e correspondendo finalmente o efeito à expectação de sua Majestade, e de **todos os bons brasileiros**, tenho a honra de participar à V. Ex<sup>a</sup>. Que se acham restituídos à doce e legítima fruição de seus direitos os honrados habitantes de Pernambuco que com a maior constância e denodo defenderam quase um ano os sagrados direitos de Seu Perpetuo Defensor, direitos que são inalienáveis dos corações dos brasileiros, amigos da ordem e do **bem geral da Pátria**. O dia 17 do corrente foi glorioso, não só para os descendentes dos Vieiras e Camarões, mas até para todo o Brasil. Os malvados não admitindo as proposições conciliatórias, que beneficamente lhes propus para evitar efusão de sangue, talvez de inocentes vítimas sacrificadas a estes Neros, a nada atenderam, praticando as mais negras traições como nunca se haviam visto entre **gente livre e civilizada**: o roubo, o assassinato, e toda qualidade de licença foi cometida contra seus Patrícios; neste caso o bem da humanidade, e o interesse social bradavam Por um exemplar castigo; as armas o efetuaram, deixando os povos livres do flagelo da guerra civil. A maior parte dos soldados, e oficiais incautos, de que se compunha a força dos rebeldes abandonou este detestável partido, e veio acolher-se as Bandeiras Imperiais e Constitucionais, e alguns de seus infames chefes vendo a enormidade de seus crimes, fizeram a mais vergonhosa fuga: eu os mandei perseguir, para que a lei os puna, como merecem. Era o meu dever não retardar uma notícia tão interessante, que será de grande contentamento para os *pacíficos e fieis habitantes dessa Província*, e à V. Ex<sup>a</sup>. cujo zelo pela causa

<sup>129</sup> APEB.. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência de Presidente de Província, maço 1129.

<sup>130</sup> Idem.

geral do Grande Império Brasileiro há sido manifestada pelos **mais relevantes esforços**.<sup>131</sup>

O que o brigadeiro chama de *brandura e medidas suaves*, são muito mais expressão do desrespeito e autoritarismo com que o Imperador tratou aqueles que se recusaram a aceitar seu ato arbitrário de dissolver a Constituinte. O Imperador ignorou o direito de petição encaminhado pela Junta presidida por Carvalho, em que se esclarecia a situação da província a partir da modificação da Junta dos Matutos bem como os motivos dos pernambucanos não aceitarem a indicação de Pais Barreto. Tratou com grosseria os enviados da Junta para uma audiência, sem contar com o aprisionamento de navios e o bloqueio do porto de Recife.

Na avaliação de Lima e Silva, o governo instalado em Pernambuco era ilegal e responsável pela anarquia e desordem na província. Segundo ele, as atitudes dos revoltosos equiparavam-se a de monstros e negros, capazes de roubar e assassinar seus patrícios, incompatíveis, portanto, com homens livres e civilizados. Por isso, tais comportamentos precisavam ser punidos exemplarmente através das armas, o que foi feito sem vacilações.

Satisfeito com sua atuação, o brigadeiro se apressara em comunicar os acontecimentos ao presidente da Bahia, provavelmente para tranquilizá-lo, uma vez que, nessa província, existiam possíveis apoios e simpatizantes da causa pernambucana, que o próprio Viana se esmerou em combater, o que é reconhecido por Lima e Silva ao elogiar os esforços de Viana em favor da causa do Império.

Se a província da Bahia não teve participação direta na Confederação do Equador, também não conseguiu ficar imune a ações de contestações mais sérias, decorrentes “da frustração da província com a institucionalização do Império do Brasil, em verdade mais centralizador (unitário na definição da Constituição de 1824) que monárquico constitucional representativo” (TAVARES, 2003, p. 188).

*Os pacíficos e fiéis habitantes*, como se referiu Lima e Silva, mas não tanto quanto dizia, reagiram de pronto à ordem de que o capitão Silva Castro, comandante do 3º Batalhão, se apresentasse urgentemente ao Imperador, no Rio de Janeiro. O medo e a insegurança explodiram nas tropas e ocasionaram o que ficou conhecido como Revolta dos Periquitos, referida anteriormente no capítulo dois.

A nomeação de um outro comandante, o major Manuel Joaquim Pinto Pacca, considerado do “outro lado” e que podia indicar a próxima desmobilização dos Periquitos, o

---

<sup>131</sup> APEB. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência de Presidente de Província, maço 1129.(grifo nosso)

rebaixamento de muitos oficiais do 3º e 4º Batalhões, e do Corpo de Artilharia, como também a dispensa de outros oficiais, que passariam à condição de simples paisanos, fez com que essa parte da tropa se mobilizasse e deixasse a província, por quase dois meses, em estado de ebulação.

Os soldados do 3º e 4º Batalhões e da Artilharia invadiram a casa e mataram o comandante das Armas, coronel Felisberto Gomes Caldeira e, a partir daí, se instalou na cidade um clima de insegurança, ocasionando prejuízos para o comércio, com o fechamento de lojas e a retirada de várias pessoas para o Recôncavo.

A divisão das tropas e a falta de um acordo, tentado por um Conselho, resultou na retirada da cidade dos 1º e 2º Batalhões, que apoiavam o governo, para o Recôncavo, de onde conseguiram apoio dos proprietários de terras, engenhos e escravos, para enfrentarem as tropas rebeldes.

Na avaliação de Luis Henrique Dias Tavares (2003, p. 234), faltara ao movimento dos Periquitos uma definição precisa e direta de seus objetivos. “*A sua indefinição política, vacilação e imobilismo são possíveis elementos para explicar porque as iniciativas políticas e militares passaram rapidamente do Levante para os que formaram o centro de reação de Abrantes. Esses, sim, não demoraram em definir que era a força armada da ordem política e social representada no Imperador e no seu governo como o mais autentico centro político e administrativo do país*”.

É, ainda, a correspondência entre os governantes das duas mais importantes províncias do *Norte* que nos indica como ambas estavam inteiradas do que se passava com seus vizinhos e demonstra certo nível de articulação e apoio às atitudes tomadas no intuito de garantir a ordem e a integridade territorial do Império, no *Norte*. É nesta perspectiva que, em 2 de janeiro de 1825, o presidente Viana foi, mais uma vez, cumprimentado por Lima e Silva<sup>132</sup>:

(...) Resta-me dar a V. Ex<sup>a</sup>. os devidos parabéns pela feliz restauração dessa capital, que pelo horrível atentado praticado contra a Primeira autoridade Militar dessa Província, prometia mui funestas consequências, porém graças aos bons e honrados Bahianos, e às sábias providencias por V. Ex<sup>a</sup>. dadas, que fez cair por terra e de um só golpe a hidra da discórdia, que pretendia semear os seus estragos em uma das mais belas e ricas cidades do Império, e perturbar a paz, que gozavam esses pacíficos habitantes, que outrora souberam corajosamente livrar-se do pesado jugo lusitano.

Esta província goza completa tranqüilidade, e bem haja a providencia, até com admiração dos mesmos pernambucanos. As mais províncias circunvizinhas estão

---

<sup>132</sup> Após comandar a repressão à Confederação do Equador, Francisco de Lima e Silva foi nomeado presidente da província de Pernambuco.

restauradas, e vaticino que com a finalização do ano de 1824 se terminarão os males, que tanto tem assolado uma boa parte do Brasil.

Aproveito esta ocasião para reiterar os protestos de consideração e estima, que consagro a pessoa de V, Ex<sup>a</sup>.<sup>133</sup>

Apesar de debelados os movimentos da Confederação do Equador e da Revolta dos Periquitos, as medidas em relação à construção de um aparelho coercitivo<sup>134</sup> não foram deixadas de lado, pois a tranqüilidade, muitas vezes, era momentânea. No início de 1825, os decretos imperiais publicados apontam para providências no sentido de reforçarem a autoridade do Imperador frente aos presidentes de províncias e, também, com relação à segurança das mesmas. É importante considerarmos que, no ano anterior, tinham sido nomeados os primeiros presidentes de província, conforme previsto na lei de 20 de outubro de 1823; e que, em várias províncias, especialmente no *Norte*, a popularidade do Imperador estava abalada depois da dissolução da Assembléia e da forma como ele e seus agentes haviam conduzido a repressão aos movimentos. O consenso estabelecido, em 1822, em torno de D. Pedro, já não era tão evidente, o que tornava ainda mais importante o compromisso e a capacidade daqueles que se dispuseram a construir, sob a orientação do Imperador, a organização do Estado no Brasil. Portanto, seriam necessárias medidas para firmar, ainda mais, sua autoridade frente àqueles que lhes deviam satisfação imediata, no caso, os presidentes de províncias e comandantes das armas, autoridades diretamente indicadas pelo Imperador.

Na correspondência dos Ministérios, o Imperador acusa sua preocupação com a segurança dos cidadãos da província da Bahia e recomenda ao presidente “*a mais rigorosa polícia para conseguir a segurança pública e tranqüilidade da Capital*”<sup>135</sup>, e, por seu lado, decreta a criação de um Corpo de polícia, a partir de uma proposta de seu ministro da Guerra, “*responsável pela conservação e estabilidade da tranqüilidade e segurança pública da cidade*”.

Os decretos de fevereiro submetem as ações dos presidentes ao aval do Imperador. O direito de petição foi refutado e aos presidentes se determinava que “*cumpram e façam cumprir*

<sup>133</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de Presidente de Província. Maço 1129.

<sup>134</sup> Estamos entendendo aparelho coercitivo enquanto instituições públicas, notadamente a polícia e as forças militares, que tem como principal atividade a repressão através da força física, da intimidação, coerção e repressão de manifestações políticas contrárias às idéias da classe dominante.

<sup>135</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministérios, 1825, maço 755, p. 15 e Coleção das decisões do Governo Imperial do Brasil de 1825. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p. 14.

*o que lhe for determinado, sem que possam obstar quaisquer representações por mais qualificada que sejam”.*<sup>136</sup>

Este decreto respalda dois outros em que o Imperador, a partir da atitude do presidente Viana – que mandou de volta ao Rio de Janeiro o navio *Maria da Glória*, e, em outro momento, não comunicou o atracamento do Brigue *Falcão* em seu porto-, exigia que as medidas em relação as forças navais fossem tomadas depois de comunicadas à Corte.<sup>137</sup>

A situação na Bahia não era, portanto, de total tranqüilidade, apesar dos esforços dispendidos para se evitar manifestação que indicasse ou alimentasse qualquer ato de rebeldia. Os últimos meses do governo do presidente Viana foram marcados pela execução dos líderes da revolta dos Periquitos, o major Satyro Dias e o tenente do 4º Batalhão, Gaspar Villas-Boas, e por notícias de conflitos entre brasileiros e portugueses, que ainda perdurariam por mais tempo a província. O comandante das Armas de Minas Gerais representou ao Imperador sobre a atuação de *anarquistas* que, ao perseguirem portugueses na vila de Caetité, alto sertão da Bahia<sup>138</sup>, perturbavam a ordem, e contrariavam a segurança e a tranqüilidade *outorgada na Constituição*. Ao presidente Viana, é mandado *empregar todos os meios possíveis para trazer a ordem e reprimir tais anarquistas*.<sup>139</sup>

Depois de reiterados pedidos de demissão, o Imperador aceitou a renúncia do presidente Viana e em junho de 1825, assumia a presidência da Bahia João Severiano Maciel da Costa.<sup>140</sup>

### 3.3 Importância da Bahia na unidade nacional

Maciel da Costa, mineiro, diplomado em Coimbra, em Direito canônico, iniciou sua carreira na magistratura em Portugal, fazendo parte dos quadros do Estado português. Com a transferência da Corte para ao Brasil e a ocupação da Colônia francesa de Caiena<sup>141</sup>, pelas forças do então Príncipe Regente D. João, ele foi encarregado do governo civil e político, na

<sup>136</sup> APEB. Coleção das decisões do Governo Imperial do Brasil de 1825. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p. 18.

<sup>137</sup> Idem, p. 14 e 24.

<sup>138</sup> Souza Filho (2003) realizou interessante pesquisa sobre a participação do Alto Sertão da Bahia na guerra de independência, contemplando, também, os conflitos entre portugueses e *homens da terra* na disputa pelo poder político na região após a independência.

<sup>139</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais – 1825, maço 755, p. 140.

<sup>140</sup> Sua nomeação data de 23 de abril de 1825, conforme Avisos Ministeriais-, maço 755, p. 48, mas sua posse só acontece quase três meses depois.

<sup>141</sup> Em represália à ocupação de Portugal pelas forças francesas, em janeiro de 1809, D. João VI ordenou a invasão da Guiana Francesa, que foi restituída aos seus antigos donos em 1817, depois da queda de Napoleão e reorganização da Europa.

qualidade de primeiro magistrado de Caiena, a partir de junho de 1809, ficando no cargo até 1817, quando a colônia foi restituída ao governo francês.

No seu retorno ao Rio de Janeiro, teve seus serviços reconhecidos e foi agraciado com o Hábito da Real Ordem de Cristo e a condição de Conselheiro Real, mas não conseguiu o emprego que queria, e voltou a tomar posse no cargo de Desembargador da Casa de Suplicação do Paço e da Mesa de Consciência, e no de deputado e fiscal da Junta da Fazenda do Arsenal do Exército, ocupações que tinha antes de ir para Caiena.

No início dos anos de 1820, a posição política de Maciel da Costa era, no mínimo, confusa e contraditória. Segundo Arnold Wildberger (1949, p.25), ele era próximo aos liberais fluminenses e foi encarregado de colher assinaturas para que D. Pedro não voltasse a Portugal. No entanto, quando D. João VI tentou deter o avanço das Cortes, propondo um Conselho de procuradores para discutir leis constitucionais para o Reino, organizou uma comissão da qual fazia parte Maciel da Costa, que assumiu postura antilusitana, o que lhe valeu denúncia de inimigo da Constituição, sendo preso pelo rei como medida de segurança para sua vida. Ao ser solto, solicitou licença para ir a Portugal, com intenção de retornar quando, no Brasil, estivesse constituído um plano constitucional. Mas saiu do Brasil como emissário de D. João VI para articular a dissolução das Cortes, porém, como o rei chegara primeiro em Portugal, Maciel da Costa foi proibido de ficar em Lisboa, acusado de querer incitar os deputados brasileiros a se separarem de Portugal, o que ele negou publicamente em escritos.

Ao voltar ao Brasil, em julho de 1823, foi figura de destaque no cenário político brasileiro. Foi eleito, por Minas Gerais, deputado para a Assembléia Constituinte e, com a sua dissolução, participou da comissão de elaboração da Constituição outorgada por D. Pedro I e se integrou ao quadro de funcionários do novo Estado. Assumiu, logo após a dissolução da Assembléia, a pasta dos Negócios do Império até 14 de outubro de 1824. O desempenho dessa função lhe permitiu, através da correspondência encaminhada ao governo no Rio de Janeiro, pelas autoridades da província, conhecer a difícil situação da Bahia nos anos após a Independência, habilitando-o, ainda mais, para exercer o cargo de presidente da província, que viria a ocupar a partir de julho de 1825.

A nomeação de Maciel da Costa é um, dentre tantos exemplos, do restrito e seletivo quadro de funcionários que, mesmo tendo servido ao governo português, não foram excluídos dos quadros do novo Estado. Ao contrário, sua competência e compromisso com o monarca garantiram-lhe lugar na estrutura do Estado brasileiro.

O reconhecimento da Independência<sup>142</sup>, ainda no governo do presidente Viana, comunicada pelo presidente de Pernambuco, em 18 de fevereiro de 1825<sup>143</sup>, foi importante para dirimir, momentaneamente, as desconfianças em relação a D. Pedro I e aliviar as tensões em relação a um possível retorno do Brasil à condição de colônia. Essa idéia ainda persistia na província até o momento do reconhecimento e não ficou de todo resolvida, haja vista as suspeitas levantadas quanto da sucessão do trono português, discutida mais à frente.

Por causas dessas desconfianças, Maciel da Costa foi elogiado pelas medidas adotadas para

tranqüilizar os habitantes dessa província, inquietos pelas falsas notícias, que ali se haviam divulgado, sobre a Independência do império, sendo de se esperar que com a publicação do Tratado, que se acabou de celebrar com sua Majestade Fidelíssima, desapareçam totalmente as desconfianças de seus súditos brasileiros, e que se contenham nos seus deveres os europeus.<sup>144</sup>

Enganava-se D. Pedro I pensando que os baianos estavam tranqüilos. A morte de D. João VI, em 6 de março de 1826, reacendeu as desconfianças em relação às intenções do Imperador e à possibilidade de reunificação dos Reinos, o que não tinha sido de todo descartado por D. Pedro I, na medida em que consultou seus ministros e conselheiros sobre a constitucionalidade de tal possibilidade.

Desencorajado da medida, a solução encontrada para a sucessão do trono português foi a sua abdicação em favor da filha Maria da Glória, desde que a mesma se casasse com seu tio D. Miguel. O Imperador do Brasil via no casamento uma forma de neutralizar os interesses absolutistas de seu irmão e sua mãe, tentados desde 1823, com o movimento da Vilafrancada, anteriormente referido.

Adicionalmente a essa proposta, D. Pedro elaborou, em curto espaço de tempo, uma Carta Constitucional para Portugal, nos moldes da Constituição brasileira. Essa atitude desagradou a Santa Aliança que, em tempos de restauração absolutista, não via com bons olhos um regime constitucional em um reino da Europa. A idéia também não agradava aos portugueses que, com a experiência traumática das Cortes, haviam perdido o Brasil.

Esse parêntese sobre a sucessão do trono português é importante porque, a partir de 1826, o governo de D. Pedro não deixaria de se envolver com as questões do reino lusitano e

<sup>142</sup> As negociações para o reconhecimento da independência do Brasil começaram em Londres, em 1824, com representantes do Brasil, Inglaterra e Áustria, como conselheira amiga do Brasil, e Portugal. Diante das exigências de Portugal, o impasse se estabeleceu e as conversas só foram retomadas com a intermediação direta da Inglaterra, junto a D. João VI, através de Charles Stuart que foi também nomeado ministro plenipotenciário português junto ao governo do Rio de Janeiro. Dessa negociação, resultou o reconhecimento da independência por parte de Portugal, mediante o compromisso de o Brasil assumir uma dívida de 1,4 milhões de libras esterlinas, contraída por aquele país junto à Inglaterra, em 1823, para combater o próprio Brasil.

<sup>143</sup> APEB, Seção Colonial e Provincial. Correspondência de Presidente de Província, Maço 1129.

<sup>144</sup> APEB, Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais – 1825, maço 755, p. 104.

isso teria sérias implicações políticas, na medida em que foi mais um elemento a contribuir para o desgaste do Imperador, como se verá nas páginas seguintes.

Segundo Isabel Lustosa (2006), após a dissolução da Assembléia, D. Pedro I reafirmou suas medidas autoritárias e se aproximou politicamente dos portugueses. Mesmo governando praticamente sozinho com o ministério, ele não descuidou da segurança e da garantia da unidade territorial, o que implicou em montar ou aperfeiçoar a organização do Estado herdado da administração portuguesa, contando, para isso, com as ações desenvolvidas pelos presidentes nas províncias.

Nessa perspectiva, fica cada vez mais perceptível a importância da Bahia para a concretização desse projeto. É a partir dessa província que o Governo Central vai procurar se inteirar mais da realidade das províncias do *Norte* e, de certa forma, permitir que as mesmas se aproximem um pouco mais umas das outras. Medidas administrativas e ajudas solicitadas contribuíram para essa situação, pelo que se pode verificar na documentação dos Ministérios e na correspondência entre os presidentes das províncias, ao longo do Primeiro Reinado.

A guerra de Independência na província da Bahia e a Confederação do Equador em Pernambuco e nas províncias vizinhas constituíram-se numa grande lição para o Governo do Rio de Janeiro, na medida em que evidenciaram a necessidade de conhecer o que se passava no vasto território, identificar seus problemas e dificuldades, para se tornar mais prevenido e em melhor condição de agir. Nesse sentido, podemos apontar as preocupações com o estabelecimento de correios regulares para evitar “*receber as notícias, repetidas vezes, com a extraordinária demora*”<sup>145</sup>, manifestas na solicitação ao presidente Maciel da Costa no sentido de entender com as províncias do Piauí, Maranhão e Pará para que o correio saísse de quinze em quinze dias. Esta mesma questão será, mais uma vez, abordada no momento da reunião da Assembléia Legislativa, em 1826, no que diz respeito a transporte dos deputados<sup>146</sup> e, em 1828, no intuito de reorganizar o correio de terra e mar para manter as relações entre as províncias.

O contato entre as províncias também se efetivaria através das ajudas em relação ao abastecimento. A Bahia aparece como uma espécie de celeiro, capaz de socorrer seus vizinhos. Em novembro de 1825, foi solicitado pelo governo do Rio de Janeiro, ao presidente da Bahia, que mandasse “*em embarcações brasileiras, gêneros de primeira necessidade às províncias do Ceará e Rio Grande do Norte, para que salvem os habitantes da desgraçada fome*”.<sup>147</sup> No início do ano seguinte, foi a vez de socorrer o Maranhão com carga de farinha de

---

<sup>145</sup> APEB, Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1825. Maço 755, p. 110.

<sup>146</sup> APEB, Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1826, Maço 756, p. 8

<sup>147</sup> Idem, p.123.

mandioca.<sup>148</sup> Em momentos de intempéries naturais, a Bahia se afirmava, ainda mais, como centro produtor e redistribuidor de gêneros alimentícios, visto que nem tudo que exportava, era, necessariamente, produzido na província. A farinha de mandioca, por exemplo, podia ser importada de províncias mais longínquas e redistribuída para as demais províncias do *Norte*, o que reafirmava a posição da Bahia como capital regional do *Norte* no comércio interprovincial, apesar do forte concorrente Pernambuco. Isto não significa dizer que também ela não enfrentasse problemas de abastecimento.<sup>149</sup>

Talvez a questão mais séria enfrentada pelo governo Central e pela província da Bahia, entre os anos de 1826-1828, tenha sido a Guerra da Cisplatina, considerando-se o seu tempo de duração e os desdobramentos políticos e econômicos que provocou e que estiveram diretamente relacionados com o desgaste político do Imperador e a sua consequente abdicação.

Em meados de 1825, a situação entre o Brasil e as Províncias Unidas do Prata tornou-se delicada, a partir do momento em que estas apoiaram o movimento de rebelião da chamada Província Cisplatina para se livrar do domínio brasileiro<sup>150</sup> e efetivar sua incorporação às Províncias Unidas.

Esta situação levou o governo brasileiro a se mobilizar para garantir seus domínios na região platina, e também reafirmar a primazia da monarquia sobre a república, uma vez que, em outubro de 1825, o Império só tinha o domínio sobre a Colônia de Sacramento. A solução encontrada pelo governo brasileiro foi a declaração de guerra, em 10 de dezembro de 1825.

Na avaliação de Lucas Junqueira (2005), corroborada por outros autores, a guerra foi amplamente impopular. A Cisplatina era difícil de ser considerada como uma província do Império dadas as diferenças culturais e o seu *status* de província federada. Para a população menos favorecida, a impopularidade da guerra estava, principalmente, ligada ao recrutamento, que “*recaia naqueles desprestigiados e marginalizados, denominados vagabundos, na documentação da época*” (JUNQUEIRA, 2005, p.39).

Parte dos milicianos riograndenses estava dividida por possuir propriedades dos dois lados da fronteira. “*Se por um lado queriam preservar suas posses orientais e por isso combatiam, por outro lado viam seus rebanhos sendo arriados pelos beligerantes, sofrendo prejuízos que levavam à oposição ao conflito*” (IDEM, p. 42).

---

<sup>148</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1826. Maço 756, p. 28.

<sup>149</sup> Sobre a condição de centro produtor e redistribuidor da Bahia, ver o importante trabalho de Kátia Mattoso (1978), especialmente Parte III que trata de Salvador e seu mercado.

<sup>150</sup> A banda oriental do rio do Prata foi invadida pelas forças de D. João em 1816 e anexada como província do Brasil em 1821. Foi a última a se livrar das forças portuguesas em 1824. Em 1825, uma rebelião regional proclamou sua separação e incorporação às Províncias Unidas do Rio da Prata (Argentina).

Na Assembléia Legislativa, a situação não era diferente. Havia os exaltados que simpatizavam com os platinos e faziam crítica a guerra, e os moderados que apoiavam a participação do Brasil no conflito.

Na Bahia, a notícia da guerra<sup>151</sup> chegara praticamente junto com outro acontecimento importante para Salvador, a visita da Família Real. Em fevereiro de 1826, o Imperador e família cumpriam o desejo da época da Independência, de visitar as províncias do *Norte*, que na época havia sido desestimulado por José Bonifácio. A visita à Bahia tinha fins políticos bem demarcados. Por trás de agradecer aos baianos os serviços prestados na guerra de Independência, estava o interesse de garantir a fidelidade da província - onde eram constantes os conflitos *mata-marotos*, tanto na capital quanto no interior - , para o seu projeto de governo, que precisava do apoio econômico e político da elite baiana, principalmente em momento delicado como o da guerra.<sup>152</sup>

O Imperador, em sua estada na província “*demonstrou especial interesse pelos assuntos militares. Mandou consertar o quartel de Água de Meninos, que se pagassem soldos devidos e se distribuíssem adequadamente os fardamentos. Inspecionou as obras executadas pelo arsenal de Itapagipe, concedeu baixas e promoções a inúmeros oficiais, entre outras medidas*

”(JUNQUEIRA, 2005, p. 48).

Justamente por causa da guerra, é que se tornam mais evidentes as medidas relacionadas à montagem do Estado. A necessidade de aprovação de acréscimo no orçamento e do aumento do contingente das Forças Armadas obrigou o Imperador a convocar a reunião da Assembléia Legislativa, suspensa em 1824 por causa da Confederação do Equador. Em 1826, era preciso reunir os deputados, pois a eles é que cabiam estas decisões, de acordo com a Constituição<sup>153</sup>, dando início a um outro momento da monarquia brasileira, que passou a contar com a atuação do Poder Legislativo e com a crescente oposição ao governo, principalmente a partir de 1827.

Nesse sentido, o governo se empenhou em possibilitar as condições para a reunião dos deputados e, em janeiro de 1826, a Bahia foi comunicada da passagem do Navio *Correio*

<sup>151</sup> O governo provincial foi comunicado da deflagração do conflito em 23 de dezembro de 1823 e em janeiro do ano seguinte cuidou para que fosse organizado um Bando para anunciar a notícia.

<sup>152</sup> No momento de seu retorno, o Imperador, reforçando uma prática da administração portuguesa e que teve continuidade em seu reinado, concedeu muitas graças e títulos à elite baiana, como indica a Correspondência ao Imperador, maço 649-1, APEB.

<sup>153</sup> De acordo com o Título IV, Capítulo I – Dos ramos do Poder Legislativo e suas atribuições, art. 15, cabia à Assembléia Legislativa, dentre outras ações: fixar, anualmente, as despesas públicas e repartir a contribuição direta; fixar anualmente, sob as informações do governo, as forças de mar e terra, ordinárias e extraordinárias; conceder ou negar a entrada de forças estrangeiras de terra e mar dentro do Império ou dos portos dele; autorizar o governo, para contrair empréstimos.

*Imperial* em seu porto, assim como nos do Pará, Maranhão, Pernambuco e Ceará, para que conduzisse os deputados e suplentes para “entrarem logo no exercício de suas importantes funções”.<sup>154</sup> Um mês depois, reclamava-se sobre a necessidade da Ata Geral que deveria ter sido enviada pela Câmara, contendo o nome de todos aqueles que, na apuração final, haviam obtido votos nos diferentes distritos da província. Era necessário conhecer os suplentes que deveriam substituir os deputados que haviam sido escolhidos para o Senado. A obtenção do quórum era necessária para garantir as sessões e para isso se empenhavam os Governos Central e provincial.

Foi do Senado que veio o maior apoio a D. Pedro I. O que não poderia ser diferente, uma vez que sua composição estava diretamente ligada aos desejos e interesses do Imperador, na medida em que era ele quem escolhia, a partir das listas tríplices, quem deveria ocupar, de forma vitalícia, assento nessa instituição.

Exemplificam essa situação a nomeação de Manoel Ignácio da Cunha e Menezes<sup>155</sup>, escolhido para representar a Bahia, inclusive, sem ser o mais votado; e, a nomeação de João Severiano Maciel da Costa que, indicado nas listas das províncias do Pará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e Minas Gerais, foi escolhido senador pela Paraíba e, por isso, deixou o governo da província da Bahia.

Com a saída de Maciel da Costa, assumiu, interinamente, a presidência da Bahia o vice-presidente Manoel Ignácio da Cunha e Menezes, com um governo relativamente longo para um vice-presidente, apesar de interrompido pela breve passagem de Dom Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitz<sup>156</sup> que, durante 33 dias, assumira a presidência da província e, por sua brevidade, nele pouco nos deteremos.

<sup>154</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais – 1826, maço 756, p. 8.

<sup>155</sup> Com a morte do Marquês de Nazareth, Dr. Clemente Ferreira França, em 11 de março de 1827, a Bahia realizou eleições para preenchimento da vaga no Senado. Entre os três mais votados, estavam o magistrado João Carlos Leal, com 195 votos; Antonio Ferreira França, com 130 votos, e Manoel Ignácio da Cunha e Menezes com 105, sendo o escolhido por D. Pedro I. Cf. Wildberger (1949, p. 50).

<sup>156</sup> Pernambucano pertencente a família de grande prestígio, Don Nuno formou-se em filosofia e direito na tradicional Universidade de Coimbra, endereço educacional daqueles que possuíam condições econômicas privilegiadas. Sua formação e reconhecida capacidade intelectual aliada à tradição familiar, possibilitaram assumir vários cargos na administração colonial e, mais tarde, no Brasil independente. Em 1808, foi nomeado por D. João para o cargo de Juiz de Fora e Provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos. Em 1813, assumiu o cargo de ouvidor na província de São Paulo, durante treze anos, período no qual assumiu interinamente a presidência da província por duas vezes. D. João VI, seguindo sua política de concessão de títulos e mercês, concedeu a Dom Nuno o foro de Fidalgo Cavaleiro de sua Casa Real, o Hábito da Real Ordem de Cristo, e a comenda da mesma ordem. Em 1821 foi eleito deputado às Cortes de Lisboa pela província de Pernambuco e, depois da independência do Brasil, tomou assento na Assembléia Constituinte. Foi indicado, em abril de 1824, por D. Pedro I, para presidente da província de Alagoas, permanecendo no cargo até 1826, sendo um dos responsáveis por deter o avanço da Confederação do Equador na província. Deixou a província para assumir o mandato de senador e, antes de chegar à Corte, ocupou brevemente a presidência da província da Bahia, onde permaneceu por 33 dias.

### 3.4 A Bahia e questão Cisplatina: conflito de autoridades

Cunha e Menezes era filho de família de reconhecido prestígio na Bahia e em Portugal. Sua mãe era de família abastada e de boa linhagem e seu pai, membro da nobreza portuguesa, terceiro Conde de Lumiares, que ocupou o cargo de Governador e capitão general da Capitania da Bahia. Herdara grande fortuna de seu tutor e padrinho, o Mestre de Campo Fortunato José Rodrigues Pinheiro, o que o levara a abdicar da herança paterna em favor de seu irmão José Manuel da Cunha e Menezes Faro Portugal da Gama Souza e Silveira.

Quando da passagem da Família Real portuguesa em 1808, pela Bahia, foi Cunha e Menezes quem a hospedou, demonstrando o seu prestígio e condição de abastado, o que depois lhe permitiu autorização para criar, às suas custas, uma companhia de cavalaria de linha, ficando sob seu comando por oito anos.

A administração de seus bens o desviou de freqüentar a Universidade de Coimbra, mas isto não o distanciou de uma formação ilustrada, o que lhe garantia, também, reconhecimento por seu saber e inteligência, possibilitando-lhe assumir vários cargos na Província. Ele foi membro da Junta Provisória do Governo da Bahia em 1821, vereador<sup>157</sup> em 1823, Provedor da Santa Casa de Misericórdia entre 1827-28, membro do Conselho Geral de Província a partir de 1828, Senador do Império a partir de 1827, apesar de ficar mais tempo na província do que na Corte. Posteriormente, no governo regencial, seria Comandante da Guarda Nacional na cidade de Salvador.

Seu prestígio também está referendado na política de distribuição de títulos nobiliárquicos do Imperador. Em outubro de 1830, foi agraciado com o título de Visconde do Rio Vermelho, área de Salvador onde tinha vasta propriedade.

O governo de Cunha e Menezes foi, sem dúvida, marcado pelo conflito na bacia platina. Segundo Lucas Junqueira (2005, p.48), “*a província fora uma das províncias que*

---

<sup>157</sup> Sobre a importância das Câmaras no período colonial, nos diz Avanete Pereira Sousa que ela “*projetava-se como um dos principais pilares em que se estruturava o poder político da Coroa na cidade. Seus membros pertenciam a grupos familiares fechados e tradicionais, selecionados a partir de suas origens nobiliárquicas, posições na estratificação social, decorrentes, na maioria das vezes, da riqueza e linhagem familiar, conforme critérios constantes das sucessivas regulamentações régias, como também dos estabelecidos pelo próprio núcleo dirigente local. Esses grupos, formado de pessoas identificadas como principais da terra, monopolizavam as instituições políticas locais, conformando uma élite camarária que, rotativamente, ocupava o conjunto dos cargos públicos municipais, criando barreiras ao acesso de outros segmentos sociais ao poder decisório sobre a coisa pública*”. Cf. Sousa (2005, p.316-317). Por causa desses critérios, é que Cunha e Menezes figurava entre os principais da província.

*mais contribuíram com tropas para o conflito na Cisplatina*”, apesar das dificuldades de garantir o número de voluntários necessários.

Passado o entusiasmo inicial da presença do Imperador na Bahia, o número de voluntários reduziu-se muito, obrigando as autoridades provinciais a lançarem mão do recrutamento forçado, motivo de sérias tensões<sup>158</sup>. Não era incomum o pedido de dispensa do serviço militar, desde que alguém pudesse assumir o lugar do pleiteante:

Manda Sua Majestade Imperial pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra participar ao Vice-presidente da província da Bahia, que conformando-se com a sua informação de 17 de janeiro corrente sobre o requerimento de João Gualberto Nunes dos Reis e João Nunes dos Reis os quais pedem isenção do Serviço Militar, oferecendo dois homens para assentar praça na 1ª Linha. Há por bem conceder a graça pedida uma vez que se verifique o oferecimento, e que sejam os homens oferecidos aptos para o serviço e que não estejam sujeitos ao recrutamento<sup>159</sup>.

O recrutamento atingia, principalmente, as camadas menos favorecidas da população, ao tempo em que também funcionava como uma espécie de controle social. “*Tratava-se de expurgar da sociedade civil elementos tidos como perigosos à ordem pública, submetendo-os à disciplina militar escravista e aos rigores da vida nos quartéis*” (JUNQUEIRA, 2005, p. 12).<sup>160</sup> Foram justamente estas condições que alimentaram a participação assídua dos militares nos movimentos da população livre baiana durante o Primeiro Reinado. Segundo Reis (2003, p. 53), “*a caserna representava uma instituição insatisfeita internamente e permeável às influências do clima de descontentamento social generalizado*”.

Além do envio de tropas, uma outra contribuição da Bahia para a da Cisplatina diz respeito ao papel desempenhado pelo Arsenal da Marinha, de onde saíram novos vasos de guerra, e onde também eram feitos os reparos, suprimentos e armação das embarcações da Armada Imperial, no decorrer do conflito. No entanto, se a contribuição material do Arsenal aconteceu sem grandes empecilhos, apesar das despesas, o mesmo não se pode dizer com relação à *oferta* de marujos. O número de voluntários era ainda menor do que no Exército e o caráter correcional do recrutamento na Marinha era ainda mais radicalizado:

---

<sup>158</sup>Os principais motivos de ordem prática para a falta de voluntários no pós-independência estão relacionados com o longo tempo de serviço, as dificuldades de promoção na carreira para os que eram incorporados como praça de soldado, os baixos soldos e constantes atrasos de pagamento, o desamparo das famílias devido aos deslocamentos para as várias partes do Império e a difícil vida nos quartéis, o que contribuía para o desprestígio da carreira militar tanto entre os mais nobres quanto a camada popular. Cf. Junqueira (2005, p.70-86).

<sup>159</sup>APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1827, maço 757, doc.65 p. 69.

<sup>160</sup>O autor discute, no capítulo 2 de sua dissertação, o regulamento sobre o recrutamento e o seu descumprimento a partir da forma como ele acontecia, das arbitrariedades cometidas pelos responsáveis, das resistências e do perfil dos recrutados.

“Se recrutar para o Exército era tido como meio de expurgar da sociedade civil elementos “marginais”, de “vagabundos” a “criminosos”, pondo-os em reclusão nos quartéis, o recrutamento na Marinha tinha a função expressa de depurar as fileiras deste mesmo Exército, livrando-os daqueles ditos “incorrigíveis”. Era duplo o objetivo das autoridade, subtrair do convívio social tais elementos, pondo-os no mar, tendo a útil consequência de preencher as lacunas das tripulações dos vasos imperiais” (JUNQUEIRA, 2005, p.121).

Diante dessa situação, ficava cada vez mais difícil garantir o recrutamento de marinheiros como se pode constatar a partir do Aviso encaminhado ao vice-presidente da Bahia, noticiando sobre ofício encaminhado pelo Intendente da Marinha, *“ponderando sobre os embaraços que ocorrem e se opõem ao bom recrutamento de Marinhagem, a que tinha mandado ali proceder”*<sup>161</sup>

O envio dos corpos militares da província começara antes mesmo da declaração de guerra. Entendendo o movimento dos orientais, inicialmente, como uma revolta provincial, o Governo do Rio de Janeiro iniciou suas providências com o envio de tropas. Da Bahia, foram embarcados o 7º Corpo de Artilharia e o esquadrão de Água de Meninos, entre setembro e novembro, respectivamente, e efetivadas mudanças nos postos de comando.

A troca no Comando das Armas da Bahia indica a preocupação dos presidentes de província e a sua importância, ainda mais em momentos delicados como os de conflitos internos ou externos. Em setembro de 1825, ainda no governo de Maciel da Costa, fora nomeado, para Governador das Armas, José Manoel de Almeida, em substituição a José Egídio Gordilho de Barbuda<sup>162</sup>, que fora designado para assumir a presidência da Província do Rio Grande de São Pedro. Mudança importante para o governo de D. Pedro I, pois Gordilho de Barbuda, além de representar uma pessoa de sua estrita confiança, tinha como militar vasta experiência no campo de combate e na repressão de revoltas, haja vista sua atuação na Bahia, após a revolta dos Periquitos.

A guerra também motivou a necessidade de se conhecer o real efetivo das Forças Militares do Brasil. Para isso, foi

“ordenado por circular a todos os governadores e comandantes de armas da Província do Império, que por todo o mês de março do ano futuro remetam à Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, e assim em regra para todos os anos, que se seguirem, um mapa anual das Forças Militares e de todos os mais objetos de guerra pertencentes a cada uma das Províncias.”<sup>163</sup>

<sup>161</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1827, maço 757, doc.227, p. 234.

<sup>162</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1825, maço 755, p. 177.

<sup>163</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1826, maço 756, p.161

Como tal medida implicava na colaboração entre as principais autoridades das províncias, na mesma circular, alertava-se para que “os Presidentes ou vice-presidentes das Províncias se prestem a qualquer requisição do respectivo comandante das Armas, sobre esclarecimentos dos artigos de despesas militares, armazéns e depósitos”.<sup>164</sup>

Sabia o Imperador que a relação entre essas autoridades não era das melhores, haja vista a resolução de 1825, que fixara a autoridade entre os Presidentes de Províncias e os Governadores das Armas<sup>165</sup>, mencionada no capítulo anterior, e que, mesmo assim, não resolvera os problemas, ao menos na Bahia, comunicado que foi dos desentendimentos entre o Comandante das Armas e o vice-presidente, em janeiro de 1827:

Foi presente a sua Majestade o Imperador o ofício nº 09, de 20 do corrente, em que o vice-presidente da Província da Bahia se queixa de que o Comandante das Armas da mesma província, longe de cooperar para a boa harmonia e inteligência que deve existir entre as respectivas jurisdições. E manda o mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império participar ao referido Vice-presidente que ficou inteirado de tão desagradáveis contestações, sempre perniciosas ao sossego geral, cuja conservação lhe é a primeira necessidade para a prosperidade da Província. Palácio do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1827.<sup>166</sup>

Em agosto, o Governo Central acusou recebimento dos ofícios encaminhados em julho, pelo vice-presidente Cunha e Menezes, comunicando desentendimentos entre os médicos do Hospital Militar, os doutores Antonio Policarpo Cabral e Francisco de Paula d'Araujo e Almeida com o comandante José Manoel de Almeida.<sup>167</sup> Infelizmente, não foram encontrados na Bahia os ofícios encaminhados, o que nos permitiria conhecimento dos motivos de tal desentendimento, mas “as precisas providencias dadas pela Repartição dos Negócios da Guerra” foi a nomeação, no mesmo mês, de José de Sá de Bitencourt Câmara, Coronel do Estado Maior do Exército, para Comandante das Armas, em substituição a José Manoel de Almeida.<sup>168</sup>

Ao que parece, o Imperador entendia que, em tempos de guerra e de várias insatisfações com o recrutamento, não era interessante que desentendimentos entre autoridades pudessem comprometer, ainda mais, a delicada manutenção da ordem, quando a província da Bahia também se encontrava desfalcada de suas forças de segurança, encaminhada para o Sul do Brasil.

<sup>164</sup> Idem.

<sup>165</sup> Paula Fernandes também registra os desentendimentos entre essas autoridades em várias províncias de Brasil, com destaque para as divergências entre o Presidente da província de Goiás, Caetano Lopes da Gama e o Comandante das Armas, Raimundo Cunha Matos. Cf. Fernandes (2000, P. 224-226).

<sup>166</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1827, maço 757, doc.07, p. 07.

<sup>167</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1826, maço 757, doc. 35, p. 40.

<sup>168</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1826, maço 757, doc. 100, p. 105.

Situação semelhante também aconteceu na província de São Pedro do Rio Grande, e os desentendimentos entre o presidente e o comandante das Armas Francisco de Paula Rosado trouxeram de volta à Bahia José Egidio de Barbuda, agora na condição de presidente da província.

### **3.5 O exercício da representatividade local e a organização da ordem interna**

A nomeação de Egídio Gordilho de Barbuda aconteceu num momento de acirrada oposição da Assembléia ao governo, em especial no que dizia respeito à guerra da Cisplatina. No ano de 1827, as críticas se tornaram mais severas em relação ao recrutamento, tendo os deputados recusado o pedido de aumento do orçamento, diante do quadro de penúria do Tesouro Público, já bastante comprometido com pagamento de empréstimos feitos à Inglaterra, inclusive para o reconhecimento da Independência, e a partir de 1826, com as despesas da guerra da Cisplatina.

Português de nascimento, Gordilho de Barbuda veio para o Brasil em 1809, se estabeleceu no Rio de Janeiro e, no ano seguinte, foi transferido para a Bahia como tenente da Legião de Caçadores. A partir de então, galgou várias promoções na carreira militar e várias mercês<sup>169</sup>, inclusive por ter se destacado na campanha de repressão aos rebeldes pernambucanos de 1817.

Durante as movimentações dos anos de 1820 na Bahia, Barbuda, descontente com as atitudes das Cortes de Lisboa e com o alinhamento da Junta governativa da Bahia, participou, juntamente com outros militares, do movimento de 3 de novembro de 1821, de tentativa de deposição da Junta. Preso e enviado a Lisboa, regressou ao Brasil em abril de 1822, quando se apresentou ao Príncipe Regente, no Rio de Janeiro, colocando-se a seu serviço.

Esteve Egídio Gordilho de Barbuda atuante nas lutas pela independência do Brasil na Bahia. Foi ele o enviado de D. Pedro I à província para tratar com o Conselho Interino de Governo que, a partir das recomendações imperiais, o nomeou comandante da terceira divisão do Exército, o que acirrou, ainda mais, os ânimos com o general Labatut, que não aceitava a interferência do Conselho nas nomeações para o Exército. Assim, Barbuda saiu do comando e passou a inspetor geral das tropas em operação.

---

<sup>169</sup> Em 9 de julho de 1810, foi promovido a tenente da Legião de Caçadores da Bahia e a ajudante de ordens do governo; em 25 de julho de 1814, a sargento-mor; em 1817, na volta da campanha de repressão à Revolução de 1817, em Pernambuco, foi promovido a tenente-coronel; em 5 de maio foi promovido a coronel de cavalaria. Quanto às mercês recebidas, em 1810, fora agraciado com o foro de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real; em 1817, dignificado com a Comenda da Real Ordem de Cristo. Cf. Wildberger (1949, p. 69-70).

Com a expulsão das tropas portuguesas, o brigadeiro retornou à Corte e, em novembro de 1824, foi nomeado Governador efetivo das Armas na Bahia. Nesse posto, presidiu a comissão militar que determinou a execução dos líderes dos Periquitos e tomou várias atitudes que o antipatizaram junto à população, o que viria a se explicitar, mais claramente, durante seu governo na presidência provincial.

O governo do presidente Barbuda foi o mais longo dos governos provinciais do Primeiro Reinado, de outubro de 1827 até fevereiro de 1830.<sup>170</sup> Governou durante quase três anos, com breve interrupção quando teve que se apresentar à Corte e foi agraciado com o título de Visconde de Camamu. Nesse breve intervalo, assumiu, pela terceira vez, o vice-presidente Manoel Inácio Cunha de Menezes, por quase dois meses.

Nesse final de 1827, o presidente Gordilho Barbuda teve que resolver, de imediato, algumas pendências do governo anterior. Uma delas diz respeito ao envio de gêneros de primeira necessidade para a província do Ceará. Em julho desse ano, fora encaminhado ao vice-presidente Cunha e Menezes aviso para que

“passe as ordens necessárias para a remessa de duas mil sacas de farinha de mandioca, feijão, milho e (ilegível) que devem ser entregues ao dito Presidente para (ilegível) a competente distribuição, ficando na inteligência que parte da remessa será paga pelos lavradores mais abastados da província do Ceará na conformidade das ordens que se expedem ao Presidente dela na mesma data desta. O que pela Secretaria d’Estado dos Negócios do império se participa ao sobredito vice-presidente para sua inteligência e execução. Palácio do Rio de Janeiro em 17 de julho de 1827.”<sup>171</sup>

Seis meses depois, esse pedido ainda não tinha sido atendido visto ter o novo presidente recebido outra correspondência com as devidas cobranças:

Constando a Sua Majestade o Imperador que os povos da província do Ceará continuam a sofrer a terrível falta de gêneros de primeiras necessidades: há por bem que V. Ex<sup>a</sup>., no caso de não estar ainda preenchido a remessa das duas mil sacas de mandioca, feijão, milho e arroz, que foi ordenado a esse governo, em Aviso de 17 de julho deste ano, envie agora aproveitando a Fragata Thetis, o resto d’aquela remessa; e quando esteja concluída, mande mais mil sacas dos mesmos gêneros a entregar ao Presidente da referida Província, para fazer deles a competente distribuição, na conformidade de citado Aviso. E ordena, outrossim, que igualmente expeça a V.Ex<sup>a</sup>. as ordens necessárias para remeterem também para sementes trezentas sacas de milho, oitenta de arroz, e outras tantas de feijão, pagas pela Junta da Fazenda dessa Província. O que participo a V.Ex<sup>a</sup>. para sua inteligência e execução. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>. Palácio do Rio de Janeiro em 20 de dezembro de 1827.”<sup>172</sup>

---

<sup>170</sup> Sua nomeação data de 29 de agosto, conforme aviso encaminhado a Manoel Inácio Cunha de Menezes.

Cf. APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1827, maço 757, p. 42.

<sup>171</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1827, maço 757, p. 34.

<sup>172</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais-1827, maço 757, p.67.

As situações de calamidades naturais não podiam ser desprezadas, visto que o aumento das necessidades alimentares tendia a atingir de forma mais dura as camadas menos favorecidas da população, o que poderia motivar reações de distúrbios da ordem. Dessa forma, mais uma vez, a Bahia foi acionada para sair em socorro de províncias no *Norte* que passavam por necessidades. Isso reforça o papel de apoio da província ao Governo Central, governada por gente da sua confiança; e revela o seu papel como produtora de outros gêneros agrícolas que não só o açúcar, e, também de reexportadora de produtos vindos de outras províncias. Por outro lado, considerando a demora no atendimento do pedido, podemos inferir sobre problemas com a produção e transporte que, não raras vezes, atingiam também a província, conforme discutido no capítulo anterior.

As informações sobre a província da Bahia, para os anos do Governo de Barbuda, provêm, principalmente, da análise dos ofícios encaminhados pelo Conselho Geral da Província<sup>173</sup> e da Falla do Presidente<sup>174</sup>, dirigida ao Conselho, reunido em sessões preparatórias a partir de 29 de novembro de 1828, depois que a Assembléia Geral regulamentou seu regimento, sancionado pela Lei de 27 de agosto de 1828.<sup>175</sup> A regulamentação do Conselho pode ser entendida como mais um elemento da disputa entre a Câmara e a Coroa, que vinha se acirrando desde o início dos trabalhos da Assembléia. Colocar em ação o Conselho era garantir a possibilidade de controle do presidente nomeado pelo Imperador, o que equivalia ao papel do qual se incumbiu a própria Assembléia frente ao próprio Imperador.

A primeira sessão do Conselho aconteceu em 1º de dezembro de 1828, como previa a lei, porém, com um número limitado de Conselheiros. Apenas 13 se fizeram presentes e o número não aumentou nas sessões seguintes, como demonstra Berbert de Castro (1984, p.42-51), que assinala que “*jamais houve, na nossa província, uma única sessão com a presença plena de seus 21 membros, e só uma vez alcançou a comparecência de 20 participantes*”.

A preocupação com a presença dos Conselheiros nas sessões está registrada desde o início dos trabalhos do Conselho. Em dois de dezembro, era comunicado ao secretário do governo que,

Tendo a lei marcado o número de vinte e um membros do Conselho Geral de Província cujos diplomas parece mesmo ensinar o respectivo regimento deverem ser examinados na primeira sessão preparatória e faltando até o presente de comparecer e apresentar seus diplomas seis Conselheiros eleitos para que se conheça e possa apreciar com justiça a causa de tal demora, deliberou o mesmo

<sup>173</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Conselho Geral de Província- 1828-1834. Maço 1070-2. Doravante referenciado como CGP.

<sup>174</sup> As Fallas dos presidentes, pronunciadas ao Conselho Geral de Província durante o Primeiro Reinado, encontram-se impressas em Castro (1984), das quais nos utilizamos para este trabalho.

<sup>175</sup> O Regimento do Conselho Geral de Província pode ser encontrado em Castro (1984, p. 33-41).

Conselho que isso mesmo comunicasse a V. S., a fim de que levado ao conhecimento de S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da Província este se digne exigir da Câmara desta capital as necessárias informações a cuja desta possa o Conselho provir como for conveniente (.....)<sup>176</sup>

Estas ausências podem ser explicadas a partir de uma dentre três situações prováveis. A primeira delas, e a menos plausível, é, a falta de interesse dos proprietários em assumirem uma função que não era remunerada. Menos plausível justamente porque, em se tratando de representantes eleitos, a partir de critérios censitários, a remuneração talvez fosse o que menos interessasse, pesando mais, quem sabe, o prestígio de tal tarefa.

A segunda pode estar ligada à ocupação de vários cargos públicos pelos mesmos membros de uma reduzida elite provincial, sedimentada em privilégios econômicos, sociais e educacionais. Em representação encaminhada pelo Conselho Geral de Província, a justificativa de duas ausências ilustra a situação. Manuel Ignácio da Cunha e Menezes explicou que precisaria ir à Corte para assumir seu lugar no Senado, e acabara de exercer a vice-presidência da província, na condição de membro do Conselho do Governo; José Cardoso Pereira dos Santos justificara dizendo que seu nome não tinha sido publicado no *Diário Constitucional*, de 25 de outubro de 1824, e que também precisava ir à Corte assistir à sessão da Assembléia, na qual era deputado e, mais, tinha acabado de estar no exercício das funções de conselheiro de governo.

Por causa dessa sobreposição de funções, que não ocorreu só com a elite baiana, é que o Governo Central se viu na obrigação de responder a essas situações, definindo a ocupação de cargos públicos. Assim, de acordo com os decretos publicados em 1829<sup>177</sup>, originados a partir da demanda dos Conselhos, ficava estabelecido que não era incompatível a mesma pessoa eleita ocupar os vários cargos num mesmo exercício. No caso de ser vereador, membro do Conselho de Governo e Conselho Provincial, a preferência, no entanto, devia ser dada aos dois últimos e, no caso de ser membro só dos dois Conselhos, a escolha deveria recair sobre o Conselho de Governo, especialmente se fosse o Conselheiro mais votado, o que significava priorizar a função de vice-presidente da província.<sup>178</sup>

A terceira probabilidade para explicar as ausências do Conselho pode estar relacionada com a questão da escravidão na província. Não foi possível identificar se as

<sup>176</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. CGP 1828-1834. Maço 1070-2, p. 2.

<sup>177</sup> Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1829, nº. 144, 145 e 156. Decisões a partir de representações encaminhadas por cidadãos de Recife, da cidade do Desterro e do Conselho da província de Mato Grosso, que pediam os esclarecimentos sobre dúvidas de funcionamento do Conselho, evidenciando a lenta montagem do Estado brasileiro.

<sup>178</sup> A partir de agosto de 1831, a Regência definiu que os membros do Conselho de Governo, bem como os da Câmara Municipal não mais poderiam integrar o Conselho Geral de Província.

ausências no Conselho eram a dos representantes das vilas do Recôncavo, o que poderia ser entendido a partir da prioridade estabelecida por aqueles. Segundo Reis (2003, p.105), “*uma onda de pequenos levantes de escravos perturbou o tênuo equilíbrio social da Bahia entre os anos de 1827-1831*”, especialmente no Recôncavo, o que justificaria a posição dos proprietários em não quererem se ausentar de suas propriedades, fato agravado com a dificuldade de receberem reforço policial da capital.

Mesmo incompleto, o Conselho se reuniu e recebeu, para a abertura dos trabalhos, o Presidente da Província cuja *Falla* foi “*uma resenha abreviada de quanto me lembra dizer*” (CASTRO, p.46). Por este pronunciamento, guiaram-se os conselheiros nas sessões realizadas nos dois meses de trabalho do Conselho, o que motivou a solicitação da impressão do documento para que fosse distribuída entre os conselheiros e a quem mais pudesse interessar.<sup>179</sup>

Quando se compara as questões tratadas pelo Presidente e pelo Conselho, verifica-se que os conselheiros, no encaminhamento de suas solicitações, ampliaram o quadro da situação da Bahia, abordando outros assuntos e pedindo informações sobre as questões que haviam sido tratadas, na sua avaliação, de forma insuficiente. A confrontação dessa documentação revela os principais problemas dos quais se ocupavam aqueles que estavam nas instâncias políticas na província.

A preocupação com a segurança continuava em pauta. Daí a referência às instituições a ela relacionada, como no caso das cadeias, cujo estado, segundo o presidente Barbuda, “*é o pior possível, e sua posição sobremaneira má: os infelizes que nela se acham, aos olhos da humanidade desafiam a compaixão(...). Convém estabelecer-se casas de correção e trabalho, que à imitação de todos os países policiados separam o criminoso do correcional*” (CASTRO, p. 47). Mas o Conselho, não satisfeito com as informações e “*desejando entrar no conhecimento não só do estado atual das cadeias da mesma província, como das medidas que até o presente se tenham tomado para seu melhoramento, exige do governo os necessários esclarecimentos a esse respeito*”.<sup>180</sup>

Sobre a questão da instrução escolar, a informação do presidente é de que as escolas tinham sido criadas, até então, na capital, por falta de informação das diversas Câmaras. Uma vez que essa atribuição fora definida pela Lei de 15 de outubro de 1827<sup>181</sup>, como sendo de competência do Conselho Provincial, este chamava para si a responsabilidade sobre o assunto.

---

<sup>179</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. CGP 1828-1834. Maço 1070-2, p.2

<sup>180</sup> Idem, p.5.

<sup>181</sup> Esta lei regulamenta o ensino de primeiras letras no Brasil. Vide anexo II.

Aponta o fim da jurisdição do presidente sobre a questão e procurava se inteirar do que já havia sido feito a respeito, requisitando a “*remessa de tudo que sobre esse objeto houver, assim feito como a fazer*”.<sup>182</sup>

Com relação à educação *da classe pobre*, o presidente alerta para a necessidade de mais atenção com as instituições a ela destinadas, como o Colégio dos Órfãos, uma vez que a Bahia se destacava das outras províncias em relação à educação desse segmento social, tendo “*o Colégio cinqüenta e nove órfãos, e quarenta Porcionista*”. Os pobres desassistidos e desempregados ou mendigando eram um problema para a ordem pública.

Complementar à organização escolar, é registrada a preocupação com a Biblioteca Pública.<sup>183</sup> A Falla do Presidente assinalava a necessidade de mais livros e o Conselho solicita “*informações mais circunstanciadas sobre a fundação, e administração, meios de conservação, e estado atual da mesma Biblioteca*”.<sup>184</sup>

Nesse primeiro pronunciamento ao Conselho, o presidente ainda abordou a reorganização da Alfândega, “*diante do desleixo em que se encontrava aquela repartição*”; e a necessidade de criação ou reforma de várias instituições e obras públicas relacionadas ao conhecimento e à saúde, justificadas a partir da idéia de progresso, a exemplo da necessidade de se ter cemitérios e boas fontes, “*objetos de que depende a saúde do povo, e serve para sua comodidade, e mesmo aformoseamento da cidade*”. Abordou, também, a necessidade de iluminação da cidade, progresso na agricultura, a partir da construção de estradas, edificação de pontes e, até mesmo, o estabelecimento de “*Jardim Botânico, e Museu [que] facilitará não só o estudo das Ciências Naturais, como melhor habilitará o Lavrador laborioso*”, e a iluminação da cidade.

Dois outros problemas sérios se destacam na fala do Presidente. Um, diz respeito ao estabelecimento de uma colônia de irlandeses, em Taperoá, comarca dos Ilhéus. Eram duzentas e vinte duas pessoas, formando cento e uma famílias que vieram para a Bahia por determinação do imperador a fim de que eles “*se estabeleçam em lugares saudáveis de que se possam tirar as maiores vantagens para a agricultura (...) se procure o arranjo e estabelecimento destes colonos na Comarca de Ilhéus e em terrenos mais sadios e proporcionados aos trabalhos a que eles se destinam*”.<sup>185</sup> Essa determinação, muito provavelmente, está relacionada com os protestos do representante inglês, Robert Gordon, em

<sup>182</sup> Idem, p. 9.

<sup>183</sup> A Biblioteca Pública da Bahia foi concluída no governo de D. Marcos de Noronha e Brito, 8º Conde dos Arcos, tido como uma cabeça mais sofisticada e de inclinação iluminista, entre 1810-1818, período considerado de prosperidade econômica da província.Cf. Reis (2003, p.81).

<sup>184</sup> Idem, p. 8-9.

<sup>185</sup> APEB. SEÇÃO Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais- 1828. Maço 757-1, p. 7.

janeiro de 1828, contra a obrigatoriedade do serviço militar imputado aos imigrantes sem que eles tivessem conhecimento prévio dessa determinação<sup>186</sup>.

A outra diz respeito à circulação de moeda falsa de cobre na província. Segundo Lina Aras (1995, p. 89), a moeda de cobre fora instituída pelo Governo Interino em Cachoeira durante a guerra de Independência, sem ser resgatadas após o seu término. Era cunhada a partir do metal cortado em pedaços e sua imperfeição facilitava a falsificação.

A proliferação de sua falsificação desacreditou a moeda verdadeira, que era vista com desconfiança e, por isso, constantemente recusada, dificultando, ainda mais, a situação dos menos favorecidos que não podiam usar o pouco dinheiro a que tinham acesso, além de terem de enfrentar a alta de preços das mercadorias. Essa situação aumentava as possibilidades de reclamações e manifestações como saques, roubos e conflitos com os portugueses, que dominavam o comércio e se recusavam a receber o dinheiro falsificado.

O problema levou o Governo Central a decretar a proibição de exportação dessa moeda da província<sup>187</sup> e a alertar as demais para que a situação não se repetisse. Por isso, foi incisivo nas recomendações aos presidentes de que se tivesse

“toda vigilância, e ponha todo o seu esmero em fazer executar na província a que preside, as leis existentes contra os fabricadores de moeda falsa, vigiando cuidadosamente em que não seja admitida, e recebida tal moeda, no caso de aparecer,...) recomendando eficazmente o imediato confisco , e destruição de qualquer moeda que se achar evidentemente suspeita de falsidade, e tomindo, à vista das leis gerais e regulamentos policiais, e em presença das circunstâncias locais e peculiares da mesma província, todas e quaisquer medidas que julgar necessárias para remover ou prevenir o mal acima indicado.”<sup>188</sup>

A perseguição aos falsários na Bahia aumentou, significativamente, o número de presos nas cadeias e a antipatia ao presidente diante de suas medidas perseguidoras.

Ampliando as questões abordadas pelo presidente, o Conselho acrescentou a solicitação de informações sobre as condições de abate e comercialização do gado *vacum*, e informa sobre a arrecadação do dízimo e sobre o emprego de escravos como trabalhadores e

<sup>186</sup> Desde as ameaças de guerra com os portugueses nos anos pós-independência do Brasil, o governo de D. Pedro I, procurou recrutar, na Europa, imigrantes para integrar as forças militares no Brasil. Segundo Lustosa, a primeira leva de imigrantes alemães chegou ao Rio de Janeiro em janeiro de 1824. Eram 130 colonos e 150 homens destinados ao serviço militar, mas ao final do ano, já eram mais de dois mil, e metade deles destinava-se ao Exército. Vale ressaltar que a imigração foi feita com base em propaganda enganosa de distribuição de terras e bons salários, sem contar que foi uma forma dos governos alemães se livrarem de seus vagabundos e criminosos. Cf. Lustosa (2006, p. 270-274)

Com a guerra da Cisplatina, o governo brasileiro voltou a lançar mão do expediente de recrutamento de estrangeiros, porém, naquele momento, era a vez dos irlandeses. Cerca de 2400 deles chegaram ao Brasil em janeiro de 1828, nas mesmas condições dos alemães.

<sup>187</sup> Coleção de Leis do Império do Brasil de 1828. Atos do Poder Executivo. Decreto de 29 de fevereiro de 1828.

<sup>188</sup> Coleção de Leis do Império do Brasil de 1828. Decisões do Império do Brasil de 1828, nº38 - Fazenda.

de artistas no serviço público. O número de desempregados na província era grande e o governo se empenhou em resguardar certos setores da economia urbana para os livres, como na construção de obras públicas e descarregamento de navios. Porém, a incorporação dos livres no mercado de trabalho era difícil, dada a concorrência com os donos de escravos de ganho e aluguel, muito comuns em Salvador, e também a própria recusa daqueles livres em se ocuparem de atividades que estivessem associadas ao trabalho escravo, considerado-as degradantes.

No encerramento dos trabalhos, o Conselho reconheceu que o Governo não tinha tempo hábil para responder às informações solicitadas e, por isso, pediu que estas fossem feitas na abertura dos trabalhos da reunião do próximo Conselho, prevista para primeiro de dezembro de 1829.<sup>189</sup>

A segunda sessão do Conselho, segundo Castro (1984), não aconteceu no tempo previsto e regulamentado por lei. Só nove conselheiros se apresentaram, o que não constituía o quórum mínimo para que se instalassem os trabalhos, mesmo tendo-se efetivado a convocação daqueles que moravam na Capital. Os presentes decidiram que, não podendo se reunir na data prevista, não se instalaria o Conselho, o que foi comunicado ao Presidente para que ele fizesse chegar até ao Imperador a decisão tomada.

É bem possível que essa ausência, mais uma vez, esteja relacionada com o clima de insegurança que vivia a província em relação à escravaria. É João Reis (2003), estudioso da escravidão na Bahia, que nos apresenta a trajetória de revoltas escravas na província, desde 1807 a 1835, quando ocorre a maior delas - a revolta dos Malês.<sup>190</sup> Explica ele a reputação, em todo Brasil, de rebeldia dos escravos da Bahia, a partir de uma tradição rebelde pautada nas revoltas do período. Para o autor,

Em rebeliões espontâneas ou planejadas, na capital e nas vilas do Recôncavo, nos engenhos, fazendas e armações de pesca, os escravos africanos mantiveram os senhores em estado de insegurança constante. Em várias ocasiões os rebeldes tiveram seus planos frustrados e não passaram da fase conspirativa. Algumas vezes, contaram com um número significativo de participantes, que em outras vezes não passaram de algumas dezenas, ou de menos ainda. Várias revoltas nunca ultrapassaram os limites de um engenho específico, e em geral culminaram na execução de feitores particularmente crueis. Em outras ocasiões, escravos de diferentes engenhos se reuniam, matavam moradores livres e outros escravos que se recusassem a apoiá-los, queimavam casas e canaviais, enfim, tentavam eliminar brancos e pardos, e incendiar todo o sistema escravocrata. Invariavelmente os escravos foram derrotados, em alguns casos de maneira brutal, mas essa

---

<sup>189</sup> CGP, p. 11.

<sup>190</sup> Essa revolta está minuciosamente analisada pelo autor na obra *Rebelião escrava no Brasil*, reeditada em 2003, revisada e ampliada, incluindo a trajetória das rebeliões escravas na Bahia desde 1807.

insubmissão permanente criou uma tradição de audácia que impregnaria as relações escravistas nesse período (2003, p. 69).

Uma tradição de rebeldia que alimentava o medo de que uma grande insurreição acontecesse, tal qual no Haiti<sup>191</sup>, exemplo e fantasma que perturbava o sono de proprietários e autoridades políticas da província. E a sensação não poderia ser outra senão a de medo, numa província onde a “*soma de todos os negros e mestiços, fossem escravos ou não, representava uma significativa maioria de 71,8% e, os brancos, a minoria de 28,2% da população de Salvador*” (REIS, P. 25). E que, tendo importado, no quinquênio de 1826-1830, 47.900 escravos, o dobro do que havia importado entre 1821-1825, no total de 23.700, não passou um ano sem que fosse pelo menos registrado um levante<sup>192</sup>. “*Aquele quinquênio foi o período mais agitado pela rebeldia escrava, exatamente os anos de maior intensidade do tráfico na primeira metade do século XIX*” (REIS, p.120).

Portanto, provavelmente, não eram sem motivo as ausências dos Conselheiros e a preocupação dos presentes em pedirem esclarecimentos ao governo provincial “*a respeito do terrível e pernicioso abuso com que em contravenção das leis, e contra a segurança pública se vende pólvora nas lojas desta cidade*”.<sup>193</sup> Uma munição como aquela não poderia cair em mãos “erradas” e os acontecimentos do período referendavam tais receios.

Esses dados justificam, também, a iniciativa do Conselho em propor uma lei sobre a movimentação dos escravos na província<sup>194</sup>, na tentativa de aumentar o controle sobre os mesmos, aprovada pelo Imperador em março de 1829, na forma de decreto provisório<sup>195</sup>, vez que a Assembléia não estava reunida.

---

<sup>191</sup> Em 1791, na colônia francesa de São Domingos, os escravos africanos iniciaram uma revolta de grandes proporções que culminou, em 1804, com a independência, o estabelecimento de um governo de negros e o fim da escravidão. Essa ousada e inusitada vitória da população escrava impressionou vivamente os proprietários de escravos no Brasil, muito particularmente aos baianos, dado o número da população escrava na província.

<sup>192</sup> A partir dos dados de Reis, temos para 1827 uma rebelião em Cachoeira (março), uma em São Francisco do Conde (abril), outra em Abrantes (setembro). Em 1828, novas rebeliões em Cachoeira, no Iguape, coração da zona canavieira, e outro nas proximidades de Salvador, em Itapuã, atingindo, inclusive, a armação de pesca de Manuel Inácio da Cunha e Menezes, que acabara de deixar o governo da província.

<sup>193</sup> CGP, p. 7.

<sup>194</sup> Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1829. Parte II. Vide anexo III.

<sup>195</sup> O Capítulo V da Constituição refere-se aos Conselhos Gerais de Províncias e as determinações sobre as propostas enviadas pelos Conselhos estão especificadas nos artigos 84 (encaminhamento pelo Presidente da província); artigo 85 (se a Assembléia estiver reunida, discutirá as propostas na forma de projeto de lei, para aprovação ou não); artigo 86 “Não se achando a esse tempo reunida a Assembléia, o Imperador as mandará **provisoriamente executar**, se julgar que elas são dignas de pronta providência, pela utilidade, que de sua observância resultará ao bem geral da província”; art. 87 (suspensão de juízo do Imperador caso as circunstâncias anteriores não ocorram); art. 88 (as resoluções suspensas e em execução serão imediatamente remetidas à Assembléia logo que se reúna). Grifo nosso.

Apesar de conhecer a situação da Bahia, a resposta do Governo Central, diante das dificuldades de se reunir o Conselho, é um “puxão de orelhas” na elite local. O Imperador estranhou a

“falta de zelo por um serviço de tamanha importância que manifestaram aqueles que deixaram de obedecer ao chamamento da Lei, muito mais constando pela mesma ata que na cidade residiam, e tinham sido convocados por carta os suficientes para completarem com os já reunidos aquele número, mas também muito se maravilha de que esses mesmos que se tinham reunido, reconhecendo aliás não podiam celebrar sessão, nem ato algum legítimo, procedesse por uma tão manifesta contradição a tomar um acordo que diretamente infringia o art. 77 da Constituição do Império, o qual positivamente ordena que todos anos hajam as referidas sessões.”<sup>196</sup>

E reafirmando sua autoridade, com base na Constituição, ordenou a reunião para a sessão preparatória e a sua continuidade até que comparecesse o número necessário para a instalação legal do Conselho, considerando que

tendo a disposição do art. 80 da Constituição que fixa o dia da instalação de tais Conselhos, por único objeto o dar tempo a que as resoluções das Províncias mais remotas possam ser no mesmo ano apresentadas ao Corpo Legislativo, não deve tal disposição, quando seja moralmente impossível a sua execução, preterir anular a essencial disposição do referido artigo 77<sup>197</sup>; e de que, finalmente, até mesmo chegasse a esquecer-se do exemplo, que não podem ignorar, do que nesta Corte ocorreu na instalação da Assembléia Geral Legislativa no 1º ano da presente legislatura, o qual por idêntica impossibilidade moral se não abriu no dia 3 de maio, igualmente marcado para este fim na Constituição.<sup>198</sup>

Dessa forma, o Conselho se reuniu a partir de fevereiro de 1830 e, mais uma vez, o presidente se apresentou “*para fazer uma exposição do estado dos negócios públicos da Província, e das providencias que ela mais precisa*”. Iniciou seu pronunciamento com um elogio ao monarca “*pelo andamento que tem dado ao Sistema Constitucional que nos rege*”, em alusão ao Aviso recebido ordenando a instalação do Conselho sem o qual “*ficaríamos privado por um ano do benefício prático de uma de nossas melhores instituições*” e, também, pela necessidade de reforçar o prestígio do Imperador, tão abalado na Corte.

---

<sup>196</sup> Apud Castro (1984, p. 57)

<sup>197</sup> O Capítulo V da Constituição refere-se aos Conselhos Gerais de Províncias. Determina o artigo 77 que “**Todos os anos haverá Sessão**, e durará dois meses, podendo prorrogar-se por mais um mês, se nisso convier a maioria do Conselho; e no artigo 80 que “O presidente da província assistirá à instalação do Conselho Geral, que se fará no primeiro dia de dezembro, e terá assento igual ao do Presidente do Conselho, e à sua direita; e aí dirigirão o Presidente da Província sua Fala ao Conselho; instuindo-o do estado dos negócios públicos e das providências, que a mesma Província mais precisar para seu melhoramento”. Grifo nosso.

<sup>198</sup> Apud Castro (1984, p. 57)

Essa *Falla*<sup>199</sup> tem um tom mais explicativo, *de prestação de contas*, do que a primeira, possivelmente para atender às solicitações do Conselho, feita na última sessão do órgão, de um ano antes. Ao que parece, as melhorias mais significativas dizem respeito à instrução: as escolas criadas na capital estavam em funcionamento, apesar de persistirem as dificuldades em se conseguir edifícios públicos para sua instalação; a novidade eram as aulas destinadas às meninas. Alguns dados são apresentados sobre o número de alunos da capital, apontando crescimento em relação ao dos anos anteriores, “montando os de primeiras letras a 2952, e 264 meninas: as aulas maiores tem tido sempre seu aumento, e no Curso Jurídico de Olinda entre 55 escolares que acabaram o primeiro ano 34 são filhos da Bahia”.<sup>200</sup>

Complementando o aspecto educacional, agregamos as notícias sobre a melhora do funcionamento da Biblioteca Pública, muito provavelmente relacionada com a publicação, em 29 de maio de 1829, do decreto que estabeleceu o Regulamento da Biblioteca da cidade da Bahia<sup>201</sup>, definindo o número de funcionários, suas funções, ordenados e normas de funcionamento. Salientava, ainda, o presidente, a necessidade de aquisição de mais livros, que totalizavam, um ano antes, seis mil e quinhentos volumes.

A colônia de irlandeses volta à pauta e a situação não parecia muito animadora: “*a despeito de fadigas e grandes despesas, não tem podido domesticar homens de má índole, mais inclinados a toda sorte de imorigeração do que ao trabalho*”. É possível que, na avaliação do presidente, tenham pesado as notícias sobre a revolta do batalhão dos estrangeiros, que acontecera em junho daquele ano no Rio de Janeiro, protagonizada pelos soldados alemães e irlandeses.<sup>202</sup>

Com relação à iluminação da cidade, a situação parece não ter se alterado. Apesar do decreto de 8 de novembro de 1827 determinar que os rendimentos das províncias destinados à iluminação da Corte deveriam, a partir daquela data, ser aplicados nas províncias, o presidente acusava a dificuldade de ampliação no número de lampiões da cidade, o que não deixava de comprometer a segurança, especialmente em Salvador, principal centro urbano da província.

<sup>199</sup> Falla do Presidente da Província, Visconde de Camamu, na abertura dos trabalhos do Conselho, em 8 de fevereiro de 1830. In: Castro (1984, p. 60-61).

<sup>200</sup> Sobre a situação educacional da província da Bahia, no Primeiro Reinado, avalia Antonieta d’Aguiar Nunes que “a Bahia já possuía em 89% de suas localidades, escolas primárias e em 61% dos lugares aulas de Gramática Latina, além de algumas aulas maiores que preparava os alunos para ingresso nos cursos de nível superior, na capital. Além disso existiam em Salvador dois cursos de nível superior: um Seminário Maior para a formação de padres e um colégio médico-cirúrgico. Também muitos baianos se dirigiam à Universidade de Coimbra para obter formação em nível superior, sendo esta uma das províncias em que a instrução estava melhor disseminada em todo o Império”. No entanto, ressalta a mesma autora, o predomínio da escravidão e a exclusão dos escravos, que eram a maioria da população, das escolas públicas, reduz o otimismo dos números. Cf. Nunes (2004, p.51-63).

<sup>201</sup> Collecção de Leis do Império do Brasil de 1829.. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1878. N° 99.

<sup>202</sup> Sobre a revolta dos batalhões estrangeiros ver Lustosa (2006, p. 275-277)

As cadeias não apresentavam melhorias e estavam cheias com os falsários de moedas de cobre que continuavam a circular pela província “apesar das mais enérgicas e repetidas recomendações tanto da minha parte como do Ministério”. Aliada a essa questão, que repercutia no sossego da província, estava a preocupação com a segurança da escravatura, pois apesar das propostas e ordens, “*as sublevações não tem deixado de aparecer freqüentemente, e ainda que não tenham podido passar do momento da explosão, contudo ainda este é funesto*”, ocasionando a colocação de destacamentos da Força Armada da 2ª Linha por todo o Recôncavo, com a aprovação do Ministério.

Além das sublevações escravas, preocupava-se o presidente com o tratado de 23 de novembro de 1826, que previa o fim do tráfico interprovincial de escravos e as possíveis consequências para a lavoura, que naquele ano ainda teria sua colheita afetada pela praga que atingia o gado *vacum*. Fato que implicava, também, no aumento de preço da carne e em mais dificuldades para os menos favorecidos economicamente.

A Falla do presidente foi seu último pronunciamento público. Vítima de sua própria administração, foi assassinado nas ruas pouco iluminadas da capital<sup>203</sup>, por alguém que não foi identificado, e que poderia, de alguma forma, estar ligado aos desafetos que acumulou durante seu período de governo na Bahia. Divergências à parte quanto à hora do atentado, o certo é que o autor do disparo não foi identificado e tal ousadia revela o nível de insatisfação na província, capaz de motivar um atentado contra a sua principal autoridade política.

### **3.6 Ainda a organização interna: dificuldades econômico-financeiras**

Em circunstâncias tão imprevisíveis, assumiu o governo José Gonçalves Cezimbra, em virtude das alegações de problemas de saúde do conselheiro Pedro Rodrigues Bandeira que o impediam de assumir as suas funções, enquanto conselheiro do governo mais votado. Importante comerciante da praça de Salvador, Cezimbra governou a Bahia por duas vezes, na condição de vice-presidente, visto ter sido eleito para o Conselho de Governo, o que denota o seu prestígio na cidade.

---

<sup>203</sup> Há divergências quanto ao horário do atentado. No trabalho de Reis (2003, p. 56), consta que o presidente teria sido assassinado em plena luz do dia, enquanto, no de Wildberger (1949, p. 78), o fato teria ocorrido ao cair da noite, às vinte e meia horas.

O pouco tempo de seu governo, cerca de mais de um mês, foi marcado por uma revolta de africanos, deflagrada bem no coração de Salvador, ousadia ainda não tentada, até então, haja vista que todas as outras tinham acontecido nos arredores da capital ou em vilas do Recôncavo. Ousadia paga com a vida dos africanos e com o endurecimento de medidas em relação à vigilância da cidade, adotadas pelo seu substituto, que chegara à cidade em 9 de abril de 1830.

Em 13 de abril seguinte, assumiu o governo da província o último presidente do Primeiro Reinado, Luiz Paulo de Araújo Bastos. Carioca, diplomado em Direito canônico em Coimbra, foi homem que serviu a D. João VI e, também, a D. Pedro I.

Regressando de Lisboa em 1819, fora nomeado, em 1820, como Juiz de Fora e do Crime da cidade da Bahia, função que acumulou com a de Provedor de Capelas, Resíduos, Defuntos e Ausentes. Daí em diante, Araujo Bastos esteve presente e atuante nos principais acontecimentos políticos da província, como aliado do Governo Central e por ele recompensado com cargos e títulos.

No início do conturbado ano de 1820 na província, era Araujo Bastos presidente do Senado da Câmara, e, nesta condição, recusou-se a dar posse ao brigadeiro Madeira de Melo no comando das Armas da província. Foi ele quem presidiu mais duas sessões importantes, a que aclamou D. Pedro I como Imperador Constitucional do Brasil, organizando, também, os festejos desse acontecimento; e, ainda, a sessão que deliberou pelo juramento da Constituição, em fevereiro de 1824.

Ainda assumiu o mandato de deputado, na suplência de Francisco Carneiro de Campos, que fora nomeado, em abril de 1826, senador do Brasil. Em 1827, foi nomeado desembargador do Tribunal da Relação da Bahia, recebeu a mercê de lugar ordinário de desembargador da Casa de Suplicação na Corte do Rio de Janeiro, exercendo, concomitantemente, o cargo de Intendente Geral da Policia dessa mesma cidade. Em 1829, a mercê de desembargador dos Agravos da Casa de Suplicação. Quanto aos títulos, em 1825, foi agraciado com o Hábito da Imperial Ordem do Cruzeiro, em 1828 com o título de conselheiro do Imperador<sup>204</sup>, em 1829, com o foro de Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial.

Como estabelecia o Regimento, o presidente fez seu pronunciamento ao Conselho dando “uma noção geral do estado dos negócios públicos e seguida dos esforços e patriotismo de tão Ilustres e Dignos Cidadãos, espero que a Província verá em resultados as mais sábias providencias para seu melhoramento”.

---

<sup>204</sup> A condição de conselheiro do Imperador não deve ser confundida com Conselheiro do Estado

A saudação inicial do presidente evidencia o reconhecimento da situação de prestígio dos componentes do Conselho, identificados como *Ilustres e Dignos*, saudação apropriada àqueles que desfrutavam de condições sociais, econômicas e políticas privilegiadas na província, e que, por isso, os qualificavam e davam-lhes as condições para fazerem parte de uma instância política que, mesmo não tendo atribuição deliberativa, não invalidava a sua importância para propor *sábias providencias*. Por outro lado, tanta gentileza pode ter feito parte de uma estratégia para garantir apoio a seu governo e ao do Imperador, àquela altura, muito desgastado, para o que colaboraram, a revolta dos soldados mercenários, em junho de 1828, a usurpação do trono português pelo irmão D. Miguel e o conseqüente envolvimento do Imperador na questão portuguesa e, por fim, o enfrentamento de uma oposição ferrenha da Assembléia eleita para a legislatura de 1830-1834.

Com satisfação, o presidente destacava o estado de paz da província, pois, até então, nos oito meses de seu governo, não se tinha registrado “*algum ato público que tenha perturbado a sua paz e sossego de seus habitantes, cada vez mais a favor do sistema da Monarquia Representativa, da Constituição, e adesão à Sagrada Pessoa do Magnânimo Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil*”.

Paz obtida pela ostensiva vigilância e endurecimento das medidas com relação à população escrava, em decorrência da revolta recentemente ocorrida no governo de seu antecessor. O próprio presidente tomou medidas enérgicas. Determinou que se mantivessem presos todos os escravos envolvidos em revoltas e que, aqueles que fossem absolvidos por julgamento, deveriam ser vendidos imediatamente para fora da província. Determinação difícil de ser cumprida diante da fama de rebeldia dos escravos baianos, sabida em boa parte do Brasil.

As Fallas dos vários Presidentes da província abordam pontos semelhantes, acrescidos de maiores informações ou de novas questões, considerando-se cada momento de governo. Assim, a educação aparece, mais uma vez, com maiores informações e de forma mais positiva. A idéia da instrução como elemento de progresso e civilização parece ter motivado tanto o Governo Central como o provincial, através das Câmaras e Conselhos, a adotarem e executarem medidas que promovessem o desenvolvimento da instrução da província, evidentemente não no sentido universal, vistas a exclusão dos escravos e as dificuldades enfrentadas pelas instituições destinadas à educação dos pobres.

Assim, os dados apresentados registram o crescimento do número de escolas e de alunos, com especial destaque para o aumento do número de alunas, apesar de não quantificá-las. Por outro lado, com relação à educação dos órfãos, os óbices continuavam, evidenciando

a necessidade de proteção das instituições a eles destinadas, o que implicava na dependência de doações. O governo, mesmo querendo fazer uma subscrição, “*mas o atraso notório que por subidas inconvenientes tem sofrido a nossa lavoura, me tem feito diferir deste projeto para melhor ocasião*”. Os problemas se agravavam com os baixos ordenados dos professores e a falta de livraria. No entanto, no Colégio dos Órfãos encontravam-se noventa e sete alunos, dentre eles sessenta órfãos socorridos pela Casa.

Sobre as cadeias e casa de correção, as melhorias não são tantas e, por isso, merecem atenção para que se garanta “o bem da província”, se fazendo necessária a sua conservação para separar os detidos, a depender dos delitos cometidos. Continuando as preocupações em relação à segurança da província, o presidente reivindica a organização da Guarda Cívica da Polícia, a exemplo dos países civilizados. Seus integrantes não precisavam ter habilidades bélicas, mas era importante que tivessem “*amor à Constituição e virtude social*”, devendo ser pagos pelos seus serviços.

Ao que parece, mesmo vivendo em tempo de paz, o Presidente não se descuidou das questões diretamente relacionadas com a segurança da província e revela, também, a falta de confiança nas forças constituídas, especialmente a de 1<sup>a</sup> Linha, cujos militares, volta e meia, estavam também envolvidos nos conflitos.

A importância da agricultura para a província aparece reforçada como fonte de riqueza e de renda pública e, por isso, necessitando de proteção e atenção para seus principais problemas que ainda estavam ligados à falta de estradas, pontes, canais e, atenção com a mão-de-obra. Preocupava ao presidente a extinção do tráfico da escravatura, possível alusão aos acordos assinadas pelo Governo Central em 1826, quando das negociações do reconhecimento da independência, e também em 1828, que, na prática, em nada tinham alterado a continuidade da escravidão no Brasil.<sup>205</sup> Nesse sentido também se pronunciou o Conselho, solicitando, em fevereiro de 1831, que o governo isentasse de impostos alfandegários a importação de máquinas e animais, medidas necessárias para o incremento da agricultura, considerando a iminência da diminuição do braço escravo.

Diferentemente dos outros dois relatórios apresentados, este se deteve sobre a questão das finanças da província. A problemática arrecadação das rendas orientou o relato do presidente. É abordado o abuso das taxações de “*gêneros que saem barra a fora, mesmo para as Comarcas da província como a de Porto Seguro, Ilhéus e Rio São Francisco*”, taxações

---

<sup>205</sup> A Inglaterra exigiu do Brasil, como condição para o reconhecimento da Independência, o fim do tráfico de escravos, o que resultou na assinatura do tratado de 1826, pelo qual o tráfico era considerado pirataria, portanto, atividade ilegal, o que facilitava as perseguições aos navios negreiros pela marinha inglesa.

abusivas que se baseavam em determinações do período colonial e que ainda perduravam, o que demonstra que o desmonte do aparato legal do Estado metropolitano ainda não estava concluído e, o que se propunha para o lugar, nem sempre dava os resultados esperados, como a situação registrada sobre a arrecadação do dizimo de miunças, pescado, gado *vacum* e cavalar, que devido às mudanças na arrecadação da Alfândega, implicou em abusos e diminuição das rendas dos cofres públicos.

O funcionamento da Alfândega era uma questão delicada. O presidente reconhecia que o problema não cabia em suas atribuições nem em suas forças, mas sugeriu que uma medida importante fosse dar aos empregados bons ordenados, para que não sofressem tentações dos arrematadores, “que procuram pagar menos possível para mais lucrar”. A crítica era endereçada a Assembléia Geral que não se dava conta da situação.

O cuidado com as finanças públicas motivou a diminuição das despesas e o alvo eram os empregados. O Presidente acusava que, entre os empregados civis e militares na província, havia muitos sem utilidades e que só davam despesas. Agravando a situação financeira, estava a moeda de cobre falsa, que, havia mais de dez anos, circulava na província, apesar de todas as medidas tomadas.

O presidente conclui seu pronunciamento destacando a condição dos conselheiros como convededores dos problemas da província, pois nela residiam, e destaca a vantagem de encaminhamento das suas resoluções, que se dava através de representações que eram enviadas a Assembléia Geral e discutidas de acordo com o interesse de cada província.

### **3.7 A província no final do Primeiro Reinado: turbulências sociais e atritos com o poder central**

As dificuldades enfrentadas pela população na Bahia, nos anos finais do Primeiro Reinado, não estavam sequer equacionadas e a onda de insatisfação aumentou não só entre os mais pobres, mas, também, entre aqueles que ocupavam lugar de mando na província. Saltam aos olhos, na documentação analisada, os atritos e reclamações entre as principais autoridades constituídas pelo Imperador e os Conselheiros, que, para garantirem seus interesses, aparecem como defensores do cumprimento da ordem liberal, instituída, teoricamente, no que estava prescrito na Constituição.

A preocupação com a segurança pública perpassa por todos os ofícios encaminhados tanto ao presidente da província quanto ao Imperador. Eles estão relacionados com a vida

cotidiana da província, como a necessidade de iluminação da cidade<sup>206</sup>, dificultada pelas poucas verbas destinada a esse serviço, ou o estabelecimento de uma moeda de cobre específica para a província “*pois sendo moeda de cobre destinada para pequenas trocas nada empere ao comércio do Império(...)* que além disto terá a vantagem de não se disseminar, o que todavia não é de presumir a falsificação continuar”<sup>207</sup>.

Mas a questão central em relação à segurança pública passava, necessariamente, pela organização das forças militares e problemas daí advindos. No início de 1830, interessava ao Conselho saber sobre o efetivo do Estado Maior do Exército na província. Foi solicitada uma relação nominal “de todos os oficiais reformados, residentes nesta província com declaração dos que se acham empregados e em que, e os seus respectivos vencimentos, mais também dos oficiais que não se tendo unido ao Exército Pacificador sendo suspensos responderam ao Conselho de Guerra, e por sentença foram absolvidos, os quais ainda hoje se conservam recebendo todos os vencimentos”.<sup>208</sup> E, ainda, pedidos de informações ao Comandante das Armas por ter nomeado, indevidamente, como Comandante da Fortaleza e Presídio do Morro de São Paulo, a Inácio Ferreira Falcão, militar português que esteve “longe de aderir a mesma independência quando aclamada nessa província”.

Pelo visto, o Conselho não estava imune às discussões e deliberações da Assembléia que, na disputa com a Coroa, tomou medidas que demonstram o desgaste político do Imperador, tais como: redução no orçamento de 1831-1832 e dos gastos do governo, diminuição das despesas com as forças militares em ¼, demissão dos estrangeiros dos corpos nacionais, com exceção dos que haviam lutado na independência ou se ferido e mutilado servindo à nação (VAINFAS, 2002, p. 13). Em janeiro de 1831, o Conselho já anunciara uma situação que iria piorar para o lado dos portugueses, na província.

Se ao Conselho preocupava a composição, ocupação e despesas com as forças de 1<sup>a</sup> Linha, a situação não era diferente em relação à de 2<sup>a</sup>, com o agravante de que elas lhe diziam respeito mais diretamente, por se tratarem de forças auxiliares, organizadas nas vilas e freguesias, de que muitos deles eram representantes. E é justamente a mobilização dessas milícias que expõe a animosidade entre o Conselho e as principais autoridades políticas da província, quais sejam o Presidente e o Comandante das Armas.

Em ofício dirigido ao Imperador, em 29 de maio de 1830, o Conselho comunicava os abusos cometidos por aquelas autoridades em relação à mobilização dessas forças e fez

<sup>206</sup> APEBA. Seção Colonial e Provincial, 1828-1829. Maço 1070-2.p. 53

<sup>207</sup> Idem, p. 51-52.

<sup>208</sup> CGP, 11 de maio de 1830, p.47-48.

isso com a propriedade de quem conhece as necessidades da província. Na sua avaliação, era preciso que tal decisão “*não seja avaliada por mero arbítrio do Comandante Militar e do Presidente, mas sim em Conselho, por isso que as pessoas que o compõem, melhor do que ninguém, conhecerão da justiça e necessidade de tal medida, sendo mais interessados no bem e propriedade da província*”.<sup>209</sup> Estava explicitada uma crítica sutil à nomeação dos *de fora* para a ocupação dos altos cargos na província e a afirmação da importância política do Conselho, especialmente por representar as várias vilas da província e suas diferentes realidades.

Certa animosidade também atingiu diretamente a pessoa do Imperador. O Conselho recusou o convite do Comandante das Armas, Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, visconde de Pirajá, baiano e grande aliado de D. Pedro I na província, para assistir ao *Te Deum* em homenagem ao aniversário do Imperador, “*por ser esse objeto alheio das atividades marcadas na lei de seu regimento*”.<sup>210</sup>

As queixas registradas pelo Conselho, em relação ao recrutamento e mobilização das tropas de 2<sup>a</sup> Linha, se referem ao desrespeito em que “*há mais de cinco anos tem sido constante e continuadamente vexado aqueles cidadãos sendo compelidos sem causa urgente ao serviço militar da cidade*”. Portanto, aquelas queixas se referem ao período da guerra da Cisplatina, quando a Bahia forneceu número significativo de tropas de 1<sup>a</sup> Linha e precisou ter seus contingentes preenchidos através do recrutamento forçado, conforme exposto anteriormente. E, justamente por causa do deslocamento dessas forças, é que as forças reservas precisaram ser mobilizadas, principalmente para evitar e combater as revoltas escravas do período.

As arbitrariedades cometidas pelas autoridades, em relação ao preenchimento das tropas de Linha, tiveram continuidade no governo de Luis Paulo de Araujo Bastos, considerando-se os ofícios encaminhados a partir de dezembro de 1830, quando se iniciaram os trabalhos do segundo Conselho, eleito para o período de 1830-1834. Não sei se era de praxe, mas chamou a atenção o fato do Conselho ter notificado ao presidente o envio de ofícios **lacrados** ao Imperador e à Assembléia Legislativa. Um desses ofícios, apesar de um pouco longo, merece ser transcrito, pela precisão e objetividade com que expõe o descontentamento do Conselho com relação às atitudes das autoridades provinciais:

---

<sup>209</sup> CGP, 29 de março de 1830, p.81-82.

<sup>210</sup> CGP, 2 de dezembro de 1831, p.83-84.

Senhor, O Conselho Geral da Província da Bahia vivamente penetrado do clamor, que de todos os pontos do seu território sente repercutir publicamente **contra o recrutamento** extraordinário, que de presente experimentam os seus habitantes, tanto mais **repugnante com o sistema Constitucional**, e de liberdade, que felizmente preside neste Império, quanto espantoso (ilegível) **estado atual, em que a mesma perfeita paz, e tranqüilidade interna e externa**, afiança uma serenidade duradoura, este manancial, que tanto convém a prosperidade, e felicidade pública: **o conselho Geral Senhor, apenas instalado, julgou que não podia ser indiferente à consternação e descontentamento de seus conterrâneos** sobre um objeto em nada certamente alheio das suas funções, e por isso houve de pedir ao governo Presidencial os esclarecimentos necessários sobre tal matéria, mas qual não seria o seu espanto, sendo informado, que a (ilegível) recrutamento tinham dado lugar unicamente a Avisos da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra de 27 de outubro do ano passado de 1829, e de 18 de março do corrente, que o autorizaram!! Ainda Senhor, este mal tem transcendido a todas as raias da pública expectação, pois **que a sombra de tais Avisos, esta cidade teve de testemunhar a bárbara e horrorosa entrada, em pleno dia, de alguns recrutas acorrentados, como se facinorosos fossem:** não se descuidando o Comando das Armas da Província de por também em exercício **o art. 5º das Instruções de 10 de julho d 1822**, para por este modo arrancar cidadãos úteis, e já arregimentados, e fardados à sua custa nos Corpos de 2<sup>a</sup> Linha, do seio de seus empregos mestres, e ocupações lícitas, a fim de os alistar para a 1<sup>a</sup> Linha em prejuízo manifesto da lavoura, do comércio, e da industria nacional, d'onde unicamente podem provir a fortuna, e a felicidade pública, e particular. É por tais razões, Sr. Que o Conselho Geral, encarando o parágrafo ii do artigo 15 Cap. 1º Título 4º da Constituição do Império, e o parágrafo 20 artigo 36, Cap 2º do mesmo Título, d'onde é manifesto, que este procedimento tão odioso em si mesmo, jamais pode ser tolerado, se não quando determinado por um ato do Poder Legislativo, o qual longe de ter decretado, pelo contrario a redução da força armada acaba de ser sancionada pela novíssima Lei do Orçamento, **não pode deixar de ressentir-se de uma tal medida, que além de violenta, e sobre modo opressiva se torna ilegal, como demandante de autoridade incompetente, com invasão dos poderes marcados, e distribuídos na mesma Constituição.** O Conselho Geral, pois, confiado na faculdade, que lhe outorgam o art. 72, e o 4º parágrafo do art. 83 da dita Constituição, representa a V. M. I. e C quanto expedido tem, a fim de obter providencias eficazes para que de uma vez cessem, e não mais repitam abusos de tão transcendentes consequências, que **arrastando o flagelo dos Povos, ferem abertamente a Lei Fundamental, cuja inviolável execução constitui o único alvo, a que aspiram os fieis súditos de V. M. I. e C.** Possa, Senhor, o objeto representado encontrar em V.M. I. e C. aquele acolhimento, de que se faz digno para bem e tranqüilidade dos Povos sob os auspícios do Paternal governo de V.M. I. e C. e mais não serão alterada as garantias, que lhes oferece Constituição jurada. A Augusta Pessoa de V. M. I. e C.. Que Deus Guarde muitos anos. Sala das Sessões do Conselho Provincial da Bahia em 22 de dezembro de 1830. João Duarte Silva Uzel, Presidente. Joaquim Ignácio da Silva Pereira, Secretário. De igual teor e data foi para a Câmara dos Deputados<sup>211</sup>.

A Constituição, jurada tão prontamente pelos baianos e da responsabilidade do Imperador, foi um instrumento importante para fundamentar a argumentação dos representantes baianos em defesa de seus interesses. A inconstitucionalidade do recrutamento foi inicialmente pautada no estado atual de paz e tranqüilidade, interna e externamente, o que não justificava sua execução, mesmo que houvessem sido expedidos Avisos nesse sentido.

---

<sup>211</sup> CGP, p.145-147 (grifo nosso).

Além do período inconveniente, chama atenção o grau de arbitrariedade com que se executam as medidas relacionadas ao recrutamento. E, nesse sentido, à Constituição foi acrescentado um outro documento que referenda os argumentos. O decreto de 19 de julho de 1822<sup>212</sup>, que regulamentava as instruções sobre recrutamento, era desrespeitado no seu artigo 5, que proibia o recrutamento de milicianos já alistados e em condições de se armarem e fardarem, e no artigo 15, que proibia o uso de algemas, correntes ou manilhas nos recrutados. Constitucionalmente, ele era ilegal, argumentavam os conselheiros, porque não fora definido pela instância competente, ou seja, a Assembléia Legislativa, a quem cabia à iniciativa sobre recrutamento, e, que, naquele momento, inclusive, estava determinando a redução da força armada. Daí a incompetência do Comandante das Armas para tais decisões e, ao mesmo tempo, a importância dos representantes provinciais – os deputados- frente às autoridades estranhas à província e nomeadas pelo Imperador.

O recrutamento acabou tomando um caráter de controle social, como nos lembra Lucas Junqueira, e atingiu, principalmente, vadios e desocupados. No entanto, em meio ao grau de dificuldades de se conseguirem os recrutas, não é de todo impossível que entre eles estivessem homens que não se enquadravam naqueles requisitos do decreto de 1822. É o que se pode inferir da preocupação dos conselheiros com aqueles que tinham serviços lícitos, *de onde poderia provir a fortuna, e a felicidade pública e particular* e, também, com os habitantes do campo, como se depreende do ofício seguinte:

Senhor, o Conselho Geral de Província da Bahia, em aditamento à representação que data de 22 do corrente, resolveu levar a presença Augusta de V.M. I., a cerca da constitucionalidade com que se tem procedido a um recrutamento nessa província, passa também a representar contra as injustiças e opressões, pelos mesmos motivos praticados, **particularmente, com os habitantes do Campo, nos termos das vilas de Cachoeira, Santo Amaro, São Francisco e Água Fria**. Admira, Senhor, que tanto se tenha abusado da lei e do Sagrado nome de V.M.I. para oprimir aqueles povos, com a rigorosa obrigação de se alistarem indistintamente na 2<sup>a</sup> Linha, quando escapam da 1<sup>a</sup> Linha. Recruta-se indivíduos até fora das distâncias legais, em mais de 20 léguas do Termo respectivo, e é tal o furor militar, que ali ninguém se pode dizer seguro em sua própria casa, por que é mesmo deste asilo inviolável, que os cidadãos são arrancados a qualquer hora, presos e maltratados a arbítrio dos Comandantes dos Corpos que só tem em vista o cumprimento de Ordens Superiores/ embora anticonstitucionais, e opressivas / emanadas do General da província (...) O pobre miliciano, que nenhum outro recurso tem mais, do que o seu trabalho braçal, é obrigado a uniformizar-se e a ter cavalgadura pronta para poder comparecer em todas as paradas de Companhias, e do Corpo, as quais custam a muitos dois, e três dias de longa jornada, e como poderá desempenhar suas funções aquele que vive de feitorizar uma fazenda qualquer? (...) E por último, se depois de longos anos de praça algum pretender em seu favor a execução da Lei, tem ainda de sofrer, que se lhe neguem os documentos precisos, pondo-se em prática todo o rodeio da má fé, com o que de ordinário

---

<sup>212</sup> Este decreto encontra-se na íntegra em Junqueira (2005, p.77-78)

obtém um indeferido, quando não ameaças e castigos, pela ousadia de representar os seus direitos! E por ventura não será este inaudito proceder uma resistência formal a soberania da Nação, de cuja vontade suprema emana toda a Lei? Tão revoltantes injustiças são o resultado necessário da manifesta transgressão, e menoscabo, em que estas as salutares disposições do Regulamento de Milícia de 20 de dezembro de 1808, e do Ato do 1º de setembro de 1800, que isenta da 1ª Linha os filhos de milicianos. Parece incrível, Senhor, que no tempo do Governo Absoluto se conferissem tais Leis aos mesmos Milicianos, como protetoras dos seus serviços e sua única recompensa, para serem agora postergadas no Império Constitucional pelos Agentes do Poder. É, portanto, que o Conselho Geral, expondo assim a alta consideração de V. M. I. o objeto, tão justamente representado, tem a mais segura confiança, de que serão empregados os meios producentes a melhorar, nesta parte, a sorte dos Povos, dando-se inteira observância as citadas Leis. Deus guarde à V.M.I.. Bahia. Sala das Sessões do Conselho Geral de Província. 30 de dezembro de 1830. João Duarte Silva Uzel, presidente. Joaquim Inácio da Silva Pereira, secretario.<sup>213</sup>

Incomodavam aos Conselheiros não só as arbitrariedades, por eles usadas muitas vezes, como argumentos para atingirem os Comandantes das Armas, mas as possíveis inquietações e tumultos gerados em uma área tão importante para a economia da província, como o Recôncavo baiano, responsável pela produção tanto para a exportação quanto para o abastecimento interno, e que não deixava de utilizar também mão-de-obra livre, principalmente os pequenos produtores.

Um dos últimos ofícios encaminhado ao Imperador dizia respeito a uma questão que também preocupava o presidente: as finanças. Retomando a questão da confusão na arrecadação das rendas da província e as verbas a ela destinadas pelo governo central, o Conselho expôs um quadro de dificuldades, que podia ser melhorado mediante uma revisão de contas, pois as verbas alocadas eram incompatíveis com as necessidades e a arrecadação da província. Foram elencadas dificuldades com a conservação de prédios públicos, necessidades de melhorias do porto e seu ancoradouro, que, diante das dificuldades de atracamento, prejudicavam os estabelecimentos da Cidade Baixa, como trapiches, Alfândega e Arsenal da Marinha. As cadeias estavam arruinadas, facilmente arrombadas na fuga de presos; havia problema de segurança no Hospital Militar, e risco de desabamento das terras da montanha da Cidade Baixa; problemas que não podiam ser resolvidos com o orçamento previsto. Por isso, solicitava-se o repasse do pagamento das sobras destinadas à província, conforme estabelecido pela lei de 20 de outubro de 1823.

Com o encerramento dos trabalhos do Conselho, fica estampada a insatisfação com as autoridades provinciais e com o próprio Imperador. A preocupação com a presença dos portugueses na província não é um caso isolado, faz parte de um contexto mais amplo,

---

<sup>213</sup> CGP, p. 147-149.

sintonizado com a efervescência do Rio de Janeiro, onde crescia a oposição ao governo, manifestada não só pela Assembléia Legislativa como também pela imprensa, em conflitos de rua como a Noite das Garrafadas, e em expressões de desconsideração com a pessoa do Imperador.<sup>214</sup> Nesse contexto de “queda de braço” entre o Legislativo e o Executivo, podemos incluir um episódio menos conhecido: a luta jurídica pela absolvição de Cipriano Barata. Depois de sete anos preso nos cárceres do Império, a conjuntura favoreceu as novas tentativas jurídicas em favor da revisão do processo de Cipriano, que recorreu ao Supremo Tribunal de Justiça, recém-criado. Teve sua condenação anulada, no entanto, precisou esperar por mais seis meses até que as autoridades imperiais fossem obrigadas a cumprir a decisão judicial, tendo, nesse sentido, grande importância a pressão da Assembléia Geral (MOREL, 2003, p. 222-226).

Na Bahia, as divergências e atitudes de hostilidade em relação aos portugueses não foram exclusividade da elite baiana, representada no Conselho. Essa posição também atingiu, e de forma mais contundente, “a tropa e povo”, os quartéis e as ruas de Salvador e algumas vilas do Recôncavo, no movimento que ficou conhecido como *abrilada*. Às vésperas da abdicação do Imperador, a Bahia retomava o movimento *mata-maroto* através de várias rebeliões lideradas pelas tropas e apoiadas por parte da população.

A 4 de abril, a tropa e povo, sublevados na Fortaleza do Barbalho, em Salvador, entregaram a uma comissão organizada a partir de um Conselho, convocado pelo presidente da província - e composto por membros do corpo Legislativo, do Conselho de Governo e Câmara Municipal, pois a “capital se achava em uma atitude perigosa em razão dos ajuntamentos de populares, e da tropa”<sup>215</sup> -, uma pauta de reivindicações que espelham os sentimentos antilusitanos da província;

Os Comandantes de Corpos, Tropa e Povo que se acham reunidos neste campo, e Fortaleza do Barbalho considerando que videntes transgressão da Constituição se tem praticado nesta província sendo mais salientes a prisão de dois oficiais brasileiros só pelo fato de serem constitucionais (...) e da independência ameaçada violentamente pelos últimos fatos praticados no Rio de Janeiro por uma facção lusitana (...) tem resolvido:

- 1º Que o Comandante das Armas o Marechal Callado seja imediatamente deposto de tal emprego , e embarcado para partir para a Corte do Rio de Janeiro a dar conta perante o governo imperial e Constitucional, de seus procedimentos;
- 2º Que seja nomeado interinamente um militar brasileiro nato de confiança e conceito público de patente superior que substitua aquele emprego;

---

<sup>214</sup> Lustosa coloca que, depois da Noite das Garrafadas, os conflitos entre portugueses e brasileiros nas ruas do Rio de Janeiro, se acirraram entre 11 e 14 de março. Foram várias as ocasiões em que D. Pedro I pode sentir o pouco caso de seus súditos ( 2006, p.196-299).

<sup>215</sup> APEB. Sessão Colonial e Provincial. ACI, maço 638-1.p. 108-114.

- 3º Que o Comandante do 2º Batalhão de Caçadores, seu Major, e todos os seus Comandantes, oficiais portugueses, que se não reuniram a este campo sejam postos em custodia e segurança, e também expelidos da província;
- 4º Que o Comandante da Policia Manoel Joaquim Pinto Pacca seja também imediatamente mandado, e substituído o Comandante do mesmo Corpo por outro oficial igualmente de conceito público;
- 5º Que o artigo 10 da lei da fixação das Forças de Mar e Terra seja quanto antes posta em execução para que o Excelentíssimo Senhor Presidente dará quanto antes as necessárias providencias.
- 6º Que qualquer sinal de hostilidade contra a tropa e povo aqui reunido ou desembarque de qualquer Força de Mar ou outra alguma reunião de Força mais portugueses paisanos armados, será considerada como agressão e mesmo coação (--) Povo e Tropa tomarão a ofensiva com todo o denodado e furor das armas;
- 7º Que o sobredito Povo e Tropa armado dá vinte e quatro horas para que os artigos acima se ponham em sua rigorosa execução, especialmente o da deposição e embarque do Comandante das Armas, e declaram que só largarão as Armas quando se cumprir tais medidas requisitadas nos artigos acima, devendo procedentemente ser recolhido ao Quartel o 2º Batalhão, e os soldados mandados por em liberdade.
- Quartel e Acampamento do Barbalho 4 de abril de 1831.<sup>216</sup>

Os estimados três ou quatro mil homens armados, entre tropa e paisanos, assustaram as autoridades ao ponto de terem suas reivindicações, em grande parte, atendidas. O general Callado foi demitido e, em seu lugar, foi nomeado interinamente, para Comandante das Armas, Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, visconde de Pirajá. O mesmo aconteceu com os outros oficiais portugueses que estavam no comando das tropas; o comandante da polícia Pinto Pacca, o mesmo que tinha sido indicado para substituir Silva Castro no comando do Batalhão dos Periquitos, em 1824, foi substituído pelo Coronel Rodrigo de Argolo Vargas. No entanto, o prazo estipulado de 24 horas para se concretizar a expulsão dos comandantes e dos portugueses não pode ser cumprido e o Comandante das Armas ficou em navio ancorado no porto até que fosse possível organizar os preparativos da viagem.

Para garantir a ordem e a tranqüilidade da província, as autoridades reunidas se viram obrigados a cederem, *sacrificando* algumas autoridades. O Conselho, convocado pelo presidente, exigiu que “*logo que fosse suspenso atual comandante das Armas, e empossado o interino na conformidade da lei, os cidadãos depondo as armas recolham-se tranqüilos as suas casas e a tropa a seus quartéis aonde se conservarão obedientes a lei e a seus chefes a fim de que se restabeleça o sossego público, e se mantenha a Constituição*”.<sup>217</sup>

Restabelecida, momentaneamente, a tranqüilidade, o presidente apresentou sua demissão em 7 de abril, solicitando que João Gonçalves Cezimbra assumisse o lugar vago. Mas, antes que essa troca de autoridades se efetivasse, mais uma vez, explodiu, nos dias 12 e 13, tumultos na Cidade Baixa. A morte de um brasileiro e um português, desencadeou a fúria

---

<sup>216</sup> Idem.

<sup>217</sup> Idem.

da população, que ocupou as ruas da cidade numa nova onda de perseguição aos lusitanos. A dificuldade de conter os manifestantes fez com que o Comandante das Armas chamassem Cipriano Barata para acalmar os ânimos. O sucesso de Cipriano junto à população revoltada provocou, ainda mais, as desconfianças das autoridades em relação a sua pessoa, e na primeira oportunidade foi ele mandado para os cárceres da Regência, os mesmos que havia conhecido nos tempos de D. Pedro I (MOREL, p. 249-260).

As manifestações contra os lusitanos também aconteceram no Recôncavo. Nas vilas de Cachoeira e Santo Amaro, as Câmaras e parte da população se manifestaram contra a presença dos portugueses ali radicados, cuja expulsão vinha sendo protelada, inclusive, com o apoio dos proprietários de terras e escravos, que dependiam do capital português e temiam pela sua evasão.

Nos meses de abril e maio, o clima ainda era de muita intranqüilidade na província. As tropas e povo continuavam se rebelando contra a presença dos portugueses e as autoridades constituídas. Em 12 de maio, o batalhão do Piauí tomou o Forte de São Pedro, e exigiu a demissão do vice-presidente João Gonçalves Cezimbra, do Comandante das Armas, o visconde de Pirajá, e a soltura dos presos no movimento de 4 de abril. Reivindicações em parte aceitas, mas que não foram suficientes para evitar que novas manifestações acontecessem nos anos iniciais da Regência, como os movimentos federalistas de 1831, 1832 e 1833, capítulo já estudado na história da Bahia.<sup>218</sup>

---

<sup>218</sup> O pouco espaço na historiografia brasileira, sobre os movimentos de menor repercussão no período regencial, foi um dos motivos que orientou a pesquisa da professora Lina Aras sobre os movimentos federalistas na Bahia. Preenchendo uma lacuna historiográfica, a professora discute sobre os movimentos federalistas ocorridos no Recôncavo baiano, especificamente nas vilas de Cachoeira e São Félix, nos anos de 1831, 1832 e 1833, e sua relação com a Sabinada, o mais conhecido deles. A partir do clima de instabilidade e efervescência vivido na Bahia, nos anos imediatos à abdicação, ela analisa o significado e a repercussão política das idéias federalistas para a organização político-administrativa do Império e a ameaça que esses movimentos representaram para a manutenção da unidade nacional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

A província da Bahia teve importante papel político na construção da unidade territorial e política do Brasil, durante o Primeiro Reinado.

No jogo político delineado nos anos de 1820-1822, a província foi uma importante possessão territorial disputada tanto por Lisboa quanto pelo Rio de Janeiro, os dois centros de poder constituídos dentro do Império português depois da transmigração da Família Real para o Brasil. Sua posição geográfica e seu peso político e econômico, de antiga capital colonial e importante porto exportador, realçava sua importância geopolítica para a concretização dos projetos políticos defendidos por aqueles centros de poder. A Portugal interessava garantir o domínio sobre uma base territorial que lhe permitisse organizar suas forças militares na América, para combater o projeto de separação do Reino Unido; ao Rio de Janeiro, inversamente, a adesão da Bahia significava garantir a própria segurança da sede da Corte contra inimigos internos e externos.

Da perspectiva da província, o que estava colocado era, de um lado, a possibilidade da Corte lisboeta interferir nas questões locais, como fez com a nomeação dos Comandantes das Armas, contrariando a idéia de autonomia provincial defendida pelos deputados baianos nas Cortes; de outro, estava a possibilidade de garantir essa autonomia a partir da participação na construção de um novo Estado.

Assim, a opção pelo Rio de Janeiro colocou a Bahia no bojo de um grande “acordo político” constituído em torno de D. Pedro, visto, naquele momento, pelas elites políticas provinciais, notadamente das províncias do Centro-Sul, como alternativa para garantir a separação da antiga metrópole sem grandes alterações na ordem político-social e econômica. Com ele, estaria preservada a monarquia, considerada pela maior parte da elite brasileira

como melhor opção do que a República, pensada quase sempre como sinônimo de desordem e “anarquia”; estariam garantidos os privilégios sociais alicerçados no poder aquisitivo e em requisitos étnicos; assegurada a manutenção da escravidão, base de sustentação produtiva do Brasil, bem como a participação das elites políticas locais nas instâncias de representação, previstas dentro do modelo de Estado, que o então príncipe regente anunciava e que a Constituição garantiria.

O acordo e a pretensa unidade política não tiveram vida longa. As atitudes autoritárias e centralizadoras, concretizadas com a dissolução da Assembléia Constitucional e Legislativa, e a outorga de uma Constituição logo em seguida, comprometeram a articulação política feita em torno do Príncipe e a tendência foi o esgarçamento do consenso no decorrer do seu reinado.

A Confederação do Equador talvez tenha sido a expressão mais contundente de insatisfação com os rumos políticos que se anunciam para o Brasil e, também, a ameaça mais concreta ao projeto de centralização política representado pelo Rio de Janeiro. A possibilidade de fragmentação territorial e estabelecimento de uma nova forma de governo evidenciam a fragilidade de uma interpretação historiográfica generalizante, de que a unidade e o próprio Estado estivessem constituídos e garantidos com a declaração e mesmo, o reconhecimento oficial da independência do Brasil.

A ordem não estava estabelecida e a construção de um Estado centralizado passava, necessariamente, pela adesão do conjunto das províncias, que, durante e após a independência, apresentaram posicionamentos diferenciados, o que colocava em risco a concretização de um projeto forjado durante as primeiras duas décadas do século XIX e que se pretendia hegemônico. Por isso, assume relevância pensar o papel das províncias no jogo político que se colocava imediatamente após o 7 de setembro de 1822, e suas relações com o centro de poder sediado no Rio de Janeiro, lacuna percebida na historiografia que se refere ao período do Primeiro Reinado, conforme visto no primeiro capítulo.

Foi a instabilidade generalizada nas províncias e os desdobramentos que essa situação poderia representar que forçou o Governo Central a tomar medidas, através da força ou da cooptação, para conquistar o apoio das províncias, que nem mesmo o Imperador conhecia, haja vista nunca ter se ausentado do perímetro das províncias do Centro-Sul, notadamente, Rio, São Paulo e Minas Gerais.

Conhecer, controlar e administrar um universo praticamente desconhecido exigiu a colaboração de um grupo de funcionários e dirigentes políticos de sua estrita confiança e reconhecida capacidade técnica e política, que estivessem dispostos a implementar, nas

províncias, e sob as ordens do Imperador, as diretrizes do Estado formuladas no Rio de Janeiro. Por isso, elegemos a atuação dos presidentes e vice-presidentes como ponto de análises importante para entender como o Governo Central conseguiu atrair para seu projeto as províncias que, até então, tinham apresentado certo grau de distanciamento político.

A nomeação do presidente de província era uma prerrogativa do Imperador, a ele cabia escolher e nomear pessoas de sua confiança e interesse para ocuparem o controle do Executivo provincial, de sorte que esta função não ficasse nas mãos da elite local, ainda necessitando ser de todo conquistada para o projeto unitarista. No entanto, através da eleição do Conselho de Governo, a elite local garantia a sua participação na composição dos quadros do novo Estado. Era desse Conselho que saia o vice-presidente. O conselheiro mais votado assumia o governo provincial na ausência do titular, o que, durante o Primeiro Reinado, aconteceu algumas vezes na Bahia.

Os presidentes nem sempre governavam suas províncias de origem. O grupo de homens que governou a Bahia, durante o Primeiro Reinado, era formado por pessoas provenientes de várias províncias do Brasil, especialmente do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco; incluindo-se no grupo um representante português. Estes presidentes governaram por períodos não muito longos, em virtude da política de rodízio de funcionários por várias funções e regiões, e pela condição de serem parte de uma elite política restrita, que acabava assumindo, também, mandatos políticos, obrigando-os a se ausentarem da província, por algumas vezes, e até mesmo se estabelecerem na Corte.

A ocupação do cargo de presidente e o exercício dos mandatos políticos, geralmente, aconteciam depois de uma longa experiência na burocracia estatal, especialmente na magistratura – exercício de empregos públicos que exigia uma formação educacional de nível superior. Esta acontecia, prioritariamente, na Universidade de Coimbra, e o curso de Direito foi a opção majoritária. Aliado à experiência no emprego público e à elevada formação educacional, esse grupo se distinguia, ainda, pelas honras, mercês e títulos de nobreza concedidos pelo Imperador, especialmente a seus colaboradores, no projeto de consolidação do Estado brasileiro.

Os vice-presidentes que assumiram o poder neste período, foram homens de grande prestígio local, alicerçado numa posição de destaque pelas suas condições econômicas e participação na vida política baiana. Não tinham nível superior, mas desfrutavam de comprovada cultura letrada. A condição de assumirem o governo, como representantes eleitos pela elite provincial, não significou discordância com o Governo Central, ao contrário, esses vice-presidentes foram também elementos que contribuíram para a implementação do projeto

político centralizado na Corte e o reconhecimento disso pode ser verificado na obtenção das honras, mercês e títulos de nobreza.

A presença de pessoas das elites políticas locais de grandes províncias, no governo da Bahia, representava uma importante posição para a carreira de quem assumia o governo e reafirmava, adicionalmente, a importância da província para a concretização da unidade territorial e estabilidade do novo governo, uma vez que os conflitos internos na Bahia exigiram a atuação de gente experiente e de significativo prestígio social nas suas províncias de origem.

Governar a Bahia no Primeiro Reinado implicou em implementar medidas que garantissem a unidade territorial e política do novo país. E para isso, seus governantes se posicionaram contrário a qualquer movimentação, dentro ou fora da província, que viesse a comprometer esse projeto. Daí, a Bahia ter servido tanto de ponto de apoio na repressão a outras províncias do *Norte*, que se colocaram contrárias às diretrizes políticas do Rio de Janeiro, e que tiveram apoio de certa parcela da população baiana, quanto, também, foi acionada para ajudar as mesmas províncias nos momentos de intempéries naturais que, além das dificuldades de subsistência, também, poderiam provocar distúrbios de proporções imprevisíveis. A Bahia foi um ponto de contato do Governo Central com as províncias do *Norte* nos mais variados aspectos como demonstram os ofícios, decretos imperiais e a correspondência entre os presidentes de província.

O Governo Central e provincial também tiveram que enfrentar as várias manifestações da população livre contra a herança colonial, notadamente representada pela presença dos portugueses nas tropas, no comércio e nos cargos do Estado. Muitos do que serviram a D. Pedro I, também haviam sido funcionários do Estado absolutista metropolitano, inclusive aí começando sua carreira na burocracia estatal ou nas tropas. Essa situação comprometia a estabilidade e a ordem provincial. As manifestações daqueles que tomavam as ruas, os quartéis e, às vezes, as Câmaras se contrapunham a ocupação de um espaço, quer seja político ou econômico, que, se entendia, deveria ser destinado aos brasileiros, identidade que vai aos poucos se firmando mesmo que não se possa falar, ainda, em sentimento nacional ou nacionalidade definida. O Estado já tinha lançado suas bases, mas a nação ainda precisaria de muito mais tempo para se definir.

A presença de portugueses nas tropas ou no comando das mesmas foi uma situação que incomodou, sobremaneira, aqueles que por eles eram reprimidos, ou a eles eram obrigados a servir. O recrutamento forçado agravava, ainda mais, a situação. Por outro lado, havia a insatisfação daqueles que viam nas forças armadas uma possibilidade de ocupação,

mesmo considerando as condições precárias a que estariam sujeitos. Pior seria não ter como garantir a sobrevivência e, ainda, sofrer as humilhações da pobreza e mendicância, condição que envergonhava a muitos, numa província onde a opulência era ostentada, mesmo que não correspondesse à realidade. Os movimentos *mata-maroto* são a expressão desse descontentamento e atentado à ordem imperial, em busca da nacionalização das instâncias político-repressivas.

A manifestação da população livre de Salvador e, ademais, de algumas vilas do Recôncavo, implicava em outro risco: no estímulo às sublevações de escravos que, independentemente dos livres, também promovera suas revoltas e reivindicações. Independentemente porque, em nenhum momento, foram vistos pelos livres como potenciais elementos para a transformação radical das condições sociais da província, situação que atemorizava tanto os livres de poucas condições como a própria elite política local. Ter escravo na Bahia era situação a que muitos almejavam.

A manutenção da ordem e a garantia da segurança pública era a prioridade dos presidentes de província como, também, da elite política local, mais amplamente representada, a partir de 1828, no Conselho Geral de Província. Esse Conselho, apesar de não deliberativo, possibilitou o exercício político de uma elite econômica que foi, de certa forma, obrigada a se fazer representar nas instâncias a ela destinadas pelo Estado liberal, teoricamente definido pela Constituição, constituindo-se, então, como elite política, responsável por formular propostas a serem apreciadas nas instâncias deliberativas. A documentação aponta que, na conjuntura anti-D. Pedro I, o Conselho alargava suas atribuições e fez aflorarem questões cruciais à organização do poder, como foi visto.

O exercício dessa função permitiu um conhecimento mais ampliado sobre a província e, notadamente, dos seus problemas que, não raras vezes, era motivo de instabilidade da ordem. As dificuldades financeiras, por conta de um sistema de tributos ainda não organizado, as preocupações com os decretos assinados sobre a escravidão, que colocavam a perspectiva de seu fim, e o desrespeito à ordem constitucional ajudavam a compor um quadro das dificuldades oriundas de um Estado liberal (monárquico-constitucional) que ainda não estava enraizado e que dava margem a contestações sobre a principal autoridade do país.

O desgaste político do Imperador repercutiu na província através dos atritos e desentendimentos com as autoridades nomeadas por ele, principalmente o presidente e o comandante das armas, autoridades representativas do poder central na província e responsáveis pelo desrespeito à ordem institucional. As atitudes dessas autoridades acabavam

ferindo a autonomia defendida pela elite local, abalando seus interesses como, também, os da população que, de forma mais desafiadora, exigia a deposição das autoridades e expulsão definitiva dos portugueses em movimentos que tiveram continuidade no pós-abdicação e que perdurariam por mais algum tempo na província, comprometendo a ordem formalmente estabelecida.

Com esses elementos, consideramos que nosso trabalho pode contribuir para uma revisão historiográfica sob uma nova concepção do ‘político’, mais nuançada, capaz de captar a complexidade do processo histórico. Não só a mencionada tese da construção do Estado Brasileiro, atribuída às províncias do *Sul*, mas também a idéia de que a adesão baiana estava consolidada depois de 1823, perdem densidade. A construção do Estado no Brasil foi lenta e não pode ser pensada sem que se considere a diversidade territorial e política representada pelas várias províncias do Brasil no Primeiro Reinado, inclusive, as possibilidades de articulação entre elas, que ainda precisam ser investigadas com mais acuidade. Esse estudo apresenta veios possíveis para pesquisas nesse sentido, como as relações entre a Bahia e Pernambuco, tanto da perspectiva da manutenção da ordem quanto de articulações entre insurretos, apontam.

O apoio da Bahia ao Governo Central, mesmo do poder institucionalizado na província, não foi incondicional, embora tenha sido constitucional desde 1821 e assim permanecido até o fim do I Reinado. Apresentou, todavia, fissuras na hora em que as inúmeras inquietações sociais, provocadas por outros atores, notadamente, os militares e a população livre e escrava, comprometeram o sossego público e ameaçaram a propriedade. Nesse momento, para a elite baiana, mesmo a sua restrita autonomia aparece ameaçada tanto pelo contexto provincial quanto pelos acontecimentos na Corte, especialmente o autoritarismo do imperador e a perspectiva do fim do tráfico. Assim, já era possível pensar que as instâncias político-administrativas do Brasil poderiam ser assumidas por brasileiros natos, inclusive por um rei, que garantisse os interesses dessa elite.

## REFERÊNCIAS

---

ALBUQUERQUE, Wlamira R. de. “As estradas alagadas de sangue” e os “salões repleto de flores” - O dois de julho na história nacional. In: ALBUQUERQUE, Wlamira R. de. **Algazarra nas ruas:** comemorações da Independência na Bahia (1988-1932). Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1999, p. 111-126.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Oliveira Viana: instituições políticas brasileiras. In: MOTA, Lourenço Dantas. (Org). **Introdução ao Brasil:** um banquete nos trópicos. 4 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004, p. 293-313.

AMARAL, Braz do. História da Independência na Bahia. Salvador: Progresso, 1957.

ANDRADE, M<sup>a</sup> José de S.; TEIXEIRA, Marli Geralda. Luís Henrique Dias Tavares: Trabalho, dedicação, precisão e crítica. **Revista de Cultura da Bahia.** Salvador, 2006, n.21, p.169-187.

ARAS, Lina M<sup>a</sup> Brandão de. **A santa federação imperial.** Bahia (1831-1833). 1995.227p. Tese (Doutorado em História) Universidade de São Paulo.

ARAUJO, Dilton Oliveira. Bahia: a elite e os caminhos da pacificação no pós-Sabinada. **Politeia:** História e Sociedade/ Revista do Departamento de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- vol. 5, n. 1(2005) .- Vitória da Conquista – Bahia: Edições Uesb, 2005. p.153-175.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A política dos homens de cor no tempo da Independência. Revista **Clio.** Recife: Pós-graduação em História- UFPE, nº 19, 2001, p.7-27.

ARRUDA, José Jobson de: TENGARRINHA, José Manuel. **Historiografia Luso-Brasileira Contemporânea.** Bauru/SP: EDUSC, 1999.

BARICKMAN, B.J. **Um contraponto baiano:** açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARMAN, Roderick J. Uma nobreza no Novo Mundo: a função dos títulos no Brasil imperial. **Mensário do Arquivo Nacional**, nº 6, Rio de Janeiro, 1973. p.4-21

BERBEL, Márcia Regina. **A nação como artefato:** deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas 1821-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999,

BERNARDES, Denis A. de Mendonça. **O patriotismo constitucional:** Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Recife - UFPE, 2006.121-191.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales** 1989-1989: A revolução francesa da historiografia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem:** a elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

COELHO, Hilton Barros. ‘**Authoridades**’ e ‘**Anarchistas**’ no ‘**Império da Desordem**’: conflitos e reconfigurações do poder dominante na Bahia da guerra à consolidação da Independência. 2004. 121p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia.

DIAS, M<sup>a</sup> Odila L. da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos.** São Paulo: Alameda, 2005.

DIEHL, Astor Antonio. **A cultura historiográfica brasileira:** memória, identidade e representação. Bauru: São Paulo, EDUSC, 2002.

DOLHNIKOFF, Mirian. **O pacto imperial:** origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo; Globo, 2005..

\_\_\_\_\_. Elites regionais e a construção do Estado Nacional. IN: JANCSÓ, István (org). **Brasil:** formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. pp. 431-468

FALCON, Francisco. História e Poder IN: VAINFAS, R. e CARDOSO, Ciro F. (orgs.) **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. pp.61-89.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Globo, 1984, p. 179-312.

FERNANDES, Heloisa Rodrigues. **Política e Segurança.** São Paulo: Alfa - Omega, 1974.

FERNANDES, Paula Porta S. **Elites Dirigentes e projeto nacional:** a formação de um corpo de funcionários do Estado no Brasil. 2000, 415p. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX.** São Paulo: Hucitec-Edufba, 1996.

GUERRA FILHO, Sérgio Armando. **O povo e a guerra:** participação das camadas populares nas lutas pela independência do Brasil na Bahia. 2004. 140p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia.

GUERRA, François Xavier. **Modernidad e independências:** ensaios sobre las revoluciones hispânicas. Lisboa: Editora Mapfre- Fundo de Cultura Econômica, 1992. p. 11- 83.

GOMES, Ângela de Castro. Política: história, ciência, cultura etc. IN: **Revista Estudos Históricos.** Rio de Janeiro. V.9, nº 17, 1996, pp. 59-89.

GORENDER, Jacob. O épico e o trágico na história do Haiti. IN: **Estudos Avançados.** São Paulo. V.18, nº50, 2004, p.1-8.

GRAMSCI, Antonio. Alguns temas da questão meridional IN: GRAMISC, A. **A questão meridional.** Tradução Carlos Nelson Coutinho, Marcos Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.136-165.

HEINZ, Flavio M. (org). **Por outra história das elites.** Rio de Janeiro: FGV, 2006, p.7-17.

JANCSÓ, István. A Construção dos Estados Nacionais na América Latina - apontamentos para o estudo do império como projeto. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; **História Econômica da Independência e do Império.** São Paulo: Hucitec/Fapesp. 1996. pp. 3-26.

\_\_\_\_\_, István e PIMENTA, João Paulo.“Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”.In. MOTA, Carlos Guilherme. (Org). **Viagem incompleta.** Formação: histórias. São Paulo: Editora Senac, 2000. pp.12-175.

JULIARD, Jacques. A Política IN: LE GOFF, J. e NORA, P. **História:** novas abordagens. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976, pp. 180-196.

JUNQUEIRA, Lucas. **A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado:** comércio, recrutamento e guerra cisplatina.(1822-1831). 2005. 189p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia.

KAYE, Harvey J. **The britisk marxist historians:** na introductory analysis. New York, Polity Press, 1984.

LAPA, José Roberto do Amaral. **A História em questão:** historiografia brasileira contemporânea. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

LE GOFF, J. A política será ainda a ossatura da história? IN: LE GOFF, J. **O maravilhoso e o cotidiano no Ocidente medieval.** Lisboa: Edições 70, 1985, pp. 221-242

LEME, Marisa Säenz. São Paulo no I Império: poderes locais e governo central In: OLIVEIRA, Cecília H. de Salles, PRADO, M<sup>a</sup> L. C. e JANOTTI, M<sup>a</sup> de Lourdes M. (orgs). **A história na política, a política na história.** São Paulo: Alameda, 2006, p. 59-80

LYRA, M<sup>a</sup> de Lourdes Viana. **A utopia do poderoso Império:** Portugal e Brasil nos bastidores da Política. 1789-1823. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1994.

LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I:** um herói sem nenhum caráter. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MALERBA, Jurandir. De homens e títulos: a lógica das inserções sociais e a formação das elites no Brasil às vésperas da Independência. In: MALERBA, Jurandir (org). **A independência brasileira:** novas dimensões. Rio de Janeiro: FGV. 2006. p.153-177.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia:** a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

\_\_\_\_\_. **Bahia:** uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. p.221-292

MATTOS, Wilson Roberto. “Cantos”: trabalho, cultura e solidariedade – Africanos e crioulos em Salvador na segunda metade do século XIX. IN: **Sementes:** Caderno de pesquisa. Salvador, v. 2, nº 3/4 jan/dez 2001, p. 115 a 124

MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência:** o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. IN: HESPAÑHA, A. Manuel (coord) **História de Portugal.** Lisboa: Estampa, 1994, p. 303-331.

MOREL, Marco. **Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade.** Salvador: Academia de Letras da Bahia; Assembléia legislativa da Bahia, 2001, p.55-100.

\_\_\_\_\_. **As transformações dos espaços públicos:** imprensa, atores e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005

NEVES, Erivaldo Fagundes. **História regional e local:** fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana; Salvador: Arcádia, 2002.

NEVES, Lúcia M<sup>a</sup> B. P. das. Cultura política na independência do Brasil sob a ótica dos folhetos e jornais baianos (1821-1823). In: **Anais do Arquivo Público da Bahia.** Salvador, SEC/APEB, 1994. V51, p.193-205.

NUNES, Antonieta d'Aguiar. Educação liberal centralizadora sob o império de Pedro I (1822-1830). **Revista Gestão em Ação.** Salvador, v.7, n.1, p. 51-63, jan./abr. 2004.

OLIVEIRA, Cecília H. de Salles. Teoria política e prática de governar: o delineamento do Estado imperial nas primeiras décadas do séc. XIX In: OLIVEIRA, Cecília H. de Salles, PRADO, M<sup>a</sup> L. C. e JANOTTI, M<sup>a</sup> de Lourdes M. (orgs). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Alameda, 2006, p. 81-97.

PRADO Jr. Caio. **Evolução Política do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1980, p.42-90.

QUINTAS, Amaro. O nordeste. IN: HOLANDA, Sérgio. **História da Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Difel,Tomo II, 2º v, 1978, p. 193-241.

REIS, João Carlos. **As identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

REIS, João J. O jogo duro do dois de julho. In: REIS, J. J. e SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: a resistência negra do Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.79-98.

\_\_\_\_\_. A elite baiana face aos movimentos sociais. Bahia 1824-180. In: **Revista História** nº 8 (Separata) São Paulo, 1976. p.342-380.

\_\_\_\_\_. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante dos malês em 1835. Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 19-121.

RÉMOND, René. (org). **Por uma historia política**. Tradução Dora Rocha. 2<sup>a</sup> edição. São Paulo: FGV, 2003.

RODRIGUES, José Honório. **A Assembléia Constituinte de 1823**. Rio de Janeiro Vozes, 1974.

\_\_\_\_\_. **Independência**: revolução e contr-revolução. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. v.1.A evolução política.p. 169-288.

SANTANA, Rosane S. **Centralização, descentralização e unidade nacional, 1835-1841**: o papel da elite política baiana. 2002. 126p. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal da Bahia

SILVA, Maria B. N. da. **A primeira gazeta da Bahia**: Idade d'Ouro do Brasil. São Paulo: Cultrix, 1978. p. 176.

SILVEIRA, Rosa M. Gogoy. **O regionalismo nordestino**: existência e consciência da desigualdade regional. São Paulo: Moderna, 1984, p.113.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Repercussões do Movimento Constitucional Português de 1820 na Bahia e no Rio de Janeiro In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Salvador, SEC/APEB, 1994. V51, p. 181-189.

SODRÉ, Nelson Werneck. **As razões da Independência.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

SOUZA, Avanete Pereira. Poder local e autonomia no Antigo Regime: o Senado da Câmara da Bahia (século XVIII). In: BICALHO, M<sup>a</sup>. Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia A. **Modos de Governar;** idéias e práticas políticas no império português. São Paulo: Alameda, 2005, p.311-325.

SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro. **A guerra da Independência na Bahia:** manifestações políticas e violência na formação do Estado Nacional (Rio de Contas e Caetité). 2003. 125p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia.

SOUZA, Iara Liz C. **Pátria Coroada:** o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831). São Paulo: Unesp, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Os institutos históricos e geográficos: “guardiões da história oficial” IN: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p.99-140.

\_\_\_\_\_. Na Viradeira: política e cultura no reinado de D. Maria. IN: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis:** do terremoto à Independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.153-181.

TAVARES, Luis H. D. **História da sedição intentada na Bahia em 1798** (A conspiração dos alfaiates). São Paulo, Pioneira, 1975, p. 96.

-----Luis H. D. **Da sedição de 1798 à revolta de 1824 na Bahia.** Salvador: EDUFBA; São Paulo: UNESP, 2003, p. 128.

-----Luís H. D. **Independência do Brasil na Bahia.** Salvador: EDUFBA, 2005, p.125.

TOLEDO,Caio Navarro de. 50 anos de fundação do ISEB. **Revista Espaço Acadêmico.** Ano V. nº 50, julho 2005. ISSN 1519.6186. [http://www.espacoacademico.com.br/050/50ctoledo.htm. Acessado em: 14 de julho de 2007]

TOMAZ, Fernando. Brasileiros nas Cortes constituintes de 1821-1822 IN: MOTA, Carlos Guilherme. **1822:** Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1986, p. 75-102.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A democracia coroada** (Teoria política do Império do Brasil). Rio de Janeiro: José Olympio. 1957 (Coleção Documentos Brasileiros), P. 31-105.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VARNHAGEN, Francisco A. **História da Independência do Brasil.** Rio de Janeiro: Melhoramento, 1978, p.131-236.

VIANA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999. p.291-347.

WISIAK, Thomas. **A nação partida ao meio:** tendências políticas na Bahia na crise do Império luso-brasileiro. 2001, 234p. Dissertação (Mestrado em História) Universidade de São Paulo.

XAVIER, A. B. e HESPAÑHA, Antônio M. As redes clientelares. In: HESPAÑHA, Antonio M. (coord). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1994, p. 381-393.

## BIBLIOGRAFIA

BARATA, Carlos. et all. **Os herdeiros do poder**. Rio de Janeiro: Revan, 1995 2<sup>a</sup> ed.

CARDOSO JUNIOR, Raimundo Barroso. Considerações Sobre a Recepção dos “Annales” no Brasil. In: MENESES, Joedna Reis; OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de.(orgs) **Anais do IX Encontro Estadual de Professores de História**. João Pessoa: ANPUH-PB, 2000, p. 192-205.

CARVALHO, José Murilo. **Pontos e Bordados:** escritos de história e política. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectiva. IN: HEINZ, Flavio M. (org). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p.41-54.

COSTA, Emilia Viotti. **Da Monarquia à República:** momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 2007, 8<sup>a</sup> ed.

D’ALLESIO, Márcia Mansor. Os Annales: algumas reflexões. IN: **Anos 90, Revista do Curso de Pós-graduação em história**. UFRGS, Porto Alegre, nº 2, maio, 1994.p.127-142.

FENELON, Déa Ribeiro. Cultura e História Social: historiografia e pesquisa. In: **Projeto História-Revista do Programa de estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP**. São Paulo, nº 10: EDUC, 1993. p. 73-90.

D’IANCO, Maria Ângela (org). **História e ideal:** ensaios sobre Caio Prado Junior. São Paulo: UNESP/ Brasiliense, 1989.

IGLÉSIAS, Francisco. **Os Historiadores do Brasil:** capítulos de historiografia brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Belo Horizonte: UFMG, 2000.

\_\_\_\_\_. José Honório Rodrigues e a historiografia brasileira. IN: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 1, 1988, pp. 55-78.

JANCSÓ, István. **Brasil**: formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

LEITE, Glacyra. **Pernambuco 1824**. Recife: Massangana, 1989.

LUSTOSA, Isabel. **As trapaças da sorte**: ensaios de história política e de história cultural. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

MALERBA, Jurandir. **A Corte no exílio**: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MELO E SOUZA, Laura de. Raymundo Faoro: os donos do poder. In: **Introdução ao Brasil**: um banquete nos trópicos. 4 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004, pp. 336-355.

MOTA, Carlos Guilherme. **1822**: Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1986.

NICOLAU, Jairo Marconi. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

REIS, José Carlos. **A História entre a Filosofia e a Ciência**. São Paulo: Ática, 1996.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. IN: BURKE, Peter (org). **A escrita da história**: novas perspectivas. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Unesp, 1992, p. 39-62.

SOUZA, Francisco Belisário Soares. **O sistema eleitoral no Império**. Brasília: Senado Federal, 1979.

SOUZA, Paulo César. **A sabinada**: a revolta separatista da Bahia (1837). São Paulo: Brasiliense, 1987.

## FONTES

### FONTES MANUSCRITAS

#### ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

##### Seção Colonial e Provincial

<b>Maços</b>	<b>Denominação</b>	<b>Período</b>
638-1	Livro de Atas da instalação, posse e mais deliberações do Conselho Interino de governo	1822-1831
1129	Correspondência recebida de Presidente de Província	1824-1828
755	Correspondência recebida de Ministérios	1825
756	Correspondência recebida de Ministérios	1826
757	Correspondência recebida de Ministérios	1827
757-1	Correspondência recebida de Ministérios	1828
757-2	Correspondência recebida de Ministérios	1829
1070-2	Registro de correspondência expedida pelo Conselho Geral de Província	1828-1831

#### ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO

<b>Maços</b>	<b>Denominação</b>	<b>Período</b>
P.P. 06	Correspondência recebida de Presidente de Província	1824
P.P. 06	Correspondência recebida de Presidente de Província	1828

## FONTES IMPRESSAS

### Obras

CASTRO, Renato Berbert de. **Os Vice-Presidentes da Província da Bahia** Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1978.

\_\_\_\_\_. **História do Conselho Geral da Província da Bahia: 1824-1834.** Salvador: Assembléia Legislativa, 1984.

WILDBERGER, Arnold. **Os Presidentes da Província da Bahia: 1824-1889.** Cidade do Salvador, Tipografia Beneditina, 1949.

## Documentos

**BRASIL. Colleção das Decisões do Governo do Império do Brazil de 1825.** Rio de Janeiro: Typhografia Nacional, 1878.

**BRASIL. Colleção das Leis do Império do Brazil de 1827.** Rio de Janeiro: Typhografia Nacional, 1878.

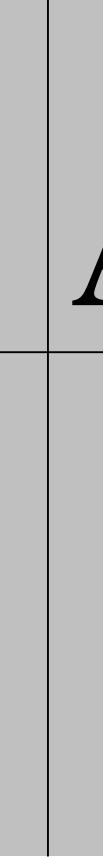
**BRASIL. Colleção das Leis do Império do Brazil de 1828.** Rio de Janeiro: Typhografia Nacional, 1878.

**BRASIL. Colleção das Leis do Império do Brazil de 1829.** Rio de Janeiro: Typhografia Nacional, 1878.

**BRASIL. Livro de decretos Imperiais (1823-1825).** Rio de Janeiro: Typhografia Nacional, 1878.

**BRASIL. Livro de Proclamas e decretos de 1822.** Rio de Janeiro: Typhografia Nacional, 1878.

**Fallas de Presidentes de províncias-!828-1830** IN: CASTRO, Renato Berbert de. **História do Conselho Geral da Província da Bahia: 1824-1834.** Salvador: Assembléia Legislativa, 1984, p. 46-47; 58-60; 65-69.



# **ANEXOS**

---

## **ANEXO I**

---

**BRASIL. Livro de Decretos Imperiais (1823-1825).** Rio de Janeiro: Typhografia Nacional, 1878. (APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia).

Dom Pedro Primeiro, por graças de Deos, e Unanime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional, Perpetuo Defensor do Brasil, a todos os nossos Fieis subdido, Saude. A Assembleia geral constituinte e legislativa do Imperio do Brasil tem decretado o seguinte.

A Assembléia Geral, Constituinte e Legislativa do Brasil decreta

Art.1º Ficão abolido as Juntas Provisórias do Império, de governo, estabelecidas nas Províncias do Império do Brasil por decreto de vinte,e nove de Setembro de mil oito centos, e vinte hum.

Art. 2º Será o Governo das Províncias confiado provisoriamente a hum Presidente, e Conselho.

Art.3º O Presidente será o executor e Administrador da Província, e como tal strictamente responsável: será da nomeação do Imperador, e amovivel, quando o julgar conveniente.

Art. 4º Para o expediente terá hum Secretario e que será também o do Conselho , mas sem voto, nomeado igualmente pelo Imperador, e amovivel, quando o julgar conveniente.

Art. 5º Tanto o Presidente como o Secretario terão ordenado, pago pela Fazenda Publica da respectiva Província, a saber: os Presidentes das Províncias de S. Pedro do Sul, S. Paulo, Goyaz, Matto Grosso, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, vencerão o ordenado annual de trez contos, e duzentos milrs e os das outras Províncias o de dous contos, e quatro centos mil rs. Os Secretários das primeiras de hum conto e quatro centos mil rs e os das segundas o de hum conto de rs.

Art. 6º Estes ordenados serão contados desde os dias da sahida dos Presidentes, e Secretarios para as respectivas Províncias, abonando-se lhes de mais para as despezas das viagem a quinta parte dos ordenados.

Art. 7º O Presidente, e o Secretario não perceberão Ordenado algum outro, em quanto servirem, meu tão pouco emolumentos por qualquer titulo que sejão. Ficão porém salvos os emolumentos devidos por leis officiaes das Secretarias de Províncias

Art.8º O Presidente despachará por si só, e decidirá todos os negócios, em que, segundo este Regimento, se não exigir especificamente a cooperação do Conselho.

Art.9º Haverá também hum vice Presidente, o qual será o Conselheiro, que obtiver o maior números de votos entre os eleitos para o Conselho.

Art.10º O Conselho de cada huma Província constará de seis Membros, eleitos pela mesma forma, por que se elegem Deputados da Assembléia.

Art.11º Não pode ser eleito Conselheiro o cidadão, que não for maior de trinta annos, e não tiver seis annos de residência na província.

Art.12º Os Conselheiros serão substituído por Suplentes, e taes são todos aquelles, que obtiverão votos na eleição do Conselho, conforme a Lista geral, que dos votados se fizer na ultima apuração.

Art.13º O Conselho não he permanente.Reuinir-se ha em Sessão ordinária huma vez cada anno no tempo em que aprouver ao mesmo Conselho, a vista das circuntancias locaes. Toda via a primeira reunião será immediata á eleição dos Conselheiros.

Art. 14º A Sessão ordinaria não durará mais de dois mezes, salvo se por affluencia de negocios importantes decidir o Conselho, á maioria de votos,que a sessão se deve prorrogar.Mas neste caso a prorrogação não excederá de hum mez.

Art.15º Além da reunião ordenada por esta lei, poderá o Presidente convocar extraordinariamente parte do Conselho para consultar o que lhe parecer, preferindo nesta convocação aquele dentre os Conselheiros, a quem menos incomode o comparecimento.

Art.16º Igualmente nas materias da competencia do Conselho sobrevindo causa urgente, que peça decisão, o qual o Presidente não queira, ou não possa tomar sobre si, poderá o mesmo Presidente convocar extraordinariamente todo o Conselho.

Art. 17º Em falta do Presidente, e achando-se distante o Vice-Presidente, occupa o lugar daquelle o Conselheiro de mais votos, que presente for, o qual cederá immediatamente á chegada do Vice-Presidente, ou de outro Conselheiro, que o exceda em numero de votos.

Art. 18º Em falta do Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros, a Presidência será ocupada pelos Suplentes, entre os quais preferira sempre o de maior ao de menor numero de votos, e -----o de menos votos aquelles que os tiver mais.

Art. 19º Em falta do Presidente, Vice Presidente, Conselheiro e Suplentes , o Presidente da Camara da Capital servirá de Presidente da Província para expedir aquelles negocios, que são da mera competencia do Presidente.

Art. 20º O Conselho não terá ordenado algum fixo: nas reuniões porém terão os Conselheiros huma gratificação diaria pelo tempo que gastarem juntos, e desde o dia, que sahirem de suas casas , e a ellas voltarem, contando-se os dias de ida, e volta pelo numero de legoas, segundo o Regimento das Justiças. Esta gratificação será de trez mil e duzentos rs. por dia, para os Conselheiros das primeiras Provincias; e de dous mile quatro centos rs, para os das segundas

Art. 21º O presidente terá o tratamento de Excellencia, e a continencia militar, que competia aos antigos Capitães Generaes. O mesmo tratamento e continencia terá o Conselho reunido.

Art.22º Nas materias da competencia necessaria do Conselho, terá elle voto deliberativo, e o Presidente o de qualidade. Nas convocações porém,em que seja necessaria a dua cooperação, terão os Conselheiros convocados tão somente o voto consultivo.

Art. 23º São responsaveis pelas deliberações do Conselho aquelles, a quem por seus votos for atribuido o prejuizo de alguma resolução.

Art.24º Trata-se hão pelo presidente em Conselho todos objetos, que demandem exame e juizo adiministrativo; taes como os seguintes.

1º Fomentar a Agricultura, Commercio, Industria, Artes, Salubridade, e Commodidade Geral.

2º Promover a Educação da Mocidade.

3º Vigiar sobre os Estabelecimentos de caridade, prizões, e casas de correção, e trabalho.

4º Propor que se estabeleça Camaras, onde as deve haver.

5º Propor novas obras, e concertos das antigas, e arbitros para isto, cuidado particularmente na abertura de melhores estradas e conservação das existentes.

6º Dar parte ao governo dos abusos, que \_\_\_\_\_ arrecadação das rendas.

7º Formar o Censo, e estastíticas da Província.

8º Dar parte a Assembleia das infrações das Leis, e sucessos dos extraordinario, que tiverem logar na Província.

9º Promover as Missões e Cathequese dos Indios, a colonisação dos Estrangeiros, a elaboração das Minas e o estabelecimento de Fabricas Mineraes nas Provincias metalíferas.

10º Cuidar em promover o bom tratamento dos escravos, propor arbitrios para facilitar a sua lenta emancipação.

11º Examinar annualmente as Contas de Receita e Despreza dos Conselhos, depois de fiscalisadas pelo Corregedor da respectiva Comarca, e bem assim as contas do Presidente da Província.

12º Decidir temporariamente os conflitos de jurisdição entre as Auctoridades. Mas se o conflito aparecer entre o Presidente e outra qualquer,,Auctoriedade, será resolvido pela Relação do Destrito.

13º Suspender Magistrado na conformidade do Art. 34.

14º Suspender o Commandante militar do comando da Força Armada, quando inste a Causa

Publica.

15º Attender as queixas, que houverem contra Funcionarios Publicos, mormente quanto á liberdade da Imprensa, e segurança pessoal, e remettelas ao Imperador, informados com audiência das partes, presididindo o Vice Presidente, no caso de serem as queixas contra o Presidente.

16º Determina rpor fim as despezas extraordinaria não sendo porém, estas determinações postas em execução, sem previa approvação do Imperador.*Quanto as outras determinações do Conselho, serão obligatórias, enquanto não forem renovadas, e se não oppozerem as Leis existentes.*

Art. 25º O Conselho terá á sua disposição para as despezas ordinarias, que demandar o desempenho de suas funções, a oitava parte das sobras das rendas da respectiva Provincia.

Art.26º Não estando o Conselho reunido, o Presidente proverá, como for justo em todas materias comprehendidas no Art.24º a'excepção das que tratão os Numeros 13º e 14º, submettendo depois o que houver feito á deliberação do Conselho, que immediatamente convocará.

Art.27º Todas as resoluções tomadas em materias da competencia necessaria do Conselho, serão publicada da maneira seguinte a saber: se o Conselho tiver deliberado, a formula da publicação será por si só, na conformidade do Art. precedente, a formula será = o Presidente temporariamente ordena... Nas outras materias,em que he livre ao Presidente consultar, ou não, o Conselho, as resoluções tomadas pelo mesmo Presidente, serão publicada no primeiro caso por esta formula = o Presidente, ouvido o Conselho, resolveo... \_\_; e no segundo por est'outra = o Presidente ordena...

Art.28º O Governo da Força Armada de 1ª e 2ª Linha da Provincia compete ao Commandante Militar.

Art. 29º Não pode o Commandante Militar empregar a Força Armada contra os inimigos, sem requisição das Auctoridades Civiz, e previa resolução do Presidente em Conselho, quando este se possa convocar, ou do Presidente só, quando não seja possível a convocação.

Art.30º Igualmente não pode o Commandante Militar fazer marchar a 2ª Linha fora da Provincia sem ordem especial do Poder Executivo, nem fora do Descripto do seo respectivo Regimento sem acordo do Presidente da Provincia.

Art.31º As ordenanças são subjeitas ao Presidente da Provincia, a quem compete também fazer o Recrutamento á requisição motivada do Commandante Militar.

Art.32º A Marinha Nacional estacionada aos Portos das Provincias maritimas fica subordinada ao Presidente para lhe dar a direção, que exige o bem, e a segurança do Estado, excepto quando por ordens positivas do Ministerio lhe for o contrario determinado.

Art.33º A Adiministração da Justiça he independente do Presidente, e Conselho.

Art.34º Pode porém o Presidente em Conselho, e accordo com o Chanceller, onde houver Relação, suspender o Magistrado depois de ouvido; isto tão somente no caso em que, de continuar a servir o Magistrado, se possão se \_\_\_\_\_ motins, e revoltas na Provincia, e se não possa esperar a resolução do Imperador. Feita a suspensão, clara immediatamente parte pela Secretaria da Justiça e remetterá os Auctos comprobatorios da urgencia e necessidade da suspensão ao Tribunal competente, para proceder-se como for de direito.

Art. 35º A Adiministração, e Arrecadação da Fazenda Publica das Provincias continuará a fazer se pelas respectivas, as quaes presidia, segundo a Lei e Regimentos existentes, o mesmo Presidente da Provincia, e na sua falta aquele que o substituir.

Art.36º O Presidente da Provincia presidirá também as Juntas da Justiça, onde as houver.

Art.37º Ficão revogadas todas e quaesquer Leis e Alvaras, Cartas Regias, Decreto e Ordens, que em alguma parte se opponhão em que vai determinado.Paço da Assembleia quatorze de outubro de mil oitocentos e vinte e trez.

Mandamos por tanto a todas as Autoridades Civis, Militares, e Eclesiastica que cumprão, e

facão cumprir o referido Decreto em todas as suas partes, e ao Chanceller Mór do Imperio que o faça publicar na Chancellaria, passar por ella, e registrar no livro da mesma Chancellariaa que tocar, remettendo os Exemplares delle a todos os lugares, a que se costumão remetter, e ficando o original ahir até que se estabeleça o Archivo Publico, para onde devem ser\_\_\_\_\_taes Diplomas. Dada ao Palacio do Rio de Janeiro aos vinte e trez dias do mez de outubro de mil oito centos e vinte e trez, segundo da Independencia, e do Imperio.

Imperador com guarda  
José Joaquim Carneiro de Campos

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o Decreto da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Imperio do Brasil.\_\_\_\_dá huma nova forma provisoria aos governos Provinciaes ficam abolidas as Juntas provisionarias estabelecidas por Decreto de 29 de setembro de mil oitocentos e vinte hum;

Tudo como acima se declarar.  
Para vossa magestade imperial vêr  
Luiz Joaquim dos Santos Marocos a fez

Nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio a fol.190 do Lº\_\_\_\_de Leis, Alvarás e Cartas Regias, fica registrada esta. Rio de Janeiro 25 de outubro de 1823.

José Pedro Fernandes

Monsenhor Miranda

Foi publicada esta Carta de Lei, nesta Chancellaria Mor de Corte e Imperio do Brasil. Rio de Janeiro 25 de outubro de 1823

Francisco Xavier Rapozo de Albuquerque  
Registrada nesta Chancellaria Mor da Corte, e Imperio do Brasil a fol. 27 do L: 1º das Leis. Rio de Janeiro de 25 de outubro de 1823

Floriano de Medeiros Gomes.

## ANEXO II

---

**BRASIL. Colleção das Leis do Império do Brazil de 1827.** Rio de Janeiro: Typhografia Nacional, 1878. p. 45-47. (APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia).

Dom Pedro Primeiro, Por Graça de Deos, e Unâime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Súditos que a Assembléia Geral decretou, e Nós Queremos a Lei seguinte:

Art. 1º. Em todas a Cidades, Vilas e Lugares mais populosos haverão as Escolas de Primeiras Letras, que forrem necessárias.

Art. 2º. Os Presidentes das Províncias, em Conselho, e com audiência das respectivas Câmaras, enquanto não tiverem exercício os Conselhos Geraes, marcarão o numero, e localidades das Escolas, podendo extinguir as que existem em lugares poucopopulosos, e remover os professores delas para as que se crearem, onde mais aproveitarem, dando conta á Assembléa Geral para final resolução.

Art. 3º. Os Presidentes, em Conselho, taxarão interinamente os ordenados dos Professores, regulando-os de duzentos mil réis a quinhentos mil réis annuaes; com attenção ás circustancias da população, e carestia dos lugares, e o farão presente á Assembléa Geral para a aprovação.

Art. 4. As Escolas serão de ensino mutuo nas Capitaes das Províncias; e o serão também nas Cidades, Villas, e Lugares populosos delas, em que for possível estabelecerem-se.

Art. 5º. Para Escolas de ensino mutuo se aplicarão os edifícios, que houverem com sufficiencia nos lugares delas, arranjando-se com os utensílios necessários á custa da Fazenda Publica; e os Professores, que não tiverem a necessária instrução deste ensino, irão instruir-se em curto prazo, e á custa dos seus ordenados, nas Escolas das Capitaes.

Art. 6º. Os Professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações Arithmetic, pratica de quebrados, decimales, e proporções, as noções mais geraes de Geometria pratica, a Grammatica da Língua Nacional, e os princípios da Moral Christã, e da Doutrina da Religião Catholica, e Apostolica Romana, proporcionados a comprehensão dos meninos; preferindo para as Leituras a Constituição do Império, e a Historia do Brasil.

Art. 7º. Os que pretenderem ser providos nas Cadeiras serão examinados publicamente perante os presidentes, em Conselho; e estes proverão o que for julgado mais digno, e darão parte ao Governo para sua legal nomeação.

Art. 8º. Só serão admitidos á oposição, e examinados os Cidadão Brasileiros que estiverem no gozo de seus Direitos Civis, e Politicos, sem nota na regularidade de sua conducta.

Art. 9º. Os professores actuaes não serão providos nas Cadeiras que novamente se crearem, sem exame, e aprovação, na forma do Art. 7º.

Art. 10º. Os presidentes, em Conselho, ficão authorisados a conceder huma gratificação annual, que não exceda á terça parte do ordenado, aqueles Professores, que por mais de doze annos de exercício não interrompido se tiverem distinguido por sua prudência, desvelos, grande numero, e aproveitamento de discípulos.

Art. 11º. Haverão Escolas de Meninas nas Cidades e Villas mais populosas, em que os Presidentes, em Conselho, julgarem necessário este estabelecimento.

Art. 12º. As Mestras, além do declarado no Art. 6º, com exclusão das noções de Geometria, e limitando a instrução da Arithimética só ás suas quatro operações, ensinarão também as prendas, que servem á economia domestica; e serão nomeadas pelos Presidentes, em Conselho, quellas mulheres, que sendo Brasileiras, e de reconhecida honestidade se mostrarem com mais conhecimentos nos exames feitos na forma do Art. 7º.

Art. 13º. As Mestras vencerão os mesmos ordenados e gratificações concedidas aos Mestres.

Art. 14º Os Provimentos dos professores, e Mestres serão vitalícios; mas os Presidentes, em Conselho, a quem pertence a fiscalização das Escolas, os poderão suspender, e só por Sentenças serão admitidos, provendo interinamente quem substitua.

Art. 15º. Estas escolas serão regidas pelos estatutos actuaes no que se não opuserem á presente Lei; os castigos serão os praticados pelo methodo de Lencastre.

Art. 16º. Na Província, onde estiver a Corte, pertence ao Ministro do Império, o que nas outras se incumbe aos Presidentes.

Art. 17º. Ficão revogados todas as Leis, Alvarás, Regimentos, Decretos, e mais Resoluções em contrario. Mandamos por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e a facão cumprir, e guardar tão interinamente como nella se contém. O Secretário d'Estado dos Negócios do Império a faça imprimir, publicar, e correr . Dada no Palácio do Rio de Janeiro aos quinze dias do mês de Outubro de mil oitocentos e vinte sete, Sexto da Independência , e do Império.

Imperador Com Rubrica, e Guarda.

L.S. Visconde de S. Leopoldo.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assemblea Geral Legislativa, que Houve por bem Sanccionar, sobre a Criação de Escolas de primeiras Letras em todas as Cidades, Villas, e Lugares mais populosos do Império, na forma acima declarada.

Para Vossa Magestada Imperial Ver.

Joaquim José Lopes a fez.

Registrasa a fl. 180 vers: do Livro 4º de Registro de Cartas, Leis e Alvarás. Secretaria d'Estado dos Negócios do Império em 29 de Outubro de 1827.

Albino dos Santos Pereira

Monsenhor Miranda.

Foi publicada esta Carta de Lei, nesta Chancellaria Mor do Império do Brasil. Rio de Janeiro 31 de Outubro de 1827.

Francisco Xavier Rapozo de Albuquerque Registrada na Chancellaria Mor do Império do Brasil, a fl.86 do Livro 1º de Cartas, Leis, e Alvarás Rio de Janeiro 31 de Outubro de 1827.

Demetrio José da Cruz.

Na Imprensa Imperial e Nacional.

## ANEXO III

---

BRASIL. **Colleção das Leis do Império do Brazil de 1829.** Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878. p.

Decreto de 20 de março de 1829

Manda executar provisoriamente a resolução do Conselho Geral da Província da Bahia sobre a saída dos escravos e pretos forros do lugar de sua habitação.

Hei por bem ordenar, na conformidade do artigo 86 da Constituição, que se execute provisoriamente a seguinte resolução do Conselho Geral da Província da Bahia.

Art.1º. Nenhum escravo cujo senhor for morador da Cidade, Villas ou Povoações, e viva em companhia destes, e bem assim nenhum escravo que residir em fazenda ou prédio rústico de qualquer denominação que seja poderar sahir, aquelle da Cidade, Villas ou Povoações e este da fazenda ou prédio rústicos em que habita, sem consigo levar uma cédula datada e assignada por seu senhor, administrador, feitor ou quem suas vezes fizer, em a qual se indicarem o nome e a naturalidade de escravo, seus mais salientes signaes o lugar para onde se encaminha, e o tempo pelo qual deve valer a referida cédula.

Art.2º. Os escravos que se acharem fora dos lugares designados no precedente artigo sem a sobredita cédula será imediatamente preso e remetido a seu respectivo senhor, para o castigar, guardada a moderação devida, no caso porém que o escravo declare a quem justamente pertence, ou seu senhor não seja conhecido pelo.

Apprehensor, apprehensores, ou outras pessoas que possam informar a este respeito, será sem demora remetido ao Juiz territorial do lugar em que se verificam a apprehensão, pelo juiz de paz do respectivo distrito, o qual, por edital \_\_\_\_\_ também deverá mandar imprimir as folhas, havendo por isso commodidade afixado no lugar mais publico, e nos immediatos do em que se effectou a apprehensão, fará da mesma constan, designando todos os signaes do escravo apprehendido, porque possa vir a ser conhecido, e assim também da sua remessa.

Art. 3º. Nenhum preto ou pretos forros, africanos, poderão sahir da Cidade, Villas, Povoações ou fazendas e predios em que fôr domiciliario, o titulo de negocio ou outro qualquer motivo, sem passaporte, que poderar obter do juiz criminal ou de paz do lugar, e arbitrio das partes, os quaes somente lh' o concederão precedendo exame da regularidade da sua conducta por meio de três testemunha que abonem caso não seja conhecida a abandonada pelo mesmo júri, e em taes passaportes não somente se indicará o nome do individuo que o requerer, seus mais distinctos signaes, e o lugar para onde se encaminha e como é costume, mas também se designará o tempo porque deverar durar os ditos passaportes, por quanto há toda a presumpção e suspeita de que taes pretos são os indicadores e provocadores dos tumultos e commoções a que se tem abalanzado os que existe na escravidão.

Art. 4º. Os pretos ou pretas forros, africanos, que transgredirem o determinado no precedente artigo, serão imediatamente presos e remetidos as autoridades territoriaes, para lhem impor pela primeira vez a pena de oito dias na prisão, os quaes multiplicarão pelas residencias.

Art. 5º. A execução da presente proposta fica encarregada aos juizes de paz por si e pelos seus cabos ou officiaes, e bem assim a todos os officiaes de patente, quer de miliciaas, quer de ordenaças, que cumulativamente com os prédios juizes, ficam autorizado para, inspeccionar e fiscalizar os mencionados passaportes e cedulas, procedendo na forma recommendada nos antecedentes árticos; e para acautelar e acudir a qualquer tumulto que possa suscitar-se, deverão aquarterlar-se as tropas da primeira linha, assim de caçadores como de cavalaria e infantaria, nas imediações da cidade, destacando para aquelles pontos que o presidente da província julgar necessários.

Art.6º. quando porém não houver tropa de primeira linha em numero suficiente, serão os destacamentos de fora da cidade preenchidos pelas tropas milicianas dentro de seus respectivos districtos.

Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negócios da Justiça o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro vinte de março de mil oitocentos vinte e nove oitavo da independência e do Império.

Com a rubrica de sua Magestade o Imperador Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.